



Município de Sorocaba

SOROCABA, 09 DE DEZEMBRO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.505



PALÁCIO DOS TROPEIROS
30 ANOS
Prefeitura de Sorocaba
Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Emerson Ferraz / Secom

Cidade já vive o clima de

Natal

Pág. 02



Zaqueu Proença / Secom

Festa reúne mais de 500 participantes dos programas da Secid

Pág. 03



Zaqueu Proença / Secom

Operação apreende mercadorias e fecha 'comércios' no centro

Pág. 46

Informações

Saúde

Campanha Fique Sabendo realiza 1.270 testes de HIV

A edição 2011 da Campanha Fique Sabendo, promovida pela Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), por meio do Programa Municipal de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/Aids), realizou 1.270 testes de HIV no total. Foi registrado o mesmo número de testes de sífilis e de hepatites virais (B e C). A ação, que teve como objetivo incentivar a adesão aos exames, começou no dia 24 de novembro e chegou ao fim na quinta-feira passada, dia 1º de dezembro, Dia Mundial de Luta contra a Aids. O número de testes aumentou em 51% em relação ao ano passado.

Durante o período do Fique Sabendo 2011, 34 unidades de saúde de Sorocaba ofereceram o exame. O atendimento foi feito nas 30 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), nos Ônibus da Mulher e do Homem, no Serviço de Assistência Municipal Especializada

de Sorocaba (SAME) e no Centro de Orientação e Aconselhamento de Sorocaba (Coas).

Quem não participou da campanha, ainda pode procurar qualquer uma destas unidades, já que o exame é oferecido o ano todo. A campanha Fique Sabendo em Sorocaba é permanente. Além disso, quem tiver dúvida sobre o teste de HIV ou sobre DSTs, pode utilizar o Disque Aids (3232-2200) ou, ainda, acessar o blog “Do que é meu, cuido eu” (<http://doqueemeucuido.eu.blogspot.com>).

O teste de HIV é simples, realizado a partir de exame de sangue. O interessado é atendido com privacidade em qualquer uma das unidades onde o exame é realizado na cidade. Para fazer o teste, maiores de 12 anos precisam apresentar um documento de identidade com foto e menores de 12 precisam de autorização do responsável.



Paulo Ochandio / Secom

Natal 2011

Cantatas levam espírito natalino aos bairros

Emerson Ferraz / Secom



Neste ano, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura e Lazer (Secult), oferecerá à população muitas atrações em diversos locais da cidade, tudo de graça.

Um dos destaques da programação são as “Cantatas de Natal nos Bairros”. Este evento levará muita música e o espírito natalino para 11 lugares diferentes de Sorocaba, com a participação do Coral Adulto do Programa “Mais Cultura”. O primeiro bairro a receber a “Cantata” foi a Vila Helena, na Zona Norte. Hoje (02), às 19, a comunidade de Aparecidinha é que vai apreciar o espetáculo.

Também receberão a “Cantata” nos próximos dias os bairros Brigadeiro Tobias, Quintais do Imperador, Vitória Régia, Bairro Ana Paula Eleutério, Éden

e Cajuru; além do Parque dos Espanhóis e do Mercado Distrital, que fica no Jd. Brasilândia.

Conforme a programação, até o dia 22, a Secult e a Associação Comercial realizarão na Praça Cel. Fernando Prestes os shows do projeto “Natal na Praça”. Serão 35 apresentações, com a participação de escolas, grupos de artistas e entidades.

Também, dentro dos festejos de fim de ano e em parceria com a TV Tem e o Sincomércio, a Prefeitura receberá as inscrições de interessados em participar do Concurso de Decoração Natalina “Natal Iluminado”. O objetivo é premiar as residenciais, prédios comerciais e as ruas que contarem com a decoração mais bonita da cidade. A inscrição deve ser feita a partir desta quinta-feira até amanhã (10). O regula-

mento e as inscrições podem ser consultados no site www.tvtem.com/nataliluminado.

As cantatas em prédios históricos da cidade também continuarão este ano. E para começar a agenda com muita animação e encanto, nos dias 13, 14, 15, 16 e 18 elas acontecerão na Estação Ferroviária. Considerada a principal atração natalina e já tradicional de Sorocaba, as “Cantatas de Natal na Estação”, um dos símbolos mais importantes da cidade, terão a participação dos alunos do programa “Mais Cultura”, que cursam aulas de coral e de teatro.

O CPI-7 também realizará a sua terceira “Cantata de Natal”. O evento será no dia 20, a partir das 20h. Já, o Mosteiro de São Bento realizará seus espetáculos natalinos nos dias 20, 21, 22 e 23, sempre a partir das 20h30.

Cidadania

Festa no CE Simus reúne mais de 500 participantes



Não há satisfação maior do que ver o resultado de um trabalho traduzido em sorriso. E foi, assim, sorrindo, que os mais de quinhentos participantes dos programas desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), da Secretaria da Cidadania (Secid) se confraternizaram na tarde dessa terça-feira (6), nas instalações do Centro Esportivo "Pe. André Pieroni", no Jardim Simus, dentro do evento "Cidadania em Ação".

Entre brincadeiras, jogos, aula de dança e muita algazarra em brinquedos infláveis, crianças, jovens e adultos celebraram suas realizações ao longo de 2011.

Gente que aprendeu a pintar, bordar, discutiu saúde, a importância da participação social nas decisões políticas; gente que buscou a ressocialização ou falou sem preconceito sobre a gravidez na adolescência e a violência das drogas na sociedade.

Isso porque são essas as ações que os programas ProJovem, Renda Cidadã e Ação Jovem promovem junto ao público atendido nos bairros Ana Paula Eleutério; Jardim Ipiranga; Vila Helena, Jardim Nova Esperança e Parque das Laranjeiras.

E, por ser uma festa, teve corte de cabelo e maquiagem por conta da Embelleze e a promoção da saúde na aplicação da acupuntura auricular, feita pelo Centro de Estudos de Terapias Naturais (CETN).

Para o jovem Paulo de Tarso Adriano da Silva, que há 6 meses ingressou no Ação Jovem do Nova Esperança, o dia foi de celebração e a sensação de crescimento. Como completou 18 anos vai ter que deixar o programa, e as emoções são um misto de alegria, pelo aprendizado adquirido, e de tristeza, pela saída considerada prematura do ponto de vista da convivência.

Com o apoio da Secretaria de Esportes (Semes), que cedeu o Centro Esportivo, e da Secretaria da Cultura e Lazer (Secult), que emprestou seu caminhão palco, a Secid ainda ofereceu guloseimas a todos os presentes: sorvetes, algodão doce, pipoca, refrigerante e lanches.

Informações

Clube da Escola

Feira de Artesanato está no térreo do Paço Municipal

Uma feira de produtos artesanais mostra e comercializa até esta sexta-feira (09), no pátio interno do Paço Municipal, os trabalhos realizados pelas mãos que frequentaram o programa Clube da Escola ao longo de 2011. São oferecidos diversos produtos, a preços acessíveis, como pintura em tecidos, ponto cruz, enfeites de Natal, velas natalinas, toalhas bordadas, tapeçaria, crochê, bordados, caixas decoradas, sabonetes artesanais, tapetes, entre outros. A feira é aberta ao público em geral e acontecerá das 9h às 17h.

Conforme explica a professora Suad de Oliveira, coordenadora do Clube da Escola, a feira é resultado do trabalho das mães de alunos que frequentaram as oficinas de artesanatos desenvolvidas nas 15 unidades onde o programa funciona. Ele é desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, e somente neste ano movimentou cerca de 100 mil pessoas em suas atividades.

Atualmente, são 15 unidades educacionais distribuídas em 15 bairros diferentes, envolvendo toda a comunidade escolar e do bairro em diversas atividades aos sábados e domingos. "O objetivo do Clube da Escola é a integração estudante/família. As aulas e as orientações são realizadas por universitários", diz Suad.

As crianças e adolescentes também podem participar de oficinas de desenho, arte com papel, pintura, máscaras, dramatização, músicas, jogos de mesa e esportivos, brincadeiras, etc.. Além disso, acontecem atividades de futebol, vôlei, basquete, balé, alongamento, dança, entre outras.

Aos domingos, pela manhã, além de esportes e atividades variadas, os participantes também recebem aulas de capoeira. Já, no período da tarde, são desenvolvidos projetos culturais sobre teatro, banda de rock, banda de MPB, show sertanejo, karaokê, apresentação de balé, show de mágicas, entre outros.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMES

Secretaria de Esportes

Campeonato Municipal de Futebol

Circular nº 080/11

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA nas rodadas dos dias 10 e 11/12 (sábado e domingo)** nos campeonatos de futebol, conforme segue:

“Veterano da 2ª Divisão

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1449	Robson de Oliveira	ACADÊMICO FC

“Taça Baltazar Fernandes”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
3447	ALISSON JOSÉ TEIXEIRA	AAFMM Galacticos
1961	MAICON PRESTES DA ROSA	AA Juventude
2809	FRANK ROBERT MORENO DIAS	Gremio Vitória Régia
1917	NEMEZIO APARECIDO DE SOUZA	AA Avalanche

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol
“Veterano da 2ª Divisão” – 2011

Semifinal

1º jogo – 10/12 (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
16:20	Q	CE Mª Eugênia	EC Luciana Maria/ Servicon/Esc.Cont.Real			União Mineirão/UsiMelo/ASAquec/ CostelaéNome/Tauber/H F Mineirão
16:20	R	CE Dr Pitico	Acadêmico FC			AA Asa Branca/Inicial Transportes

2º jogo – 17/12 (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
16:20	Q	CE Mª Eugênia	União Mineirão/UsiMelo/ASAquec/ Costela é Nome/Tauber/H F Mineirão			EC Luciana Maria/ Servicon/Esc.Cont.Real
16:20	R	CE Dr Pitico	AA Asa Branca/Inicial Transportes			Acadêmico FC

Sorocaba, 07 de dezembro de 2011.

Endereços dos Locais:

CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
CE Mª Eugênia – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone:3226.3108

Maria Cristina Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes” – 2011

5ª fase – SEMI FINAIS

1º jogo - 11 de dezembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	Semi final	CE Maria Eugênia	AAFMM/Galáticos			AA Avalanche
10:00	Semi final	CE Dr. Pitico	AE Maria Eugênia OU GESPON Ponte Nova			AA Juventude

2º jogo - 18 de dezembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	Semi final	CE Maria Eugênia	AA Avalanche			AAFMM/Galáticos
10:00	Semi final	CE Dr. Pitico	AA Juventude			AE Maria Eugênia OU GESPON Ponte Nova

Endereços dos Locais:

CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
CE Mª Eugênia – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone:3226.3108

Sorocaba, 08 de dezembro de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DR7/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Callis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Fávero Sakano

30-Processo nº. 5.651/11
Gasparetto Comercial Alimentos Ltda ME
Comércio atacadista de alimentos congelados
R. Edemir Antonio Digiampetri, 306 - Júlio de Mesquita Fi-
lho
Licença de Funcionamento
Indeferido

Em 08/12/11

Consuêlo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

RESOLUÇÃO SES/GS Nº 10/2011
(URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

ADEMIR HIROMU WATANABE, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve que, **a partir de 05 de dezembro de 2011**, além de regular todas as internações de vítimas socorridas pelo SAMU-192, o **MEDICO REGULADOR** desse serviço passará também a **REGULAR TODAS** as internações de **DOENÇAS CLÍNICAS** que se encontrarem nas Unidades Públicas de Saúde do município.

Caberá ao **MEDICO REGULADOR** do **SAMU-192** a correta **DESTINAÇÃO** do paciente, de acordo com seu **QUADRO CLÍNICO**

Tais pacientes, de acordo com seu **QUADRO CLÍNICO**, deverão preferencialmente ser encaminhados para internação no Hospital Evangélico e, somente após a completa ocupação dos leitos deste, ser encaminhados para a Santa Casa de

Para as internações cuja referência é o Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), o **CONTATO** com a **CROSS** (Central de Regulação e Oferta de Serviços de Saúde) **CONTINUARÁ** a ser feito pelo **MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PACIENTE**, na sua Unidade de origem.

Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário de Saúde

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros,

LEI Nº 4.595/94

concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para

adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**
SECRETARIA DA CIDADANIA

SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES

Calendário de reuniões ordinárias no decorrer do ano de 2.012, conforme estabelece o artigo 9º inciso 3º do Decreto nº 11.277 de 24 de Novembro de 1.998.

Dia	Mês	Horário
25	Janeiro	8h30
22	Fevereiro	8h30
28	Março	8h30
25	Abril	8h30
23	Mai	8h30
27	Junho	8h30
25	Julho	8h30
29	Agosto	8h30
26	Setembro	8h30
24	Outubro	8h30
28	Novembro	8h30
07	Dezembro	8h30

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 4º. Andar – Alto da Boa Vista

Sorocaba, 09 de Dezembro de 2.011.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE
Notificação
Concessão de Incentivo Financeiro

Notificamos a quem possa interessar que a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 59.104.760/0006-04, solicitou a concessão do incentivo financeiro, nos termos da Lei nº 9.671/2.011, através do Processo nº 32.352-4/2.011.

Mario K. Tanigawa
Secretário

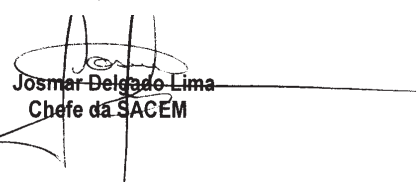
SEDOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

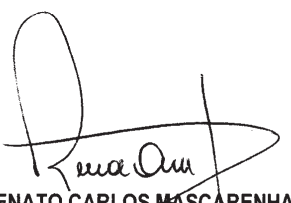
EDITAL no. 032/ 2011

De ordem do Eng.º Sr. RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO, Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana, convocamos o Sr (a). **JUVENAL DOS SANTOS** ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2º Andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00 hs às 17:00hs de segunda a sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura nº 42, da quadra 30, chapa perpétua nº 7485 do Cemitério da **CONSOLAÇÃO**.

Sorocaba, 30 de Novembro de 2011.


Josmar Delgado Lima
 Chefe da SACEM


 Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
 Diretor Área – ASU


 Eng.º RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
 Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana.

SESCO

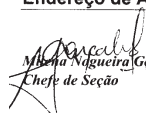
Secretaria de Segurança Comunitária

EDITAL Nº 98/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	24998/2007
Nome:	GUILHERME ZILGEMEYER
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1044/2011 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	OVIDIO ANTONIO RIBEIRO QD.A11, LT.13
Processo:	10491/2010
Nome:	SONIA IVONETE PREVIAO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 522/2011 – limpeza de terreno, SUSPENSO
Endereço de Ação:	ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD.F15, LT.20
Processo:	10491/2010
Nome:	SONIA IVONETE PREVIAO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 523/2011 – construção de passeio público e muro, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ANTENOR FRAGA DA MOTTA QD.F15, LT.20
Processo:	17905/2011
Nome:	ORLANDO JOSE GOMES GIORGI
Auto de Multa:	1096/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENJAMIM DOS SANTOS QD.T, LT.14
Processo:	13755/2004
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Auto de Multa:	885/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.04
Processo:	20233/2008
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Auto de Multa:	883/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.03
Processo:	20232/2008
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
Auto de Multa:	884/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18, LT.02
Processo:	27611/2007
Nome:	REGINALDO VICENTE DA COSTA
Auto de Multa:	RD 30888/2011 REF AUTO DE MULTA 2403/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.N, LT.55
Processo:	27611/2007
Nome:	REGINALDO VICENTE DA COSTA
Auto de Multa:	RD 30891/2011 REF AUTO DE MULTA 2406/2010 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.N, LT.55
Processo:	27611/2007
Nome:	REGINALDO VICENTE DA COSTA
Auto de Multa:	RD 36653/2011 REF AUTO DE MULTA 2403/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.N, LT.55
Processo:	16435/2010
Nome:	JOSE RUBENS P DE BARROS
Auto de Multa:	RD 36666/2011 REF AUTO DE MULTA 2126/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CMTE SALGADO QD.39, LT.09
Processo:	16435/2010
Nome:	JOSE RUBENS P DE BARROS
Auto de Multa:	RD 36667/2011 REF AUTO DE MULTA 2127/2010 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	CMTE SALGADO QD.39, LT.09
Processo:	4061/2010
Nome:	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Auto de Multa:	RD 29719/2011 REF AUTO DE MULTA 418/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DRA ZILDA ARNS QD.D, LT.3
Processo:	4061/2010
Nome:	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Auto de Multa:	RD 29721/2011 REF AUTO DE MULTA 423/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DRA ZILDA ARNS QD.D, LT.3
Processo:	4061/2010
Nome:	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Auto de Multa:	RD 36664/2011 REF AUTO DE MULTA 418/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	DRA ZILDA ARNS QD.D, LT.3
Processo:	25509/2009
Nome:	EDUARDO A DA SILVA BRASIL
Auto de Multa:	RD 37093/2011 REF AUTO DE MULTA 2546/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV DR JOSE CAETANO GRAZIOSI QD.A6, LT.28
Processo:	25509/2009
Nome:	EDUARDO A DA SILVA BRASIL
Auto de Multa:	RD 37095/2011 REF AUTO DE MULTA 2546/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	AV DR JOSE CAETANO GRAZIOSI QD.A6, LT.28
Processo:	16238/2010
Nome:	JOSIAS MENDES MACHADO
Auto de Multa:	RD 36690/2011 REF AUTO DE MULTA 2265/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	DR MILTON TAVARES QD.BM, LT.34
Processo:	16238/2010
Nome:	JOSIAS MENDES MACHADO
Auto de Multa:	RD 36691/2011 REF AUTO DE MULTA 2265/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR MILTON TAVARES QD.BM, LT.34
Processo:	16238/2010
Nome:	JOSIAS MENDES MACHADO
Auto de Multa:	RD 36692/2011 REF AUTO DE MULTA 2279/2010 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DR MILTON TAVARES QD.BM, LT.34
Processo:	26887/2007
Nome:	ROBERVAL GRION
Auto de Multa:	RD 37602/2011 REF AUTO DE MULTA 2418/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.N, LT.50
Processo:	26887/2007
Nome:	ROBERVAL GRION
Auto de Multa:	RD 37603/2011 REF AUTO DE MULTA 2420/2010 – reparos no Construção de Muro
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.N, LT.50

Processo:	18343/2008
Nome:	F DE OLIVEIRA E IRMAO
Auto de Multa:	RD 29727/2011 REF AUTO DE MULTA 126/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESPANHA QD.41, LT.05
Processo:	18343/2008
Nome:	F DE OLIVEIRA E IRMAO
Auto de Multa:	RD 29728/2011 REF AUTO DE MULTA 130/2011 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	ESPANHA QD.41, LT.05
Processo:	18343/2008
Nome:	F DE OLIVEIRA E IRMAO
Auto de Multa:	RD 36670/2011 REF AUTO DE MULTA 126/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	ESPANHA QD.41, LT.05
Processo:	11919/2010
Nome:	PASQUAL BARBARESCO NETO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 2524/2010 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	ANTONIO MARTINS CAIXEIRO SORIANO QD.M, LT.35
Processo:	15918/2008
Nome:	LAURO BORGES DA COSTA
Auto de Multa:	1029/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	BENEDITO HENRIQUE DA COSTA QD.11, LT.21
Processo:	17893/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	1035/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.B, LT.13
Processo:	17892/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	1036/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.B, LT.14
Processo:	11088/2003
Nome:	JOSE LUIZ DE MELLO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 288/2003 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JOSE ROMAO ROQUE QD.Q, LT.17
Processo:	24507/2009
Nome:	APARECIDO BENEDITO DA SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1546/2009 – limpeza de terreno e 1559/2009 – construção de passeio público e Construção de Muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	DR PEDRO DE MESQUITA QD.19, LT.24
Processo:	23461/2009
Nome:	IZAEL REAL
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 510/2009 – Queimada, INDEFERIDO em 2ª INSTANCIA
Endereço de Ação:	SERAPHIM BANIETTI LT. GLEBA/C
Processo:	29031/2007
Nome:	LUIZ ANTONIO BRITO
Auto de Multa:	RD 36732/2011 REF AUTO DE MULTA 2016/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	OCTAVIO CHRISTOFANO QD.K, LT.13
Processo:	29031/2007
Nome:	LUIZ ANTONIO BRITO
Auto de Multa:	RD 36736/2011 REF AUTO DE MULTA 2016/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	OCTAVIO CHRISTOFANO QD.K, LT.13
Processo:	29031/2007
Nome:	LUIZ ANTONIO BRITO
Auto de Multa:	RD 36740/2011 REF AUTO DE MULTA 2020/2010 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	OCTAVIO CHRISTOFANO QD.K, LT.13
Processo:	7303/2010
Nome:	ANDRE RODRIGUES ANTUNES
Auto de Multa:	1130/2011 – limpeza de terreno, 1132/2011 – reparos no passeio público e no muro
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.16
Processo:	24204/2007
Nome:	FRANCISCO ASSIS DE MELLO
Auto de Multa:	RD 30883/2011 REF AUTO DE MULTA 2012/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	CARLOS RENGHER QD.A, LT.31
Processo:	24204/2007
Nome:	FRANCISCO ASSIS DE MELLO
Auto de Multa:	RD 30885/2011 REF AUTO DE MULTA 2012/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARLOS RENGHER QD.A, LT.31
Processo:	24204/2007
Nome:	FRANCISCO ASSIS DE MELLO
Auto de Multa:	RD 30886/2011 REF AUTO DE MULTA 2003/2010 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CARLOS RENGHER QD.A, LT.31
Processo:	23267/2007
Nome:	FLAVIANA PEREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	RD 36675/2011 REF AUTO DE MULTA 2097/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA QD.Z, LT.11
Processo:	4610/2010
Nome:	ANDRE RODRIGUES ANTUNES
Auto de Multa:	1129/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.17
Processo:	4609/2010
Nome:	ANDRE RODRIGUES ANTUNES
Auto de Multa:	1128/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.18
Processo:	7090/2009
Nome:	MOSAR ALVES DA COSTA
Auto de Multa:	600/2011 – limpeza de terreno, 601/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE ALVES QD.A, LT.09


Maria Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção


Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

EDITAL Nº 99/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	10148/2010
Nome:	IGREJA UNIV ASSEMBLEIA DOS SANTOS
Intimação:	9962/2011 – construção de passeio público e muro, 9963/2011 – Obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	GIOVANI POLES QD.G, LT.17
Processo:	13640/2010
Nome:	FABIO SEBASTIAO DE SOUZA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 5405/2011 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	GIOVANI POLES QD.G, LT.17
Processo:	16125/2010
Nome:	MILTON DE SOUZA LIMA FILHO
Intimação:	5123/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO MARTINS FOGACA QD.C13, LT.09
Processo:	14946/2009
Nome:	ADMIR DE OLIVEIRA
Intimação:	9669/2011 – limpeza de terreno, 9670/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA QD.B14, LT.46
Processo:	7659/2010
Nome:	RAIMUNDO DE QUEIROZ MAIA
Intimação:	9568/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DOS JASMINS QD.31, LT.H
Processo:	27611/2007
Nome:	REGINALDO VICENTE DA COSTA
Intimação:	8797/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.N, LT.55
Processo:	31471/2011
Nome:	JUNIOR CEZAR ROZALES
Intimação:	8928/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO BENEDETTO CAPITANI QD.F, LT.09
Processo:	31472/2011
Nome:	ROSELI APARECIDA FERNANDES
Intimação:	8926/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO BENEDETTO CAPITANI QD.F, LT.07
Processo:	31475/2011
Nome:	ROBERTO FERNANDES
Intimação:	8929/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO BENEDETTO CAPITANI QD.F, LT.10
Processo:	31474/2011
Nome:	KELLY CRISTINA ALVES FEITOSA
Intimação:	8998/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ASTROGILDA AYROLA RIBEIRO QD.K, LT.25
Processo:	31473/2011
Nome:	ROSELI APARECIDA FERNANDES
Intimação:	8927/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO BENEDETTO CAPITANI QD.F, LT.08
Processo:	30150/2011
Nome:	JOSE MARIA GUEDES
Intimação:	8552/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PRFA DIVANIL APARECIDA MONTEIRO QD.O, LT.03
Processo:	30149/2011
Nome:	SUELI MARIA REIS
Intimação:	8704/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO GRANADO QD.R, LT.1
Processo:	30109/2011
Nome:	VALDEREZ ELISABETE CAMARGO
Intimação:	9038/2011 – limpeza de terreno, 9039/2011 – entulho
Endereço de Ação:	ROGERIO RANGEL LIMA, 141, QD.Y, LT.19
Processo:	30108/2011
Nome:	SONIA MARIA VERONICA LACERDA
Intimação:	8700/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD.K, LT.17
Processo:	30107/2011
Nome:	JOSE MARIA GUEDES
Intimação:	8554/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE LUPERCIO DA SILVA QD.O, LT.08
Processo:	30183/2011
Nome:	JOSE RIBAMAS DE MOURA BARRO
Intimação:	9264/2011 – limpeza de terreno, 9265/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUBIAO DE ALMEIDA QD.C, LT.80
Processo:	30192/2011
Nome:	MARCELA ROBERTA DA SILVA BENTO
Intimação:	6914/2011 – limpeza de terreno, 6915/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL FLAMBOYANT QD.A, LT.24
Processo:	30193/2011
Nome:	ANA BUENO MARIANO
Intimação:	6953/2011 – limpeza de terreno, 6954/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL PITOMBA QD.A, LT.29
Processo:	30194/2011
Nome:	MARCELA ROBERTA DA SILVA BENTO
Intimação:	6913/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL FLAMBOYANT QD.A, LT.25
Processo:	30195/2011
Nome:	SIDNEY SOARES PATEZ
Intimação:	7623/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL ALAMANDRAS QD.J, LT.20
Processo:	30196/2011
Nome:	MARCO ANTONIO DA SILVA
Intimação:	7323/2011 – limpeza de terreno, 7324/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL ALAMANDRAS QD.E, LT.20
Processo:	30197/2011
Nome:	DIEGO FRANCISCO SOUZA SANTOS
Intimação:	7613/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL ALAMANDRAS QD.K, LT.41



Processo:	30198/2011
Nome:	BRUNO DA SILVA AMORIM
Intimação:	7608/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL ALAMANDRAS QD.K, LT.27
Processo:	30199/2011
Nome:	CARLOS BORDIERI
Intimação:	7542/2011 – limpeza de terreno, 7543/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DR HUMBERTO REALE
Processo:	30200/2011
Nome:	HERMEVALDO ALVES DE SOUZA
Intimação:	8703/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD.J, LT.46
Processo:	30156/2011
Nome:	ALEXANDRE MARQUES
Intimação:	9663/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA QD.B4, LT.28
Processo:	30153/2011
Nome:	SONIA MARIA MACHADO
Intimação:	9605/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ADOLPHO BLOCH QD.M, LT.09
Processo:	30152/2011
Nome:	FRANCISCO BENEDITTO GARBETTO
Intimação:	9603/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ADOLPHO BLOCH QD.M, LT.07
Processo:	30161/2011
Nome:	DARLENE FLEURY DOS SANTOS
Intimação:	9362/2011 – limpeza de terreno, 9363/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SIMPHORIANO MARTINEZ QD.B, LT.01
Processo:	31218/2010
Nome:	CARLOS ALVES DOS SANTOS
Intimação:	5267/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUBENS PIRES QD.D3, LT.18
Processo:	30532/2010
Nome:	BENEDITO PAULO DOS SANTOS
Intimação:	5016/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	BENEDITO LEME DE BRITO QD.C15, LT.31
Processo:	28361/2010
Nome:	SILMARA ALVES DA SILVA
Intimação:	5014/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MDR NINETTA JONATA QD.C15, LT.27
Processo:	28806/2010
Nome:	JOSE ANGELO ROMANO
Intimação:	5008/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MDR NINETTA JONATA QD.C14, LT.04
Processo:	24112/2010
Nome:	MARCIA APARECIDA DA CUNHA
Intimação:	5007/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MDR NINETTA JONATA QD.C14, LT.02
Processo:	23118/2010
Nome:	LEONELIO DOS REIS
Intimação:	4998/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MDR NINETTA JONATA QD.C12, LT.19
Processo:	28363/2010
Nome:	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Intimação:	4791/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PALMIRO PANIZI QD.C4, LT.12
Processo:	23129/2010
Nome:	DANIEL AUGUSTO G DE OLIVEIRA
Intimação:	4789/2011 – limpeza de terreno, 4790/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	WALDIR BASTOS FEITOSA QD.C3, LT.14
Processo:	23117/2010
Nome:	CARLOS GONCALVES CARDOSO
Intimação:	4781/2011 – limpeza de terreno, 4782/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DOS PIRANJUENSES QD.C1, LT.06
Processo:	30887/2010
Nome:	GERALDA GOMES DE OLIVEIRA
Intimação:	4488/2011 – limpeza de terreno, 4489/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	VENERADA RODRIGUES RIBEIRO QD.A2, LT.54
Processo:	24145/2010
Nome:	ODAIR CARDOSO DE MATTOS
Intimação:	4484/2011 – limpeza de terreno, 4485/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PROF ROBERTO PASCHOALICK QD.A2, LT.31
Processo:	20282/2010
Nome:	REGINALDO DA COSTA OLIVEIRA
Intimação:	5572/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A17, LT.85
Processo:	21330/2009
Nome:	JOSE DIAS JUNIOR
Intimação:	7081/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO ORTEGA MARCAL QD.D, LT.61
Processo:	30553/2010
Nome:	MILTON FELIX MENDONCA
Intimação:	7072/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANA ROSA ALVES CARRIEL QD.D, LT.21
Processo:	32532/2010
Nome:	CARLOS ROBERTO DA SILVA
Intimação:	7068/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANA ROSA ALVES CARRIEL QD.C, LT.42
Processo:	30874/2010
Nome:	APARECIDA BOVI
Intimação:	7063/2011 – limpeza de terreno, 7064/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	HEITOR ANTONIO PALADIM QD.C, LT.21
Processo:	28991/2010
Nome:	JOSE IVAIL DA SILVA
Intimação:	7060/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	HEITOR ANTONIO PALADIM QD.C, LT.16
Processo:	28287/2010
Nome:	G&A CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	7053/2011 – limpeza de terreno, 7054/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	HEITOR ANTONIO PALADIM QD.B, LT.27

Processo:	11993/2007
Nome:	GILSON DE SOUZA GUERRA
Intimação:	5570/2011 – limpeza de terreno, 5571/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A16, LT.65
Processo:	30879/2010
Nome:	ROSIMEIRE ANGELIERI
Intimação:	7052/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	HEITOR ANTONIO PALADIM QD.B, LT.24
Processo:	30871/2010
Nome:	ELIZEU ALVES DOS SANTOS NETO
Intimação:	7049/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ARLINDO PEREIRA FERNANDES QD.B, LT.10
Processo:	26166/2010
Nome:	ANDRELINA APARECIDA DE CAMARGO
Intimação:	5264/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RUBENS PIRES QD.D3, LT.09
Processo:	30698/2011
Nome:	MARIA ANDRADE DOS SANTOS
Intimação:	8936/2011 – limpeza de terreno, 8937/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ALIRIO LEITE DE MOURA QD.G, LT.02
Processo:	30700/2011
Nome:	ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA SUTERIO
Intimação:	8949/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ALZIRA MONTEIRO MARQUES QD.G, LT.27
Processo:	30699/2011
Nome:	JULIO CESAR DE GOES ROSA
Intimação:	8938/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ALIRIO LEITE DE MOURA QD.G, LT.03
Processo:	28268/2010
Nome:	ROGERIA LUCIA DOS SANTOS
Intimação:	7151/2011 – limpeza de terreno, 7152/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MANOEL ADOLFO DA SILVA QD.G, LT.03
Processo:	29895/2011
Nome:	METAL LAND EMPREEND IMOBL LTDA
Intimação:	8888/2011 – limpeza de terreno, 8906/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ALIRIO LEITE DE MOURA QD.D, LT.30
Processo:	29894/2011
Nome:	METAL LAND EMPREEND IMOBL LTDA
Intimação:	8909/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ALIRIO LEITE DE MOURA QD.D, LT.36
Processo:	29893/2011
Nome:	FERNANDO ROBERTO ZANUTTO FILHO
Intimação:	8923/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO BENEDETTO CAPITANI QD.F, LT.04
Processo:	29892/2011
Nome:	METAL LAND EMPREEND IMOBL LTDA
Intimação:	8934/2011 – limpeza de terreno, 8935/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ALIRIO LEITE DE MOURA QD.G, LT.01
Processo:	29891/2011
Nome:	METAL LAND EMPREEND IMOBL LTDA
Intimação:	8950/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ALZIRA MONTEIRO MARQUES QD.G, LT.36
Processo:	29890/2011
Nome:	METAL LAND EMPREEND IMOBL LTDA
Intimação:	8966/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	BLIDES DE ABREU BOLINA QD.H, LT.36
Processo:	10507/2010
Nome:	JACCAM PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	INFORMAMOS QUE AS INTIMAÇÕES 3801/2010 e 3802/2010 QUE ORIGINARAM OS AUTOS DE MULTA 1071/2010 E 1059/2010 – reparos no passeio público e limpeza de terreno FORAM CANCELADAS
Endereço de Ação:	SALVADOR LEITE MARQUES
Processo:	30596/2011
Nome:	ELIETE BARROS ARRUDA SANTOS
Intimação:	9470/2011 – limpeza de terreno, 9471/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PC NABEK SHIROMA QD.23, LT.25
Processo:	30600/2011
Nome:	OTAVIO SANTOS JUNIOR
Intimação:	9469/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PC NABEK SHIROMA QD.23, LT.24
Processo:	23285/2011
Nome:	ROBERTO ANACRETO
Intimação:	7340/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AL ALECRIM QD.F, LT.29
Processo:	12783/2010
Nome:	JOSE ALVES DE LIMA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 4976/2011 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JOAO MARTINS FOGACA QD.C12, LT.72
Processo:	30160/2011
Nome:	CRISTINA DE AZEVEDO SILVA FAGUNDES
Intimação:	9375/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SIMPHORIANO MARTINEZ QD.F, LT.05
Processo:	4022/2010
Nome:	ALEXANDRE CARLETTI ARAUJO TUCUNDUVA
Intimação:	9676/2011 – limpeza de terreno, 9677/2011 – Obstrução de passeio público, 9678/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	DR HAROLDO SEGAMARCHI, 242, QD.K, LT.13/H
Processo:	17957/2009
Nome:	ADHEMAR DROMANI VICENTINI
Intimação:	9575/2011 – limpeza de terreno, 9576/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LAURINDO MARQUES QD.A, LT.14
Processo:	29898/2011
Nome:	ADMIR DOS SANTOS
Intimação:	8997/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ASTROGILDA AYROLA RIBEIRO QD.K, LT.23
Processo:	24204/2007
Nome:	FRANCISCO ASSIS DE MELLO
Intimação:	8787/2011 – limpeza de terreno, 8788/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CARLOS RENGGER QD.A, LT.31


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Sorocaba, 07 de Dezembro de 2.011.

EDITAL 0102/2011		
A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercicio de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carne).abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se,para todos os efeitos,as datas de vencimento originais:		
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVL. CORREIO
ANTONIO ROQUE RODRIGUES	R. NEWTON PRADO,	042486 MUDOU-SE
CARLOS ALBERTO DE JESUS	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO,Q.H L.13/14	117713 MUDOU-SE
CARLOS ALBERTO DE JESUS	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO,Q.H L.13/14	117714 MUDOU-SE
DIRCEU LOPES DOS PASSOS	R. ESPER HADAD, 82	236514 NAO EXISTE O NUMERO
FRANCISCA DE OLIVEIRA LEPECO	R. JOSE PARRA SANCHES, 131	130886 NAO EXISTE O NUMERO
FRANCISCO ANTUNES BRANCO	R. ALPHEU CASTRO SANTOS, 546	084790 NAO EXISTE O NUMERO
GABRIEL ROMAO NASCIMENTO	R. MANOEL GUTIERRES,	130888 NAO EXISTE O NUMERO
GERSON BALSAMO SCARPA	R. JOAO MURARO, 195	001230 MUDOU-SE
IDACIL MIRANDA MARQUES	R. WALDOMIRO BADDINI FILHO, 112	239482 NAO EXISTE O NUMERO
LOURIVAL RIBEIRO DE LIMA	R. FLORIVAL CANDIDO, 399	120684 NAO EXISTE O NUMERO
MANOEL SANTANA LIMA	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ, 74	227553 MUDOU-SE
MARIA CECILIA BARBOSA CHIERICH	R. JOAO ANDRADE DE BARROS, 153	231294 MUDOU-SE
MICHAEL KLEIN	R. FLOR DO CARVALHO,	228472 DESCONHECIDO
ODAIL DOS SANTOS FREITAS	R. JOSE PARRA SANCHES, L.10	130887 NAO EXISTE O NUMERO



ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 07 de Dezembro de 2.011.

EDITAL Nº. 103 / 2011

Processo nº.: 2011 / 31.665-0 Empresa: TORONTO INSVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Assunto: NOTIFICAÇÃO Despacho: INFORMAÇÃO Data: 01/12/2011	Processo nº.: 2011 / 31.524-9 Empresa: SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – SOROCABA II – SPE LTDA Assunto: NOTIFICAÇÃO Despacho: INFORMAÇÃO Data: 30/11/2011	Processo nº.: 2000 / 571-0 Contribuinte: JOSÉ MARIA MATIAS SOROCABA ME I.M.: 113.105 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR Data: 22/11/2011	Processo nº.: 2011 / 31.637-9 Empresa: OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LTDA Assunto: NOTIFICAÇÃO Despacho: INFORMAÇÃO Data: 05/12/2011	Processo nº.: 2011 / 30.256-9 Contribuinte: ZEILA ANTUNES DA SILVA - MERCEARIA ME I.M.: 302.497 Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR Data: 24/11/2011
--	---	--	--	---



Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAJ / DTMA / SEEAV

AREADE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.				
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADEMIR APARECIDO TEOFILO	R. JOAO CAVALINI.Q.36 L.15/B	38.965	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
ADRIANO DE CAMPOS	R. WAGNER MOREIRA.Q.L L.14	38.968	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
AGNES CLINI BAPTISTA	R. UBIRA SWINERD MARTINS.Q.G L.7	38.319	ITBI	26/12/2011
AILTON CAMPASSI PIMENTEL	R. RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE.Q.C L.7	38.219	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
ALEX MORENO ROMEIRO	R. MANUEL RUIZ.Q.29 L.5/A	38.967	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
ALINE LETICIA ALVES	R. JAIR VIEIRA.Q.E L.30	38.766	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
AMILCAR GONCALVES DOS REIS	R. FIORAVANTE SAJO.Q.A9 L.32	38.434	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
ANA MARIA RODRIGUES CALDEIRA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F24 L.30	38.563	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
ANDERSON FABIANO LEITE	R. CLAUDIO PERRELLA.Q.F L.22	38.753	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
ANDERSON FABIANO LEITE	R. CLAUDIO PERRELLA.Q.F L.22	38.754	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
ANDRE NEVES BASTOS	R. GIVERNY-RESID JD R/14.Q.0 L.20	38.913	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO	R. ALBERTO SANTOS DUMONT, 1202	38.247	M.ZOON.DENG.	30/12/2011
APARECIDO DONIZETE Z. DA SILVA	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA.Q.B6 L.14	38.253	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
ARY CARLOS LEITE PEREIRA	R. DAS BLARANJEIRAS, 56	38.289	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
ASSOCIACAO CULT.E BENEF."SERVI	RD RAPOSO TAVARES.KM.105	38.555	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
BENJAMIM AUGUSTO DE QUADROS	R. FRANCISCO LOPES ASCENCIO.Q.C L.04/B	38.430	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
BIOVERDE IND COM DE BIOCMBUST	AV JEROME CASE, 1300	38.854	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
BOVETO MEDOLA FILHO	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/12.Q.M L.	38.733	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
BRNO DE OLIVEIRA BUENO DA CRUZ	R. ANGELINA PELLIZARI COSTA, S/N	38.226	M.ZOON.DENG.	30/12/2011
CAMBARA EMPREEND. IMOBILIARIOS	AV SAO IPAULO, 4525	38.090	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
CARLOS ALBERTO IGNACIO	R. PAULO CANINEU.Q.A16 L.6	38.311	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
CARLOS BARBOSA MELO	R. FRANCISCO PRADO ARO.Q.G1 L.25	38.482	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
CARLOS DONIZETI AGUIAR CORTIZO	R. ANNUNCIATA FAZZIO GRIZZII, 150	38.088	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
CARLOS EDICLEI SOARES	R. MANUEL MATTOS CORREA.Q.W L.12	38.969	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
CARLOS EDICLEI SOARES	R. MANUEL MATTOS CORREA.Q.W L.12	38.970	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
CARLOS EDUARDO SOLHA	R. LAURA MAIELLO KOOK, 601 AND.001 APT.00013	38.999	ITBI	26/12/2011
CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANO	R. VALDOMIRO FERRARESI.Q.A1 L.20	38.922	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
CARLOS ROBERTO VIANA	R. JOSE GUTIERREZ.Q.M L.11	38.427	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
CARLOS ROBERTO VIANA	R. JOSE GUTIERREZ.Q.M L.12	38.429	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
CAROLINA DE JESUS ALMEIDA	R. FELICIO JOAO, 203	38.567	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
CELINA APARECIDA VIEIRA JESUS	R. MARINHA ANTONIA DAMINI, 144	38.614	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
CLAUDIO EBOLI	R. MONS HRICARDO DIAS NETO.Q.C4 L.40 FASE 3	38.761	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
CLAUDIO PAIVA	R. DOM HBENJAMIN DE SOUZA GOMES.Q.A6 L.	38.570	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
CLEZIO ALVES DA SILVA	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS, 102	38.741	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
CLEZIO ALVES DA SILVA	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS, 102	38.742	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
CLINICA MEDICA SEIXAS LTDA.	R. PIAUI, 50	38.251	VISA/ZOONoz	30/12/2011
COMITRE REIS EMPREEND. IMOB.	AL DOS .ANTURIOS.Q.86 L.5	38.575	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
COMITRE REIS EMPREEND. IMOB.	AL DOS .ANTURIOS.Q.86 L.5	38.576	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
CONSTRUTORA PAULO AFONSO LTDA	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO.Q.46 L.	38.620	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOE	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A10 L.12 FASE 1	38.734	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOE	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A10 L.13 FASE 1	38.735	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOE	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A10 L.14 FASE 1	38.736	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOE	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A10 L.15 FASE 1	38.737	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
CRESO FREIRE CAVALCANTI	R. JOSE ANTUNES FERREIRA.Q.G L.12	38.309	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
CRISLEI DE SA JORDAO	R. JANDYRA RIBEIRO DA SILVA.Q.B10 L.38 FASE 2	38.449	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
CRISLEI DE SA JORDAO	R. JANDYRA RIBEIRO DA SILVA.Q.B10 L.37 FASE 2	38.481	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
CRISTIANE DE OLIVEIRA MATOS	R. MARIA MONCAYO ROMANO, 38	38.786	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
DANIEL RECHE MEDOLA	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/12.Q.M L.	38.828	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
DANILO EDSON GUALBINO	R. TEREZA MONARI SILVESTRE.Q.C L.15	38.273	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
DANILO RODRIGUES FERREIRA	R. RINALDO SCOTTO.Q.I L.06	39.018	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
DANILO WLADIMIR GROSSO JUNIOR	R. MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA.Q.G1 L.	38.443	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
DEBORAH HADDAD DE SOUZA	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES, 33	38.175	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
DECIO MARTINS	R. CAMILA HADADE.Q.C L.23	38.765	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
DECIO UILSON MORENO RODRIGUES	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.L L.47	38.959	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
DROGARIA LARGO DO DIVINO LTDA	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 613 LOJA 01	38.214	VISA/ZOONoz	30/12/2011
DROGARIA LARGO DO DIVINO LTDA	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA, 613 LOJA 01	38.225	VISA/ZOONoz	30/12/2011
EDSON BATISTA	AV BANDEIRANTES, 3333	38.207	M.ZOON.DENG.	30/12/2011
EDSON FRANCISCO DA SILVA	R. CLAUDINO ROSA DE CAMPOS, 317	38.177	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
EDSON VALSECHI	R. NEWTON PRADO, 210	38.299	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
EDUARDO COSIELLO	AV ALTINOPOLIS.Q.51 L.16A	38.310	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
ELCO BATISTA DE OLIVEIRA	R. JOAO BATISTA DE MORAES.Q.E L.2	38.298	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
ELIANE CRISTINE DO AMARAL KURA	R. WALDEMAR METIDIERI.Q.J2 L.4	38.308	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
ELIAS RIBEIRO SEGATE	R. VICENTE PAES FILHO, 348	38.591	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
ELIKA JULIANA MORAES	R. ALIX MAGALHAES RIBEIRO.Q.A4 L.12	39.007	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
EMERSON CASALE	AL CAMBARA.Q.C L.5	38.978	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
EMERSON CASALE	AL CAMBARA.Q.C L.5	38.979	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
ERCILIA FARIAS DA SILVA	R. ABNER PEDROSO DE ALCANTARA, 1002	38.914	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
ERNANI FERREIRA LEAO	R. STA CLARA, 278	38.084	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
ERNANI FERREIRA LEAO	R. STA CLARA, 278	38.085	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
ERNANI FERREIRA LEAO	R. STA CLARA, 286	38.086	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
ERNANI FERREIRA LEAO	R. STA CLARA, 278	38.087	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
EUCLIDES ERMES NOTARIO	R. FRANCISCO AUGUSTO.Q.D L.37	38.961	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
FABIANA MANGINI	R. ISMAEL ESTANISLAU DE ARRUDA.Q.C L.18	38.915	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
FABIO GIOVANI GAZONATO	R. TEN LRUBENS LARA.Q.A L.17	38.442	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
FABIO HENRIQUE PONTES DOS SANT	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO.Q.M L.37	38.206	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
FABIO HENRIQUE PONTES DOS SANT	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO.Q.M L.37	38.208	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
FABIO HENRIQUE PONTES DOS SANT	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO.Q.M L.38	38.227	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
FABIO HENRIQUE PONTES DOS SANT	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO.Q.M L.38	38.229	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
FABIO HENRIQUE PONTES DOS SANT	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO.Q.M L.38	38.230	CONSTR.AMPL.	30/12/2011
FABIO SALVADOR GODINHO	R. PE TDOMENICO TRIVI,Q.S L.36/B	38.752	CONSTR.AMPL.	04/01/2012
FAUSTO DE ANDREIS	AL DOS TLIMOEIROS.Q.D L.21/D	38.438	CONSTR.AMPL.	03/01/2012
FELIPE DE QUEIROZ	AL AROEIRA.Q.F L.7	38.612	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
FELIPE DE QUEIROZ	AL AROEIRA.Q.F L.7	38.613	CONSTR.AMPL.	02/01/2012
FELIPE MORGANTE DE LENA	R. ROSA DOROTEA MULLER,Q.H L.02	38.924	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
FERNANDO FACCINI ROCHA	R. BENEDICTA DIRCE NOGUEIRA.Q.Q L.24	39.010	CONSTR.AMPL.	05/01/2012
FERNANDO HENRIQUE KATZER TADRO	PC CEL IFRNANDO PRESTES, 43	38.594	VISA/ZOONoz	02/01/2012

FERNANDO RICCI MALENTACHI	R. MARIA JOANNA PINTO.Q.B1 L.2	38.204 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO	R. RAMON LOPES TORRECILIA.Q.V L.25	38.974 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R. ADEMIR FERNANDES.Q.D L.33	38.307 CONSTR.AMPL.	03/01/2012	MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO	R. RAMON LOPES TORRECILIA.Q.V L.25	38.975 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R. ROQUE MOACIR MOMM.Q.C7 L.4	38.564 CONSTR.AMPL.	02/01/2012	MPS EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	R. GUILHERME BRIVIGLIERI.Q.O L.17	38.537 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
FRANCISCA ALVES SANTANA	R. MANOEL SANCHES FERNANDES.Q.B14 L.36 FASE 2	38.920 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	MPS EMPREEND IMOB LTDA.	R. GUILHERME BRIVIGLIERI.Q.O L.25	38.538 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
FRANCISCO ANTONIO PINTO	R. BENTO SAO PQ R/111.Q.DL1 L.18	38.916 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	NATANAEL DE LIMA	R. OSWALDINA PEREIRA MATTEZI. 36	38.554 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
FRANCISCO CORREIA LIMA	R. NICANOR SILVEIRA MORAES. 32	38.952 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	NILSON EDNEI JULIAO	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI. 84	38.940 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
FRANCISCO MOKO YABIKU	R. GUSTAVO ANGELO ALVARENGA. 198	38.932 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	NILTON CESAR YAMAOKA	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI. 84	38.941 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
FRANCISCO MOKO YABIKU	R. GUSTAVO ANGELO ALVARENGA. 198	38.933 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	NIVALDO ANTUNES DE ALMEIDA	R. PROF ABENEDITO CLETO.Q.I L.7	38.440 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
GALIA MARTINEZ ANDREAZZA	R. CGO VJUANARIO BARBOSA. 405	38.129 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	ODIR MIGLIORINI FILHO	R. JUARES ANTONIO DALPIAN.Q.Q L.8 A	38.205 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
GIOVANI MORASSI MELRO	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES. 171 AND.004	38.549 ITBI	26/12/2011	OLAVO FARACO JUNIOR	R. OSWALDO CAMPOS GUIMARAES.Q.F1 L.13	38.201 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.33	38.231 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	OLINDO C GOMES & CIA LTDA ME	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ.Q.B1 L.14	39.005 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.33	38.232 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	ONIVALDO APARECIDO TAVARES	R. SALVADOR CORREA. 535	38.596 VISA/ZOONoz	02/01/2012
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.68	38.255 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	ORLANDO ALQUEZAR NETO	R. ASSUNTA BIAZZI. 40	38.089 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.66	38.256 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	OSMAR DA SILVA ROSA	R. ANTONIO SERGIO ROCCON.Q.C7 L.5 FASE 3	38.211 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA.Q.O L.66	38.257 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	OSVALDO MARIN JUNIOR	AL ACACIA IMPERIAL.Q.H L.01	38.918 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.17	38.258 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	OSWALDO DE OLIVEIRA HENRIQUE	R. ANTONIO MATIELLO. 122	38.182 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.12	38.809 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	PADARIA PANINI MANGAL LTDA - E	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES.Q.K L.07	38.174 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.11	38.810 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	PALAMIDESE EMPREE. IMOBILIARIO	R. VISC OCAIRU. 750	38.593 VISA/ZOONoz	02/01/2012
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.10	38.812 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	PAULO CESAR RIMES	AV IPANEMA.	38.315 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.8	38.814 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	PAULO CESAR RIMES	R. LEIRIA.Q.C L.13	38.976 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.7	38.816 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	PAULO KATSUMI MUKAI	R. LEIRIA.Q.C L.13	38.977 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.6	38.817 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	REGINALDO DE FREITAS DA SILVA	R. MARTINICA.Q.E L.13	38.962 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.15	38.819 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	REGINALDO DE FREITAS DA SILVA	R. JOSE GUTIERREZ.Q.J L.33	38.296 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.13	38.820 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	REINALDO MOREIRA	R. JOSE GUTIERREZ.Q.J L.33	38.297 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.14	38.822 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	REINALDO MOREIRA	R. MICHAELA ESCAMES DO AMARAL.Q.I L.11	38.483 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA.	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.16	38.824 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	RENATA SAKODA BRAND	R. MICHAELA ESCAMES DO AMARAL.Q.I L.11	38.484 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
GOLDEN CITY EMPREEND IMOB LTDA	R. CARLOS ALBERTO RIBEIRO.Q.N L.16	38.826 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	RENATO MUNIZ FRANCO	R. DR ENICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO. 16	38.252 VISA/ZOONoz	30/12/2011
GOLDEN CITY EMPREEND.IMOBIL.LT	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.N L.71	38.808 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	ROBINSON JANSSEN JUSTO	R. JOSE TORRES.Q.B L.19	39.035 ITBI	26/12/2011
GOLDEN CITY EMPREENDIM. IMOBIL	R. CARLOS RENGER.Q.A L.39	38.202 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	RODRIGO FAGUNDES MOREIRA	R. JOAO BARBARESCO.Q.A13 L.26	38.762 CONSTR.AMPL.	04/01/2012
HELIO JOSE BIAGIONI	R. BENEDICTO ESTEVAM DA SILVA.Q.O L.21	38.963 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	ROGERIO AZEVEDO COSTA	R. PRFA BIVERA AP GUARTIGLIA DOS SANTOS.Q.A3 L.	38.926 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
IDEAL VIVENDAS DE MARIA FERNAN	R. LEROY GABRIELE.Q.F L.13	39.014 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	RONALDO DA SILVA FERREIRA	R. CELINA STELA CORRADI BEU.Q.B L.18	38.562 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
ILDEU DE OLIVEIRA SANTOS S/E	R. NELSON CARDOSO MARQUES. 260 RES. IPANEMA	38.263 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	RONALDO GOMES	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.B5 L.13	38.488 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
ILDEU DE OLIVEIRA SANTOS S/E	R. ADILICO ROMEU VITORETTI. 295	38.950 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	RONALDO PAFFILI	R. EUGENIO GONCALVES DE SOUZA.Q.C L.A	38.953 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ADILICO ROMEU VITORETTI. 295	38.951 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	RONALDO PAFFILI	R. MARIA MORENO MALDONADO.Q.G L.16	38.213 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
INES CLETO	R. OLIVIO BRITTO MACIEL. L.PTS GLEBA 5	38.623 CONSTR.AMPL.	02/01/2012	RONALDO PAFFILI	R. DR MARCO ANTONIO PEDROSO DE SOUZA.Q.F L.	38.215 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
J.J.SILVA CONST.E INCORP.LTDA	R. PRFA OENY APPARECIDA GARCIA CHAGAS. 137	38.240 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	RONALDO PAFFILI	R. JOSE ROCHA DO SANTOS.Q.G L.47	38.560 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
	R. ANIBAL PRESTES. 305	38.551 CONSTR.AMPL.	02/01/2012	RONALDO PAFFILI	R. MARIA MORENO MALDONADO.Q.G L.16	38.964 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
JAIME ASCENCIO	R. JOSE CLAVIJOS MARTINES.Q.P L.17	38.919 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	ROSELI MORAES DE SOUZA VIZOTO	R. JOAO MARCOLINO.Q.A8 L.5	38.561 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
JANAINA PELUFO DA SILVA	R. CIPRIANO FERNANDES.Q.D L.19	39.012 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	ROSIVALDO RODRIGUES	R. VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI.Q.C L.8	38.432 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
JENNIFER ELOISE DE CAMARGO ZEN	R. ARTHUR CAPUTTI.Q.E L.17/B	38.966 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	ROYAL TOWN EMPREEND.IMOBIL.LTD	R. ANTONIO ANUNCIATO.Q.H L.25	38.763 CONSTR.AMPL.	04/01/2012
JESUALDA MARIA BALDIM BOGADO	R. PE RMANOEL DA NOBREGA. 46	38.191 VISA/ZOONoz	30/12/2011	RUBEM COSME DA SILVA	R. DIOGO CABRERA GONZALES.Q.C L.10	39.004 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
JNK EMP. ADMINIS.PARTICIPACOES	R. TERCENICO COSTA DIAS. 1020	38.788 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	SENHORINHA RODRIGUES MACEDO DE	R. HORACIO DE MORAES. 178	38.209 M.ZOON.DENG.	30/12/2011
JNK EMP. ADMINIS.PARTICIPACOES	R. TERCENICO COSTA DIAS. 1020	38.790 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	SERGIO DUTRA MOREIRA	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA.Q.A10 L.	38.473 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
JOAO BATISTA DE CAMARGO	AV DR CARMANDO SALES DE OLIVEIRA. 189	38.942 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	SEVERINA PESSOA DE LIMA	R. MARIA MOLINA SANCHES.Q.D L.1/A	39.006 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
JOAO BATISTA DE SOUZA NETO	R. DR CNICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO. 133	38.212 VISA/ZOONoz	30/12/2011	SIDNEI DE JESUS SIMAO	R. VALDOMIRO FERRARESI.Q.A2 L.2	38.618 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
JOAO CARLOS CORREA DA SILVA	R. REV CJULIO DE OLIVEIRA ROSA.Q.B L.11	38.271 CONSTR.AMPL.	03/01/2012	SILVANA MAFa	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS.Q.B1 L.	38.179 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
JOE LUIZ V GARCIA NOVO	R. GUAICURUS. 215	38.552 CONSTR.AMPL.	02/01/2012	SILVANA MAFa	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS.Q.B1 L.	38.180 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
JOE LUIZ V GARCIA NOVO	R. GUAICURUS. 215	38.553 CONSTR.AMPL.	02/01/2012	SOLANGE INACIO DA SILVA CAMARG	R. ANTONIA CAMARGO NUNES. 84	38.943 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
JORDAO BARNABE	R. VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO.Q.A1 L.29B	38.559 CONSTR.AMPL.	02/01/2012	SUZANA MARGOT BRUNHARA MUNHOZ	R. ANTONIO MARQUES FLORES. 297	38.743 CONSTR.AMPL.	04/01/2012
JORGE LUIZ BACARO	R. TAUBATE.Q.A2 L.02	38.300 CONSTR.AMPL.	03/01/2012	TANIA RABELLO	R. CLAUDIA APARECIDA MARTINS.Q.C L.08	38.217 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
JORGE LUIZ BACARO JUNIOR	R. MARIO FIDENCIO DA ROSA.Q.39 L.6/A	38.435 CONSTR.AMPL.	03/01/2012	TECI COMERCIAL E ADM. LTDA	AV BANDEIRANTES. L.GLEBA B2	38.260 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
JORGE LUIZ BACARO JUNIOR	R. JORGE DOS REIS E CUNHA.Q.39 L.6/B	38.436 CONSTR.AMPL.	03/01/2012	TEIA CONSTRUTORA LTDA	R. DR IANTONIO MONACO DE CARVALHO. 159	38.556 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
JORGE ALBERTO DA SILVA	R. MARIA LEITE DA SILVA.Q.A L.10	38.272 CONSTR.AMPL.	03/01/2012	TEIA CONSTRUTORA LTDA	R. DR IANTONIO MONACO DE CARVALHO. 159	38.557 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
JOSE ALVES PINHEIRO DA SILVA	R. CLAUDIO PERRELLA. 41	38.934 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	TOYOTA DO BRASIL LTDA	AV ITAVUVU. L.6	38.262 CONSTR.AMPL.	30/12/2011
JOSE CARLOS DA SILVA	R. ANTONIO CARLOS CONDOTTA.Q.G L.35	38.431 CONSTR.AMPL.	03/01/2012	UBIRAJARA COSTA JUNIOR	R. ASCENCION MORENO SCUDELER.Q.K L.25	38.590 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
JOSE DE SOUSA COSTA	R. ORELIO SABADIN.Q.A12 L.5	38.960 CONSTR.AMPL.	05/01/2012	V.B. CONSTRUTORA LTDA	R. JORGE PEDRO LUZ.Q.A10 L.35	38.925 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
JOSE DINIZ	R. ARTHUR GONCALVES. 275	38.619 CONSTR.AMPL.	02/01/2012	VALMIR FERRAZ DE ALMEIDA	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA.Q.L L.18	38.288 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
JOSE FRANCISCO SILVA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES.Q.F24 L.43	38.187 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	VANDERLEI DE SOUZA	R. JOAO VALENTINO JOEL.Q.26 L.2	38.441 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
JOSE JORGE DE ANDRADE	R. GUTOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO.Q.O L.	38.224 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	VICENTE FLORIANO	R. JOSE PRESTES DE BARROS. 333	38.293 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
JOSE MARIA MARTINS RODRIGUES	R. CMTE ASALGADO. 189	38.313 CONSTR.AMPL.	03/01/2012	VICENTE FLORIANO	R. JOSE PRESTES DE BARROS. 333	38.294 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
JOSE MONTEIRO MARQUES	R. MARIA MARQUES DE FARIA.Q.F43 L.8	38.755 CONSTR.AMPL.	04/01/2012	VIRLENE DE FATIMA R.DE FRANCA	R. MIGUEL MORENO. 90	38.946 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
JOSE RICARDO DE PAULA	R. OSWALDO NARDI.Q.ZA L.17	38.437 CONSTR.AMPL.	03/01/2012	VIRLENE DE FATIMA R.DE FRANCA	R. MIGUEL MORENO. 90	38.948 CONSTR.AMPL.	05/01/2012
JOSE ROBERTO PEREIRA RAMIREZ	R. MARIA MORENO MALDONADO.Q.H L.36	38.222 CONSTR.AMPL.	30/12/2011	VIVIANE CRISTINA N. L. CARVALH	R. CLAUDIA APARECIDA MARTINS.Q.C L.22	38.282 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
JOSUE NUNES DA ROSA	R. BONIFACIO PERES RODOLFO.Q.B L.39	38.301 CONSTR.AMPL.	03/01/2012	WAGNER DA COSTA LOBO	R. ANTONIO MARTINS CAIXEIRO SORIANO.Q.F L.	38.290 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
JOZIMAR FURTADO DA SILVA	AL DOS AUNSIDIUNS.Q.93 L.5	38.292 CONSTR.AMPL.	03/01/2012	WAGNER DA COSTA LOBO	R. ANTONIO MARTINS CAIXEIRO SORIANO.Q.F L.	38.291 CONSTR.AMPL.	03/01/2012
JUVENAL DOS SANTOS	R. JOSE CALEGARI. 164	38.611 CONSTR.AMPL.	02/01/2012	WAGNER GARUTTI	R. GIOVANI FABRI. 102	38.616 CONSTR.AMPL.	02/01/2012
LAZARO JOSE NUNES PIMENTA	R. PR CFRANCISCO CAMARGO DE CASTRO.Q.ZC L.	38.185 CONSTR.AMPL.	30/12/2011				
LIRANI GOMES DA SILVA	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES.Q.L L.	38.439 CONSTR.AMPL.	03/01/2012				
LUCAS JUAN PEREIRA DE O. PINTO	R. FAYAD MALUF.Q.G L.36	38.617 CONSTR.AMPL.	02/01/2012				
LUCELIA MEIRA DA SILVA	R. PROF ARMANDO RIZZO. 745	38.285 VISA/ZOONoz	01/12/2011				
LUIS CARLOS DOS SANTOS	R. FRANCISCO CATALANO.Q.B L.2	38.238 CONSTR.AMPL.	30/12/2011				
LUIZ CARLOS MENEZES	R. LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA.Q.F L.8	38.577 CONSTR.AMPL.	02/01/2012				
LUIZ CARLOS MENEZES	R. LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA.Q.F L.8	38.578 CONSTR.AMPL.	02/01/2012				
LUIZ CESARI	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO.Q.M L.30	38.971 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				
LUIZ CESARI	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO.Q.M L.30	38.972 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				
LUIZ VALMIR PORTELA	R. DIOGO CABRERA GONZALES.Q.B L.18	38.254 CONSTR.AMPL.	30/12/2011				
MAGNUS SUKYS	R. PR FRANCISCO CAMARGO DE CASTRO.Q.ZC L.	38.184 CONSTR.AMPL.	30/12/2011				
MANOEL XAVIER	AV DR ARTUR BERNARDES. 586	38.850 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				
MARCELO BODELON FILHO	R. ESPERANCA.	39.008 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				
MARCIA HASHIMOTO DE SANTANA	R. LUIZ ANIMO BONO.Q.D2 L.10	38.853 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	R. MOREIRA CABRAL. 303	38.181 CONSTR.AMPL.	30/12/2011				
MARCO ANTONIO BITHENCOURT	R. PAULO CANINEU.Q.A16 L.3	38.234 CONSTR.AMPL.	30/12/2011				
MARCO ANTONIO BITHENCOURT	R. PAULO CANINEU.Q.A16 L.3	38.235 CONSTR.AMPL.	30/12/2011				
MARCO ANTONIO CORREA DE SOUZA	R. JOAO BENEDITO MENA.Q.J L.08	38.830 CONSTR.AMPL.	04/01/2012				
MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MEL	R. FORCA PUBLICA. 902	38.200 CONSTR.AMPL.	30/12/2011				
MARIA APARECIDA DE MOURA.	R. PEDRO SANCHES PONCE.Q.B4 L.3	38.937 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				
MARIA APARECIDA MARINS DAEMON	R. DR JOSE ALEIXO IRMAO.Q.A L.04	38.622 CONSTR.AMPL.	02/01/2012				
MARIA APARECIDA NEGRETTE	R. JOSE DOS REIS E CUNHA.Q.G L.08	38.426 CONSTR.AMPL.	03/01/2012				
MARIA CLAUDIA M. HARO GOMES AM	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA. L.1	38.183 CONSTR.AMPL.	30/12/2011				
MARIA DAS GRACAS CONCEICAO SOA	R. JOAO DE JESUS SANTANA.Q.A2 L.03	38.621 ITBI	26/12/2011				
MARIA DE BRITO	R. TEN DERICO DE OLIVEIRA. 230	38.571 CONSTR.AMPL.	02/01/2012				
MARIA DE FATIMA DE LIMA SANTOS	AV ELIAS MALUF. 210	38.851 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				
MARIA DE FATIMA DE LIMA SANTOS	AV ELIAS MALUF. 210	38.852 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				
MARIA HELENA YUGE	R. BENTO SAO PQ R/063.Q.CC2 L.56	38.568 CONSTR.AMPL.	02/01/2012				
MARIA HELENA YUGE	R. BENTO SAO PQ R/063.Q.CC2 L.55	38.569 CONSTR.AMPL.	02/01/2012				
MARIA PAULA MAIELO P. FERNANDE	R. FRANCISCO LINO DA SILVA.Q.A9 L.07	38.764 CONSTR.AMPL.	04/01/2012				
MARIA VALENTINA RODRIGUES ALVE	R. MARINO TOTA.Q.A25 L.35	38.589 CONSTR.AMPL.	02/01/2012				
MARIO MARQUES SOBRINHO	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA.Q.J L.	38.944 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				
MARIO MARQUES SOBRINHO	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA.Q.J L.	38.945 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				
MARISA PEREIRA BATISTA DA SILV	R. JOSE PAULO PETRUCCELLI. 74	38.312 CONSTR.AMPL.	03/01/2012				
MAURICIO BERTOLLA	R. JOSE CARLOS MARTHE.Q.I L.12	38.425 CONSTR.AMPL.	03/01/2012				
MERCEDES DE CAMPOS VENANCIO	PC DR CFERREIRA BRAGA. 75	38.595 VISA/ZOONoz	02/01/2012				
MIGUEL NERI	ET AMADEU ROCHA RODRIGUES. L.LOTE A	38.938 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				
MIGUEL NERI	ET AMADEU ROCHA RODRIGUES. L.LOTE A	38.939 CONSTR.AMPL.	05/01/2012				

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 07 de Dezembro de 2.011.

ACESSE:

WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : 5 ESTRELAS. LAVAGEM E PECAS PARA VEICULO Reg.Cadastral: 318.015 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANTONIO CARLOS FONSECA Reg.Cadastral: 43.11.95.0187.01.000 Processo Nº. : 2001.001.980.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BANCO BRADESCO S/A Reg.Cadastral: 130.591 Processo Nº. : 2011.021.226.3 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS ALBERTO BORGES Reg.Cadastral: 43.41.93.0244.01.000 Processo Nº. : 2011.031.120.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : ANTONIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.34.85.0080.01.000 Processo Nº. : 2011.022.976.2 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : ANTONIO GILBERTO DE ASSIS - EPP Reg.Cadastral: 318.009 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : BANCO BRADESCO S/A Reg.Cadastral: 53.928 Processo Nº. : 2011.021.219.8 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS ALBERTO SILVANO CANDIDO Reg.Cadastral: 35.22.79.0269.01.000 Processo Nº. : 2011.028.698.6 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ACMTA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 317.990 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANTONIO JOSE LAMANO PADARIA ME Reg.Cadastral: 305.701 Processo Nº. : 2011.028.770.3 Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : BANCO BRADESCO S/A Reg.Cadastral: 31.610 Processo Nº. : 2011.021.218.0 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS ARRAIS FERRER Reg.Cadastral: 53.22.10.0632.01.000 Processo Nº. : 2011.007.183.4 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho INDEFERIDO
Interessado : ADAIR ALVES FILHO Reg.Cadastral: 64.32.63.0139.01.000 Processo Nº. : 2011.025.143.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANTONIO MOYA FILHO Reg.Cadastral: 54.11.88.0153.02.000 Processo Nº. : 2011.023.834.2 Assunto CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho DEFERIDO	Interessado : BANCO BRADESCO S/A Reg.Cadastral: 53.928 Processo Nº. : 2008.017.360.2 Assunto ACAO FISCAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : CARLOS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA & CIA L Reg.Cadastral: 318.048 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ADAIR ALVES FILHO Reg.Cadastral: 64.32.63.0180.00.000 Processo Nº. : 2011.025.143.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANTONIO SERAFIM PEREIRA Reg.Cadastral: 34.44.13.0195.01.000 Processo Nº. : 2011.022.975.4 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : BANCO BRADESCO S/A Reg.Cadastral: 127.241 Processo Nº. : 2011.021.223.0 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CARLOS EDUARDO LOBO ROSA MARQUES Reg.Cadastral: 33.21.58.0180.01.000 Processo Nº. : 2011.026.628.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEMAR ANTONIO DE BARROS - EPP Reg.Cadastral: 318.035 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANTONIO VALDIR CEGANA DE MATOS Reg.Cadastral: 36.11.70.0003.01.000 Processo Nº. : 2011.027.539.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : BANCO BREDESCO S/A Reg.Cadastral: 130.183 Processo Nº. : 2011.021.225.5 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CASSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 318.038 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ADENILSON APARECIDO CARRIEL Reg.Cadastral: 76.41.87.0467.00.000 Processo Nº. : 2010.005.412.1 Assunto INTIMACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : APARECIDO DE JESUS BRONZATO Reg.Cadastral: 74.11.20.0001.01.000 Processo Nº. : 2010.032.236.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : BATUTAS FEST BUFFET E EVENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 317.962 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CASTANHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 311.821 Processo Nº. : 2011.029.406.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ADIR FOGACA PORFIRIO Reg.Cadastral: 34.32.27.0039.01.000 Processo Nº. : 2011.026.167.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ARGEU CRUZ DA SILVA E ANTONIO ALVES BARB Reg.Cadastral: 44.31.90.0137.01.000 Processo Nº. : 2010.022.044.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITA ELIAS GATTO FELIX Reg.Cadastral: 35.32.29.0306.01.000 Processo Nº. : 2009.003.869.6 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CEFISO - CENTRO DE FISIOTERAPIA DE SOROC Reg.Cadastral: 98.880 Processo Nº. : 2011.029.452.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : ADRIANA LUNGWITZ CLETO Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.062 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARNALDO MARCELO SCAPOL Reg.Cadastral: 22.44.04.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.032.360.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : BENEDITO DE BARROS Reg.Cadastral: 44.42.52.0480.01.000 Processo Nº. : 1986.010.112.0 Assunto ACAO DE DESAPROPRIACAO/EXPROP Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELIO CHAVES DE CORDOVA PET SHOP-EPP Reg.Cadastral: 317.972 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : AGNES CLINI BAPTISTA Reg.Cadastral: 33.63.83.0266.00.000 Processo Nº. : 2011.030.235.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : AROLDO DOMINGOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.12.05.0151.01.000 Processo Nº. : 2006.010.151.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : BENEDITO DE BARROS (SEJ) Reg.Cadastral: 44.42.52.0480.01.000 Processo Nº. : 1986.010.112.0 Assunto ACAO DE DESAPROPRIACAO/EXPROP Despacho DEFERIDO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO E MANOEL M DE CAS Reg.Cadastral: 74.42.12.0010.00.000 Processo Nº. : 2011.013.728.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : ALCIDES DUTRA NETO - ME Reg.Cadastral: 317.992 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ASSOCIACAO OBRA DO BERCO SOROCABA Reg.Cadastral: 44.62.73.0037.01.000 Processo Nº. : 2011.029.380.0 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : BENEDITO MARIANO MARTINS Reg.Cadastral: 76.63.85.0316.01.000 Processo Nº. : 2011.022.975.4 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO E MANOEL M DE CAS Reg.Cadastral: 74.42.12.0020.00.000 Processo Nº. : 2011.013.728.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : ALSO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L Reg.Cadastral: 317.970 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : AUTO ELETRICA KALU LTDA - ME Reg.Cadastral: 317.947 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : BIG HOUSE SKATEPARK COMERCIO LTDA ME Reg.Cadastral: 139.813 Processo Nº. : 2011.030.800.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO E MANOEL M DE CAS Reg.Cadastral: 74.42.12.0030.00.000 Processo Nº. : 2011.013.728.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : AMERICA DESENVOLV.IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 67.53.89.0017.01.000 Processo Nº. : 2011.007.471.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AUTO POSTO WANELL VILLE LTDA Reg.Cadastral: 124.435 Processo Nº. : 2011.008.126.2 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL	Interessado : BRAZFALTO ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 309.937 Processo Nº. : 2011.029.346.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO E MANOEL M DE CAS Reg.Cadastral: 74.42.12.0040.00.000 Processo Nº. : 2011.013.728.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : AMILTON SOARES JUNIOR Reg.Cadastral: 65.34.70.0051.01.000 Processo Nº. : 2010.030.623.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : AVELAR ALVES BATISTA Reg.Cadastral: 35.22.79.0341.01.000 Processo Nº. : 2011.028.698.6 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : BRUNO GOUVEIA DE MORAES Reg.Cadastral: 700.027 Processo Nº. : 2008.008.610.1 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO E MANOEL M DE CAS Reg.Cadastral: 74.42.12.0050.00.000 Processo Nº. : 2011.013.728.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : AMIRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA ME Reg.Cadastral: 104.344 Processo Nº. : 2011.029.996.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : AYMORE.CREDITO.FINANC. INVEST. S/A Reg.Cadastral: 301.958 Processo Nº. : 2011.031.544.7 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : C.S.I.SERVICOS DE SEGURANCA EM TECNOLOGI Reg.Cadastral: 317.986 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO E MANOEL M DE CAS Reg.Cadastral: 74.42.12.0071.00.000 Processo Nº. : 2011.013.728.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : ANDRE CORREIA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.33.67.0081.01.000 Processo Nº. : 2010.028.488.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : B & A CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ME Reg.Cadastral: 318.022 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CAETANO RODOLFO CUTULO Reg.Cadastral: 36.11.11.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.031.574.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO E MANOEL M DE CAS Reg.Cadastral: 74.42.12.0091.00.000 Processo Nº. : 2011.013.728.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : ANDREA RIBEIRO MADRUGA JARDIM Reg.Cadastral: 36.31.34.0061.01.000 Processo Nº. : 2010.005.796.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BANCO BRADDESCO S/A Reg.Cadastral: 262 Processo Nº. : 2011.021.217.2 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAGLIARI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Reg.Cadastral: 317.941 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO E MANOEL M DE CAS Reg.Cadastral: 74.42.12.0101.00.000 Processo Nº. : 2011.013.728.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : ANDREIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 65.32.84.0116.00.000 Processo Nº. : 2011.029.957.5 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : BANCO BRADESCO S.A Reg.Cadastral: 31.610 Processo Nº. : 2008.015.413.1 Assunto LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho INDEFERIDO	Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reg.Cadastral: 35.52.88.0033.01.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO E MANOEL M DE CAS Reg.Cadastral: 74.42.12.0111.00.000 Processo Nº. : 2011.013.728.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : ANDRESSA SANCHETTA DE OLIVEIRA E/OU - / Reg.Cadastral: 55.51.40.0530.01.000 Processo Nº. : 2010.021.107.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BANCO BRADESCO S/A Reg.Cadastral: 109.015 Processo Nº. : 2011.021.222.2 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Reg.Cadastral: 44.390 Processo Nº. : 2011.021.259.4 Assunto ACAO FISCAL Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO E MANOEL M DE CAS Reg.Cadastral: 74.42.12.0465.00.000 Processo Nº. : 2011.013.728.8 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : ANSELMO DORDETTI Reg.Cadastral: 124.419 Processo Nº. : 2011.029.487.3 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : BANCO BRADESCO S/A Reg.Cadastral: 128.306 Processo Nº. : 2011.021.224.8 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : CALIDAD PRE-MOLDADOS LTDA Reg.Cadastral: 317.968 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CELSO CASTURINO PEDROSO BARBOSA - ME Reg.Cadastral: 317.998 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

Interessado : CELSO DA COSTA RODRIGUES Reg.Cadastral: 33.11.64.0087.00.000 Processo Nº. : 2011.027.850.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO Interessado : CENTERGRAF COMERCIO E REPRESENTACOES LTD Reg.Cadastral: 53.686 Processo Nº. : 2011.030.755.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado : CENTROTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL SOROCABA Reg.Cadastral: 123.638 Processo Nº. : 2011.019.907.2 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO Interessado : CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO Reg.Cadastral: 33.32.33.0221.01.000 Processo Nº. : 2011.013.788.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CESAR MORAIS LOBO Reg.Cadastral: 22.61.69.0607.00.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CHIARA & MARTINS BOX LTDA - ME Reg.Cadastral: 318.017 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : CID GERALDO Reg.Cadastral: 47.63.41.0339.01.000 Processo Nº. : 2011.022.975.4 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSON Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : CLAUDIO R.F.ROCHA E SILV Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.016 Processo Nº. : 1991.013.919.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CLAUDIO RIZZO Reg.Cadastral: 53.21.78.0130.01.000 Processo Nº. : 2011.027.999.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO Interessado : CLAUDIO SILVA MATIAS DE ABREU Reg.Cadastral: 12.62.46.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.023.501.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO Interessado : CLAUDIO SILVA MATIAS DE ABREU Reg.Cadastral: 12.62.46.0001.01.000 Processo Nº. : 2010.023.501.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CLAYTON ALCYR BRAZ MARCON Reg.Cadastral: 44.32.39.0602.00.000 Processo Nº. : 2011.021.759.3 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO Interessado : CLAYTON ALCYR BRAZ MARCON Reg.Cadastral: 44.32.39.0592.00.000 Processo Nº. : 2011.021.759.3 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho COMUNICACAO Interessado : CLEONIR MIGUEL KALKMANN ME Reg.Cadastral: 306.153 Processo Nº. : 2011.029.952.6 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : CLINICA DR. FERNANDO RUSSO S/S LTDA Reg.Cadastral: 317.978 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : COMERCIAL UEMA DE SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 103.867 Processo Nº. : 2011.030.789.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE S Reg.Cadastral: 119.097 Processo Nº. : 2010.008.453.2 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho COMUNICACAO Interessado : CONSFER ESTRUTURAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 53.325 Processo Nº. : 2011.031.509.0 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : CONSTRUTORA JULIO & JULIO Reg.Cadastral: 63.32.53.0003.00.000 Processo Nº. : 2010.030.338.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO Interessado : CONSTRUTORA JULIO & JULIO Reg.Cadastral: 63.32.53.0002.00.000 Processo Nº. : 2010.030.338.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA JULIO & JULIO Reg.Cadastral: 63.23.35.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.030.338.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : CONSTRUTORA JULIO & JULIO Reg.Cadastral: 63.23.35.0002.01.000 Processo Nº. : 2010.030.338.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : CONSTRUTORA JULIO & JULIO Reg.Cadastral: 63.23.35.0004.00.000 Processo Nº. : 2010.030.338.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : CONSTRUTORA JULIO & JULIO Reg.Cadastral: 63.32.53.0002.00.000 Processo Nº. : 2010.030.338.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : CONTRACTOR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES Reg.Cadastral: 76.52.13.0334.01.000 Processo Nº. : 2011.022.265.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CRISMAR REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA Reg.Cadastral: 77.442 Processo Nº. : 2011.031.611.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO Interessado : CRISTIANE CASTILHO SILVA-COSMETICOS-ME Reg.Cadastral: 307.810 Processo Nº. : 2011.029.408.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado : CS MARTINEZ SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 318.069 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : DAISY YANG Reg.Cadastral: 2011.010.994.9 Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : DALCIN EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA Reg.Cadastral: 318.004 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : DALILA SILVESTRINI PAULA SANTOS Reg.Cadastral: 54.13.49.0177.01.000 Processo Nº. : 2011.030.342.7 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DALILA SILVESTRINI PAULA SANTOS Reg.Cadastral: 54.13.49.0193.01.000 Processo Nº. : 2011.030.342.7 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DANIEL BARRETO MESQUITA Reg.Cadastral: 34.63.32.0352.01.000 Processo Nº. : 2011.021.885.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DANIEL COUTINHO AGUIAR - ME Reg.Cadastral: 317.940 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : DANIEL DE ALENCAR CANO Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.017 Processo Nº. : 1991.013.919.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DANIELA CORREA SAGONI ME Reg.Cadastral: 317.952 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : DANIELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.14.71.0079.01.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DARCI RAMIN Reg.Cadastral: 55.23.03.0149.01.000 Processo Nº. : 2011.008.433.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : DAVI LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 46.42.17.0090.01.000 Processo Nº. : 2011.026.807.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DE VOLEI PROMOCOES E EVENTOS ESPORTIVOS Reg.Cadastral: 110.839 Processo Nº. : 2011.029.272.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : DEVANIL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.22.70.0437.01.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DIJALMA PEINADO E OU Reg.Cadastral: 42.12.62.0472.00.000 Processo Nº. : 2007.028.623.2 Assunto DOACAO PARA REGULARIZACAO DA RUA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DIJALMA PEINADO E OU Reg.Cadastral: 42.12.51.0100.00.000 Processo Nº. : 2007.028.623.2 Assunto DOACAO PARA REGULARIZACAO DA RUA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DIRCEU SCALA Reg.Cadastral: 55.61.51.0319.02.010 Processo Nº. : 2011.032.188.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : DOGUEMA DE ALMEIDA E S/M Reg.Cadastral: 37.14.18.0003.00.000 Processo Nº. : 2010.032.315.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : DOM AGUIRRE VEICULOS LTDA Reg.Cadastral: 307.197 Processo Nº. : 2011.030.455.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : DOUGLAS RIBEIRO Reg.Cadastral: 43.11.86.0006.01.000 Processo Nº. : 2011.029.418.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : E. S. CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 33.41.04.0022.01.000 Processo Nº. : 2010.015.085.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDI CARLOS DE CARVALHO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.23.80.0187.01.000 Processo Nº. : 2006.009.589.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 Interessado : EDNA CAMARGO FERREIRA Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.020 Processo Nº. : 1991.013.919.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDSON DE FREITAS TEIXEIRA E OU Reg.Cadastral: 46.41.58.0504.01.000 Processo Nº. : 2006.008.352.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 Interessado : EDUARDO ALEXANDRE DOS REIS Reg.Cadastral: 46.54.59.0073.01.000 Processo Nº. : 2009.016.941.8 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIDO Interessado : EDUARDO AUGUSTO LEAL PINESE Reg.Cadastral: 36.31.34.0138.01.000 Processo Nº. : 2011.024.761.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDUARDO AUGUSTO LEAL PINESE Reg.Cadastral: 36.31.34.0138.01.001 Processo Nº. : 2011.024.761.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDUARDO AUGUSTO LEAL PINESE Reg.Cadastral: 36.31.34.0138.01.002 Processo Nº. : 2011.024.761.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDUARDO COSIELLO Reg.Cadastral: 35.42.85.0254.01.000 Processo Nº. : 2011.029.961.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDUARDO COSIELLO Reg.Cadastral: 35.42.85.0248.01.000 Processo Nº. : 2011.029.960.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDUARDO DOS SANTOS PIRES Reg.Cadastral: 46.41.57.0084.01.000 Processo Nº. : 2006.024.555.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 Interessado : EDUARDO ELIA JUNIOR AGENTE AUTONOMO DE I Reg.Cadastral: 318.060 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR Reg.Cadastral: 46.13.49.0327.01.000 Processo Nº. : 2011.028.948.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDUARDO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 76.52.30.0283.01.000 Processo Nº. : 2011.032.242.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : EDYMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 117.564 Processo Nº. : 2011.019.920.5 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO Interessado : EFEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES E Reg.Cadastral: 44.64.67.0321.01.010 Processo Nº. : 2011.031.298.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CERTIDAO ITBI Interessado : EFEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES E Reg.Cadastral: 44.64.67.0321.01.011 Processo Nº. : 2011.031.298.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CERTIDAO ITBI Interessado : EFEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES E Reg.Cadastral: 55.61.51.0319.01.005 Processo Nº. : 2011.031.298.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CERTIDAO ITBI Interessado : EFEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES E Reg.Cadastral: 44.62.47.0527.01.000 Processo Nº. : 2011.031.298.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CERTIDAO ITBI Interessado : EFEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES E Reg.Cadastral: 43.63.28.0105.00.000 Processo Nº. : 2011.031.298.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CERTIDAO ITBI Interessado : ELIANE MARA GONSALVES Reg.Cadastral: 33.14.16.0110.01.000 Processo Nº. : 2011.023.871.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : ELIANE RAMOS PEREIRA E OU Reg.Cadastral: 46.52.52.0570.01.000 Processo Nº. : 2006.008.380.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 Interessado : ELTON BATISTA SANTOS Reg.Cadastral: 33.54.32.0281.01.000 Processo Nº. : 2010.009.864.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EMILIA COPINI Reg.Cadastral: 36.31.51.0022.01.001 Processo Nº. : 2011.027.245.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EMILIA COPINI Reg.Cadastral: 36.31.51.0022.02.001 Processo Nº. : 2011.027.245.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA Reg.Cadastral: 33.21.55.0333.01.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : ESTADO TREINAMENTO LTDA ME Reg.Cadastral: 310.552 Processo Nº. : 2011.029.142.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado : EVANDRO LUCIANO RAZETI Reg.Cadastral: 54.44.82.0471.01.000 Processo Nº. : 2011.028.900.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EVANDRO MUNHOZ ENSINO PROFISSIONALIZANTE Reg.Cadastral: 318.053 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : F F E CONSTRUÇOES INCORPORACOES E PARTICIPACOES Reg.Cadastral: 53.33.43.0676.01.000 Processo Nº. : 2011.018.264.9 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : FABIANA DUARTE PALIARES Reg.Cadastral: 65.61.02.0249.01.000 Processo Nº. : 2010.026.514.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : FABIO DE ALMEIDA MARQUES Reg.Cadastral: 46.41.83.0028.01.001 Processo Nº. : 2011.029.138.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : FABIO DE ALMEIDA MARQUES Reg.Cadastral: 46.41.83.0028.01.002 Processo Nº. : 2011.029.138.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
--	--	--	---

Interessado : FABRICIO VIUDES SANCHES Reg.Cadastral: 33.62.92.0841.01.000 Processo Nº. : 2011.032.121.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GALVANOPLASTIA 3 H LTDA (PM) Reg.Cadastral: 55.41.53.0650.00.000 Processo Nº. : 1974.002.981.4 Assunto DOACAO DE AREA Despacho DEFERIDO	Interessado : HELEN FERNANDA DA SILVA MERCEARIA - ME Reg.Cadastral: 304.690 Processo Nº. : 2011.030.069.6 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JEFERSON DE FIGUEIREDO SOARES Reg.Cadastral: 69.300 Processo Nº. : 2011.031.985.2 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho COMUNICACAO
Interessado : FATIMA APARECIDA LOPES P DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 24.62.81.0318.01.000 Processo Nº. : 2011.022.976.2 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : GEMINIANO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.023 Processo Nº. : 1991.013.919.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELENA DE OLIVEIRA DUARTE Reg.Cadastral: 23.23.13.0901.01.000 Processo Nº. : 1988.017.812.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JEMP CONSTRUCOES LTDA -ME Reg.Cadastral: 36.43.26.0197.01.000 Processo Nº. : 2011.011.277.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FAZENDA ITANGUA - MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000 Processo Nº. : 2011.026.305.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GENIVALDO APOLINARIO RICARDO Reg.Cadastral: 46.62.75.0039.01.000 Processo Nº. : 2010.012.457.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELP DOCTOR URGENCIAS E EMERGENCIAS LTDA Reg.Cadastral: 318.042 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO BATISTA DA CRUZ Reg.Cadastral: 35.42.17.0264.00.000 Processo Nº. : 2011.029.982.3 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO
Interessado : FAZENDA ITANGUA-MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 24.41.41.0035.00.000 Processo Nº. : 2008.028.943.2 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho COMUNICACAO	Interessado : GIOVANI MORASSI MELRO Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.05.018 Processo Nº. : 2011.025.795.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : HESSEL TECNOLOGIA LTDA Reg.Cadastral: 144.144 Processo Nº. : 2009.026.266.8 Assunto BAIXA Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAO DANIEL LOPES SOROCABA ME Reg.Cadastral: 139.253 Processo Nº. : 2011.012.862.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : FAZENDA ITANGUA-MIRIM LTDA Reg.Cadastral: 24.41.42.0047.00.000 Processo Nº. : 2008.028.943.2 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho COMUNICACAO	Interessado : GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 35.32.29.0281.00.000 Processo Nº. : 2011.031.478.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : HITOSHI HIGASHI Reg.Cadastral: 36.62.26.0001.01.000 Processo Nº. : 2010.031.904.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOAO DO CARMO VENTURELLI ME Reg.Cadastral: 87.721 Processo Nº. : 2011.030.749.3 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : FELIPE TRINDADE COLENCI SILVA Reg.Cadastral: 305.318 Processo Nº. : 2011.028.886.7 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0241.01.000 Processo Nº. : 2011.014.213.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HITOSHI HIGASHI Reg.Cadastral: 27.42.88.0050.00.000 Processo Nº. : 2010.031.977.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JOAO HENRIQUE DE MELO E OU Reg.Cadastral: 46.22.10.0101.01.000 Processo Nº. : 2007.013.293.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : FERNANDES & FUENTES CONSTRUCOES LTDA ME Reg.Cadastral: 317.937 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0217.01.000 Processo Nº. : 2011.014.216.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HOLCIM S.A. Reg.Cadastral: 26.52.88.1418.01.000 Processo Nº. : 2010.029.613.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAO SILVA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.61.12.0185.01.000 Processo Nº. : 2011.023.934.0 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : FERNANDES LOPES ASSESSORIA EMPRESARIAL L Reg.Cadastral: 317.948 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0363.01.000 Processo Nº. : 2011.014.300.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HOSANA BUCARTI DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 35.34.19.0331.01.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOEL KLAUSE VICENTE Reg.Cadastral: 46.34.25.0110.01.000 Processo Nº. : 2007.015.233.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FIBER KING IND.E COMERCIO DE PECAS EM FI Reg.Cadastral: 141.635 Processo Nº. : 2011.030.499.5 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0327.01.000 Processo Nº. : 2011.014.237.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA COMUNIDADE EVANGELICA ABA PAI Reg.Cadastral: 136.623 Processo Nº. : 2011.031.288.1 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JORGE FELICIANO Reg.Cadastral: 45.33.45.0342.01.000 Processo Nº. : 1997.011.626.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FISIO LIFE REABILITACAO POSTURA E PREVEN Reg.Cadastral: 146.570 Processo Nº. : 2011.030.338.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 35.32.59.0396.01.000 Processo Nº. : 2011.023.199.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA METODISTA TERCEIRA REGIAO ECLESIA Reg.Cadastral: 44.63.78.0414.01.000 Processo Nº. : 2011.018.320.9 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE APARECIDO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 46.24.29.0125.01.000 Processo Nº. : 2011.013.374.1 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : FLAVIA DE LIMA BITTAR MANENTE - EPP Reg.Cadastral: 317.957 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0269.01.000 Processo Nº. : 2011.014.212.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IMOBILIARIA A CARDOSO IRMAOS LTDA Reg.Cadastral: 57.253 Processo Nº. : 2011.032.016.5 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE BONIFACIO Reg.Cadastral: 26.351 Processo Nº. : 2011.030.375.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : FRACAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES Reg.Cadastral: 43.41.93.0190.00.000 Processo Nº. : 2011.029.998.9 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0315.01.000 Processo Nº. : 2011.014.240.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : INACIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - ME Reg.Cadastral: 317.966 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 33.11.02.0312.01.000 Processo Nº. : 2009.015.223.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCINE CRISTINA MEDEIROS Reg.Cadastral: 45.31.69.0245.01.000 Processo Nº. : 2010.024.988.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0229.01.000 Processo Nº. : 2011.014.215.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : INEZ BATISTA Reg.Cadastral: 46.61.46.0389.01.000 Processo Nº. : 2006.009.805.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 33.11.02.0297.01.000 Processo Nº. : 2009.015.223.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO DIAS FILHO Reg.Cadastral: 46.52.56.0077.00.000 Processo Nº. : 2011.032.122.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0345.01.000 Processo Nº. : 2011.014.293.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IPAMEMA DAS PEDRAS AGRO-PASTORIL LT Reg.Cadastral: 12.62.46.0001.01.000 Processo Nº. : 2010.023.501.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : JOSE CARLOS MOYSES BETTI/LOCATARIO Reg.Cadastral: 44.44.81.0215.01.000 Processo Nº. : 2010.011.253.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO JOSE MORON Reg.Cadastral: 64.52.68.0795.01.000 Processo Nº. : 2010.032.348.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0339.01.000 Processo Nº. : 2011.014.236.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRANI CONCEICAO DE ARRUDA Reg.Cadastral: 23.52.92.0860.00.000 Processo Nº. : 2010.031.939.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 37.11.15.0724.01.000 Processo Nº. : 2010.032.410.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : FRANCISCO SANCHES GARCIA JUNIOR - ME Reg.Cadastral: 122.093 Processo Nº. : 2011.031.678.3 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0351.01.000 Processo Nº. : 2011.014.294.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRENE VICTORIA CONTO CATTO Reg.Cadastral: 44.23.00.0358.01.000 Processo Nº. : 2011.022.975.4 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JOSE EDMILSON LEITE CABRAL Reg.Cadastral: 36.41.03.0425.00.000 Processo Nº. : 2011.032.071.0 Assunto ALTERACOES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FREITAS GRUPO DE COBRANCAS LTDA Reg.Cadastral: 129.223 Processo Nº. : 2010.013.456.8 Assunto BAIXA Despacho DEFERIDO	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0369.01.000 Processo Nº. : 2011.014.297.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRMAOS MARTINS INSPECOES VEICULARES LTDA Reg.Cadastral: 134.521 Processo Nº. : 2011.029.904.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JOSE GOMES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.01.0295.01.000 Processo Nº. : 2007.014.675.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : FULWOOD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 76.33.46.0001.01.000 Processo Nº. : 2008.027.979.7 Assunto CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.71.0357.01.000 Processo Nº. : 2011.014.298.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVANIR PEREIRA Reg.Cadastral: 309.229 Processo Nº. : 2011.030.409.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JOSE LUIZ CARDOSO Reg.Cadastral: 54.61.13.0399.00.000 Processo Nº. : 2011.023.999.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : GALDINO FERREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 55.51.40.0525.01.000 Processo Nº. : 2010.008.076.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GRAFICA E EDITORA PARATODOS SOROCABA LTD Reg.Cadastral: 93.392 Processo Nº. : 2010.010.823.2 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : J F LOTERICA LTDA ME Reg.Cadastral: 317.963 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE O LOENCIANO Reg.Cadastral: 44.42.24.0347.01.000 Processo Nº. : 2011.022.976.2 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho COMUNICACAO
Interessado : GALVANOPLASTIA 3 H LTDA (PM) Reg.Cadastral: 55.41.53.2322.01.000 Processo Nº. : 1974.002.981.4 Assunto DOACAO DE AREA Despacho DEFERIDO	Interessado : GRAHN & FURUE ASSESSORIA EM INFORMATICA Reg.Cadastral: 313.364 Processo Nº. : 2011.029.195.2 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : JAMIR VIEIRA PEREIRA Reg.Cadastral: 136.561 Processo Nº. : 2011.030.474.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE PASCOAL LACAVA Reg.Cadastral: 43.33.19.0204.01.000 Processo Nº. : 2011.024.589.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE PEREIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.22.72.0099.01.000 Processo Nº. : 2004.007.172.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO Interessado : JOSE RICARDO THEODORO Reg.Cadastral: 24.64.96.0363.01.000 Processo Nº. : 2011.022.975.4 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : JOSE ROBERTO CAVASSANI Reg.Cadastral: 47.64.35.0007.00.000 Processo Nº. : 2011.027.773.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : JOSE ROBERTO FERNANDES Reg.Cadastral: 46.24.35.0212.01.000 Processo Nº. : 2011.029.965.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : JOSE ROBERTO MADUREIRA FILHO Reg.Cadastral: 44.61.81.0149.01.000 Processo Nº. : 1985.016.503.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : JOSE TADEU CAMARGO Reg.Cadastral: 35.62.07.0191.01.000 Processo Nº. : 2011.027.973.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO Interessado : JOSEMAR CURY BASSO DO REGO Reg.Cadastral: 33.33.87.1593.00.000 Processo Nº. : 2010.032.195.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho RECURSO INDEFERIDO Interessado : JOSEVALDO DOS REIS XAVIER ME Reg.Cadastral: 137.516 Processo Nº. : 2011.019.949.4 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO Interessado : JOSIAS ANDRADE Reg.Cadastral: 35.22.79.0334.01.000 Processo Nº. : 2011.028.698.6 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO Interessado : JST CONSTRUTORA LTDA - ME Reg.Cadastral: 318.047 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : JUCELINA AP PEREIRA BRAGA Reg.Cadastral: 67.32.51.0047.01.000 Processo Nº. : 2010.027.035.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : JULIANA DE MORAES CASSANIGA KINLEY Reg.Cadastral: 43.12.97.0227.01.015 Processo Nº. : 2011.026.400.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI Interessado : JULIANO DRUMOND DE CAMPOS GUIMARAES Reg.Cadastral: 45.64.93.1899.01.043 Processo Nº. : 2011.032.187.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : JULIANO PERES MARTHE Reg.Cadastral: 42.11.64.0391.01.000 Processo Nº. : 2009.012.424.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : K J SOROCABA REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 97.338 Processo Nº. : 2011.031.995.1 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO Interessado : KAKIMOTO & TOBIAS CORRETORA DE SEGUROS D Reg.Cadastral: 142.256 Processo Nº. : 2011.031.664.3 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO Interessado : KARIN MARTINS DA SILVA Reg.Cadastral: 53.13.46.0324.01.000 Processo Nº. : 2011.032.018.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO Interessado : KELLI CHOCAIR KANASHIRO Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.001 Processo Nº. : 1991.013.919.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS Reg.Cadastral: 34.12.13.0047.01.002 Processo Nº. : 2011.025.081.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS Reg.Cadastral: 34.12.13.0047.01.002 Processo Nº. : 2011.025.081.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS Reg.Cadastral: 34.12.13.0047.01.003 Processo Nº. : 2011.025.081.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS Reg.Cadastral: 34.12.13.0047.01.004 Processo Nº. : 2011.025.081.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS Reg.Cadastral: 34.12.13.0047.01.005 Processo Nº. : 2011.030.208.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS Reg.Cadastral: 34.12.13.0047.01.006 Processo Nº. : 2011.025.081.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : LACAVA REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 39.220 Processo Nº. : 2011.030.315.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : LEDA REJANE GUSSON SOLHA Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.03.007 Processo Nº. : 2011.030.208.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI Interessado : LEONARDO APARECIDO ALVES RIBEIRO Reg.Cadastral: 57.64.24.0212.00.000 Processo Nº. : 2011.030.170.2 Assunto INTIMACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : LETICIA TAKAES Reg.Cadastral: 43.52.86.0494.01.035 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : LIDER SOROCABA COMERCIO E LOCACAO DE EQU Reg.Cadastral: 306.670 Processo Nº. : 2011.029.141.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado : LILIA NUNES MONASTERIO FIRMO Reg.Cadastral: 36.61.98.0076.01.000 Processo Nº. : 2011.028.781.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : LS ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME Reg.Cadastral: 317.949 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : LUCAS TADEU LOURENCETTE Reg.Cadastral: 35.51.27.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.031.864.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO Interessado : LUCELINA DE ABREU BESSAN Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.019 Processo Nº. : 1991.013.919.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : LUCIANO CORDEIRO DE MELO - ME Reg.Cadastral: 317.967 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : LUCIO ZIELLO/DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO Reg.Cadastral: 44.31.63.0309.01.000 Processo Nº. : 2011.031.187.5 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO Interessado : LUIS MARTINS DAVI Reg.Cadastral: 46.21.68.0240.01.000 Processo Nº. : 2011.027.772.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : LUIZ CARLOS MENEZES Reg.Cadastral: 45.34.02.0212.00.000 Processo Nº. : 2011.031.612.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : LUIZ CARLOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 302.478 Processo Nº. : 2008.007.156.6 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO Interessado : LUIZ CARLOS ZANCHETTA Reg.Cadastral: 80.15.35.0011.00.000 Processo Nº. : 2011.008.323.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : LUIZ DE CAMPOS Reg.Cadastral: 54.61.13.0417.01.000 Processo Nº. : 2011.023.999.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : M.G.C.RAMIRES CAFE - ME Reg.Cadastral: 115.659 Processo Nº. : 2011.030.822.8 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 83.21.70.0104.00.000 Processo Nº. : 2011.026.448.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 54.62.63.0413.00.000 Processo Nº. : 2011.027.113.1 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO Interessado : MAINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 54.24.03.2380.01.000 Processo Nº. : 2011.007.310.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : MANHATTAN'S PRESTACAO DE SERVICOS A TERC Reg.Cadastral: 306.996 Processo Nº. : 2011.029.451.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : MARCELO DE MORAES BORGES Reg.Cadastral: 56.43.93.0001.01.000 Processo Nº. : 2010.032.411.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : MARCELO MEDEIROS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 36.34.80.0398.00.000 Processo Nº. : 2011.025.835.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO Interessado : MARCELO PINTO DE OLIVEIRA IMOVEIS ME Reg.Cadastral: 315.872 Processo Nº. : 2011.029.262.0 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : MARCIO FERNANDO DO PRADO VECI Reg.Cadastral: 24.43.47.0043.01.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : MARCIO LUIS RAMOS DA SILVA PROJETOS Reg.Cadastral: 301.715 Processo Nº. : 2011.029.471.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : MARCO ANTONIO BENTO Reg.Cadastral: 107.477 Processo Nº. : 2010.003.214.3 Assunto BAIXA Despacho DEFERIDO Interessado : MARCO ANTONIO MATEUS Reg.Cadastral: 77.23.22.0360.00.000 Processo Nº. : 2010.032.153.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : MARCOS CESAR BRUNI Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.007 Processo Nº. : 1991.013.919.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : MARCOS KAPLAN Reg.Cadastral: 65.32.32.0293.00.000 Processo Nº. : 2011.021.537.3 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : MARGARETE CONCEICAO BONZANINO DE MATTOS Reg.Cadastral: 36.32.45.0158.01.000 Processo Nº. : 2009.008.100.1 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIDO Interessado : MARIA APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.43.56.0210.01.000 Processo Nº. : 1999.011.486.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 34.32.75.0459.00.000 Processo Nº. : 2011.030.037.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO Interessado : MARIA APARECIDA MAGALHAES GONCALVES Reg.Cadastral: 43.41.14.0016.01.000 Processo Nº. : 2010.013.914.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : MARIA APARECIDA TAVARES Reg.Cadastral: 46.21.67.0274.00.000 Processo Nº. : 2011.031.663.5 Assunto ALTERACOES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : MARIA CRISTINA GHILARDI Reg.Cadastral: 74.951 Processo Nº. : 2008.016.439.5 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA DA NEVES SILVA Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.008 Processo Nº. : 2011.032.054.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : MARIA DAS GRACAS CONCEICAO SOARES Reg.Cadastral: 33.31.58.0220.00.000 Processo Nº. : 2011.030.210.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI Interessado : MARIA DAS NEVES ABREU PROENCA Reg.Cadastral: 45.33.08.0074.01.000 Processo Nº. : 2011.022.976.2 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : MARIA DO CARMO IGNACIO Reg.Cadastral: 67.33.24.0032.01.000 Processo Nº. : 2011.031.609.8 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho COMUNICACAO Interessado : MARIA DO CARMO SANTANA DA SILVA ME Reg.Cadastral: 313.001 Processo Nº. : 2011.029.166.3 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.42.25.0385.01.000 Processo Nº. : 2011.009.936.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : MARIA POESIA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 318.071 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : MARIEI BARBOSA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47.33.82.1037.00.000 Processo Nº. : 2011.012.217.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO Interessado : MARIO TRETTEL JUNIOR Reg.Cadastral: 35.22.79.0328.01.000 Processo Nº. : 2011.028.698.6 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO Interessado : MARISE GUAZELLI GOMES BARBOSA Reg.Cadastral: 44.62.06.0148.01.000 Processo Nº. : 2011.026.870.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : MARLENE ALVES CARDOSO - ME Reg.Cadastral: 317.973 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : MARQUES OLIVEIRA COMERCIO E PRESENTES Reg.Cadastral: 301.201 Processo Nº. : 2011.028.813.1 Assunto TAXA DE PUBLICIDADE/REVISAO Despacho COMUNICACAO Interessado : MARTINS NICOLAU LTDA Reg.Cadastral: 133.234 Processo Nº. : 2011.018.227.6 Assunto EXCLUSAO DE ATIVIDADE Despacho COMUNICACAO Interessado : MARYANNA CRISTINA R. L. DE CARVALHO Reg.Cadastral: 57.41.78.0001.01.000 Processo Nº. : 2011.009.268.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho RECURSO INDEFERIDO Interessado : MAURO MANFRINATTO JUNIOR ME Reg.Cadastral: 315.638 Processo Nº. : 2011.028.373.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREEND. Reg.Cadastral: 90.333 Processo Nº. : 2004.004.101.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : MIGUEL SIMAO ARAGAO Reg.Cadastral: 44.44.02.0487.01.000 Processo Nº. : 2011.031.901.9 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : MIKA MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 306.195 Processo Nº. : 2011.029.412.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado : MILANI & VIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR Reg.Cadastral: 317.987 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : MILSON MARTINS DA SILVA Reg.Cadastral: 34.62.43.0025.01.000 Processo Nº. : 2011.004.441.9 Assunto SOLICITACAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
---	---	--	--

Interessado : MIRA TOPOGRAFIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 318.031 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : MJ SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA EPP Reg.Cadastral: 317.929 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : MOBANE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMA Reg.Cadastral: 309.627 Processo Nº. : 2011.029.268.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : MONACO ARQUITETURA LTDA - ME Reg.Cadastral: 76.52.07.0541.01.000 Processo Nº. : 2011.023.473.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : MORENO & RODRIGUES ASSOCIADOS LTDA - ME Reg. Cadastral: 318.010 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : MRC - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 317.942 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : NAKASHIMA. CARAMANTI & CIA LTDA Reg.Cadastral: 93.030 Processo Nº. : 2011.008.620.4 Assunto ALTERACOES Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado : NEGRINI,MOURA&FARIA AGENCIA DE PUBLICID Reg.Cadastral: 312.325 Processo Nº. : 2011.029.445.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : NEIVA MARIA DO ESPIRITO SANTO Reg.Cadastral: 35.21.12.0614.00.000 Processo Nº. : 2010.013.529.2 Assunto DEMOLICAO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO Interessado : NELSON DO CARMO DA SILVA FERREIRA Reg.Cadastral: 67.32.01.0145.00.000 Processo Nº. : 2011.031.560.3 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho INDEFERIDO Interessado : NERES & CIA LTDA Reg.Cadastral: 82.375 Processo Nº. : 2009.024.882.4 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO Interessado : NOEL MANOEL DE ARRUDA Reg.Cadastral: 34.42.31.0230.01.000 Processo Nº. : 2011.028.757.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO Interessado : NORALDINO ANDRADE JUNIOR Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.021 Processo Nº. : 1991.013.919.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : OLANDINA MORAES SOUZA Reg.Cadastral: 34.42.30.0237.01.000 Processo Nº. : 2011.022.976.2 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : OSWALDO IWASSAKI Reg.Cadastral: 25.641 Processo Nº. : 2011.019.979.1 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO Interessado : PALAMIDESE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 317.201 Processo Nº. : 2011.028.329.8 Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : PAMELA HELENA BELLINE Reg.Cadastral: 54.62.13.0446.01.000 Processo Nº. : 2011.029.170.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : PAROQUIA SANTA MARIA MADALENA Reg.Cadastral: 34.13.95.0012.00.000 Processo Nº. : 2011.026.123.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO Interessado : PATRICIA REGINA DA SILVA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 318.033 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : PATRICIA SIMOES SANTOS Reg.Cadastral: 45.12.81.0312.01.000 Processo Nº. : 2011.028.947.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULA DINIZ MARTINS Reg.Cadastral: 55.43.21.0108.01.000 Processo Nº. : 2011.022.976.2 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : PAULO CONRADO DA SILVA Reg.Cadastral: 54.61.13.0388.01.000 Processo Nº. : 2011.023.999.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : PAULO ENGLER DOS SANTOS Reg.Cadastral: 24.44.19.0340.00.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : PAULO ROBERTO ZENERO Reg.Cadastral: 76.54.17.0111.01.000 Processo Nº. : 2011.026.484.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI Interessado : PAULO SERGIO TOROLLA ASSALIN Reg.Cadastral: 35.53.89.0068.00.000 Processo Nº. : 2011.030.815.2 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO Interessado : PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Reg.Cadastral: 44.64.94.0359.01.000 Processo Nº. : 2011.007.311.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : PEREIRA DE CAMARGO SOUSA LTDA ME Reg.Cadastral: 140.334 Processo Nº. : 2011.030.792.3 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : PIAYA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 317.995 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : POLIMIX CONCRETO LTDA Reg.Cadastral: 147.558 Processo Nº. : 2009.012.391.0 Assunto FISCALIZACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : PORILANCE COMERCIO VIRTUAL LTDA ME Reg.Cadastral: 317.939 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : PRO FIT ACADEMIA E LABORATORIO DE AVALIA Reg.Cadastral: 111.729 Processo Nº. : 2011.029.150.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA & CIA LTDA Reg.Cadastral: 317.994 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : RAQUEL VIEIRA CAVALCIUK Reg.Cadastral: 45.52.80.0105.01.005 Processo Nº. : 1991.013.919.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : RCL VIDROS SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 317.965 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : REGINA DE FATIMA LEONEL FERREIRA Reg.Cadastral: 24.62.82.0024.01.000 Processo Nº. : 2011.029.975.4 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : REIMBERG & PAZINI COMERCIO DE ACESSORIOS Reg.Cadastral: 317.700 Processo Nº. : 2011.031.467.1 Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : REINALDO JOSE RIBEIRO Reg.Cadastral: 53.34.23.0050.01.000 Processo Nº. : 2011.015.849.0 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : RENANN DE CAMPOS ANTUNES Reg.Cadastral: 45.63.74.0212.01.000 Processo Nº. : 2010.029.744.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : RENATO MUNIZ FRANCO Reg.Cadastral: 67.61.38.0012.00.000 Processo Nº. : 2011.030.234.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI Interessado : RENOOVA PINTURA A PO ELETROSTATICA LTDA Reg.Cadastral: 103.979 Processo Nº. : 2011.019.182.2 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : REVISTA E DOMINGO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 143.714 Processo Nº. : 2011.031.675.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : RITA DE CASSIA INACIO Reg.Cadastral: 46.22.67.0084.01.000 Processo Nº. : 2011.028.555.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : RITA DE CASSIA MERIGIO Reg.Cadastral: 65.34.89.0043.01.000 Processo Nº. : 2010.026.695.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : ROBERTO HENRIQUE STADLER Reg.Cadastral: 34.52.63.0432.00.000 Processo Nº. : 2011.023.166.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : ROBERTO HENRIQUE STADLER Reg.Cadastral: 34.52.63.0443.00.000 Processo Nº. : 2011.023.166.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : ROBERTO HENRIQUE STADLER Reg.Cadastral: 34.52.63.0435.01.000 Processo Nº. : 2011.023.166.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 36.42.37.2342.00.000 Processo Nº. : 2010.032.376.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO Interessado : RODNEY RAMOS Reg.Cadastral: 36.43.57.0457.01.000 Processo Nº. : 2010.028.489.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : RODRIGO AUGUSTO SANTINI Reg.Cadastral: 56.63.81.0786.00.000 Processo Nº. : 2011.008.437.3 Assunto DESDOBR0 DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : ROGERIO DE PAULA SANTOS NACCARATI - ME Reg.Cadastral: 317.933 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : ROGERIO DOS SANTOS PIRES Reg.Cadastral: 46.41.75.0128.01.000 Processo Nº. : 2006.014.829.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007 Interessado : RORAN VIDAL GONCALVES Reg.Cadastral: 43.32.66.0169.01.000 Processo Nº. : 2010.023.532.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : ROSEANA LEITE FONSECA Reg.Cadastral: 43.43.50.0068.00.000 Processo Nº. : 2011.016.008.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : ROSYCLEY SABINO - ME Reg.Cadastral: 89.966 Processo Nº. : 2011.030.843.4 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO Interessado : RR INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PECAS AU Reg.Cadastral: 300.975 Processo Nº. : 2011.029.397.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : RUBENS INACIO PASSOS Reg.Cadastral: 45.42.15.0089.01.000 Processo Nº. : 2011.022.975.4 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho COMUNICACAO Interessado : RUBENS VICENTE SABINO XAVIER Reg.Cadastral: 34.62.56.0339.01.000 Processo Nº. : 2011.028.860.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : RUTE ROCHA GONCALVES DE ARRUDA Reg.Cadastral: 34.54.48.0088.01.000 Processo Nº. : 2011.007.091.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : S R C REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 98.580 Processo Nº. : 2011.023.982.9 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : S W T A IRMAOS TRANSPORTES E COMERCIO DE Reg.Cadastral: 132.780 Processo Nº. : 2011.030.371.6 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : S.S.COMERCIO DE JOAIS E ACESSORIOS LTDA Reg.Cadastral: 313.131 Processo Nº. : 2011.031.209.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : SANLUC TECNOLOGIA LTDA ME Reg.Cadastral: 305.130 Processo Nº. : 2011.030.328.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado : SAO JOSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 54.31.78.0095.01.000 Processo Nº. : 2011.031.912.6 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : SEBASTIAO DE JESUS MALDONADO GALVAO Reg.Cadastral: 36.34.85.0358.01.000 Processo Nº. : 2010.026.529.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : SEBASTIAO RIBEIRO Reg.Cadastral: 131.539 Processo Nº. : 2011.029.167.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : SEBASTIAO RIBEIRO Reg.Cadastral: 131.248 Processo Nº. : 2011.029.168.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : SERGIO TAVARES Reg.Cadastral: 22.61.43.0452.00.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : SILMARA SENTENA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 64.34.89.0524.00.000 Processo Nº. : 2011.031.502.5 Assunto CANCELAMENTO Despacho INDEFERIDO Interessado : SILVANA PATRICIA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.53.97.0119.00.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : SILVIA AUGUSTO FERREIRA - ME Reg.Cadastral: 317.925 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : SILVIA MARIA DE MORAES SISTEMAS DE INFOR Reg.Cadastral: 318.049 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : SILVIO EDUARDO RODRIGUES GONDIN TRANSPOR Reg.Cadastral: 317.943 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : SINALED COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS Reg.Cadastral: 317.920 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : SINTHORESSOR Processo Nº. : 2011.022.768.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : SIRIUS EDUCACIONAL LTDA - EPP Reg.Cadastral: 315.698 Processo Nº. : 2011.027.695.3 Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho COMUNICACAO Interessado : SIRLEI CAMPOS HASHIMOTO - ME Reg.Cadastral: 119.600 Processo Nº. : 2011.030.740.2 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I Reg.Cadastral: 34.13.55.0405.01.000 Processo Nº. : 2011.000.272.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I Reg.Cadastral: 34.13.55.0108.01.000 Processo Nº. : 2011.000.272.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I Reg.Cadastral: 34.13.55.0029.01.000 Processo Nº. : 2011.000.272.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I Reg.Cadastral: 34.13.55.0361.01.000 Processo Nº. : 2011.000.272.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
---	---	--	--

Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I Reg.Cadastral: 34.13.55.0433.01.000 Processo Nº. : 2011.000.272.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TAVEL & TAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Reg.Cadastral: 147.621 Processo Nº. : 2011.029.494.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I Reg.Cadastral: 34.13.55.0739.01.000 Processo Nº. : 2011.000.272.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TAVEL AUTOMOVEIS SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 304.161 Processo Nº. : 2011.029.495.6 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I Reg.Cadastral: 34.13.55.0624.01.000 Processo Nº. : 2011.000.272.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 35.42.49.0137.00.000 Processo Nº. : 2009.009.832.8 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho COMUNICACAO
Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I Reg.Cadastral: 34.13.55.0294.01.000 Processo Nº. : 2011.000.272.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TELLUS PROCESSOS E SERVICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 317.950 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SISTEMA FACIL INC. IMOB. SOROCABA I Reg.Cadastral: 34.13.55.0739.01.000 Processo Nº. : 2011.000.272.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TERRAS DE ARIETA EMPREEND. LTDA Reg.Cadastral: 77.31.38.0049.00.000 Processo Nº. : 2011.024.955.4 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho COMUNICACAO
Interessado : SITE ELETRONICA LTDA Reg.Cadastral: 45.34.16.0337.01.000 Processo Nº. : 2011.030.462.3 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : TERTECHMAN - MONTAGEM, MANUTENCAO INDUST Reg.Cadastral: 94.611 Processo Nº. : 2011.031.541.3 Assunto ALTERAC0ES Despacho COMUNICACAO
Interessado : SITE ELETRONICA LTDA Reg.Cadastral: 45.53.81.0263.01.000 Processo Nº. : 2011.030.462.3 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : THIAGO BENETTI DIAS Reg.Cadastral: 44.31.90.1011.01.000 Processo Nº. : 2011.011.631.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : SITE ELETRONICA LTDA Reg.Cadastral: 45.53.81.0263.01.000 Processo Nº. : 2011.030.462.3 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : TRANSLOC TRANSPORTE LOCACAO E COEMRCIO D Reg.Cadastral: 105.786 Processo Nº. : 2011.030.002.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : SITE ELETRONICA LTDA Reg.Cadastral: 45.32.22.0110.01.000 Processo Nº. : 2011.030.462.3 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : VALDECI ALVES NASCIMENTO Reg.Cadastral: 46.23.60.0315.01.000 Processo Nº. : 2006.010.423.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SITE ELETRONICA LTDA Reg.Cadastral: 45.61.01.0471.01.000 Processo Nº. : 2011.030.462.3 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : VALTER NEVES AGRELLA SOROCABA Reg.Cadastral: 72.681 Processo Nº. : 2011.031.625.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : SITE ELETRONICA LTDA Reg.Cadastral: 54.33.10.0404.01.014 Processo Nº. : 2011.030.462.3 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : VENANCIO JOSE DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.22.47.0344.01.000 Processo Nº. : 2011.022.976.2 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : SITE ELETRONICA LTDA Reg.Cadastral: 45.53.81.0263.01.000 Processo Nº. : 2011.030.462.3 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : VERA LUCIA LEITE DE SOUSA Reg.Cadastral: 76.52.58.0108.01.000 Processo Nº. : 2011.028.963.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SITE ELETRONICA LTDA Reg.Cadastral: 45.61.01.0471.01.000 Processo Nº. : 2011.030.462.3 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : VICENTE ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 76.43.59.0377.01.000 Processo Nº. : 2011.031.100.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : SITE ELETRONICA LTDA Reg.Cadastral: 45.53.81.0263.01.000 Processo Nº. : 2011.030.462.3 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WALDIR QUEVEDO ANDRADE Reg.Cadastral: 53.21.91.0360.01.000 Processo Nº. : 2011.021.978.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SITE ELETRONICA LTDA Reg.Cadastral: 45.61.01.0471.01.000 Processo Nº. : 2011.030.462.3 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WALDYR QUEVEDO ANDRADE Reg.Cadastral: 53.21.91.0366.01.000 Processo Nº. : 2011.021.980.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : SITE ELETRONICA LTDA Reg.Cadastral: 54.33.10.0404.01.014 Processo Nº. : 2011.030.462.3 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WERANICE ALVES ROCHA Reg.Cadastral: 44.41.84.0195.01.000 Processo Nº. : 1987.001.957.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : SOLANGE NORBERTO DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.13.13.0422.00.000 Processo Nº. : 2011.021.793.2 Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI Despacho INDEFERIDO	Interessado : WILSINHO REPARADORA DE VEICULOS LTDA Reg.Cadastral: 318.014 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SONIA LUCI MANENTE Reg.Cadastral: 46.53.49.0526.01.000 Processo Nº. : 2011.031.292.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : WILSON DE CASTRO INFORMATICA - ME Reg.Cadastral: 317.938 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SONIA MARA PEREIRA Reg.Cadastral: 43.33.16.0190.01.001 Processo Nº. : 2011.022.976.2 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : WISE PLASTIC COMERCIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 318.056 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SUELI DOS SANTOS LOPES Reg.Cadastral: 46.61.19.0067.01.000 Processo Nº. : 2011.031.673.4 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA	Interessado : YARA BATISTA Reg.Cadastral: 77.21.48.0092.01.000 Processo Nº. : 2011.022.975.4 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : TASK FORCE CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA E Reg.Cadastral: 318.039 Processo Nº. : 2011.031.041.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ZILDA DE LOURENCO DA COSTA Reg.Cadastral: 77.43.59.0002.00.000 Processo Nº. : 2010.031.509.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
	Interessado : ZNX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOROCAB Reg.Cadastral: 307.178 Processo Nº. : 2011.029.405.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Ana Luíza Bacci Silva
Chefe de Seção



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 185/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 185/2011 – CPL nº 2847/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O PARQUE NATURAL. Sorocaba, 07 de dezembro de 2011. **VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 180/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 180/2011 – CPL nº 2832/2011**, destinado INSTALAÇÃO DE PELICULA DE CONTROLE E PROTEÇÃO SOLAR PARA SABE TUDO. Sorocaba, 02 de dezembro de 2011. **ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 189/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este **Pregão Presencial nº 189/2011 – CPL nº 2582/2011**, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA SEDU. Sorocaba, 07 de dezembro de 2011. **Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 122/2011 – CPL nº 1805/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE TESTE DE HIV PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. Sorocaba, 06 de Dezembro de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 231/2011 – CPL nº 3091/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Sorocaba, 05 de Dezembro de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1657/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2011. OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU LIGA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS VARZEANOS, JOGOS ESCOLARES, CRUZEIRÃO E CRUZEIRINHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: LIGA SOROCABA DE FUTEBOL DE SÃO PAULO. **VALOR: R\$ 54.470,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).** CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DAGRANDE SÃO PAULO. **VALOR: R\$ 143.999,47 (Cento e Quarenta e Três Mil, Noventa e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).** DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.99.27.812.3007.2109.

REGINA CÉLIA CANHADA SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 2268/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2011. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA.

Secretaria da Administração

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS THIAGO LTDA. ME
a) Linha Agrale : R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
b) Linha Ford : 110.000,00 (Cento Dez Mil Reais).
c) Linha Toyota : 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CONTRATADA: C.L.R. ALVES COMERCIAL LTDA. EPP.

a) Linha Chevrolet : R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
b) Linha Marcopolo : 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
c) Linha Volkswagen: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CONTRATADA: LEANDRO BIZZIO MARINHO COM. DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS ME.

a) Linha Hyundai : R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CONTRATADA: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.

a) Linha Mercedes Benz : R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

CONTRATADA: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

a) Linha Iveco : R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).
b) Linha Renault : R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
c) Linha GM : R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CONTRATADA: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

a) Linha New Holland : R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CONTRATADA: PEFIL COMERCIAL LTDA.

a) Linha Michigan : R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CONTRATADA: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

a) Linha Fiatallies : R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
b) Linha Massey Fergusson : 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
c) Linha Case : 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP.

a) Linha JCB : R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CONTRATADA: IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

a) Linha New Holland: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP.
a) Linha Leve Volkswagen: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

REGINA CÉLIA CANHADA SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 2479/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2011. OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E GERENCIAL, E MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS CONTRATADOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM. **CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.** CONTRATADA: AVMB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. **VALOR: R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais).** DOTAÇÃO: 50100.3.3.90.39.05.04.122.7007.2400.

REGINA CÉLIA CANHADA SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 2677/2010. MODALIDADE: CP nº. 033/2010. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. **VALOR: R\$ 16.799.202,24 (Dezesseis Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).** DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.39.78.15.452.5001.2168.

DENISE HELENA MOLINA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1170/2011.
MODALIDADE: Convite nº. 106/2011.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL PARA SISTEMA VIÁRIO DE SOROCABA.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: VERNAGLIA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
VALOR: R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais).
DOTAÇÃO: 30500.4.4.90.51.99.15.782.5015.1384

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO
Nº 69/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara parcialmente Homologado este **Pregão Eletrônico nº 69/2011 – CPL nº 1663/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 07 de dezembro de 2011.
Rosemeire Fantinati– Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 64/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 64/2011 – CPL nº 1558/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA GI- NÁSTICA OLÍMPICA E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Sorocaba, 06 de dezembro de 2011.
Rosemeire Fantinati– Pregoeira.



COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 67,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

A Diretoria da Área de Gestão Educacional comunica aos diretores das unidades escolares e aos docentes efetivos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba as datas para atribuições de turmas/classes/aulas, para o ano letivo de 2012, obedecendo ao disposto na Resolução **SEDU/GS nº 21/2011**.
- Data da publicação da Resolução SEDU/GS nº 21/2011, no Jornal “Município de Sorocaba”: 09/12/2011
- Data Base para contagem de tempo de serviço: 30/06/2011

Cronograma:
A – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)
1 - Dia 13/12/2011: em nível de unidade escolar - inscrição dos docentes e atribuição de turmas/classes e carga suplementar de trabalho, em horário a ser estabelecido pelo Diretor.
A lista classificatória dos docentes e o saldo de turmas/classes e aulas dos programas educacionais deverão ser entregues **nos dias 14 e 15/12/2011, conforme cronograma, no prédio do Conselho Municipal de Educação.**
2 - Dia 20/12/2011 – em nível de rede municipal de ensino - atribuição de aulas dos Programas Educacionais, remanescentes da atribuição na unidade escolar, aos professores classificados em nível de rede de magistério público municipal.
Horário: 18 horas
Local: Auditório – Andar térreo – Prefeitura de Sorocaba
B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
1 - Dia 12/12/2011: em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor :
a) inscrição para atribuição de aulas e Carga Suplementar de Trabalho;
b) atribuição de aulas – **Fase I:**
- composição da jornada atual ou redução da jornada de trabalho docente semanal;
- atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;
A lista classificatória dos docentes e o saldo de aulas, deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Educação, **no dia 13/12/2011, até 10 horas.**
2 – Dia 13/12/2011: Fase II – em nível de rede municipal de ensino:
- composição da jornada atual de trabalho docente semanal;
- atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;
Local: Auditório – Andar térreo – Prefeitura de Sorocaba
Horário: 18h

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 183/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 183/2011 – CPL nº 2843/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE PROJETOES MULTIMÍDIA PARA A NOVA UNIT. Sorocaba, 05 de dezembro de 2011.
Rosemeire Fantinati– Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO
Nº 228/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado Parcialmente este **Pregão Presencial nº 228/2011 – CPL nº 3087/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A CLÍNICA DST/ AIDS. Sorocaba, 08 de Dezembro de 2011.
Ricardo Engler dos Santos – Pregoeiro.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 2920/2011

ASSUNTO: Dispensa nº. 1810/2011; **OBJETO:** Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Coleta Transporte e Entrega Domiciliária de Objetos de Correspondências com Comprovação de Entrega em Âmbito Municipal/ Metropolitano.
. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **CONTRATADA: “EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS– valor:**
R\$ 1.176.085,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

VITOR LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria da Educação

O saldo de aulas remanescentes, deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Educação, **no dia 14/12/2011, das 10h às 12h.**
3 – Dia 14/12/2011 - Fase III – em nível unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor :
- ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo;
O saldo de aulas remanescentes, deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Educação, **no dia 15/12/2011, até 10h .**
4 – Dia 15/12/2011 - Fase IV – em nível de rede municipal de ensino:
- ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo;
Local: Secretaria da Educação - 1º andar - Prefeitura de Sorocaba
Horário: 14h
O saldo de aulas remanescentes, deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Educação, **no dia 16/12/2011, das 10h às 12h.**
5- Dia 16/12/2011 - Fase V – em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor :
- atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo de 40 horas aula semanais, considerando-se a HTP, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.
O saldo de aulas deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Educação, **no dia 19/12/2011, até 10h.**
6 – Dia 19/12/2011 - Fase VI – em nível de rede municipal de ensino:
- atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo de 40 horas aula semanais, considerando-se a HTP, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.
Horário: 14h
Local: Auditório – Andar térreo – Prefeitura de Sorocaba
O saldo de aulas remanescentes, deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Educação, **no dia 20/12/2011, até 10 h.**
6 – Dia 20/12/2011 – em nível de unidade escolar, em horário a ser estabelecido pelo Diretor :
- atribuição de carga suplementar de trabalho, a partir das aulas remanescentes da Fase IV (desde que não consideradas como cargo para as disciplinas com Concurso Público em vigor – mínimo de 16 aulas) e aulas dos programas educacionais, até o limite de

53 horas aula (44 horas/relogio), incluindo-se na somatória as horas aula do cargo e da carga suplementar, nos termos do inciso II do artigo 31 e inciso II do artigo 42, da Lei 4599/1994, alterada pela Lei 8119/2007.
O saldo de aulas livres e aulas dos programas educacionais remanescentes, deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Educação, **no dia 21/12/2011, até as 10h.**
7 - Dia 21/12/2011, em nível de rede municipal de ensino:
- atribuição de carga suplementar de trabalho, a partir das aulas remanescentes da Fase IV (desde que não consideradas como cargo para as disciplinas com Concurso Público em vigor – mínimo de 16 aulas) e aulas dos programas educacionais , até o limite máximo de 53 horas aula (44 horas/relogio), incluindo-se na somatória as horas aula do cargo e da carga suplementar, nos termos do inciso II, do artigo 31 e inciso II, do artigo 42, da Lei 4599/1994, alterada pela Lei 8119/2007.
Horário: 14h
Local: prédio da Biblioteca Municipal
Rua: Coqueijo Costa, nº 180 – ao lado da Prefeitura de Sorocaba
Orientações gerais:
I - Nos atos que se realizarão nas unidades escolares, os(as) Diretores(as) deverão afixar e divulgar os horários com antecedência.
II - O(a) Diretor(a) de escola deverá manter afixado, à vista do público interessado, a Resolução, Comunicado, Edital de Convocação, classificação dos Docentes, atribuição e saldo de turmas/classes/aulas remanescentes e carga suplementar de trabalho.
III - Compete ao Diretor(a) da unidade escolar:
a) orientar os interessados;
b) cumprir prazos e providências;
c) lavrar atas das sessões de atribuições.
ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL
RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 21, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre o processo de atribuição de turmas, classes e aulas aos docentes efetivos, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, de acordo com os artigos 32 e 38, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007)
A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, Resolve:
I – Das Disposições Preliminares
Art. 1º Cabe à Diretoria da Área de Gestão Educacional da Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola tomarem providências necessárias à divulgação, execução, avaliação das normas e acompanhamento que orientam o processo de que trata esta Resolução.
Art. 2º Compete à Diretoria da Área de Gestão Educacional:
I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução;
II – elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba;
III – atribuir turmas/classes/aulas em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba;
IV – consultar, se necessário, a Secretária da Educação, para solucionar casos omissos.
Art. 3º Compete ao Diretor de Escola:
I – convocar o docente em exercício ou afastado a qualquer título, para confirmar sua inscrição no processo de atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pelas jornadas de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho;
II – elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes lotados na unidade escolar, remetendo cópia à Secretaria da Educação;
III – organizar as turmas/classes/aulas e os quadros demonstrativos de aulas a serem atribuídas, de modo que facilite ao docente a composição de sua jornada semanal de trabalho;
IV – atribuir turmas/classes/aulas em nível de unidade escolar visando atender à proposta pedagógica da escola, observando o perfil de atuação dos docentes;
V – compatibilizar e harmonizar o horário das classes e períodos de funcionamento, respeitando, quando possível, a jornada atual dos docentes;
VI – atender ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas, observando as seguintes prioridades:
a) do titular de cargo sobre os ocupantes de função-atividade;
b) da constituição, na própria unidade escolar, da jornada semanal atual de trabalho docente e sua ampliação ou redução e da carga suplementar;
c) do componente curricular específico do cargo sobre o não específico, para o Professor de Educação Básica II;
VII – solicitar o preenchimento de declaração referente à situação funcional e, em caso de acumulação, analisar e assegurar o cumprimento do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal e o Decreto Municipal nº 11.231/98;
VIII – encaminhar à Secretaria da Educação as solicitações e declarações de horários para acumulação de cargos que não atendam a legislação em vigor;
IX – comunicar a Secretaria da Educação sobre as alterações de jornada e atribuição de carga suplementar de trabalho realizada na unidade escolar.
Art. 4º O processo de atribuição de turmas/classes/aulas compreende as seguintes etapas:
I – convocação, inscrição e opção;
II – classificação em nível de unidade escolar e em nível de rede do

Magistério Público Municipal;
III – atribuição em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal.
II – Da Convocação, Inscrição e Opção
Art. 5º Compete ao Diretor de Escola convocar o docente, através de Edital, com a finalidade de se inscrever para atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pela jornada de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho.
§ 1º A convocação referida no “caput” deste artigo abrange os docentes em exercício na unidade escolar e os afastados a qualquer título.
§ 2º A opção referida no “caput” deste artigo será feita somente no momento da inscrição.
§ 3º A Professor de Educação Básica II não será facultado desistir da opção para ampliação da jornada na unidade escolar para fazê-la em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba.
§ 4º O docente pode renunciar à atribuição para ampliação de jornada e de carga suplementar, em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba, permanecendo válida, durante o ano letivo, a opção em nível de unidade escolar.
Art. 6º Todos os docentes deverão fazer inscrição visando ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas.
III – Da Classificação
Art. 7º Os docentes, lotados na unidade escolar, serão classificados a fim de se estabelecer uma ordem para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitando o inciso IV do art. 3º.
Art. 8º A classificação dos docentes deve levar em consideração a habilitação específica e o tempo de exercício, na seguinte conformidade:
I – em nível de unidade escolar: tempo de serviço no cargo atual, considerando-se o período em que teve seu cargo classificado na escola;
II – em nível de rede de magistério público municipal: tempo de serviço prestado no cargo atual, na rede municipal de ensino.
Art. 9º A pontuação do tempo de docência será apurada nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei nº 3800, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 10. Para efeito de desempate observar-se-á:
I – em nível de unidade escolar:
a) tempo de serviço prestado no cargo atual, na rede municipal de ensino.
b) candidato de maior idade;
c) Maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos.
II – em nível de rede municipal de ensino
a) candidato de maior idade;
b) Maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos.
Art. 11. A classificação referida no inciso II, do artigo 8º deverá ser encaminhada à Diretoria da Área de Gestão Educacional, que elaborará e divulgará a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba.
IV – Da atribuição – Professor de Educação Básica I
Art. 12. Compete ao Diretor da unidade atribuir turmas/classes/aulas aos Professores de Educação Básica I, respeitando a jornada de trabalho atual do docente.
Parágrafo Único. Na impossibilidade de atender todos os docentes na jornada atual, deverá ser atendido o docente com maior tempo de serviço como titular na unidade escolar.
Art. 13. Os Professores de Educação Básica I que ingressaram a partir da publicação da Lei nº 8119/2007 deverão comprovar a habilitação específica de acordo com a turma/classe/aulas atribuída.
V – Da atribuição – Professor de Educação Básica II
Art. 14. A atribuição de aulas para Professor de Educação Básica II será feita em fases, conforme segue:
I – em nível de unidade escolar – Fase I:
a) composição da jornada atual ou redução da jornada de trabalho docente semanal;
b) atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;
II – em nível de rede municipal de ensino – Fase II:
a) composição da jornada atual de trabalho docente semanal;
b) atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;
III – em nível de unidade escolar – Fase III:
a) ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.
IV – em nível de rede municipal de ensino – Fase IV:
a) ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo;
V – em nível de unidade escolar – Fase V:
a) atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei 4599/1994, alterada pela Lei 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.
VI – em nível de rede municipal de ensino – Fase VI:
a) atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do Artigo 31, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.
Art. 15. As aulas que excederem o total necessário para a constituição atual das jornadas de trabalho de Professor de Educação Básica II serão consideradas disponíveis para:

I – ampliação de jornada de trabalho;
II – atribuição de carga suplementar de trabalho.

Art. 16. Ao Professor de Educação Básica II, disciplina de Educação Física, poderão ser atribuídas aulas de treinamento para constituição da jornada de trabalho, respeitado o limite máximo de 10% de sua jornada e a capacidade física destinada a tais práticas, nas unidades escolares que mantêm as séries finais do ensino fundamental.

Art. 17. Fica vedada a atribuição de aulas de componentes curriculares diferentes dos cargos, para fins de ampliação de jornada.

Art. 18. Ao docente que ingressar após a conclusão das fases de atribuição, poderão ser atribuídas as aulas remanescentes das fases anteriores, em caráter de carga suplementar de trabalho, respeitados os limites estabelecidos pela Lei nº 4599/94, alterada pela Lei nº 8119/2007.

VI – Da Carga Suplementar de Trabalho

Art. 19. Além da carga suplementar para o Professor de Educação Básica II, prevista no artigo 14, os Professores de Educação Básica I e II poderão assumir:

I – carga suplementar até o máximo de 53 horas-aula (44 horas semanais/relogio) incluindo-se na somatória as horas-aula de seu cargo e a carga suplementar, resguardando-se a proporção entre carga e HTP, com base no inciso II, do artigo 42, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/07;

II – carga suplementar de atividades educacionais desenvolvidas no turno inverso, desde que a somatória de sua jornada e a carga suplementar não ultrapasse 53 horas-aula (44 horas semanais/relogio), resguardando-se a proporção entre horas-aula e HTP, com base no inciso II, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007

Parágrafo Único. A carga suplementar não poderá ser atribuída aos docentes afastados a qualquer título, exceto aos docentes afastados nos termos do inciso II, do artigo 47, da Lei nº 4599/94, alterada pela Lei nº 8119/2007.

Art. 20. A carga suplementar de trabalho será atribuída de acordo com os campos de atuação.

Art. 21. A atribuição da carga suplementar de trabalho será feita em fases, conforme segue:

I – em nível de unidade escolar – Fase I:

a) docentes classificados na própria unidade escolar, nos termos do artigo 8º.

II – em nível de rede municipal de ensino – Fase II:

b) as turmas/classes/aulas remanescentes da atribuição na unidade escolar serão oferecidas aos professores classificados em nível de rede de magistério público municipal.

Art. 22. A qualquer momento, a critério da administração, visando o interesse público, poderá cessar os efeitos da atribuição da carga suplementar prevista no artigo 19, em especial nos seguintes casos:

a) afastamentos por licença prêmio, auxílio-doença, restrições médicas e outros afastamentos superiores a 30 dias;

b) afastamentos constantes que prejudiquem o desenvolvimento do trabalho;

c) quando apresentarem faltas injustificadas superiores a três dias;

d) quando o desempenho não corresponder às necessidades do trabalho.

Art. 23. O docente que tiver encerrada a carga suplementar de trabalho nos termos dos itens “b”, “c” e “d” do artigo anterior, ficará impedido de assumir nova carga suplementar no decorrer do ano.

Art. 24. O docente que assumir carga suplementar de trabalho somente poderá desistir mediante justificativa entregue à direção da unidade escolar, que deverá manifestar-se e encaminhar o documento ao grupo de trabalho responsável pelo processo de atribuição de turmas/classes/aulas da Secretaria da Educação.

VII – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 25. Os docentes que ficarem excedentes após o processo de atribuição de turmas/classes/aulas atuarão, até a realização do concurso de remoção, em vagas remanescentes das atribuições das unidades escolares, a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação.

ria da Educação.

§ 1º Para atendimento do previsto no “caput” será considerado excedente o docente com o menor tempo de efetivo exercício no cargo, conforme a classificação prevista no inciso I do artigo 8º desta Resolução.

§ 2º Em caso de empate na classificação será observado o disposto no inciso II do artigo 10 desta Resolução.

§ 3º O docente considerado excedente somente poderá, nos próximos dois anos, retornar à unidade de origem mediante opção registrada em ata e disponibilidade de vaga, até o início das atividades escolares de cada ano letivo.

Art. 26. Os docentes removidos serão considerados como lotados na unidade escolar em que atuarão no ano seguinte e participarão da atribuição nos termos da legislação vigente.

Art. 27. O docente que tiver atribuída carga suplementar de trabalho será considerado desistente se não comparecer ou não se comunicar com a unidade escolar no primeiro dia útil de trabalho.

Art. 28. O docente não poderá desistir de turmas/classes/aulas já assumidas para concorrer a nova atribuição, durante o ano letivo.

Art. 29. Qualquer que seja a situação funcional do docente, o mesmo estará obrigado a declarar ao Diretor de Escola, no início do ano letivo e sempre que ocorrer alteração na situação de acumulação de cargos/funções, devendo ser observado o disposto no artigo 3º, inciso VII desta Resolução.

Art. 30. Os professores submetidos a carga reduzida de trabalho, que não puderem exercer docência de outras disciplinas, área de estudo ou atividades, deverão cumprir em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, tantas HTP quantas necessárias para atingir sua jornada semanal obrigatória, conforme determina o parágrafo único do artigo 37, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007.

Art. 31. Ao docente com restrição médica ou em processo de readaptação será permitida constituição de jornada semanal de trabalho até o limite máximo do total das aulas a ele atribuídas no período letivo anterior.

Art. 32. O docente que se encontrar afastado ou com restrição médica manterá sua jornada de trabalho, que deverá ser cumprida integralmente em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, considerando a hora de 60 minutos, conforme prevê o artigo 46, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007.

Art. 33. O docente com restrição médica deverá submeter-se a avaliação procedida pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional da SEGEP.

Art. 34. De todas as sessões de atribuições de turmas/classes/aulas serão lavradas atas, devidamente assinadas pelos respectivos docentes.

Art. 35. Qualquer pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de inscrição, classificação ou atribuição deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

§ 1º O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

§ 2º Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.

§ 3º O recurso deverá ser dirigido à Secretária da Educação.

Art. 36. Esgotadas as possibilidades de atribuição de todas as turmas/classes/aulas, o saldo remanescente deverá ser remetido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

Art. 37. As turmas/classes/aulas atribuídas aos docentes efetivos afastados a qualquer título, deverão ser enviadas à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

Art. 38. A Secretaria da Educação baixará instruções complementares para o cumprimento desta Resolução .

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

Art. 40. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDUJOS Nº 22, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011

Removendo nos termos da Resolução SEDUJOS 15, a partir do primeiro dia das atividades escolares do ano de 2012, os Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (nos termos da alínea a, do inciso I, do artigo 8º)

Nº ORDEM	NOME	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	CAMPO DE ATUAÇÃO	
				EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL, PARCIAL	FUNDAMENTAL
1.	MARIA CLAUDIA STEVALUX PEDROSO	CEI 36 DRA ABNEY MEDEIROS CARNEIRO	CEI 82 PROF. BENEDITO MARÇAL-DIDI	X	
2.	PRISCILA MARCIA LANDOLPHO ALLONSO	CEI 36 DRA ABNEY MEDEIROS CARNEIRO	CEI 64 JOANA SIMON SULA	X	
3.	SOLANGE RACHDO DE ALMEIDA ISQUIERO	EM QUINZINHO DE BARROS	CEI 17 ISSA LATUF	X	
4.	ROSANA GIANOLA ARRUDA	EM SOROCABA LESTE	CEI 85 MARIA REGINA A. GOODY	X	
5.	LIZA FERNANDES FARIA	CEI 30 MARIA PEDROSO BELLOTTI	CEI 20 VICTÓRIA SALUS LARA	X	
6.	ROSEMAR APARECIDA JARDINI RIBEIRO	CEI 53 BENJAMIN FELIPE GRIZZI	EM AMIN CASSAR		X
7.	MARIA NAZARETH DE CÁSSIA PROENÇA KOTONA	EM QUINZINHO DE BARROS	CEI 40 DULZINA BATIOLLA PAGIATO	X	
8.	SORAIA APARECIDA APRIMO FERREIRA UNO	EM Mº DOMINGAS TOTORA DE GÓES	C EI 07 FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	X	
9.	BENEDITA APARECIDA MORAES MATTOS DOS SANTOS	CEI 57 ENG. JOÃO SALERNO	CEI 82 BENEDITO MARÇAL - DIDI	X	
10.	MAGDA APARECIDA PINHO DE ALMEIDA	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI	CEI 74 MARIA DE CASTRO A. MARINS	X	
11.	ELIZABETE DA COSTA FACHINA	CEI 48 FREI ACHILLES KLOECKER (CLASSE VINCLADA)	CEI 48 FREI ACHILLES KLOECKER	X	
12.	SIBELLE CRISTINA ZAVARDO OTRILLA	CEI 57 ENG. JOÃO SALERNO	CEI 09 FERNANDO RIOS	X	
13.	ADRIANA PAULA BERTI	EM ROSA CURY	CEI 03 DONA ZIZ DE ALMEIDA	X	
14.	IVANILDE MONTEIRO	CEI 50 ALIPIO GUERRA CUNHA	CEI 15 TEREZINHA LUCAS FERNANDES	X	
15.	MARIA JACINTA SILVA CARVALHO	CEI 57 ENG. JOÃO SALERNO	CEI 85 MARIA REGINA A. GOODY	X	
16.	MARIA DO CARMO NANINI PONTES MARCELINO	EM Mº DOMINGAS TOTORA DE GÓES	CEI 69 ESTER BUENO DE C. NASCIMENTO	X	
17.	MARGARETH ALVES MIRANDA	EM JOÃO FRANCISCO ROSA	EM Mº IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO		X
18.	LUIZA PERES DA COSTA	EM MATHÉUS MAYLASKY	CEI 66 FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL	X	
19.	SOLANGE DE OLIVEIRA GAGLIOTTI SCRPNIC	EM Mº DOMINGAS TOTORA DE GÓES	CEI 07 FRANCISCA MOURA P. DA SILVA	X	
20.	RIITA DE CÁSSIA JORJÃO DA SILVA MUNHOZ	EM QUINZINHO DE BARROS	CEI 82 BENEDITO MARÇAL - DIDI	X	
21.	ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA PONTES	EM MATHÉUS MAYLASKY	EM FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA		X
22.	ODETE RACHDO PRESTES JARDINE	CEI 25 JORGE FREDERICO SCHEREPHEL	CEI 03 DONA ZIZ DE ALMEIDA	X	
23.	PATRICIA ROMÃO FERREIRA	CEI 57 ENG. JOÃO SALERNO	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO		X
24.	GILZA ANTONIO DE SOUZA	CEI 20 VICTÓRIA SALUS LARA	CEI 15 TEREZINHA LUCAS FERNANDES	X	
25.	SEBASTIANA ALVES DE QUEIROZ LIMA	CEI 80 ANA ROSA	CEI 76 MENINO JESUS	X	
26.	MIRIAN MOREIRA SOARES	CEI 43 VERA LUCIA M. MALDONADO	CEI 82 BENEDITO MARÇAL - DIDI	X	
27.	LAURA MARTINS FARIA	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI	CEI 86 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA	X	
28.	DEISE JACI ALVES CASSANGA	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI	CEI 86 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA	X	
29.	SILVANA RONDELLO BUENO	EM MATHÉUS MAYLASKY	CEI 46 ERNESTO MARTINS	X	

30.	SOLANGE MARIA TEODORO	CEI 25 JORGE FREDERICO SCHEREPHEL	CEI 30 MARIA PEDROSO BELLOTTI		X	
31.	ANGÉLICA LACERDA CAR	EM Mº DE LOURDES MARTINS MARTINEZ	EM QUINZINHO DE BARROS			X
32.	NASSARA DE OLIVEIRA DIAS - 142212	CEI 50 ALIPIO G D DA CUNHA	CEI 66 FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL	X		
33.	SUZANA CÉSAR DA SILVA	EM Mº DOMINGAS TOTORA DE GÓES	CEI 68 GLADYS MOECKEL DE T. AMARAL	X		
34.	TÂNIA APARECIDA ALVES BUENO	CEI 43 VERA LUCIA M. MALDONADO	CEI 31 VICTÓRIA HADDAD SAYEG		X	
35.	SILVANA ALMEIDA RAMOS	CEI 57 ENG. JOÃO SALERNO	CEI 03 DONA ZIZ DE ALMEIDA		X	
36.	PATRICIA ROBERTA KOURY	EM JOSÉ MENDES	CEI 85 MARIA REGINA A. GOODY	X		
37.	GLEICE CASSILLO CARLOS DE MELO	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	CEI 02 MARINA GROHMANN	X		
38.	SILVANA APARECIDA ROSA MENDES	CEI 72 SUELI GAZZOLI CAMPOS	CEI 88 VERA AP. GUARIGLIA DOS SANTOS	X		
39.	ROSANA TOLEDO DE JESUS	EXCEDENTE	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO		X	
40.	ANDRÉA MELLO FALCONI VIROTI	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	CEI 20 VICTÓRIA SALUS LARA		X	
41.	HELOISA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS SCARE	EM AVELINO LEITE DE C. AMARGO	CEI 09 ANNA RUSCONI	X		
42.	VANDERLU ELIANE DE OLIVEIRA	CEI 14 ENG. CARLOS REINALDO MENDES	CEI 07 FRANCISCA MOURA P. DA SILVA		X	
43.	ANETE GARCIA DE OLIVEIRA - 190797	EXCEDENTE	CEI 50 ALIPIO GUERRA CUNHA		X	
44.	ELIANE APARECIDA DE ARRUDA ARCELINO	CEI 57 ENG. JOÃO SALERNO	CEI 30 MARIA PEDROSO BELLOTTI		X	
45.	CRISTIANE REGINA SILVA - 197629	CEI 22 VICTOR PEDROSO	CEI 28 RAULDINEIA E. MACHADO		X	
46.	MAURICIO JOSE BARISSON	CEI 10 EGLANTINA ROCCO PERLI	CEI 65 SANTO AGOSTINHO	X		
47.	SILVANA DA SILVEIRA MONTEIRO YONASHIRO	CEI 57 ENG. JOÃO SALERNO	EM Mº DE LOURDES MARTINS MARTINEZ		X	
48.	LIANA MARIA DA SILVA	CEI 84 OSMAR DE ALMEIDA	CEI 30 ALIPIO GUERRA DA CUNHA		X	
49.	MONICA SILVEIRO DE CAMPOS	CEI 84 OSMAR DE ALMEIDA	CEI 62 MONS. ANTONIO SIMON SULA			X
50.	ROSSELI FAZOLIM PINHEIRO	EM MATHÉUS MAYLASKY	CEI 58 DULCE RUPPO DE C. PINHEIRO			X
51.	ISABELLI NUOZA ADRIANO	CEI 72 SUELI GAZZOLI CAMPOS	CEI 88 VERA AP. GUARIGLIA DOS SANTOS	X		
52.	ILDA APARECIDA GERALDI - 223441	EM JOSEFINA ZILIA CARVALHO	EM ROSA CURY		X	
53.	ANDRÉIA CRISTINA SALLES BARRETO ALBAN - 223328	EM JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO	EM ROSA CURY			X
54.	SILVA RENATA MULLER	EM BENEDITO JOSÉ NUNES	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO		X	
55.	MARIA ELISABETH GAYOLI ALVES DA COSTA	EM JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO		X	
56.	CARMEM CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	EM JOÃO FRANCISCO ROSA	EM DULCIRA F. DE OLIVEIRA		X	
57.	ALESSANDRA RIBEIRO DE SÁ	EM Mº DE LOURDES MARTINS MARTINEZ	CEI 09 FERNANDO RIOS	X		
58.	ELISABETE OLCZYK DE CAMARGO	EM GETULIO VARGAS	EM JOSEFINA ZILIA CARVALHO		X	
59.	ANDRÉIA IGACIO PINTO ROLIM	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	CEI 40 DONA DULZINA BAIOLLA PAGIATO	X		
60.	LUCIANA APARECIDA TARDELLI LEITE	CEI 52 OLGA CHIBAU FORNAZIERO	CEI 51 RUBENS VIEIRA	X		
61.	REGINA BOY SAMPAIO GOMES	CEI 80 ANA ROSA J. M. Z OLIVEIRA	CEI 66 FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL	X		
62.	DAMARES HENRIQUETA SILVA FERREIRA	CEI 81 EDITH DEL CISTIA STANTOS	CEI 86 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA		X	
63.	GLAUCIA CRISTINA DE CASTRO	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI	CEI 03 DONA ZIZ DE ALMEIDA		X	
64.	GIANE APARECIDA SALES DA SILVA MOTA	EM EDUARDO FRU FRU M. DA SILVA	EM JULICA BIERREMBACH			X
65.	MARIANGELA BRUSAFERRO	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	CEI 03 DONA ZIZ DE ALMEIDA	X		
66.	CLAUDIA MARIA ANDREOLI	EM EDEMIR ANTONIO DIGIAMPETRI	EM JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO		X	
67.	DANIELE BATISTA DE MOURA	EM OSWALDO DUARTE	EM JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO		X	
68.	CRISTINA DORELLI PRADO ALMEIDA	EM OSWALDO DUARTE	EM SOROCABA LESTE		X	
69.	VIVIANE ZORZIM	EM EDUARDO FRU FRU M. DA SILVA	CEI 81 EDITH DEL CISTIA SANTOS	X		
70.	MARIA CRISTINA GARCIA DE CARVALHO	EM OSWALDO DE OLIVEIRA	CEI 69 ESTER BUENO DE C. NASCIMENTO			X
71.	RAQUEL PROENÇA BRANCO RUIZ	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	CEI 02 MARINA GROHMANN	X		
72.	JANAÍNA PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE E OLIVEIRA	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	EM SOROCABA LESTE			X
73.	MAGDA SILVA BRAGATTI DE NORONHA	EM PAULO FERNANDO N. TORTELLO	CEI 15 TEREZINHA LUCAS FERNANDES		X	
74.	MARIA ANGELICA DA SILVEIRA DE ALMEIDA - 265272	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO		X	
75.	GIANE MENK MARTINS	EM WALTER CARRETERO	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X

76.	MARIA EDNEIDE ALVES DE QUEIROZ MARIANO	EM JOSÉ MENDES	CEI 68 GLADYS MOECKEL D.T. AMARAL	X		
77.	ADRIANA ROLIM FONTABR	EM FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA	CEI 31 VICTÓRIA HADDAD SAYEG		X	
78.	RAQUEL MARIA DA SILVA SALINAS	EM EDUARDO FRU FRU M. DA SILVA	CEI 46 ERNESTO MARTINS			X
79.	FLAVIA MAURA CHRIST MACIEL ALEXANDRE	EM Mº DE LOURDES MARTINS MARTINEZ	EM JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO		X	
80.	SANDRA APARECIDA GOMES PINHEIRO DIAS	EM EDEMIR ANTONIO DIGIAMPETRI	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
81.	MICHELE MESSIAS BERTONI	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	CEI 05 ANTONIO AMABILE		X	
82.	ELISETE DOS SANTOS ALVES	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA	CEI 31 VICTÓRIA HADDAD SAYEG	X		
83.	CRISTIANE MARIA MOLEIRO SPIM SOUSA	EM JOSÉ MENDES	EM SOROCABA LESTE			X
84.	MARLI JANINE DA ROCHA	EM DARLENE DEVAISTO	CEI 08 MESSIAS RIBEIRO DE N. CUNHA	X		
85.	CAMILA CRISTINA ZAMBRETO PAIXÃO	EM OSWALDO DE OLIVEIRA	EM SOROCABA LESTE			X
86.	ERICA CRISTINA DEFACIO FERREIRA	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	CEI 22 VICTOR PEDROSO		X	
87.	GISELE FRANÇA DE PAULA MOYSES	EM PAULO FERNANDO N. TORTELLO	CEI 84 OSMAR DE ALMEIDA		X	
88.	JAMILE MATELO FERRAZ DE CENSO	EM OSWALDO DUARTE	CEI 70 ADAIL ODIN ARRUDA		X	
89.	THIAGO DE MELO MARTINS	EM HELO ROSA BALDY	EM OSWALDO DUARTE			X
90.	CRISTINA LUCIA COLAÇO DIAS	EM IRINEU LEISTER	CEI 25 JORGE FREDERICO SCHEREPHEL		X	
91.	SILMA APARECIDA PINTO SALERNO	EM IRINEU LEISTER	CEI 08 MESSIAS RIBEIRO DE N. CUNHA		X	
92.	KATIA CLENE DE MOURA SOUZA - 265259	EM EDUARDO FRUFRU M. DA SILVA	CEI 79 JOÃO TORRELLO		X	
93.	SILVIA REGINA GENEROSO	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI	CEI 70 ADAIL ODIN ARRUDA	X		
94.	RENATA ALCARDE CICATTI MARINS	EM Mº IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO	CEI 34 ALBERTO GROSSTO		X	
95.	REGINA CELIA CAMPOS DE FREITAS GIANCOLLA	EM GETULIO VARGAS	CEI 86 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA	X		
96.	NATALIA SAMOES PASSOS WEY	EM EDEMIR ANTONIO DIGIAMPETRI	EM JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO			X
97.	SUELI BARROS DA SILVA	EM Mº DE LOURDES MARTINS MARTINEZ	CEI 09 FERNANDO RIOS	X		
98.	SUELI VITORINO DE SOUZA	EM HELO ROSA BALDY	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO		X	
99.	CAMILA ATHAYDE PILLON	EM BENEDITO JOSÉ NUNES	CEI 23 DOLORES CUPPIM DO AMARAL		X	
100.	SANDRA BERTOLAZZO CARVALHO	EM ACHILLES DE ALMEIDA	CEI 43 VERA LUCIA M. MALDONADO		X	
101.	NASSARA DE OLIVEIRA DIAS - 265232	EM EDEMIR ANTONIO DIGIAMPETRI	CEI 66 FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL	X		
102.	DANIELA LOTATTO	EM LUIZ ALMEIDA MARINS	EM JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO			X
103.	NALU REGINA BERNARDO DA SILVA	EXCEDENTE	EM ROSA CURY			X
104.	MIRTES FERRE FONTA C. DE OLIVEIRA - 264458	EM JOSÉ MENDES	CEI 02 MARINA GROHMANN		X	
105.	ALEXANDRA ROGÉRIA DE SOUZA CAMPOS	EM Mº DE LOURDES MARTINS MARTINEZ	EM LUIZ ALMEIDA MARINS		X	
106.	MARIA APARECIDA JUSTI SILVA	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	CEI 31 VICTÓRIA HADDAD SAYEG	X		
107.	ADRIANA ROCHA DE CAMPOS	EM BENEDITO JOSÉ NUNES	EM MATHÉUS MAYLASKY			X
108.	LILIANE FRANÇA RAMOS	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	EM ACHILLES DE ALMEIDA - VINCLADA			X
109.	FERNANDA APARECIDA MENDES DA SILVA PEREIRA	EM OSWALDO DE OLIVEIRA	EM SOROCABA LESTE			X
110.	CAROLINE ROMERO FRANQUERIA	EM Mº DE LOURDES MARTINS MARTINEZ	CEI 03 DONA ZIZ DE ALMEIDA	X		
111.	LUCINDA PENICHE RODRIGUES	EM IRINEU LEISTER	EM ROSA CURY			X
112.	ARLETE MARIA DE CARVALHO - 265000	EM EDUARDO FRU FRU M. DA SILVA	CEI 35 MARIA ODINIA S. V. BRUNETTO		X	
113.	ALESSANDRA LUIZA CORREA MAIA DE SOUZA	EM FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA	CEI 07 FRANCISCA M. P. DA SILVA		X	
114.	KATIA LOPES BUENO GASPAR	EM EDUARDO FRUFRU M. DA SILVA	CEI 74 MARIA DE CASTRO A. MARINS	X		
115.	ROSANA PAULA CRUZ KOCAMURA	EM BENEDI CTO JOSÉ NUNES	EM OSWALDO DUARTE			X
116.	MARIA CAROLINA REMEDIO FIRMINO	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	EM QUINZINHO DE BARROS			X
117.	KATIA NOVAIS DOS REIS BELLO - 265870	EM LEONOR PINTO THOMAZ	CEI 13 ALUÍSIO DE ALMEIDA			X
118.	ANGELA PERPETUO VALLINI - 268186	EM DARLENE DEVAISTO	CEI 64 JOANA SIMON SULA	X		
119.	ADRIANA REGINA TOPAM FIORELLI - 264334	EM BASILIO DA COSTA DAEMON	CEI 45 DIVA FERREIRA CORDEIRO		X	
120.	FLAVIA BELTRÃO GONZAGA	EM Mº IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO	CEI 08 MESSIAS RIBEIRO DE N. CUNHA		X	
121.	DENISE QUEIROZ DE MORAES	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI	EM ROSA CURY			X

122.	KELLY CRISTINA GRANADO MOREIRA DA CUNHA	EM JOSÉ MENDES	CEI 20 VICTÓRIA SALUS LARA		X	
123.	MAGALI PIETRO	EM HELO ROSA B. ALDY	EM ROSA CURY			X
124.	ANA CAROLINA BORGH RODRIGUES	EM IRINEU LEISTER	EM ROSA CURY			X
125.	KELLY CRISTINA REIS GOMES	CEI 35 MARIA O. S. V. BRUNETTO	CEI 05 ANTONIO AMABILE		X	
126.	MARIA CECILIA TEZOTTO DE MOURA HARO FIRMO	EM SOROCABA LESTE	CEI 43 VERA LUCIA M. MALDONADO		X	
127.	KATIA REGINA SILVA SILVEIRA	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	CEI 07 FRANCISCA M. P. DA SILVA		X	
128.	ELIANE CRISTINE DA SILVA - 289787	EM BASILIO DA COSTA DAEMON	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO			X
129.	ALESSANDRA MARRA FERRAZ - 280054	EM EDEMIR ANTONIO DIGIAMPETRI	CEI 27 CRISTINA DOS REIS		X	
130.	MARIA ANGELICA DA SILVEIRA DE ALMEIDA - 280194	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO		X	
131.	MARIA CRISTINA DE DEUS PIRES - 280070	CEI 45 DIVA FERREIRA CORDEIRO	CEI 13 ALUÍSIO DE ALMEIDA			X
132.	ROSEMERIE PEZATO BETOLLI - 280208	EM ZILAH DIAS DE MELLO SCHERPEL	CEI 07 FRANCISCA MOURA P DA SILVA		X	
133.	ANDRÉIA PATRICIA DA SILVA	EM OSWALDO DE OLIVEIRA	CEI 20 VICTÓRIA SALUS LARA		X	
134.	MARIA JOSÉ TEIXEIRA COLLI	EM WALTER CARRETERO	EM QUINZINHO DE BARROS			X
135.	FRANCISMARI APARECIDA MILCHE HORIE	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	CEI 44 LUIZ RIBEIRO		X	
136.	SOLANGE MARIA IGNÁCIO - 280313	EM EDWARD FRU FRU M. DA SILVA	EM DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA			X
137.	ELISSA CARVALHO PORTO BERNARDO	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
138.	RENATA VELOSO DE MORAES CORTEZ	EM WALTER CARRETERO	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO	X	X	
139.	MARINA RODRIGUES DA SILVA E SOUZA	EM OSWALDO DUARTE	EM ACHILLES DE ALMEIDA			X
140.	RENATA RODRIGUES DA SILVA	EM BASILIO DA COSTA DAEMON	EM JULICA BIERREMBACH			X
141.	EDILIANE DE SOUZA SAVIOU	CEI 10 EGLANTINA ROCCO PERLI	CEI 20 VICTÓRIA SALUS LARA			X
142.	CAROLINA ANTUNES DE MELO	EM OSWALDO DUARTE	CEI 85 MARIA REGINA A GOODY	X	X	
143.	SÔNIA REGINA APARECIDA NASCIMENTO - 180038	CEI 48 FREI ACHILLES	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
144.	ANGELICA BUENO DE CAMARGO	EM IRINEU LEISTER	EM ROSA CURY		X	
145.	MARIA CRISTINA TREVISAN VALERIO	CEI 27 CHRISTINA DOS REIS	CEI 07 FRANCISCA MOURA P DA SILVA		X	
146.	SILVANA APARECIDA MARTI NASCIMENTO	EM WALTER CARRETERO	EM EDEMIR ANTONIO DIGIAMPETRI			X
147.	ARLETE PRADO MORON FURLAN	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI	EM ACHILLES DE ALMEIDA			X
148.	VÂNIA VIANA BELUCHI	EM OSWALDO DUARTE	CEI 47 BETTY DE SOUZA OLIVEIRA	X	X	
149.	ANA PAULA DE ALCANTARA OLIVEIRA	CEI 69 ESTER BUENO C. NASCIMENTO	CEI 85 MARIA REGINA A. GOODY	X	X	
150.	MAGALI PAULINO DOS SANTOS	EM BASILIO DA COSTA DAEMON	CEI 03 DONA ZIZI DE ALMEIDA		X	
151.	CLENE VIEIRA DA SILVA LOUREIRO	EM EDEMIR ANTONIO DIGIAMPETRI	EM ACHILLES DE ALMEIDA			X
152.	SILVANA JANAINA DE OLIVEIRA SOARES	EM NÉS RODRIGUES CESAROTTI	CEI 57 MARIA DAS GRAÇAS A. P. NARDI	X	X	
153.	ELIANE ALVES DA CRUZ	EM BASILIO DA COSTA DAEMON	EM ROSA CURY			X
154.	DANIELA SAGIN AMARAL	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	CEI 69 ESTER BUENO DE	X	X	
155.	ELIZABETH OLIVEIRA CLARO MERCADO - 289817	EM BASILIO DA COSTA DAEMON	CEI 38 MARIA GARCIA VECINA			X
156.	IVONE APARECIDA DUARTE ROCHA E SILVA	EM OSWALDO DE OLIVEIRA	CEI 14 ENG. CARLOS RENALDO MENDES			X
157.	MONICA CRISTINA MOUTINHO RANGEL	EM IRINEU LEISTER	EM QUINZINHO DE BARROS		X	
158.	KATIA VIEIRA SANTOS - 290384	EM NÉS RODRIGUES CESAROTTI	CEI 76 MENINO JESUS	X	X	
159.	SOLANGE ANA PRENHO LATTIO LOPES	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI	CEI 30 MARIA PEDROSO BELLOTTI		X	
160.	LUCIA APARECIDA TEIXEIRA DOURADO	EM WALTER CARRETERO	CEI 26 LUIZ DE SANCTIS		X	
161.	LUIZ ANTONIO MANSANO ASSENÇAO	EM JOÃO FRANCISCO ROSA	EM QUINZINHO DE BARROS			X
162.	CIBELE SANTOS LUGI	CEI 14 - VINÍCLIA IPORANGA	CEI 14 ENG. CARLOS RENALDO MENDES			X
163.	CRISTIANE HERREIRA ESTEBAM DOS SANTOS	CEI 27 CHRISTINA DOS REIS	CEI 62 MONS. ANTONIO SIMON SOLA	X	X	
164.	SIMONE ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA	EXCEDENTE	EM OSWALDO DUARTE			X
165.	SHARON CRISTIANI NOVACK DE CAMARGO	EXCEDENTE	EM IRINEU LEISTER			X
166.	SILVANE ROSSI DOS SANTOS STOCÇO	EM WALTER CARRETERO	EM EDEMIR ANTONIO DIGIAMPETRI			X
167.	MARIANE RODRIGUES	CEI 57 JOÃO SALERNO	EM M. P. DE LOURDES MARTINS MARTINEZ			X

168.	IARA LISCANO BASTILHOS	EM BASILIO DA COSTA DAEMON	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO		X	
169.	TERESA CRISTINA DE MORAES ZANETTE	EM M ^o DOMINGAS TOTORA DE GÓES	CEI 38 MARIA GARCIA VECINA		X	
170.	ERICA XAVIER MORAES	CEI 10 EGLATINA ROCCO PERLI	EM QUINZINHO DE BARROS			X
171.	IRACEMA RODRIGUES	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	EM ACHILLES DE ALMEIDA			X
172.	FERNANDA BATISTA DO CARMO POPPST RAINIERI	EM IRINEU LEISTER	CEI 67 M ^o DAS GRAÇAS A. P. NARDI	X		
173.	EVA REGIANE DE OLIVEIRA	EXCEDENTE	EM IRINEU LEISTER			X
174.	ANDREIA ALMEIDA SILVA	EM M ^o DE LOURDES AYRES DE MORAES	CEI 05 ANTONIO AMABILE		X	
175.	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA E SILVA	EM IRINEU LEISTER	EM OSWALDO DUARTE			X
176.	MARISTELA FAZOLIN - 295473	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	CEI 40 DONA DUZOLINA BATIOLLA PAGLIATO	X		
177.	ELIZETI DE MELO SILVA ALVES	EM IRINEU LEISTER	EM ROSA CURY			X
178.	ALESSANDRA DE GOIS ALMEIDA GEROLDI	EM ZILAH DIAS DE MELLO SCHERPEL	EM GETULIO VARGAS			X
179.	GEOVANA COSTA VIEIRA CHAGAS	EM OSWALDO DE OLIVEIRA	EM JULICA BIERRENBAEC			X
180.	MARIA FERNANDA MILANO RODRIGUES NUNES	EM TEREZA CIAMPELLI GIANINI	EM ACHILLES DE ALMEIDA			X
181.	ONDINA APARECIDA RODRIGUES	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA	CEI 78 ETTORE MARANGONI	X		
182.	NEIDE DE LOURDES LEITE	EM BENEDICTO JOSE NUNES	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
183.	SONIA DE ASSIS BRATE	CEI 45 DIVA FERREIRA CORDEIRO	CEI 38 MARIA GARCIA VECINA			X
184.	DAMARIS PERES CECATTO	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	CEI 21 AURELIANO RODRIGUES	X		
185.	IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	CEI 05 ANTONIO AMABILE		X	
186.	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	EM IRINEU LEISTER	CEI 97 JOAO SALERNO			X
187.	MARIA DO CARMO FOGAÇA CARREL	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	EM ACHILLES DE ALMEIDA			X
188.	JOSEMAR DE ARAUJO OLIVEIRA LIMA - 297658	EM BASILIO DA COSTA DAEMON	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	X		
189.	BEATRIZ MAROTTA VOLPON	EM TEREZA CIAMPELLI GIANINI	EM GETULIO VARGAS			X
190.	PATRICIA CRUZEIRO DA SILVA	EM TEREZA CIAMPELLI GIANINI	CEI 05 ANTONIO AMABILE	X		
191.	LUCIDIVA DE QUEIROZ STEVAUX	EM M ^o DE LOURDES AYRES DE MORAES	EM GETULIO VARGAS			X
192.	BERNARDETE CORREA DA SILVA SCHIMING	EM BENEDICTO JOSE NUNES	EM ACHILLES DE ALMEIDA			X
193.	MARCIA FERNANDO DE GODOI - 406762	EM WALTER CARRETERO	EM DULIARA FERNANDES DE OLIVEIRA			X
194.	ALINE SIMÕES	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	CEI 40 DONA DUZOLINA BATIOLLA PAGLIATO	X		
195.	ADRIANA SANTOS PINTO	EM WALTER CARRETERO	CEI 23 DOLORES CURIAM DO AMARAL			X
196.	LUCIA MARIA DOS SANTOS MOURA	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA	CEI 13 ALUSIO DE ALMEIDA			X
197.	ELISABETE DA SILVA TREVISANI GATO	EM GENNY KAIL MILEGO	EM LUIZ ALMEIDA MARINS			X
198.	SILVANA LUCARELLI	EM BASILIO DA COSTA DAEMON	EM MATHEUS MAYLASKY			X
199.	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA	EM ZILAH DIAS DE MELLO SCHERPEL	CEI 41 ANTONIO FRATTI	X		
200.	ALINE REGINA DE SOUZA MONTEIRO	EM BASILIO DA COSTA DAEMON	CEIL 44 LUIZ RIBEIRO	X		
201.	ADRIANA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	EM ACHILLES DE ALMEIDA			X
202.	ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	EM GENNY KAIL MILEGO	EM QUINZINHO DE BARROS			X
203.	JANETE DOMINGUES DE OLIVEIRA	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	CEI 85 MARIA REGINA A. GODOY	X		
204.	VANESSA RODRIGUES MORAES SANTOS	CEI 10 EGLANTINA ROCCO PERLI	CEI 20 VICTORIA SALUS LARA			X
205.	DENISE MARIA SANTOS DE ALMEIDA GARCIA	CEI 45 DIVA FERREIRA CORDEIRO	CEI 46 ERNESTO MARTINS			X
206.	DANIELA GODINHO SILVA - 409117	EM GENNY KAIL MILEGO	EM QUINZINHO DE BARROS			X
207.	CLEONICE APARECIDA CASTANHO VIEIRA DE OLIVEIRA	EM PAULO FERNANDO N. TORTELLO	CEI 35 MAIRA ONDINA S. V. BRUNETTO	X		
208.	MARIA APARECIA BOURGUIGNON	EM OSWALDO DE OLIVEIRA	CEI 14 VINICULADA IPORANG			X
209.	FERNANDA ZENARDI DE CAMPOS	EM WALTER CARRETERO	CEI 63 REYNALDO D'ALESSANDRO	X		
210.	MIQUEIAS LEONEL	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	CEI 68 GLADYS MOECKEL DE T. AMARAL	X		
211.	MARIA ANGELICA VIEIRA DE CAMARGO GAVETTI	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	CEI 64 JOANA SIMON SOLA			X
212.	DALLEIA APARECIDA RODRIGUES	EM WALTER CARRETERO	CEI 34 ALBERTO GROSSO	X		
213.	SONIA MARIA CARVALHO PINHO	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	CEI 94 SONIA A. MACHADO	X		

214.	JANAINA ROBERTA PETRONILHA DOS SANTOS FARIA	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	CEI 14 ENG. CARLOS REINALDO MENDES		X	
215.	YVIANE ALVES RAMOS - 419338	EM DULIARA FERNANDES DE OLIVEIRA	EM INES RODRIGUES CESAROTTI			X
216.	RENATA DINIZ TOMACELLI	EM TEREZA CIAMPELLI GIANINI	CEI 64 JOANA SIMON SOLA	X		
217.	MARIA QUITERIA BRITO DOBINS	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	CEI 05 ANTONIO AMABILE			X
218.	DILZE THOME DE SOUZA - 427883	EM NORMA JUSTAS DALL'ARA	EM LEONOR PINTO THOMAZ			X
219.	MARIA SALME RACHO PRESTES - 428430	EM GENNY KAIL MILEGO	CEI 57 JOAO SALERNO	X		
220.	MARIA DE CAMPOS GOMES	EM WALTER CARRETERO	CEI 05 ANTONIO AMABILE			X
221.	CLAUDIA REGINA DA SILVA DE ARAUJO	EM WALTER CARRETERO	CEI 62 MONS. ANTONIO SOMON SOLA	X		
222.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	CEI 25 JORGE FREDERICO SCHERPEL			X
223.	ALZIRA VEIGA MARTINS GRANDO	EM GENNY KAIL MILEGO	EM M ^o DE LOURDES MARTINS MARTINEZ			X
224.	GRACIELE CRISTINA ROCHA	EM GENNY KAIL MILEGO	EM MATHEUS MAYLASKY			X
225.	CINARA APARECIDA VASCONCELOS PETARNELA	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	EM GETULIO VARGAS			X
226.	ALCILENE TEIXEIRA RODRIGUES	EM HELIO ROSA BALDY	EM GETULIO VARGAS			X
227.	ELIANA MORAES ZARBERIAN CORREA	EM OSWALDO DE OLIVEIRA	CEI 14 ENG. CARLOS REINALDO MENDES	X		
228.	LUCIANA SALUM MARCELLO	EM TEREZA CIAMPELLI GIANINI	EM LUIZ ALMEIDA MARINS			X
229.	INARA VICENTE CASSU SILVA	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
230.	KELY VENANCIO DA ROCHA	EM TEREZA CIAMPELLI GIANINI	EM LUIZ ALMEIDA MARINS			X
231.	GISELE DOMINGUES DO AMARAL FRANQUIUS	EM ZILAH DIAS DE MELLO SCHERPEL	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
232.	DIVA CAZOTO	EM WALTER CARRETERO	EM LUIZ ALMEIDA MARINS			X
233.	DEBORA MACHADO - 445440	EM GENNY KAIL MILEGO	EM DARLENE DEVASTO			X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (nos termos da alínea a, do inciso II, do artigo 8º)

DISCIPLINA: BIOLOGIA

Nº ORDEM	NOME	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	JORNADA SEMANAL
1.	VERA COSTA FOGAÇA	EM FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	EM GETULIO VARGAS	21

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº ORDEM	NOME	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	JORNADA SEMANAL
1.	MARA DE LUNA BORCSIK BASTOS *	EM IRINEU LEISTER	EM GETULIO VARGAS	16
2.	TAIS FABIANA DE OLIVEIRA	EM HELIO ROSA BALDY	EM PAULO FERNANDO NOBREGA TORTELLO	30
3.	LIANI DE SOUSA SAU J. MOREIRA DA CUNHA	EM WALTER CARRETERO	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO	30
4.	MARIA CAROLINA REBUJA RIBEIRO	EM MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES	EM GETULIO VARGAS	30
5.	JOÃO LUIS BAPTISTELLA	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO	16
6.	LEANDRO APARECIDO SOARES	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	EM DULIARA FERNANDES DE OLIVEIRA	30
7.	RENATA BROCCO KUNAGAI RIOS	EM MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES	EM OSWALDO DE OLIVEIRA	26
8.	ANDERSON DE LUCENA	EM EDEMAR ANTONIO DIGIAMPIETRI	EM LUIZ ALMEIDA MARINS	22

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Nº ORDEM	NOME	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	JORNADA SEMANAL
1.	ELAINE DE CARVALHO HAMADA	EXCEDENTE	EM GETULIO VARGAS	30
2.	CELSO THEODORICO GOMES	EM LEONOR PINTO THOMAZ	EM FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA	30

DISCIPLINA: INGLÊS

Nº ORDEM	NOME	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	JORNADA SEMANAL
1.	MARIA JOSE P. ULIBARRI PISTELLI	EXCEDENTE	EM FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA	16

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Nº ORDEM	NOME	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	JORNADA SEMANAL
1.	MIRIAM DE CARVALHO	EM ACHILLES DE ALMEIDA	EM GETULIO VARGAS	30

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

Nº ORDEM	NOME	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	JORNADA SEMANAL
1.	TANIA VALENTINA M. L. MARQUES DA SILVA	EM FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	EM LEONOR PINTO THOMAZ	30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 8º)

Nº ORDEM	NOME	UNIDADE DE DESTINO	** CAMPO DE ATUAÇÃO	
			EDUCAÇÃO INFANTIL, PARCIAL	Integral Fundamental
1.	GRAZIELE CRISTINA POVEDA NAVARRO	CEI 51 RUBENS VIEIRA	x	
2.	VANESSA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	EM GETULIO VARGAS		x
3.	KATIA REGINA DOS SANTOS SOUZA	EM AVELINO LEITE CAMARGO	x	
4.	DEBORA REGINA SOARES	CEI 18 MIGUEL CHEDA		
5.	ERICA DE FATIMA BELINE PEDRETTI	EM MARIA IGNEZ F. DELUNO	x	
6.	SUELI GONZAGA DE CAMARGO - 432330	EM LUIZ ALMEIDA MARINS		x
7.	CRISTIANE CASTANHO PEDRO SANTOS	CEI 14 CARLOS R. MENDES		x
8.	FRANCINE SANCHES DE OLIVEIRA	CEI 62 MONS ANTONIO S. SOLA	x	
9.	SIMONE CASTILHO SILVA	EM AVELINO LEITE CAMARGO		x
10.	CELIA MARIA DOS SANTOS	EM LEONOR PINTO THOMAZ		x
11.	MARIA CRISTINA JORDAO	EM GETULIO VARGAS		x
12.	MARCIO JOSE CELESTINO	CEI 85 MARIA REGINA A GODOY	x	
13.	MARIA LIGIA GRAZIOSI FERREIRA	EM LEONOR PINTO THOMAZ		x

14.	JANE DROICHI DE ALMEIDA	CEI 25 JORGE FREDERICO SCREPEL	x		
15.	REGINA MARCIA DE GOES VIEIRA	EM MATHEUS MAYLASKY			x
16.	MARISA ANDREA SOARES TRASSI PENHALVER - 428448	EM ARY DE O SEABRA			
17.	KELI CRISTINA CAMARGO - 428227	EM JOÃO FRANCISCO ROSA			x
18.	RENATA MARIANO	CEI 50 ALIPIO GUERRA DA CUNHA	x		
19.	PRISCILLA DE SOUZA SAU CAMARGO	CEI 36 ABNEY MEDEIROS CARNEIRO			x
20.	PRISCILA BORGES RIBEIRO	CEI 27 CHRISTINA DOS REIS	x		
21.	LENISA CRISTINA ESTEVAO DA SILVA	EM ACHILLES DE ALMEIDA			x
22.	TATIANE TRINDADE DA SILVA RUSSI	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			x
23.	IRENE MARIA FLORENTINO DE MORAES - 428090	EM JOSÉ MENDES	x		
24.	LAUREN DELGADO MESSIAS CAZERTA - 428251	CEI 83 MARIA CARMEN R. SACHER		x	
25.	MAISA APARECIDA RIJUZ MARTINS	EM MATHEUS MAYLASKY			x
26.	CAMILA LUIZ LOURENÇO - 427852	EM OSWALDO DUARTE			x
27.	SANDRA SALGADO DA SILVA - 428693	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			x
28.	JESSICA GUTERRES DE OLIVEIRA	CEI 54 SONIA AP MACHADO	x		
29.	MICHELLE RODRIGUES	EM JOÃO FRANCISCO ROSA			x
30.	ANGELINA VALLAGAO DINIZ - 427611	EM LUIZ ALMEIDA MARINS			x
31.	ROSANGELA CRISTINA ALMEIDA MORAES VENDITTI	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			x
32.	KATIA CILENE DE MOURA SOUZA - 432607	CEI 79 JOÃO TORTELLO	x		
33.	SANDRA APARECIDA BELINE	EM FLAVIO DE S NOGUEIRA			x
34.	KATIA ELISABETE OLIVEIRA RODRIGUES	EM DARLENE DEVASTO			x
35.	ADRIANA CRISTINA QUIRINO - 432100	EM TEREZA CIAMPELLI GIANINI			x
36.	CLEUSA FERREIRA DE SOUZA FERNANDES	CEI 78 ETTORE MARANGONI	x		
37.	PATRICIA RIBEIRO BARROSO HERNANDES	CEI 54 SONIA AP MACHADO		x	
38.	ROSANGELA GONGORA MOLINA DE OLIVEIRA	CEI 78 ETTORI MARANGONI		x	
39.	RENATA DE MOURA SANTOS - 432445	CEI 21 AURELIANO RODRIGUES	x		
40.	PAULINE JARDINI	EM LUIZ ALMEIDA MARINS			x
41.	CAMILA ZAMUNER DOS SANTOS	CEI 54 SONIA AP MACHADO	x		
42.	LUCIANA DEFAÇIO	CEI 52 OLGA CHIBAW FORNAZIEIRO	x		
43.	BIANCA BARROCHELO	CEI 35 MARIA ONDINA S. V. BRUNETTO			x
44.	INES APARECIDA SILVA SOUZA - 432577	EM GENNY KAIL			x
45.	MARISA JUNIA GEREMIAS	CEI 78 ETTORE MARANGONI		x	
46.	PATRICIA ANDREA HINGST MATTUCCI	CEI 41 ANTONIO FRATTI	x		
47.	LUCIANA BUDART GRANDO	CEI 64 JOANA SIMON SOLA		x	
48.	SOLANGE PEREIRA	EM MARIA IGNEZ F. DELUNO	x		
49.	DENISE PAES DOMINGUES CAMARGO	CEI 85 MARIA REGINA A GODOY			x
50.	MARYLA DE FATIMA FERREIRA - 434219	EM EDUARDO FRU FRU M. DA SILVA			x
51.	CARMILA DE CAMPOS MARCELLO PEDROSO LIMA	CEI 41 ANTONIO FRATTI	x		
52.	ALESSANDRA LOPES JAMAS	CEI 78 ETTORE MARANGONI		x	
53.	NADIA KILEN VIEIRA LEO	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			x
54.	MARIA INES HINGST FERNANDES	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA			x

55.	SARA DOS SANTOS	EM LEA EDY ALONSO SALIBA			x
56.	SOLANGE CRISTINA CAMISA LIMA	EM DULIARA F OLIVEIRA			x
57.	LUCINEIA LIBIANO DA SILVA	EM ZILAH DIAS DE MELLO SCREPEL			x
58.	CESAR CANO BORBA	CEI 68 GLADYS M. DE T. AMARAL	x		
59.	LITZ DIAS DE SOUZA SANTOS	EM FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA			x
60.	DEBORA RENATA ANTUNES GUILHERME	CEI 61 YOLANDA RIZZO		x	
61.	RENATA MORALES GUMARAES	EM LUIZ ALMEIDA MARINS			x
62.	GISELLE FERNANDA MENDES	EM MARIA IGNEZ F. DELUNO			x
63.	ANDREIA GIOVANA RODRIGUES	EM OSWALDO DUARTE			x
64.	LUCIANA MARCHESI DE SANTANA - 428332	EM ZILAH DIAS DE MELLO SCREPEL			x
65.	JAQUELINE MARTINS BARBERO	CEI 53 BENJAMIM FELIPE GRIZZI	x		
66.	ALINE GRILLO AMADIO	EM MARIA DOMINGAS T. DE GOES			x
67.	DANILA PASCHOINE FIRMINO - 427808	EM BASILIO DA COSTA DAEMON			x
68.	ELISABETE MISHKO SASSAKI RODRIGUES	EM OSWALDO DUARTE			x
69.	SABRINA MARTINHO DE ALBUQUERQUE	EM WALTER CARRETERO			x
70.	CEBELE ESTEVAN SALINAS	EM ACHILLES DE ALMEIDA (VINCULADA)			x
71.	LUCIANA GOMES	EM FLAVIO SOUZA NOGUEIRA			x
72.	VANESSA DOS SANTOS NUNES - 428847	EM DARLENE DEVASTO			x
73.	DENISE CRISTINA ALVES BERTOLOTO - 427967	CEI 79 JOÃO TORTELLO	x		
74.	ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO - 427522	EM FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA			x
75.	GIOVANA CAMILA GARCIA CORREA	EM DARLENE DEVASTO			x
76.	LIGIANE CRISTINA RODRIGUES TAVARES	EM FLÁVIO DE SOUZA NOGUE			x
77.	JANAINA DE LOURDES GABRIEL	EM WALTER CARRETERO			x
78.	MONICA THOME CAMARA BARBOSA	EM OSWALDO DUARTE			x
79.	FLAVIA DE MELO CARDIA	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			x
80.	THAIS BRAGATTO ARTEIN	CEI 53 BENJAMIM FELIPE GRIZZI	x		
81.	AGATHA FERNANDES FAUSTINO DA CUNHA	EM JOÃO FRANCISCO ROSA			x
82.	NICOLLE ANNE DE CARVALHO GUMARAES NAVARRO - 428499	CEI 85 MARIA REGINA A GODOY	x		
83.	GISELE SILVEIRA MEDEIROS - 428030	EM FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA			x
84.	NIDIA SOARES DESSORDI	CEI 75 ALCIR GUEDES RIBEIRO		x	
85.	THAIS STEFANELLI SILVA	CEI 36 ABNEY MEDEIROS CARNEIRO	x		
86.	ADRIANA DIAS DE MORAES HONORIO	EM IRINEU LEISTER			x
87.	NOEMI MARCAL FER SUARIO DA SILVA	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			x
88.	DENISE SANTELI SANTIAGO	EM OSWALDO DUARTE			x
89.	LAURA PROENÇA VIEIRA DELGADO HADDAD	CEI 72 SUELI GAZOLLI CAMPOS		x	
90.	MARIA CRISTINA PROENÇA CAMPOLIM	EM WALTER CARRETERO			x
91.	SANTINA HIPOLITO PEREIRA	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	x		
92.	CACILDA MARIA MORO DE MATTOS	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			x
93.	SOLANGE PEREIRA LIMA PINTO	EM JOSÉ MENDES			x
94.	MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			x
95.	ROSEMEIRE REGINA MARCHETTI CONTO	EM MARIA IGNEZ F. DELUNO			x

96.	AGNALDA DE SOUSA DA COSTA - 432119	EM INES RODRIGUES CESAROTTI			x
97.	ANA LUCIA FEITOSA DE OLIVEIRA	CEI 35 MARIA ONDINA S. V. BRUNETTO	x		
98.	MAGALI SPEZZOTTO SOUZA	CEI 10 EGLANTINA ROCCO PERLI			x
99.	LUCIANA MORALES	EM JOSÉ MENDES			x
100.	DENISE LOZANO DE SOUZA	CEI 50 ALIPIO GUERRA CUNHA	x		
101.	MAGALI YUNG DOS PASSOS CRUZ	EM BENEDICTO JOSE NUNES			x
102.	CRISTIANE RIBEIRO DE CARVALHO SALES - 432291	EM LEA EDY ALONSO SALIBA			x
103.	MARIA APARECIDA FIQUEIREDO	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	X		
104.	PRISCILA BERTINI	CEI 71 YOLANDA PRESTES NEBER		X	
105.	MARIA CLAUDIA VERA	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI			
106.	PATRICIA TREVISAN VALERIO	CEI 72 SUELI GAZOLLI CAMPOS		X	
107.	ELIANE ALVES DINIZ CASSIOLATO	CEI 73 MATILDE GAVIN			
108.	DANIELE PEREIRA PONTI	EM MARIA IGNEZ F. DELUNO		X	
109.	ELIZABETE AGARBELLA PICCINI	EM MARIA DOMINGAS T. DE GOES			
110.	ANA LAURA ALBERTO	CEI 77 OLGA DE TOLEDO LARA		X	
111.	MARIA GISLEINE DA SILVA COFANI	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			
112.	TATIANA RACHEL ZAMBONI RIBEIRO	EM IRINEU LEISTER			X
113.	RENATA CRISTINA SALVADOR	CEI 36 ARNEDE MEDEIROS CARNEIRO	X		
114.	EDILANE RIBEIRO	CEI 61 YOLANDA RIZZO		X	
115.	VINRESSA CRISTINA DE CAMARGO ALAMINO	CEI 80 ANA ROSA J.M.Z OLIVEIRA		X	
116.	CARINA ROCHA PINTO	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			X
117.	ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO	EM ZILAH DIAS MELLO SCHREPEL			X
118.	NEUZELI DE CAMPOS RODRIGUES SANTOS	EM DARLENE DEVASIO			x
119.	ELISABETE HARUM SATO YOSHIMURA	CEI 36 ARNEDE MEDEIROS CARNEIRO	X		
120.	ANA PAULA SIMAO	EM OSWALDO DUARTE			x
121.	REGIANE MARIA LOURENÇO MARTINS	EM OSWALDO DUARTE			x
122.	ANA CRISTINA BARBOZA DOS SANTOS F03	EM LEA EDY ALONSO SALIBA			
123.	FLORA HELENA GARCIA PUGLIA FELIPE - 431937	EM JOÃO FRANCISCO ROSA	X		
124.	SILVIA FRANCISCA BETTIZ PINTO	CEI 14 CARLOS R. MENDES			
125.	CASSIA TEIXEIRA CAMPOS	CEI 53 BENJAMIN FELIPE GRUZZI	x	X	
126.	ADRIANA GENTILE MATIELLO	EM OSWALDO DUARTE			X
127.	MARIA CRISTINA DIAS BATISTA	CEI 67 MARIA DAS GRAÇAS AP. P. NARDI		x	
128.	ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS - 434057	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	X		
129.	PATRICIA MORENO PINTO	CEI 59 EUGENIO LEITE	X		
130.	CAROLINA FERNANDA DA SILVA	EM PAULO FERNANDO NOBREGA TORTELLO			X
131.	EDILENE RAMOS	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA	X		
132.	IVAN JOSE DOS SANTOS - 434162	EM PAULO FERNANDO NOBREGA TORTELLO	X		
133.	NOEMI DA CRUZ SILVA	CEI 10 EGLANTINA ROCCO PERLI			x
134.	AMANDA APARECIDA RODRIGUES	CEI 27 CHRISTINA DOS REIS	x	X	
135.	SUE LENEN ZANATELI SILVA	EM DULIARA F. OLIVEIRA			x
136.	ANA CLAUDIA GARCIA CARVALHO PIATTI	EM MARIA IGNEZ F. DELUNO			x

137	CAROLINE REGINA REY SIVERO	EM MARIA DOMINGAS T. GOES			X
138	ELISA MARIA DE SOUZA FERREIRA - 434154	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			X
139	MARIA ELENA PEREIRA DOS SANTOS	EM JOÃO FRANCISCO ROSA	X		
140	GESIANE ANTUNES DE O DE PAULA SILVEIRA	CEI 67 MARIA DAS GRAÇAS A.P. NARDI		X	
141	JOSELI FELIPE CREPALDI	CEI 45 DÍVA FERREIRA CORDEIRO	X		
142	LILIAN CRISTINA CABELLO	CEI 88 VERA AP. G. SANTOS		X	
143	VALDILENE QUEIROZ DE FREITAS	EM JOÃO FRANCISCO ROSA			X
144	PATRICIA JUSTO MACHADO	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
145	KENIA MARTIN	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
146	FRANCINE TROMBINE	CEI 70 ADAL RODIN ARRUDA		X	
147	ELAINE APARECIDA DA SILVA	EM TEREZA CIAMBELLI GIANINI			X
148	VANESSA LARROY CUCHEIRA	CEI 85 MARIA REGINA A GODOY	X		
149	SANDRA CATARINA FERRARI TERRA - 428685	EM IRINEU LEISTER			X
150	SUELI MARIA RES	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
151	ISABEL CRISTINA CASTANHO VIEIRA DE LIMA	CEI 85 MARIA REGINA A GODOY	X		
152	ADAILDES CARDOSO PEREIRA	CEI 87 CASSIO ROSA			X
153	GISLAINE TEIXEIRA DA CUNHA SAEZ	EM DULCIARA F. DE OLIVEIRA			X
154	ERICA WANDRA ASSIS DOS SANTOS GABRIEL - 451245	CEI 71 YOLANDA PRESTES NEDER		X	
155	MICHELE PADILLA PEDROSO	CEI 85 MARIA REGINA A GODOY	X		
156	DANIELA LAZARO ZENARDI DE CAMPOS	CEI 80 ANA ROSA J M Z DE OLIVEIRA			X
157	VIVIAN HERRERA ESTEBAN DOS SANTOS	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
158	LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELLATO	CEI 50 ALIPIO GUERRA DA CUNHA	X		
159	LETICIA MARIA RONDELLO BRAGA ALMEIDA	CEI 14 CARLOS R MENDES			X
160	LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA - 446969	CEI 57 JOÃO SALERNO	X		
161	PAULANA CRISTINA ALVES	CEI 88 VERA AP. G. SANTOS	X		
162	IVETE DEOLINDA DE CAMARGO MINAMIKAWA	EM OSWALDO DUARTE			X
163	MARIA DAS GRACAS FREITAS FERREIRA BRITO	EM AMIN CASSAR	X		
164	EDNA MARIA MARTINS ASSUNCAO	CEI 57 JOÃO SALERNO	X		
165	TANIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			X
166	ENEIDA PAULA RODRIGUES DE ALMEIDA	EM IRINEU LEISTER			X
167	ERICA LUISA ZERBINATI JORENTI - 445814	CEI 72 SUELI GAZZOLLI CAMPOS	X		
168	CAMILA RIBEIRO GIMENES	EM DARLENE DEVAUTO			X
169	IRENE PEREIRA MENDES MARQUES	CEI 27 CHRISTINA DOS REIS	X		
170	IVONETE FERNANDES GONCALVES	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
171	FÁBRI TINA DE BARROS KAWACHI - 451261	CEI 45 DÍVA FERREIRA CORDEIRO	X		
172	ELIANA CLARO DA ROSA	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
173	SANDRA CASSIA BARBOSA MORAES	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			X
174	RENATA GOMES SANCHES	CEI 88 VERA AP. G. SANTOS		X	
175	DANIELE LAIS FRANCISCHINELLI LISBOA AFONSO	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
176	CAROLINA CALDINI	CEI 57 JOÃO SALERNO	X		
177	FABIANA GOVEIA GAVIA	CEI 72 SUELI GAZOLLI CAMPOS	X		

178	OLEANA DO CARMO BARROS	EM MARIA IGNEZ F. DELUNO			X
179	VERA REGINA DE SOUZA VIEIRA - 451423	CEI 84 OSMAR DE ALMEIDA	X		
180	FRANCINE SHIMITH CUNHA	EM DULCIARA F. DE OLIVEIRA			X
181	REGIANE CABRAL FERREIRA DE LIMA	CEI 83 MARIA CARMEM R SACKER	X		
182	CLAUDIA APARECIDA DE ANDRADE	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	X		
183	DENISE SANCHES SILVA GUARIGLIA	EM MARIA IGNEZ F. DELUNO			X
184	MAGALI DE OLIVEIRA	CEI 22 VICTOR PEDROSO	X		
185	TANIA MARIA GRANDINI CARES	EM JOÃO FRANCISCO ROSA			X
186	MARIA REGINA MACHADO - 457243	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
187	FRANCINE DINIZ DE CAMPOS	EM HELIO ROSA BALDY			X
188	ELAINE CORBOLAN MARTINS	CEI 84 OSMAR DE ALMEIDA	X		
189	FABIANA MARIA LORENCON DE CAMPOS	CEI 57 JOÃO SALERNO	X		
190	GILIANA COSTA RIBEIRO - 459884	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			X
191	ANA MARIA MORAES MARTINSNADIA KELEN	EM DULCIARA F. OLIVEIRA			X
192	VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA GOMES	CEI 75 ALCIR GUEDES RIBEIRO		X	
193	ANA AMALIA MORO SECOLO	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
194	ROSEMARY DA COSTA ROSA	EM MARIA IGNEZ F. DELUNO			X
195	SELMA RIBEIRO NERES DE JESUS	EM DARLENE DEVAUTO			X
196	EDICLEIA RIBEIRO CORREA	EM ARY DE OLIVEIRA			X
197	MARCIA APARECIDA MOREIRA ALVES	CEI 81 EDITH DEL CISTIA SANTOS		X	
198	ROSEMEIRE MARTINS	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			X
199	ROSEMEIRE FATIMA DE MORAES	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
200	FATIMA GORETI BORGES HARING	EM MARIA DOMINGAS T. DE GOES			X
201	ROSEMEIRE MACEDO QUEIROZ INFANTE - 451407	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			X
202	MARIA INES OLIVEIRA CIRILLO	CEI 70 ADAL COIN ARRUDA	X		
203	MARILENE PIRES DE ANDRADE FAUSTINO	CEI 45 DÍVA FERREIRA CORDEIRO	X		
204	VIVIANE BRAZ ROMAGNA	EM DUJARA FERNANDES DE OLIVEIRA			X
205	SOLANGE SARTO SABINO	CEI 73 MATILDE GAVIN		X	
206	SILMARIA LOURENCO PINEDA TORRES	EM DULCIARA F. DE OLIVEIRA			X
207	JOSELAINE AUGUSTO RANGEL CAETANO	CEI 79 JOÃO TORTELLO		X	
208	MARIA DO CARMO DA SILVA - 451334	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
209	LUCIMARA DA SILVEIRA GARCIA DE LUCA	EM DULCIARA F. DE OLIVEIRA			X
210	MEIRE APARECIDA MACHADO	CEI 75 JORNALISTA ALCIR G. RIBEIRO		X	
211	IONA AUGUSTA DE FARIA NUNES	EM TEREZA CIAMBELLI GIANINI	X		
212	ADRIANA APARECIDA BARBOSA SANTOS	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
213	MARIA DELMIRA DOS SANTOS NETA DE SOUZA	CEI 88 VERA APARECIDA G. SANTOS		X	
214	VALERIA REGINA LOPES - 451156	EM EDEMAR ANTONIO DIGIAMPIETRI			X
215	VERA LUCIA PEREIRA COVOS	EM TEREZA CIAMBELLI GIANINI			X
216	ANDREA FATIMA DE MORAES MATSUSHIMA	CEI 77 OLGA DE TOLEDO LARA		X	
217	ANA CLAUDIA FERRADOR PORTA	CEI 57 JOÃO SALERNO	X		
218	PATRICIA MASSARI GUZELOTTO	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X

219	KATIA CRISTINE MARTINS	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
220	ANA LILIAN MARTINS DE ALMEIDA SOUZA	EM WALTER CARRETERO			X
221	CARLA REGIANE SANTOS	CEI 72 SUELI GAZOLLI CAMPOS	X		
222	DAMARIS DA SILVA BUENO	EM TEREZA CIAMBELLI GIANINI	X		
223	MARIA APARECIDA FREITAS	EM DULCIARA FERNANDES DE OLIVEIRA			X
224	ELI CRISTINA DA SILVA	EM MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GOES	X		
225	ZILDA MACIEL DE GOES DE CARVALHO	CEI 83 MARIA CARMEN RODRIGUES SACKER	X		
226	MARCIA REGINA NUNES	CEI 14 CARLOS REINALDO MENDES			X
227	TAIS VANESSA DE ARAUJO PONTES LEME	CEI 45 DÍVA FERREIRA CORDEIRO	X		
228	IZAURA MENDES ROSA - 451318	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	X		
229	CINTHA MARA MIGLIORINI	CEI 71 YOLANDA PRESTES NEDER		X	
230	DENISE CLEIS BOSCATTO	CEI 80 ANA ROSA J M Z DE OLIVEIRA		X	
231	RITA DE CASSIA MENDES TERTULIANO	EM PAULO FERNANDO N. TORTELLO			X
232	NADIA MARIA MARTIN GRACIANO TOMASI	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
233	KELLY CRISTINA GALDINO MARCAL	EM IRINEU LEISTER			X
234	PATRICIA LUPERINI MESSIAS	EM DULCIARA FERNANDES DE OLIVEIRA			X
235	DEBORAH FERREIRA MARQUES	CEI 80 ANA ROSA J M Z DE OLIVEIRA		X	
236	THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES	EM EDEMAR ANTONIO DIGIAMPIETRI			X
237	ANGRAZIANE PERES SORREQUIVA DE ALMEIDA	EM DULCIARA F. DE OLIVEIRA			X
238	AMANDA KARINA RODRIGUES DE LIMA	EM BASILIO DA COSTA DAEMON			X
239	BRUNA CORREA AMARAL	CEI 57 ENG. JOÃO SALERNO 9	X		
240	MARIA ALEXANDRA ANTAS CASSOLA ROSA	EM JOÃO FRANCISCO ROSA			X
241	MARIA CELIA MARTINS DE VASCONCELOS	CEI 41 ANTONIO FRATTI	X		
242	SANDRA VANESSA DA SILVA DE PAULA	EM JOSÉ MENDES			X
243	ADRIANA DA SILVA SANTOS	CEI 72 SUELI GAZZOLLI CAMPOS		X	
244	MARINA SALATINI SANTOS	CEI 22 VICTOR PEDROSO	X		
245	ROSELI MARIA ROQUE GROTTO	EM DULCIARA F. OLIVEIRA			X
246	GRACIELA DE CASSIA MAXIMO VIEIRA	CEI 83 MARIA CARMEN R. SACKER		X	
247	MARISA MENDES CASTANHO RODRIGUES	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			X
248	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			X
249	ANA LAURA DE ALMEIDA	EM TEREZA CIAMBELLI GIANINI			X
250	VANIA APARECIDA PROENÇA CORREA	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
251	DANIELA ANDRADE LOPES SENA FRANCISCO	CEI 80 ANA ROSA J M Z DE OLIVEIRA		X	
252	INGRID CRISTIAN DE SOUZA	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	X		
253	KALY CRISTINA SILVA SOARES DOMINGUES	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			X
254	ANDREA CRISTINA ROSA MOREIRA	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	X		
255	ROSA MARIA MORAES DE CAMPOS	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
256	SUELI PEREIRA ALVES MORAES	CEI 48 FREI ARCHILLES KLOECKNER	X		
257	DANIELA FERNANDA DE ALMEIDA CAMARGO	EM MARIA DOMINGAS T. DE GOES	X		
258	GLORIA ADELAIDE GONCALVES RODOLPHO	CEI 72 SUELI GAZOLLI CAMPOS			X
259	CIBELE SAINT ANNA DE OLIVEIRA SEWABRICK	CEI 41 ANTONIO FRATTI	X		

260	SILVIA MARINA DOS SANTOS SILVA	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			X
261	PATRICIA LEANDRO DIAS	CEI 81 EDITH DEL CISTIA SANTOS		X	
262	KATIA JAQUELINE JACQUES DE OLIVEIRA	CEI 79 JOÃO TORTELLO	X		
263	BRUNA FERNANDA DE BARROS FERNANDES	EM MARIA IGNEZ F. DELUNO			X
264	ELISANGELA LOBASSO RODRIGUES	CEI 45 DÍVA FERREIRA CORDEIRO	X		
265	ANA RITA MARCELINO CRUZEIRO	CEI 41 ANTONIO FRATTI			X
266	CATIA SILENE SALES	EM DULCIARA F. DE OLIVEIRA			X
267	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA ARMENIO	CEI 10 EGLANTINA ROCCO PERLI			X
268	VANESSA DA SILVA COSTA	EM MARIA DOMINGAST DE GOES			X
269	NARA REJANE MELO DE OLIVEIRA	CEI 81 EDITH DEL CISTIA SANTOS	X		
270	MARIA REGINA FERNANDES GALDURÓZ	EM DULCIARA F. DE OLIVEIRA			X
271	JOSELAINE APARECIDA DE ALMEIDA GOES BATISTA	EM HELIO ROSA BALDY			X
272	EVA FERREIRA DE LIMA	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			X
273	ROSANA APARECIDA FONSECA URQUIZA	CEI 48 FREI ARCHILLES KLOECKNER	X		
274	FRANCINE GONZALEZ RODRIGUES REAL MIRANDA	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			X
275	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAVO MOLINA	EM EDEMAR ANTONIO DIGIAMPIETRI			X
276	CASSIA SOUSA FORMARI - 457146	EM WALTER CARRETERO			X
277	GIANE CRISTINA FURLAN	CEI 88 VERA APARECIDA G. DOS SANTOS	X		
278	KEILA PAULA LOPES DA SILVA	CEI 87 CASSIO ROSA		X	
279	LUCIA HELENA APARECIDA DIAS MOECKEL	EM LEA EDY ALONSO SALIBA			X
280	REIKO ISHIGAKI	CEI 48 FREI ARCHILLES KLOECKNER	X		
281	MARIA VILDES CALDAROLA	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	X		
282	SIMONE APARECIDA MENSATTO MOURA	CEI 28 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	X		
283	LUIZA APARECIDA COLU MESSIAS	EM TEREZA CIAMBELLI GIANINI	X		
284	RITA DE CASSIA ATHAYDE MOTA ALVES	EM WALTER CARRETERO	X		
285	FERNANDA CAROLINA MEDEIROS GRILLO	EM JOÃO FRANCISCO ROSA			X
286	RENATA VANESSA DE OLIVEIRA	EM MARIA DE LOURDES M. MARTINEZ			X
287	ALINE BENTO LEONE	CEI 81 EDITH DEL CISTIA SANTOS		X	
288	SIMONE APARECIDA SOARES DA SILVA	EM ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL			X
289	MICHELE EUFRASIO SANCHES	CEI 81 EDITH DEL CISTIA SANTOS	X		
290	ANNA PAULA NUNES PIRES ZANDONADE	EM AVELINO L. DE CAMARGO			X
291	REGIANE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS SPINOLA	CEI 45 DÍVA FERREIRA CORDEIRO	X		
292	ANA ANGELICA BRANT DE ARAUJO MOURA	EM NORMA JUSTA DALL'ARA			X
293	ROSLAINE MARTINS PEREIRA	EM TEREZA CIAMBELLI GIANINI	X		
294	ROSANGELA APARECIDA MIRANDA LOURENÇO	EM IRINEU LEISTER			X
295	TELMA CRISTINA DE CAMARGO GODOY	CEI 87 CASSIO ROSA		X	
296	MAGALI PARISE PROENÇA	CEI 48 FREI ARCHILLES KLOECKNER	X		
297	SOFIA ELAINE REICQ FRANGUELII	CEI 45 DÍVA FERREIRA CORDEIRO	X		
298	FLAVIA MONTEIRO RENA	EM DULCIARA F. DE OLIVEIRA			X
299	DENISE DO CARMO MARTINS DE SOUSA	CEI 45 DÍVA FERREIRA CORDEIRO	X		
300	HELEN PRISCILA ROSTELATO	EM MARIA DOMINGAS T. GOES			X

301	ELISETTE BATISTA DE JESUS MOME	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
302	ADRIANA CAMPELO DOS SANTOS SILVA	EM LEA EDY ALONSO SALIBA			X
303	ERIKA OLIVEIRA SANTOS	EM BENEDITO JOSÉ NUNES			X
304	MARCIO BORTOLU CARRARA	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
305	NEUZA ELI PERES CHAGAS NUNES	CEI 84 OSMAR DE ALMEIDA	X		
306	CAROLINE GENTILE DE OLIVEIRA	EM MARIA DE LOURDES A. DE MORAES	X		
307	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	EM ARY DE O. SEABRA			X
308	MARCIA REGINA PERES PREGNOLATTO	EM MARIA IGNEZ F. DELUNO			X
309	LUCIANA MARE BUENO DE ARAUJO	EM EDWARD F. MARCIANO DA SILVA			X
310	ANGELICA JULIA SPUZZOLLO	CEI 84 OSMAR DE ALMEIDA	X		
311	PATRICIA GONCALVES LAMEU	EM BENEDITO JOSÉ NUNES			X
312	ROSA MARIA DO NASCIMENTO NIGRO - 467184	EM MARIA DE LOURDES AYLES DE MORAES	X		
313	JULIANA LOPES RENO MELJORINI	CEI 84 OSMAR DE ALMEIDA	X		
314	CARINA GUEDES DE ASSIS	EM PAULO F. N. TORTELLO			X
315	ROSMEIRE GARCIA PEDROSO	EM JOSÉ MENDES			X
316	FABIANA ROCHA BUENO	CEI 87 CASSIO ROCHA		X	
317	GISELE TAMAIO DE ALMEIDA	CEI 88 VERA APARECIDA G. SANTOS	X		
318	MARIA JAILMA PINTO CARDOZO	EM HELIO ROSA BALDY			X
319	ELZA RODRIGUES	EM IRINEU LEISTER			X
320	ROSMARI ROSALINA DIAS DOS SANTOS	EM JOÃO FRANCISCO ROSA			X
321	ELISABETE CRISTINA BENITES	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			X
322	CLAUDIANE SILVA PEREIRA	CEI 10 EGLANTINA ROCCO PERLI	X		
323	LUCIANA FERREIRA COSTA FLORIDO	CEI 87 CASSIO ROSA		X	
324	ANDREIA APARECIDA MARCEL ROZA MACHADO	EM EDEMAR ANTONIO DIGIAMPIETRI			X
325	INGRID GARCIA RODRIGUES DIAS DE SOUZA	EM AVELINO LEITE DE CAMARGO			X
326	CAMILA GARCIA AVROLLA	EM NORMA JUSTA DALL'ARA	X		
327	HELANA CRISTINA FERRAZ	EM ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL			X
328	PETULA RAMANAUJKAS SANTORUM E SILVA - 467893	EM GENNY KALIL MILEGO			X
329	SANDRA SALGADO DA SILVA - 467923	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			X
330	EDVANA RODRIGUES DOS SANTOS - 463790	EM MARIA DE LOURDES A MORAES	X		
331	MARINA DE MORAES CANAUAJAN	EM MARIA DE LOURDES A MORAES			X
332	GLAUCIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	EM MARIA DOMINGAS T. DE GOES			X
333	CAMILA CECILIA MONTEIRO DE ALMEIDA	EM INES RODRIGUES CESAROTTI	X		
334	MARIA CATARINA DE OLIVEIRA COSTA	EM DARLENE DEVAUTO			X
335	SILVIA HELENA AMORIM COSTA	EM EDEMAR ANTONIO DIGIAMPIETRI			X
336	MARIA LUCIA RAMOS VITTORELI	EM EDEMAR ANTONIO DIGIAMPIETRI			X
337	MARIA APARECIDA DE CAMPOS CANDIDO	EM NORMA JUSTA DALL'ARA			X
338	ELIANE PIMENTEL C. BARRA NOVA DE MELO	EM EDEMAR ANTONIO DIGIAMPIETRI			X
339	MARIA REGINA MACHADO - 476833	EM EDEMAR ANTONIO DIGIAMPIETRI			X
340	HEIDE MARIA GOLOS CARNEIRO DA CUNHA - 478445	CEI 10 EGLANTINA ROCCO PERLI	X		
341	ROSEMEIRE ANDREIA RODRIGUES GALLO	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			X

342	LEDA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA Miranda	CEI 10 EGLANTINA ROCCO PERLI			X
343	ANDRIA CRISTINA DE MATOS	EM DARLENE DEVAUTO			X
344	KATIA GISELE PAES DE ANDRADE	EM PAULO F N TORTELLO			X
345	RITA MARIA CASTANHO PASCHOAL MARANGONI	EM ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL			X
346	FLAVIA REGINA BERGAMO CHAGURI	EM HELIO ROSA BALDY			X
347	JESSICA PIRES RODRIGUES SALINAS	EM PAULO FERNANDO N TORTELLO			X
348	GILMAR FELIPE PICCIN DE LIMA	EM IRINEU LEISTER			X
349	MARGARETH PEDROSO - 470800	EM BENEDICTO JOSÉ NUNES			X
350	DENISE CRISTINA ALVES BERTOLATO - 470835	EM DULIARA F DE OLIVEIRA			X
351	GISELE SILVEIRA MEDEIROS - 470827	EM JOSÉ MENDES			X
352	NICOLLE ANNE DE CARVALHO GUMARAES NAVARO - 470797	EM LEA EDY ALONSO SALIBA	X		
353	MARCELA CAROLINA MARTINS	EM MARIA DOMINGAS TOTORA DE GÓES			X
354	DULCINEIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA BANHOS	CEI 10 EGLANTINA ROCCO PERLI			X
355	SANDRA HELENA INCERTI	EM EDEMR A DIAMPIETRI			X
356	ANDREIA SIQUEIRA LEAO	EM ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
357	MELISSA BACCELLI MICHELACCI	EM BENEDICTO JOSÉ NUNES			X
358	MARIETH DE MORAES	EM DULIARA F DE OLIVEIRA			X
359	FLAVIA REGINA LEITE DO CANTO MORRHINO VIANA	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
360	SILVANA ROSA SANTOS	EM EDEMR ANTONIO DIAMPIETRI			X
361	RENATA CABRERISSO DA COSTA - 476558	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			X
362	LAUREN DELGADO MESSIAS CAZERTA - 476523	CEI 87 CASSIO ROSA	X		
363	MARIANA DE FATIMA FERREIRA - 476876	EM EDWARD F MARCIANO DA SILVA			X
364	MICHELE CORREA PINHALVEL DE MIRANDA	EM INÊS R CESAROTTI			X
365	MARINA MARTINS VIEIRA	EM PAULO F N TORTELLO			X
366	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CAVALHERI	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			X
367	MARIA CLAUDIA DE DEUS SOUZA	EM MARIA IGNEZ F DELUINO			X
368	TELMAR ROSALINA ALVES	EM EDWARD F MARCIANO DA SILVA			X
369	LUCIANA HAUCKE	EM GENNY KALL MILEGO	X		
370	MARIA ESMARILDA MIRANDA - 475950	EM AMM CASSAR			X
371	ERICA WANDRA ASSIS DOS SANTOS GABRIEL - 486200	EM LEA EDY A SALIBA	X		
372	ALINE APARECIDA MARQUES DO AMARAL	CEI 87 CASSIO ROSA	X		
373	ELISANGELA ODILIA DE SOUSA GIANCOLI	EM DARLENE DEVAUTO			X
374	EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA	EM JOSÉ MENDES			X
375	GILKA VIEIRA PERES	EM BENEDICTO JOSÉ NUNES			X
376	MARIA LUCIA DE ALENCAR NUNES	EM MARIA DOMINGAS T DE GÓES			X
377	VIRGINIA FERNANDES SANTOS	EM TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
378	SANDRA MARIA HONORATO REZENDE	EM JOSÉ MENDES			X
379	MARCIA REGINA MALDONADO SEWARYBRICKER	EM INÊS RODRIGUES CESAROTTI	X		
380	KEYLA DOROTI LAPA STEPHENS	EM OSWALDO DE OLIVEIRA			X
381	ROSANA APARECIDA FALCADE SOARES	EM NORMA JULIA DALL'ARA	X		
382	ANA LAURA PEREIRA DE CAMARGO CLEMENTE	EM LEA EDY ALONSO SALIBA			X

383	CLAUDIA BLUMER DA COSTA - 476370	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
384	ELISETE PROENÇA KOCKS	EM. GENNY KAIL MILEGO			X
385	PATRICIA FOGACA MACHADO VIEIRA	EM. DARLENE DEVASO			X
386	CELESTINA CRUZ PEDRONI DA FONSECA - 475418	EM. WALTER CARRETERO			X
387	VALDIRENE ROSO FERREIRA	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI	X		
388	ANA CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS	EM. AMIN CASSAR	X		
389	THAIS RODRIGUES DE BRITO	EM. LEA EDY ALONSO SALIBA			X
390	LUCIANA MARCHESI DE SANTANA - 476450	EM. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL			X
391	DEBORA REGINA ALVES BERTOLOTO RODRIGUES	EM. PAULO FERNANDO NÔBREGA TORTELLO			X
392	DANIELLE VASCONCELLOS DE SANTANA	EM. AMIN CASSAR		X	
393	ANDREA CRISTINA DE SOUZA	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
394	RICARDO MARQUES MAZZUCATTO	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
395	ANTONIA CLAUDIA MOTA BARBOSA	EM. LEA EDY ALONSO SALIBA			X
396	CASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	EM. ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
397	DANIELA PASCHIONE FIRMÃO - 476043	EM. BASÍLIO DA COSTA DAEMON			X
398	JUCILEIA CANDIDO COSTA	EM. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES			X
399	BELVIANA DA SILVA BENTO	EM. EDUARDO FRUFRIU MARCIANO DA SILVA			X
400	ANDREA DE JESUS FERNANDES ROCHA	EM. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES			X
401	MARIA LUCIA NUNES DA FONSECA	EM. LEA EDY ALONSO SALIBA			X
402	HEYDE RODRIGUES DIAS	EM. OSWALDO DE OLIVEIRA			X
403	MANOEL FRANCISCO FILHO	EM. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES			X
404	VANESSA DOS SANTOS NUNES - 476221	EM. WALTER CARRETERO			X
405	MARILIA MARIA RODRIGUES ALMEIDA BARRETO	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
406	IZAURA MENDES ROSA - 476663	EM. AMIN CASSAR			X
407	LUCAS MASSAMITI NIWA	EM. AMIN CASSAR			X
408	ROSEMEIRE MARIA DE FREITAS	EM. ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
409	EDILENE DO NASCIMENTO MACEDO	EM. AMIN CASSAR			X
410	PAULA RENATA COSTA ALAMINO	EM. ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
411	FRANCINE APARECIDA SABALLERO DANTAS	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
412	ANA PAULA COVRE FERREIRA	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
413	GIULIANI DALVA DELA POZZA COLONESI	EM. ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
414	VANESSA VIVIANE GLAUSER SANTOS	EM. AMIN CASSAR			X
415	EDNEILZA OLIVEIRA SILVA	EM. NORMA JUSTA DALL'ARA			X
416	MARIA VANESSA DE MORAES	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
417	JOHANNA LUPPI GUIMARÃES	EM. LEA EDY ALONSO SALIBA			X
418	LIGIA ANTUNES DOS SANTOS	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
419	CASSIA SOUSA FORNARI - 476108	EM. WALTER CARRETERO			X
420	FERNANDA OLIVEIRA DA FONSECA	EM. WALTER CARRETERO	X		
421	JULIANA DUARTE PEDROSO	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
422	KAREN ROBERTA FERNANDES DELL HOMO RODRIGUES	EM. LEA EDY ALONSO SALIBA			X
423	DAIANE NUNES GONZALES GOMES	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X

424	GABRIELA ALVES CORDEIRO	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI	X		
425	FABIANE GOMES	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI			X
426	DENISE APARECIDA DA CRUZ C. ZEFERINO	EM. ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
427	GILMA APARECIDA DOS SANTOS	EM. ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
428	ISABEL CRISTINE DE SOUZA HAYASHIDA	EM. LEA EDY ALONSO SALIBA			X
429	DANIEL THIAGO MOREIRA DOS SANTOS MERLIN	EM. AMIN CASSAR			X
430	EDSSA PIATTI BOSCAROLI	EM. LEA EDY ALONSO SALIBA			X
431	FERNANDA DIAS MACHADO	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI	X		
432	VERENA CRISTINA PEZZATO DIAS	EM. BASÍLIO DA COSTA DAEMON			X
433	ANA PAULA PRADO CERQUEIRA GARCIA	EM. BASÍLIO DA COSTA DAEMON			X
434	CRISLAINE CLARA CAMARGO BARBOSA	EM. BASÍLIO DA COSTA DAEMON			X
435	DEBORA PEREIRA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	EM. WALTER CARRETERO	X		
436	PATRICIA RABELO CORREA	EM. WALTER CARRETERO	X		
437	JESSICA CASTANHO DE OLIVEIRA	EM. EDUARDO FRUFRIU MARCIANO DA SILVA			X
438	SIMONE APARECIDA ELETUTRIO CATELLI	EM. EDUARDO FRUFRIU MARCIANO DA SILVA			X
439	DEBORAH MARYAN GODOI MARTINHO	EM. OSWALDO DE OLIVEIRA			X
440	CAROLA NUNES DE MEIRA CAMPOS	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI			X
441	KATLUN CRISTINA DE CASTILHO	EM. OSWALDO DE OLIVEIRA			X
442	JESSICA CORREA VIEIRA	EM. EDUARDO FRUFRIU MARCIANO DA SILVA			X
443	BARBARA SORILHA VIEIRA	EM. OSWALDO DE OLIVEIRA			X
444	MARIANA CAMPANHOLI	EM. EDUARDO FRUFRIU MARCIANO DA SILVA			X
445	MIRIAN DANIELE DOS SANTOS ARRUDA	EM. OSWALDO DE OLIVEIRA			X
446	FLAVIA CASTANHO KUROKAWA	EM. AMIN CASSAR			X
447	PAOLA MOREIRA DA ROSA SILVA	EM. AMIN CASSAR			X
448	MARIA CAROLINA DAMOS SILVA	EM. ARY DE OLIVEIRA SEABRA			X
449	ELAINE ORTIZ SOUZA - 476470	EM. NORMA JUSTA DALL'ARA			X
450	IVAN JOSE DOS SANTOS - 476461	EM. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES			X
451	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES CONTI	EM. EDUARDO FRUFRIU MARCIANO DA SILVA			X
452	JULIANA MERLIN DA SILVA DE OLIVEIRA	EM. BASÍLIO DA COSTA DAEMON			X
453	ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA	EM. EDUARDO FRUFRIU MARCIANO DA SILVA			X
454	JULIANA GRAZIELLE DE SOUZA SILVA	EM. GENNY KAIL MILEGO			X
455	MICHELLY NIKOLSKI OLIVEIRA	EM. OSWALDO DE OLIVEIRA			X
456	MARILIA TANIA BRAGATTI DE CASTRO	EM. BASÍLIO DA COSTA DAEMON			X
457	SUELI DOS SANTOS	EM. NORMA JUSTA DALL'ARA			X
458	SHEYLIA MARQUES LOPES SILVA	EM. BASÍLIO DA COSTA DAEMON			X
459	JEANNE LAIS DUARTE BUENO ALMEIDA	EM. OSWALDO DE OLIVEIRA			X
460	ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS - 479387	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI			X
461	LUZIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	EM. NORMA JUSTA DALL'ARA			X
462	PRISCILA MARIANO	EM. WALTER CARRETERO			X
463	ELIS CRISTINA TROQUE MOURA SILVA	EM. GENNY KAIL MILEGO			X
464	VALERIA DO PRADO FERNANDEZ	EM. BASÍLIO DA COSTA DAEMON			X

465	FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO SILVA	EM. NORMA JUSTA DALL'ARA			X
466	VANESSA DE OLIVEIRA PROENÇA	EM. GENNY KAIL MILEGO			X
467	JANAINA CRISTINA EUGENIO DINIZ	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI			X
468	JEANE GUEDES MENDONÇA FRANCO	EM. NORMA JUSTA DALL'ARA			X
469	ANDREA COELHO ALVES	EM. OSWALDO DE OLIVEIRA			X
470	ANDREA SILVA GONCALVES GARCIA	EM. BASÍLIO DA COSTA DAEMON			X
471	TANIA APARECIDA DIAS DA SILVA	EM. OSWALDO DE OLIVEIRA			X
472	ELENI KLAROSK PAUFER	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI			X
473	MARA CRISTINA DA SILVA CALIXTO	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI			X
474	CAMILA DUARTE BROSQUE	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI			X
475	ELIZABETE REGINA BAPTISTA DOS SANTOS	EM. NORMA JUSTA DALL'ARA			X
476	THAIS LUIZE CALDANA	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI			X
477	SOLANGE MARIA FRANCO DE OLIVEIRA	EM. NORMA JUSTA DALL'ARA			X
478	VANESSA CASTRO DE LIMA RAMOS	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI			X
479	PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI			X
480	JULIANA APARECIDA BATISTA LEITE	EM. GENNY KAIL MILEGO			X
481	KEILA SOARES BACARIM PADILHA	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI			X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (nos termos da alínea b, do inciso II, do artigo 8º)

DISCIPLINA: ARTE				
CLASSIF.	NOME	UNIDADE DE DESTINO	JORNADA SEMANAL	
1.	ANA CRISTINA LUPETTI SUGAHARA	EM FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	22	
2.	MARIA LUCIA PEREIRA DE CAMARGO	EM. MATHEUS MAYLASKY	28	
3.	NILZA MARIA PARES	EM.ACHILLES DE ALMEIDA	30	
4.	GISELE AMAZONAS DE ALMEIDA	EM. LEONOR PRINTO THOMAZ	22	

DISCIPLINA: CIÊNCIAS				
CLASSIF.	NOME	UNIDADE DE DESTINO	JORNADA SEMANAL	
1.	VALERIA PELLETTI OCANA VIDA	EM. MATHEUS MAYLASKY	28	
2.	ANDERSON PEREIRA SOARES	EM.ACHILLES DE ALMEIDA	28	

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIF.	NOME	UNIDADE DE DESTINO	JORNADA SEMANAL	
1.	HEMERSON PATRICARCA	EM. TEREZA CIAMBELLI GIANNI	16	
2.	FABRICIO DE MELLO VITOR	EM. OSWALDO DUARTE	18	
3.	JOSE MARÇAL DE OLIVEIRA	EM. DULCIARA FERNANDES DE OLIVEIRA	26	
4.	EDUARDO SANTOS RIBEIRO	EM. MARIA DE LOURDES AYRES MORAES	16	
5.	DANIELA COELHO SALVADOR	EM. NORMA JUSTA DALL'ARA	30	
6.	PRISCILA CRISTINA GASPAR DIOGO	EM. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI	30	
7.	CAMILA MARIA DE MEIRA	EM. MARIA DE LOURDES AYRES MORAES	20	
8.	LUIZ CARLOS ARAUJO JUNIOR	EM. MARIA LOURDES MARTINS MARTINEZ	16	
9.	JULIANA ANTUNES MARTINS	EM. INÊS RODRIGUES CESAROTTI	28	
10.	MILENA OLIVEIRA BLAU	EM. HELIO ROSA BALDY	16	
11.	LUIS GUSTAVO MACHADO	EM. ROSA CURY	20	
12.	VANIA CRISTINA DE ARAUJO VIEIRA	EM. IRINEU LEISTER	16	
13.	MARA CRISTINA CORDEIRO P. SUDARIO	EM. LEA EDY ALONSO SALIBA	18	

* Determinação judicial.

** Os campos de atuação para o PEB I tem como objetivo garantir o atendimento conforme habilitação do professor, devendo-se observar o previsto no parágrafo 3º, do artigo 58, da Lei nº 4599/94, alterada pela Lei nº 8119/2007;



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 692/2011
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. **Marcelo Augusto Moretto**, do cargo de Chefe do Setor de Eletromecânica, lotado no Setor de Eletromecânica, a partir de 02 de Dezembro de 2.011.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 02 de Dezembro de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 694/2011
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido a Srta. **Érica dos Santos Santana**, do cargo de Técnica de Tratamento, lotada no setor de Controle Operacional de E.T.A., a partir de 05 de Dezembro de 2.011.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 05 de Dezembro de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 695/2011
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. **Marcelo Augusto Moretto**, do cargo de Engenheiro Mecânico I, lotado no Setor de Eletromecânica, a partir de 02 de Dezembro de 2.011.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 02 de Dezembro de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **AURELIANO MESSIAS DE MATOS**, Motorista - **OP 11** - referência **09**, tem direito ao benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Janeiro/2.008** e **Adicional de Tempo de Serviço de 23%** (vinte e três por cento) adquiridos em **Janeiro/2.011**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 05 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **AURELIANO MESSIAS DE MATOS**, Motorista - **OP 11** - referência **09**, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Novembro/2000** e **Adicional de Tempo de Serviço de 30%** (trinta por cento) adquiridos em **Janeiro/2011**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 05 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **EZEQUIEL BRANCO**, Oficial de Obras e Manutenção - **OP 12** - referência **08**, tem direito ao benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Agosto/2002** e **Adicional de Tempo de Serviço de 28%** (vinte e oito por cento) adquiridos em **Abril/2011**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **JOÃO IDACIR NAZATO**, Oficial de Administração II - **AD 12** - referência **09**, tem direito ao benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Julho/1.991** e **Adicional de Tempo de Serviço de 40%** (quarenta por cento) adquiridos em **Junho/2.011**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. **VERA LUZ BAPTISTA DE PONTES**, Ajudante Geral - **OP 07** - referência **06**, tem direito ao benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Abril/2011** e **Adicional de Tempo de Serviço de 20%** (vinte por cento) adquiridos em **Abril/2011**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. **VILCE MARIA BERGAMO GOBBO**, Ajudante Geral - **OP 07** - referência **06**, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **03/2005** e **Adicional de Tempo de Serviço de 26%** (vinte e seis por cento) adquiridos em **08/2011**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

SEJ

DECRETOS

Secretaria de Negócios Jurídicos

(Processo nº 3.492/2003) DECRETO Nº 19.674, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 14.103, de 4 de Maio de 2004 e 19.311, de 29 de Junho de 2011 que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público, a título precário, à ROADWAY TRANSPORTES LTDA. e RBA QUÍMICA DO BRASIL LTDA. e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 14.103, de 4 de Maio de 2004 e 19.311, de 29 de Junho de 2011, que dispõem, respectivamente, sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, à ROADWAY TRANSPORTES LTDA. e RBA QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

DECRETO Nº 19.675, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento do Sr. Paulo Pence Pereira, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que o falecimento do sorocabano Sr. Paulo Pence Pereira ocorreu na data de ontem, aos 95 anos, consterna nossa comunidade;

Considerando que o Sr. Paulo Pence Pereira foi homem público e pessoa de visão empreendedora e de grande participação em nossa cidade, estando sempre presente nas grandes e nobres causas de Sorocaba;

Considerando que foi Vice Prefeito, que atuou como um dinâmico e destacado Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

Considerando que além da significativa atuação na vida pública foi um idealista atuando em instituições beneficentes e de grande importância, como instituidor da Fundação Ubaldino do Amaral, sendo seu primeiro Presidente, e na modernização do Jornal Cruzeiro do Sul, hoje o segundo maior do interior do Estado;

Considerando finalmente, sua ilibada reputação, seu desprendimento em prol da cidade e sua farta atuação benéfica, o que justifica plenamente a homenagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, pelo falecimento do Sr. Paulo Pence Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros, 2 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto sob nº 19.675, de 2 de Dezembro de 2011, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

DECRETO Nº 19.676, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a implantação de Cédula de Identidade funcional para a Defesa Civil de Sorocaba, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Decreto nº 2.903, de 19 de Julho de 1977 e considerando a necessidade de regular a identificação dos integrantes da Defesa Civil de Sorocaba,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Cédula de Identidade da Defesa Civil de Sorocaba, documento de fé pública no Município de Sorocaba, individual e intransferível, de porte obrigatório, contendo todos os dados necessários à identificação dos Agentes da Defesa Civil;

Art. 2º A Cédula de Identidade da Defesa Civil de Sorocaba é constituída de impresso específico constante do anexo 1 e descrito abaixo:

- I – formato básico: dois espelhos medindo 93 mm de largura x 63 mm de altura cada, dispostos lado a lado;
- II – impresso e numerado em série em papel fibra de garantia;
- III – impresso:
- a) fundo próprio do papel fibra de garantia com predominância do laranja e moldurado por tarja em azul marinho em alto relevo de 4 mm (talho doce), com os dizeres PREFEITURA DE SOROCABA centralizada na parte superior e inferior e os dizeres COMDEC centralizada nas partes laterais, na cor branca, fonte Arial 7;
- b) espaço em branco na parte frontal para impressão da fotografia, 26mm x 33mm, e da digital do polegar direito do identificador no verso, 30mm x 30 mm;
- c) Logotipo da Defesa Civil de Sorocaba localizado junto ao espaço para fotografia na medida de 17mm x 17mm;
- IV – texto em preto com as seguintes especificações:
- a) DEFESA CIVIL DE SOROCABA – fonte Arial 10 Negrito;
- b) FÉ PÚBLICA DECRETO Nº - fonte Times New Roman 6 Negrito;
- c) IDENTIDADE FUNCIONAL Nº - fonte Arial 08 Negrito;
- d) Letras pequenas de indicação de dados - fonte Arial 8 Sobrescrito;
- e) Campo para a ASSINATURA DO IDENTIFICADO (frente) e do PRESIDENTE DA COMDEC (verso);
- V – Para efeito de espaço necessário ao preenchimento do impresso, serão adotados os seguintes textos e fontes:
- a) os dados do identificado serão preenchidos em fonte Arial 10 Negrito Maiúscula;
- b) o texto referente à validade do documento, será preenchido no verso parte superior, centralizado e em fonte Arial 7, atendendo a legislação vigente, conforme o caso, com os seguintes dizeres:
- “DECRETO Nº 15.758/2007
PORTARIA Nº “
- VI – Acondicionada em invólucro plástico proporcional ao tamanho da Cédula de Identidade Funcional.
- Art. 3º As Cédulas de Identidade Funcional serão entregues pessoalmente aos identificados, mediante termo de compromisso assinado pelo mesmo se responsabilizando pela sua guarda, porte obrigatório, conservação e apresentação, quando solicitado por seus superiores hierárquicos, autoridades públicas e agentes policiais; comunicando de imediato o extravio, dano, furto ou roubo do referido documento.

- Art. 4º A reidentificação ocorrerá nos seguintes casos:
- I – extravio, perda ou dano;
- II – mudança de sinais característicos ou de dados de qualificação do identificado;
- III – mudança de situação funcional (promoção e outros casos previstos na legislação).
- Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses tratadas no inciso I deste artigo, o agente da Defesa Civil deverá comunicar imediatamente ao superior hierárquico de plantão, bem como registrar o Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima do local dos fatos ou via Internet, comunicando, por escrito, ao Presidente da COMDEC, que determinará a apuração das circunstâncias em que ocorreram os fatos.
- Art. 5º Nos casos de reidentificação, por motivo de extravio, perda ou danificação da cédula, a expedição de outra via será feita mediante:
- I – comparecimento do interessado à administração;
- II – declaração por escrito;
- III – indenização pelo interessado das despesas de impressão e expedição, salvo se o evento ocorrer em ato de serviço, devidamente atestado em apuração interna.
- Art. 6º Ocorrendo alterações de sinais característicos, dados de qualificação ou de situação funcional do Agente da Defesa Civil, será realizada sua reidentificação, com expedição de nova cédula de identidade, e o consequente recolhimento da anterior para fins de destruição.
- Parágrafo único. Não será substituída Cédula de Identidade Funcional do Agente da Defesa Civil por motivo de alterações no corte de cabelo, uso de bigodes ou de óculos.
- Art. 7º O preenchimento da Cédula de Identidade obedecerá as seguintes normas:
- I – Nome: transcrição literal do nome, por extenso e em letras maiúsculas;
- II – Registro Geral (RG): transcrição do registro constante da cédula de identidade expedida pelo órgão de identificação competente;
- III – Cadastro de Pessoa Física (CPF): transcrição do número constante do cadastro de pessoa física expedida pela Receita Federal;
- IV – Cargo: descrição do cargo constante na Defesa Civil, em letras maiúsculas e sem pontos;
- V – Matrícula: conjunto numérico fornecido pela Prefeitura de Sorocaba;
- VI – Assinatura do Identificado: assinatura usual;
- VII – Data de admissão ou nomeação: conjunto composto de algarismos dois a dois para o dia e o mês e quatro para o ano (16/10/2008);
- VIII – Filiação: nome do pai e da mãe, em letras maiúsculas e por extenso;
- IX – Naturalidade: denominação oficial e por extenso do Município, separado por hífen da sigla do Estado em maiúsculas (Sorocaba-SP);
- X – Data de nascimento: conjunto composto de algarismos dois a dois para o dia e o mês e quatro para o ano (16/10/2008).
- XI – Data de expedição: conjunto composto de algarismos dois a dois para o dia e o mês e quatro para o ano (16/10/2008);
- XII – Assinatura do Presidente da COMDEC: as Cédulas de Identidade Funcional da Defesa Civil serão assinadas pelo Presidente da COMDEC.
- Art. 8º A fotografia do identificado, impressa a cores na Cédula de Identidade Funcional da Defesa Civil, deverá ter as seguintes características:
- I – tomada de frente: espaço em branco na parte frontal para impressão da fotografia formato 26mm x 33mm;
- II – da digital do polegar direito do identificado no verso, 30mm x 30mm;
- III – fundo próprio do papel fibra de garantia com predominância do laranja e moldurado por tarja em azul marinho, em alto relevo de 4mm (talho doce), com os dizeres PREFEITURA DE SOROCABA centralizada na parte superior e inferior e os dizeres COMDEC centralizada nas partes laterais, na cor branca, fonte ARIAL 7;
- IV – Logotipo da Defesa Civil de Sorocaba localizado junto ao espaço para fotografia na medida de 17mm x 17mm;
- Art. 9º O porte da Cédula de Identidade Funcional da Defesa Civil é obrigatório, mas não suprime a utilização da identidade civil.
- Parágrafo único. É vedada a reprodução e o porte de cópias reprográficas coloridas ou em preto em branco da Cédula de Identidade Funcional da Defesa Civil.
- Art. 10 A Cédula de Identidade Funcional da Defesa Civil deverá ser recolhida nos seguintes casos:
- I – proibições de uso previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal;
- II – licença para tratar de interesses particulares e licença especial, em conformidade com os artigos 100 e 105, respectivamente, da Lei nº 3.800 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba;
- III – passagem à disposição de outros órgãos de qualquer esfera de governo, para exercer cargo comissionado;
- IV – nomeação em cargo público, externo à carreira da Defesa Civil de Sorocaba, em razão de aprovação em concurso público;
- V – em caso de cumprimento de pena;
- VI – demissão, demissão a bem do serviço público, exoneração, aposentadoria e falecimento.
- Art. 11 A Defesa Civil de Sorocaba será responsável pelo re-

cebimento das Cédulas de Identidade Funcional substituídas por ocasião da reidentificação ou recolhidas, efetuando o devido controle e destruição.

Art. 12 É vedada a plastificação das Cédulas de Identidade Funcional expedidas pela Defesa Civil de Sorocaba.

Art. 13 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 19.513, de 21 de Setembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Secretário da Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 28.629/2007) DECRETO Nº 19.677, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 14.321, de 13 de Dezembro de 2004, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo do Artigo 1º, do Decreto nº 14.321, de 13 de Dezembro de 2004, que declara imóvel de utilidade pública, destinado a alargamento de estrada vicinal de servidão, passa a vigorar com a seguinte redação: “Proprietário: consta pertencer a Miguel Reinoso Martin e/ ou sucessores.

Local: Gleba 5 – Quadra “F” – Sorocaba – SP.

Matrícula nº 25.540 2º CRIA.

Área: 200,70 m².

Descrição: Essa descrição tem início na estaca 71, na confluência da estrada de servidão, e segue no rumo 68º55’NO, confrontando com a Gleba 4 da Quadra “F” de propriedade de João Henrique Peres Ayala e s/m Maria Luiza Brunetti Peres Ayala, numa distância de 9,37 metros, deflete à direita e segue 22,30 metros, confrontando com o remanescente da gleba 5 da quadra “F”, de propriedade de Miguel Reinoso Martin até atingir a divisa com José A. Loureiro, deflete à direita e segue rumo 68º55’NE na distância de 9,31 metros confrontando com a propriedade de José A. Loureiro, até atingir a estaca 74, deflete à direita e segue rumo 21º05’NE, e distância de 22,30 metros, confrontando com a estrada vicinal de servidão, até atingir a estaca 71, ponto inicial de partida, fechando o perímetro com área de 200,70 metros quadrados”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.321, de 13 de Dezembro de 2004.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 16.213, de 30 de Junho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
(Processo nº 7.192/2009) DECRETO Nº 19.678, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 7.192/2009, a saber: Proprietário: Consta pertencer a Isael Real e s/m e/ou outros e/ou sucessores. Local: Avenida Itavuvu s/nº - Lote A1 - Sorocaba/SP Matrícula nº 151.811 – 1º CRI Área de terreno a desapropriar: 346,84 m² Área construída a desapropriar: 0,00 m² Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado do remanescente do Lote A-1, da planta de desmembramento elaborada por Nelson Avelino da Silva e sua mulher, efetuado no terreno sito no Bairro Itavuvu, perímetro urbano, com as seguintes medidas e confrontações: Tem como ponto de partida o vértice 1 formado pelo prédio nº 3.715 (atualmente nº 3.515) da Avenida Itavuvu de propriedade de G3 Participações Societárias Ltda. e outros e o futuro prolongamento da Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, lado ímpar da referida artéria; desse ponto segue em reta na distância de 3,35 metros, Azimute 242º34'23", confrontando com o prédio nº 3.715 (atualmente nº 3.515) da Avenida Itavuvu de propriedade de G3 Participações Societárias Ltda. e outros; deflete à direita e segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 11,56 metros e um raio de 27,00 metros e em reta na distância de 49,34 metros, Azimute 297º00'15", confrontando em toda a extensão com a área remanescente do Lote A-1 até o ponto 8A; deflete à direita e segue em reta na distância de 7,59 metros, Azimute 63º20'16", até o ponto 8, confrontando com a propriedade de Himpel Comercial e Construtora Ltda. sucessora de Paulo Rodrigues Libório; deflete à direita e segue em reta na distância de 41,39 metros, Azimute 117º00'15", até o ponto 9; deste ponto segue em curva à direita num desenvolvimento de 17,23 metros e um raio de 27,00 metros, confrontando em toda a extensão com o futuro prolongamento da Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, alcançando o ponto de início desta descrição, perfazendo a área de 346,84 metros quadrados. Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências: I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
(Processo nº 12.282/2009) DECRETO Nº 19.679, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras

providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 12.282/2009, a saber: Proprietário: Consta pertencer a Fernando Henrique Katzer Tados Bertolucci e/ou sucessores. Local: Avenida Itavuvú s/nº - Lote A2 - Sorocaba/SP Matrícula nº 146.389 – 1º CRI Área de terreno a desapropriar: 188,47 m² Área construída a desapropriar: 0,00 m² Descrição: O terreno constituído do remanescente do lote A-2, da planta de desmembramento elaborada por Nelson Avelino da Silva e sua mulher, efetuado no terreno sito no Bairro do Itavuvu, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Avenida Itavuvu, onde mede 10,00 metros, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, onde mede 30,00 metros, confronta com propriedade de Paulo Rodrigues Libano; do lado esquerdo, na mesma situação, onde mede 18,80 metros, confronta com o lote A-3, da planta de desmembramento elaborada por Nelson Avelino da Silva e sua mulher; e nos fundos, onde mede 9,00 metros, confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba; encerrando a área de 188,47 metros quadrados. Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências: I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
(Processo nº 27.557/2010) DECRETO Nº 19.680, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 27.557/2010, a saber: Proprietário: Consta pertencer a Angelo Fabri e s/m e/ou sucessores. Local: Rua Comendador Hermelino Matarazzo nº 1582 - Sorocaba/SP Transcrição nº 18.930 – 1º CRI Área de terreno a desapropriar: 14,73 m² Área construída a desapropriar (Sem averbação): 78,80 m² Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado, tem 10,00 metros de frente para a Rua Comendador Hermelino Matarazzo; 4,63 metros no lado esquerdo, de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com a propriedade de José Dordetto e

8,48 metros nos fundos, confrontando com a área remanescente de propriedade de Angelo Fabri e/ou sucessores; totalizando a área de 14,73 metros quadrados. Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências: I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
(Processo nº 26.234/2011) DECRETO Nº 19.682, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Ulysses Guimarães, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 26.234/2011, a saber: Proprietário: Consta pertencer a Amasilia Mantovani de Moraes e/ou outros e/ou sucessores. Local: Avenida Itavuvu nº 3515 - Sorocaba/SP Matrícula nº 27.924 – 1º CRI Área de terreno a desapropriar: 34,49 m² Área construída a desapropriar: 0,00 m² Descrição: Parte de um terreno urbano a ser desapropriado, situado no Bairro Itavuvu, no lugar denominado “Córrego Fundo”, com as seguintes medidas, características e confrontações:- inicia seu perímetro no P.P. (ponto de partida), divisa com a propriedade de Nelson Avelino da Silva e segue sua descrição no sentido horário rumo 11º35'48"SW, na extensão de 7,09 metros, confrontando com a Estrada Itavuvu (atualmente Avenida Itavuvu); deflete à direita e segue em reta rumo 40º59'34"SW na extensão de 3,89 metros, confrontando com a Estrada Itavuvu (atualmente Avenida Itavuvu); deflete à direita e segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 8,74 metros, confrontando com o remanescente da área original (prédio nº 3.515); deflete à direita e segue em reta rumo 74º46'18"NE na distância de 6,83 metros, confrontando com a propriedade de Nelson Avelino da Silva até atingir o ponto de partida, fechando o perímetro e encerrando a área de 34,49 metros quadrados. Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências: I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
(Processo nº 27.452/2011) DECRETO Nº 19.683, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 27.452/2011, a saber: Proprietário: Consta pertencer a Marinez Fraletti Miguel e/ou outros e/ou sucessores. Local: Rua Luzerne Proença de Arruda s/nº - Sorocaba/SP Matrícula nº 130.804 – 1º CRI Área de terreno a desapropriar: 18,61 m² Área construída a desapropriar: 0,00 m² Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado da Área remanescente 02, situado na Vila Odin Antão, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no vértice formado pela Avenida Radial Norte Projetada com a propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba (Sistema de Lazer do Jardim Siriema); desse ponto segue em reta na distância de 3,57 metros com rumo 24º04'02"SE, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba (Sistema de Lazer do Jardim Siriema); deflete à esquerda e segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 15,77 metros, confrontando com a área remanescente da Área Remanescente 02; deflete à direita e segue em curva à esquerda num desenvolvimento de 16,74 metros, confrontando com a Avenida Radial Norte Projetada, alcançando o ponto de início desta descrição; perfazendo a área de 18,61 metros quadrados. Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências: I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.200/2011)
DECRETO Nº 19.684,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. CLEUSA ROSA MORONI, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.200/2011, a saber:
“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim das Estrelas”, nesta cidade, contendo a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Florêncio Antonio Pires, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem desta rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 40,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 40,00 metros; nos fundos, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros.” A área acima descrita localiza-se defronte ao lote nº 5, da quadra F, do mesmo loteamento.
Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.
Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Durlanta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.
Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.898/2011)
DECRETO Nº 19.685,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. BENTO DE MORAES NETO, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.898/2011, a saber:
“Terreno constituído por parte da Rua Marginal 4 e parte da Avenida Marginal Projetada, do loteamento denominado “Parque Vitória Régia”, nesta cidade, contendo a área de 1.175,00 m² (hum mil e cento e setenta e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com os remanescentes da Rua Marginal 4 e Avenida Marginal Projetada, onde mede 27,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da Avenida Marginal Projetada, onde mede 20,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da Rua Marginal 4, onde mede 50,63 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da Avenida Marginal Projetada, onde mede 50,80 metros.” A área acima descrita localiza-se distante 42,00 metros da confluência das Ruas Jowala Singh e Attilio Farsula.
Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e/ou cultivo de espécies nativas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.
Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Durlanta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição, obrigando-se ainda, a respeitar a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente mencionada no Artigo 2º deste Decreto.
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.408/2011)
DECRETO Nº 19.686,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação moradia de interesse social, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação de moradia de interesse social, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.408/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a José Manoel da Silva e/ou sucessores.
Local: Rua 50, lote 27, quadra 11 – Vila Barão - Sorocaba – SP.
Área a desapropriar: terreno: 439,20 m².
Descrição: Faz frente para a Rua 50, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 37,00 metros, confrontando com o lote 26; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 38,00 metros, confrontando com o lote 28; e nos fundos, mede 13,00 metros, confrontando com o lote “49”, encerrando a área de 439,20 metros quadrados.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.408/2011)
DECRETO Nº 19.687,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à implantação moradia de interesse social, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à implantação de moradia de interesse social, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme constam do Processo Administrativo nº 16.408/2011, a saber:
Proprietário: constam pertencer a Divaldo Antônio Martins e/ou sucessores;
Área 1:
Local: Rua 50, lote 21, quadra 11 - Vila Barão - Sorocaba – SP.
Área a desapropriar: terreno: 612,50 m².
Descrição: Faz frente para a Rua 50, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 48,00 metros, confrontando com o lote 20; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 50,00 metros, confrontando com o lote 22; e nos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote “55”, encerrando a área de 612,50 metros quadrados.
Área 2:
Local: Rua 50, lote 22, quadra 11 – Vila Barão - Sorocaba – SP.
Área a desapropriar: terreno: 637,50 m².
Descrição: Faz frente para a Rua 50, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 50,00 metros, confrontando com o lote 21; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 52,00 metros, confrontando com o lote 23; e nos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote “54”, encerrando a área de 637,50 metros qua-

drados.
Área 3:
Local: Rua 50, lote 23, quadra 11 – Vila Barão - Sorocaba – SP.
Área a desapropriar: terreno: 690,00 m².
Descrição: Faz frente para a Rua 50, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da rua referida olha para o imóvel, mede 52,00 metros, confrontando com o lote 22; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 56,00 metros, confrontando com o lote 24; e nos fundos mede 18,00 metros, confrontando com o lote “53”, encerrando a área de 690,00 metros quadrados.
Área 4:
Local: Rua Itaguá, lote 29, quadra 11 – Vila Barão - Sorocaba – SP.
Área a desapropriar: terreno: 728,00 m².
Descrição: Faz frente para a Rua Itaguá, onde mede 20,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 40,50 metros, confrontando com a Rua 50; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 40,50 metros, confrontando com o lote “30”, e nos fundos mede 16,00 metros, confrontando com o lote “28”, encerrando a área de 728,00 metros quadrados.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.408/2011)
DECRETO Nº 19.688,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à implantação de moradia de interesse social, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à implantação de moradia de interesse social, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme constam do Processo Administrativo nº 16.408/2011, a saber:
Proprietário: constam pertencer a Constecca – Construções S/A e/ou sucessores;
Área 1:
Local: Rua 50, lote 24, quadra 11 – Vila Barão - Sorocaba – SP.
Área a desapropriar: terreno: 770,00 m².
Descrição: Faz frente para a Rua 50, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 56,00 metros, confrontando com o lote 23; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 60,00 metros, confrontando com o lote 25; e nos fundos mede 18,00 metros, confrontando com o lote “52”, encerrando a área de 770,00 metros quadrados.
Área 2:
Local: Rua 50, lote 25, quadra 11 – Vila Barão - Sorocaba – SP.
Área a desapropriar: terreno: 825,50 m².
Descrição: Faz frente para a Rua 50, onde mede 10,00 metros;

do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 60,00 metros, confrontando com o lote 24; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 68,00 metros, confrontando com lote 26; e nos fundos mede 18,00 metros, confrontando com o lote “51”, encerrando a área de 825,50 metros quadrados.

Área 3:
Local: Rua 50, lote 26, quadra 11 – Vila Barão - Sorocaba – SP.

Área a desapropriar: terreno: 936,00 m².

Descrição: Faz frente para a Rua 50, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 68,00 metros, confrontando com o lote 25; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 78,00 metros, confrontando com lote 27; e nos fundos mede 18,00 metros, confrontando com o lote “50”, encerrando a área de 936,00 metros quadrados.

Área 4:
Local: Rua 50, lote 28, quadra 11 – Vila Barão - Sorocaba – SP.

Área a desapropriar: terreno: 312,00 m².

Descrição: Faz frente para a Rua 50, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 24,00 metros, confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 28,00 metros, confrontando com lote 29; e nos fundos mede 13,00 metros, confrontando com o lote “48/49”, encerrando a área de 312,00 metros quadrados.

Área 5:
Local: Rua Itanguá, lote 30, quadra 11 – Vila Barão - Sorocaba – SP;

Área a desapropriar: terreno: 312,50 m²;

Descrição: Faz frente para a Rua Itanguá, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 26,00 metros, confrontando com o lote 29; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 22,00 metros, confrontando com lote 31; e nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote “47”, encerrando a área de 312,50 metros quadrados.

Área 6:
Local: Rua Itanguá, lote 31, quadra 11 – Vila Barão - Sorocaba – SP.

Área a desapropriar: terreno: 396,00 m².

Descrição: Faz frente para a Rua Itanguá, onde mede 10,00

metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 35,00 metros, confrontando com o lote 30; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 34,00 metros, confrontando com lote 32; e nos fundos mede 13,00 metros, confrontando com o lote “46 e 47”, encerrando a área de 396,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER

Processo nº 29.665/2011
Data – 24/11/2011
Objeto – Repasse de Verba
Conveniente – PMS
Conveniada – PANATHLON CLUB DE SOROCABA
Valor – R\$ 200.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA

1 - Processo nº 7.700/2011
Data – 24/11/2011
Objeto – Repasse de Verba – Emendas 05, 151, 189, 240, 304, 337, 361, 388, 448, 521 e 633.
Conveniente – PMS
Conveniada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES
AUDITIVOS DE SOROCABA – APADAS
Valor – R\$ 127.005,00

2 - Processo nº 19.143/2011
Data – 24/11/2011
Objeto – Repasse de Verba – Emenda 532
Conveniente – PMS
Conveniada – CRUZADA SOCIAL DAS SENHORAS CATOLICAS OBRA DO BERÇO
Valor – R\$ 10.000,00

3 - Processo nº 26.458/2011
Data – 24/11/2011
Objeto – Repasse de verba – Emendas 178 e 419
Conveniente – PMS
Conveniada – AÇÃO COMUNITARIA INHAYBA
Valor – R\$ 30.005,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1 - Processo nº 6.036/2011
Data – 13/5/2011
Objeto – Repasse de Verba – Emendas 227, 324, 517, 619 e 658
Conveniente – PMS
Conveniada – FUNDAÇÃO MELANIE KLEIN DE EDUCACÃO ESPECIAL
Valor – R\$ 55.000, 00

2 - Processo nº 6.041/2011
Data – 24/11/2011
Objeto – Repasse de Verba – Emendas 52 e 95
Conveniente – PMS
Conveniada – OBRA PARA ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – OPAI CRECHE SAGRADA FAMILIA
Valor – R\$ 11.000,00

3 - Processo nº 6.042/2011
Data – 24/11/2011
Objeto – Repasse de Verba – Emendas 53 e 319
Conveniente – PMS
Conveniada – OBRA PARA ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – OPAI CRECHE SAGRADA FAMILIA
Valor – R\$ 15.000,00

4 - Processo nº 9.651/2011
Data – 24/11/2011
Objeto – Repasse de Verba – Emendas 039 e 465
Conveniente – PMS
Conveniada – VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA
Valor – R\$ 15.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO – 29.381/2011
Interessado – TEREZINHA DE FRANCA NOGUEIRA PRESTES
Assunto – Solicitacao
Requerimento datado de 01/11/2011
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO – 26.702/2011
Interessado – MAURICIO CEDRO SOUZA
Assunto – Solicitacao
Requerimento datado de 03/10/2011
Despacho – INDEFERIDO

3- PROCESSO – 6.534/2011
Interessado – ELIZABETH APARECIDA RUIZ DOS SANTOS
Assunto – Solicitacao
Requerimento datado de 16/03/2011
Despacho – INDEFERIDO

4- PROCESSO – 12.816/2011
Interessado – CRISTIANE PARRE DOS ANJOS
Assunto – Solicitacao
Requerimento datado de 23/05/2011
Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 19.895/2004
INTERESSADO – DOUGLAS RICARDO RIBEIRO ALVES
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – ADAIR ALVES FILHO

2- PROCESSO Nº 177/2011
INTERESSADO – VICENTE BELVEDERE ANTELM JUNIOR
ASSUNTO – Cópia do Habite-se
SOLICITANTE – VICENTE BELVEDERE ANTELM JUNIOR

3- PROCESSO Nº 7.944/2011
INTERESSADO – MARIA BENEDITA ROSA RODRIGUES
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – MARIA BENEDITA ROSA RODRIGUES

4- PROCESSO Nº 4.987/2000
INTERESSADO – VICENTE MAXIMIANO
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – VICENTE MAXIMIANO

5- PROCESSO Nº 21690/1988
INTERESSADO – ARISE COMERCIO E EMPREEND.IMOB.LTDA
ASSUNTO – Cópia de Plantas
SOLICITANTE – DARISE COMERCIAL E IMOB.LTDA

6- PROCESSO Nº 7.834/2004
INTERESSADO – MARISA JOSEFA LOPES DE OLIVEIRA
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – CARMEN APARECIDA LOPES

7- PROCESSO Nº 17.676/1998
INTERESSADO – JOSE FRANCISCO ROSA (ESPOLIO)
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – LUIZA M. BATISTA RAMOS

SOLANDE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos oficiais

PORTARIA

PORTARIANº 22.767

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto nº 19.562, de 13 de Outubro de 2011, resolve nomear para comporem a “Comissão de Estudos para Formulação de Proposta para Adequação e Evolução Funcional dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba”:

Coordenadora: Maria do Carmo Paes.

Membros efetivos: José Luiz Rossi – SEGEP; Juliana Castanho Kurokawa – SEGEP; Marisa de Oliveira Martinez – SEGEP; Rafael Rodrigo Campanholi - SEGEP; João Benedito Martins – SEJ; Rosangela Dias de Almeida Rodrigues – SAAE; Sérgio Ponciano de Oliveira – Sindicato; Paulo de Tarso Cesar da Silva – Sindicato; Marcos Eduardo Rosa Pereira – Sindicato.

Membros suplentes: Ana Teresa Corrêa Saker – SEGEP; Ana Laura Pupo Rosa Marins – SEJ; Silmara Regina Leão de Araújo – SAAE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Portaria nº 22.767, de 2 de Dezembro de 2011, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Dezembro de 2 011.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 6.782/2011
Data – 23/11/2011
Objeto – Repasse para aquisição de equipamentos e realização de obras de reforma de suas instalações.
Conveniente – PMS
Conveniada – CENTRO SOCIAL SÃO CAMILO – RESTAURANTE
BOM PRATO - SOROCABA
Valor – R\$ 200.000,00

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo nº 29.930/2010
Data – 30/11/2011
Objeto – Manutenção de serviços de Assistência à saúde no Pronto Socorro Municipal
Conveniente – PMS
Conveniada – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
Prazo – prorrogado até 3 de Novembro de 2011

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº 31.470/2011
OBJETO – Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a Empresa SAPHYR ADMINISTRADORA DE CENTROS COMERCIAIS S.A., para viabilizar a instalação e administração de um Centro Comercial.
DATA – 23/11/2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SÚMULA Nº 21/11 O Secretário de Negócios Jurídicos, considerando que são comuns os pedidos administrativos de remoção de postes instalados irregularmente, visando a otimização dos trabalhos de apreciação e decisão de tais pedidos, adota esta súmula para aplicação em todos os casos que versem sobre o referido assunto. EMENTA: A remoção de postes que suportam equipamentos de iluminação pública instalados irregularmente, assim considerados os instalados em frente às garagens, fora de alinhamento em vias asfaltadas e postes de madeira que apresentem perigo à população, deverá ser requerida pelo município diretamente a concessionária de energia elétrica. O contrato de fornecimento de energia elétrica e execução de instalação, manutenção e operação de iluminação pública, firmado em 30/04/2002 entre a CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz e a Prefeitura Municipal de Sorocaba, na cláusula VI, prevê que a remoção de postes que suportam equipamentos de iluminação pública é atribuição exclusiva da empresa. E mais, que a referida empresa poderá executar a remoção de postes independentemente de autorização da Municipalidade e cobrar o valor das despesas diretamente da parte interessada, quando a remoção for solicitada para atender interesses dos poderes públicos estaduais ou federais ou de particulares. Contudo, a Lei Municipal nº 7.825, de 23 de junho de 2006, estabeleceu a obrigatoriedade da empresa concessionária de energia elétrica de retirar gratuitamente os postes instalados irregularmente no Município de Sorocaba, nos seguintes termos: “Art. 1º - Fica a empresa concessionária que detenha a concessão de energia elétrica no município de Sorocaba obrigada a retirar gratuitamente os postes irregulares na cidade de Sorocaba. Parágrafo Único - Consideram-se irregulares os postes loca-	LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos Processo Administrativo nº 26.745/10 Interessado: Rosa Paula Maria Fortes Sr. Dr. Secretário de Negócios Jurídicos Para autorizar a publicação no Diário Oficial do Município da súmula nº 21/11 (fls. 23/25). A sua consideração e determinação. Procuradoria Geral, 10 de novembro de 2011. Dra. Antonia Marinete Barbe Procuradora Geral
SEGEPE Secretaria de Gestão de Pessoas	
TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOÃO ARMBRUST NETO, Médico, Grupo PA 03, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em Dezembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora de Área de Adm. de Pessoal
TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FATIMA SUELI SANTOS MACIEL, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Setembro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora de Área de Adm. de Pessoal
TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NEUZA SOARES AYRES RIBAS PERIZZOTTO, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 2002 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Maio de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora de Área de Adm. de Pessoal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora de Área de Adm. de Pessoal	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora de Área de Adm. de Pessoal
TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, Telefonista Atendente, Grupo AD 08, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Setembro de 2002 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Setembro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora de Área de Adm. de Pessoal
TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NEUZA SOARES AYRES RIBAS PERIZZOTTO, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 2002 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Maio de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora de Área de Adm. de Pessoal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora de Área de Adm. de Pessoal	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora de Área de Adm. de Pessoal
TERMO DE CONCESSÃO Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CACILDA RODRIGUES PEREIRA, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Setembro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Setembro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 09 de Dezembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora de Área de Adm. de Pessoal
Termo Declaratório A portaria nº 15.604 de 02 de dezembro de 2011, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 02/12/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 02 de dezembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas JULIANA APARECIDA RIBEIRO Diretora de Área de Adm. de Pessoal
Resolução Publicada na I.O.M. em 02/12/2011 Resolve tornar sem efeitos a Resolução nº 009/2011, de 30 de Novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 14 de Junho de 2011.	Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto Secretária de Gestão de Pessoas Juliana Aparecida Ribeiro Diretora de Área de Adm de Pessoal
PORTARIA Nº 63.517/DICAF SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARINA MATIOLI GOMES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MARINA MATIOLI. Palácio dos Tropeiros, 01 de Novembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 63.636/DICAF
PORTARIA Nº 63.636/DICAF SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELE FOGAÇA MORENO LEME, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira DANIELE FOGAÇA MORENO. Palácio dos Tropeiros, 30 de Novembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 63.640/DICAF
PORTARIA Nº 63.640/DICAF SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, FERNANDA APARECIDA MIGUEL, Assistente Social I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 05 de Dezembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 63.641/DICAF
PORTARIA Nº 63.641/DICAF SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 63.642/DICAF

resolve dispensar, a pedido, CARLA APARECIDA SILVERIO DE CARVALHO, Assistente Social I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 05 de Dezembro de 2011. SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas PORTARIA Nº 63.642/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JONAS TRAJANO DOS SANTOS, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 05 de Dezembro de 2011. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 63.643/DICAF
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FABIANA APARECIDA NUNES, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 05 de Dezembro de 2011. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 63.644/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JESICA LOPES MARCATE DOS SANTOS MERLIN, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Parcerias, a partir de 01 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 05 de Dezembro de 2011. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 63.645/DICAF
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, THIAGO APARECIDO MARTINS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 05 de Dezembro de 2011. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 63.646/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SUZIANE ANGELITA DA CONCEIÇÃO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 05 de Dezembro de 2011. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 63.647/DICAF
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLAUDIA APARECIDA ROSENDO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 06 de dezembro de 2011. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 63.655/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCELO SILVA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 07 de Dezembro de 2011. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 63.656/DICAF
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELIAS TEIXEIRA NETO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 07 de Dezembro de 2011. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 63.657/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELIAS TEIXEIRA NETO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 07 de Dezembro de 2011. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 63.658/DICAF

PORTARIA Nº 63.657/DICAF	trativo, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 08 de Dezembro de 2011.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ESTER APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA, Tecnólogo em Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 07 de Dezembro de 2011.	VITOR LIPPI Prefeito Municipal
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	PORTARIA Nº 63.661/DICAF
PORTARIA Nº 63.658/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FABIOLA BERNARDI DE ARRUDA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 08 de Dezembro de 2011.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FABIANA DANIELE MONARI BAPTISTA MIYASATO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 07 de Dezembro de 2011.	VITOR LIPPI Prefeito Municipal
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	PORTARIA Nº 63.662/DICAF
PORTARIA Nº 63.659/DICAF	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUCIANA COLAÇO MAS FIGUEIREDO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 08 de Dezembro de 2011.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PAOLA ROSARIO LINO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de Dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 07 de Dezembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	PORTARIA Nº 63.666/DICAF
PORTARIA Nº 63.660/DICAF	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve demitir, por justa causa, CLAUDIA MAIA DA SILVA ALBANEZ FAUSTINO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 482, alínea I, da CLT, a partir de 30 de Novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 08 de Dezembro de 2011.
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MAICK WELLINGTON MANGILI, Técnico de Controle Adminis-	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
15.607/DDP	ESTEFANIA JEICI FERREIRA	TELEFONISTA ATENDENTE
15.608/DDP	CÁTIA REGINA XAVIER DA ROSA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
15.613/DDP	HELLEN CRISTINA GARRIDO BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.614/DDP	CLÁUDIA DIAS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.615/DDP	AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.616/DDP	CLAUDINES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15.617/DDP	LUCIANA CARDOSO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.629/DDP	FRANCINE APARECIDA POLI MOREIRA	TELEFONISTA ATENDENTE
15.630/DDP	CARINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.631/DDP	AMANDA TEREZINHA DA SILVA FERRAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.632/DDP	JAMILE DE JESUS FALCHI RODRIGUES	INSPECTOR DE ALUNOS
15.633/DDP	JÉSSICA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.634/DDP	MARINA DE LIMA CARVALHO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.635/DDP	BRUNA ROMAO VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.636/DDP	ALCIDES PONTES REMIJO	ASSISTENTE SOCIAL
15.637/DDP	CLÁUDIA REGINA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.638/DDP	INAIE FLORINDO DE ALMEIDA	INSPECTOR DE ALUNOS
15.640/DDP	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)
01- Carteira de trabalho;
02 - PIS/PASEP;
03- Certificado de reservista;
04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
05- Cédula de identidade;
06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
08- Antecedentes Criminais.
09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

01- CPF (CIC);
02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);

04- PIS / PASEP;
05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
09- RG;
10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
11- Certificado de Reservista;
12- Declaração de Imposto de Renda;
13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
15- Carteira Nacional de Habilitação
16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
01- CPF (01 cópia);
02- RG (01 cópia);
03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
04- Certidão de casamento (01 cópia).
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO
01 – Marcar o exame pessoalmente;
02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.
Sorocaba, 08 de dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.604/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ANA PAULA DA SILVA ANDARA, nomeada pela portaria nº. 15.539/DDP, de 24 de novembro de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Palácio dos Tropeiros, em 02 de dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.605/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.408/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou CATARINA FERREIRA NEVES, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.606/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.413/DDP, de 09 de novembro de 2011, que nomeou MARLY DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, com base no capítulo XI, item 5, “d”, do Edital de Concurso nº 04/2010.
Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.607/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ESTEFANIA JEICI FERREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.608/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CÁTIA REGINA XAVIER DA ROSA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994.
Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.609/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.988/DDP, de 23 de agosto de 2011, que nomeou VALDIRENE MOTA DE SANTANA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, em decorrência de sua desistência..
Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.610/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.451/DDP, de 17 de novembro de 2011, que nomeou ANDRÉIA ISIDORA DE LIMA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.611/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.453/DDP, de 17 de novembro de 2011, que nomeou IRANI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

DE DEZEMBRO 2011		DEZEMBRO 2011		DEZEMBRO 2011		PÁGINA 28	
PORTARIA Nº 15.612/DDP		Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CÍNTIA KATIELI DE OLIVEIRA MES-SIAS, nomeada pela portaria nº. 15.601/DDP, de 01 de dezembro de 2011, para o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.512/DDP, de 22 de novembro de 2011, que nomeou MARIA CRISTINA DOMINGUES ROSS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRA-ÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		PORTARIA Nº 15.632/DDP	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.460/DDP, de 17 de novem-bro de 2011, que nomeou KATYA REGINA PEREIRA LOPES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMA-GEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homo-logado em 26/06/2008, nomeia JAMILE DE JESUS FALCHI RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		PORTARIA Nº 15.619/DDP		PORTARIA Nº 15.626/DDP		VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 15.613/DDP		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.490/DDP, de 22 de novembro de 2011, que nomeou MARINA YARA DA SILVA, para exer-cer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, pelo não cum-primento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.535/DDP, de 24 de novembro de 2011, que nomeou ANGELA CRISTINA PIEDADE MEDEIROS, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		PORTARIA Nº 15.633/DDP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgâni-ca do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia HELLEN CRISTINA GARRIDO BAR-BOSA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econô-mico, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINIS-TRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homo-logado em 02/07/2010, nomeia JÉSSICA DE FATIMAALVES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRA-ÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal		PORTARIA Nº 15.620/DDP		PORTARIA Nº 15.627/DDP		VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 15.614/DDP		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.501/DDP, de 22 de novembro de 2011, que nomeou MARTA ELISANGELA ORESTES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCA-ÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.543/DDP, de 24 de novembro de 2011, que nomeou THIAGO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINIS-TRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		PORTARIA Nº 15.634/DDP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homo-logado em 24/02/2011, nomeia CLÁUDIA DIAS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homo-logado em 02/07/2010, nomeia MARINA DE LIMA CAR-VALHO PEREIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de de-zembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal		PORTARIA Nº 15.621/DDP		PORTARIA Nº 15.628/DDP		VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 15.615/DDP		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.502/DDP, de 22 de novembro de 2011, que nomeou ÉRIC WIDMANN, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		PORTARIA Nº 15.635/DDP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homo-logado em 24/02/2011, nomeia AMILTON GONCALVES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		PORTARIA Nº 15.629/DDP		VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homo-logado em 02/07/2010, nomeia BRUNA ROMAO VERISSIMO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, cri-ado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal		PORTARIA Nº 15.622/DDP		PORTARIA Nº 15.630/DDP		VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 15.616/DDP		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.504/DDP, de 22 de novembro de 2011, que nomeou TEREZA RAQUEL MORANDIM, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cum-primento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgâni-ca do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia FRANCINE APARECIDA POLI MOREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde em caráter efe-tivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		PORTARIA Nº 15.636/DDP	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homo-logado em 24/02/2011, nomeia CLAUDINES FERREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		VITOR LIPPI Prefeito Municipal		VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal		PORTARIA Nº 15.623/DDP		PORTARIA Nº 15.624/DDP		PORTARIA Nº 15.637/DDP	
PORTARIA Nº 15.617/DDP		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.505/DDP, de 22 de novembro de 2011, que nomeou AMANDA SAJO BONADIA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, nomeia ALCIDES PONTES REMIJO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.	
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homo-logado em 02/07/2010, nomeia LUCIANA CARDOSO DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efe-tivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		PORTARIA Nº 15.625/DDP		PORTARIA Nº 15.631/DDP		VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.510/DDP, de 22 de novembro de 2011, que nomeou JOSEMAR SOARES BEXIGA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgâni-ca do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia AMANDA TEREZINHA DA SILVA FERRAZ, para exercer na Secretaria da Juventude, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, cri-ado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.		VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, nomeia CLÁUDIA REGINA FERNANDES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE AD-MINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de de-zembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.	
PORTARIA Nº 15.618/DDP		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		VITOR LIPPI Prefeito Municipal		VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO,		Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições					

PORTARIA Nº 15.638/DDP	DOS SANTOS, nomeada pela portaria nº. 15.584/DDP, de 30 de novembro de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 08 de dezembro de 2011.
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia INAIE FLORINDO DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2011.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 15.640/DDP
PORTARIA Nº 15.639/DDP	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 08 de dezembro de 2011.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de AMANDA SCARLET	VITOR LIPPI Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SOROCABA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 13/2011			
RESULTADO PERÍCIAMÉDICA			
A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, conforme previsto no Edital nº 13/2011 do Processo Seletivo item 3 e sub-itens, apresenta o resultado das perícias médica dos candidatos inscritos como portadores de deficiência.			
AJUDANTE GERAL			
Inscr	Nome	Documento	Situação
04	Carlos Benedito de Almeida	18.664.025-0	Compatível
16	Dulcelene Claudiano da Silva	24.200.267-5	Compatível
71	José Maria Siqueira da Silva	3098482	Ausente
Sorocaba, 06 de dezembro de 2011. Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos Maria do Carmo Paes			

Processo Seletivo - Edital nº 13/2011			
A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, de acordo com os itens 5 e 6 do edital nº 13/2011, divulga o resultado dos recursos e a Classificação Final do Processo Seletivo para as funções de Motorista, Ajudante Geral, Encanador, Pedreiro e Reparador de Equipamento Odontológico.			
RECURSOS			
INSCNOMER.G.DECISÃO18Alessandro Souza Godoy18.664.620-3Indeferido19Maria Minervina da Silva Almeida33.483.349-8Deferido75Elisa Maria Guerra10.996.977Deferido			

CLASSIFICAÇÃO (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)				
AJUDANTE GERAL				
INSC	NOME	R.G.	PONTUAÇÃO	CLASSIF. FINAL
04	Carlos Benedito de Almeida	18.664.025-0	11	1
16	Dulcelene Claudiano da Silva	24.200.267-5	0	2

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
AJUDANTE GERAL				
INSC	NOME	R.G.	PONTUAÇÃO	CLASSIF. FINAL
61	Elisabete Gil Teodoro	10.854.495-3	18	1
31	Julieta de Oliveira Mariano	11.391.143	18	2
84	Moisés Simões de Carvalho	12.976.453	18	3
49	João Pedro de Pontes	15.501.496-1	18	4
03	Sueli de Oliveira da Silva	20.333.244-1	18	5
62	Renata Aparecida dos Santos	26.721.298-7	18	6
54	Simone de Souza Campos	29.654.912-5	18	7
17	Silvana Claudiano da Silva Pereira	34.982.134-3	18	8
37	Cleverson Albergoni Paulo	34.073.940-X	14,5	9
59	Maria de Fátima Sampaio	23.164.049-3	14	10
53	Jorge Faustino Ilies	22.848.291-4	13,5	11
73	Vanessa Aparecida Prado	29.626.804-5	13,5	12
19	Maria Minervina da Silva Almeida	33.483.349-8	13	13
71	José Maria Siqueira da Silva	3.098.482	13	14
04	Carlos Benedito de Almeida	18.664.025-0	11	15
08	Sonia Rodrigues de Abreu	26.627.072-4	8	16
58	Elizangela da Silva Faria	41.029.684-3	8	17
15	José Julião da Silva	18.960.573	7,5	18
68	Márcia Regina Batista	22.277.527	7	19
40	Edmundo de Souza Cruz	29.265.128	6,5	20
38	Thiago Eli Silva Ribeiro	47.837.568-2	6,5	21
29	Luiz Fernando Burmann	29.218.700-2	4	22
65	Edilaine Aparecida de Lima Henrique	42.858.145-6	4	23
82	Maria Deuselina da Silva	36.401.062-9	2,5	24
56	João Luiz de Almeida	10.705.418	2	25
60	Vanderlei Carlos de Oliveira	20.333.641-0	1,5	26
24	Daniela Galvão da Silva	28.831.721-X	1	27
55	Paulo Roberto Batista	33.204.015-X	1	28
45	Maurício Marcello	10.601.626-X	0	29

63	Edicleia Pires dos Santos	26.410.656-8	0	30
23	Daniel Muniz de Oliveira	22.403.713-4	0	31
27	Hosana dos Santos Silva	20.748.817-4	0	32
16	Dulcelene Claudiano da Silva	24.200.267-5	0	33
46	Nerilei Romana Vieira de Sena	22.121.574-8	0	34
10	Ricardo Isaac Correa	34.337.057-8	0	35
78	Isaac Fernandes Dias Salles	33.129.398-5	0	36
39	Silvani Presotto	33.240.650-7	0	37
09	Luzia Ramos de Souza	42.286.889-9	0	38
64	Juliana Morato de Souza	45.329.676-2	0	39
26	Alexandre Ferreira de Oliveira	48.232.221-4	0	40
28	Tais Cristina Ramos Ribeiro	48.795.605-9	0	41

MOTORISTA				
INSC	NOME	R.G.	PONTUAÇÃO	CLASSIF. FINAL
47	Elias Moreira Belchior	571.611	18	1
05	Luiz Batista Camargo	6.100.499	18	2
83	Cláudio Nunes de Almeida	10.448.763-X	18	3
79	Henrique Paiva Teixeira	16.880.516	18	4
25	Marcelo Gonçalves	19.119.850	18	5
43	Francisco Ramon Sanches	29.117.498-X	17	6
44	Cesarino de Jesus Alves	8.063.255	13,5	7
85	Alex Aparecido Ribeiro	45.453.434-6	5	8
87	Paulo Renato Filosi César	43.511.182-6	5	9
02	Joel Teixeira da Costa	24.705.661-3	4,5	10
13	Helbio Mariano da Silva	24.826.705-X	4,5	11
75	Elisa Maria Guerra	10.996.977	0	12

ENCANADOR				
INSC	NOME	R.G.	PONTUAÇÃO	CLASSIF. FINAL
67	Luiz Cláudio Monteiro Gomes Negreti	07.121.938-0	0	1

PEDREIRO				
INSC	NOME	R.G.	PONTUAÇÃO	CLASSIF. FINAL
52	Paulo Janolla	17.578.370	3,5	1
42	Eduardo Rodrigues Gomes	3.116.437	1	2
32	Adauto da Silva Vieira	16.881.458	0	3

REPARADOR DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO				
INSC	NOME	R.G.	PONTUAÇÃO	CLASSIF. FINAL
11	Márcio Antonio Ferreira	22.329.604	18	1
07	Dijalma de Camargo	23.500.948-9	10	2
20	Etelvino Miranda	12.224.387-0	6	3
93	Edson Luiz Annibale	5.265.987	0	4
35	José Maria Lacerda	12.301.650-2	0	5
36	Creusa Fernandes dos Santos	12.806.268-X	0	6
57	Fernando José de Almeida	13.812.914-9	0	7
22	Ana Maria de Campos Oliveira	14.928.636-3	0	8
18	Alessandro Souza Godoy	18.664.620-3	0	9
77	Uziel Santos da Silva	23.163.114-5	0	10
72	Carolina de Castro Araújo	32.159.869-6	0	11
90	Anderson Maia Motta	42.142.356-0	0	12
69	Luis Henrique Cardoso Galera	40.052.208-1	0	13
14	Felipe Gonçalves da Silva	44.680.922-6	0	14

Sorocaba, 07 de dezembro de 2011.				
Maria do Carmo Paes Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos				

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL - Nº 13/2011				
Considerando que o Processo Seletivo nº 13/2011, com inscrições realizadas no período de 31/10/2011 a 11/11/2011, para o preenchimento de vagas de Motorista, Ajudante Geral, Encanador, Pedreiro e Reparador de Equipamento Odontológico, aberto pelo Edital publicado em 27/10/2011, foi concluído, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 7.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais. Sorocaba, 08 de dezembro de 2011.				
VITOR LIPPI Prefeito Municipal				

Processo Seletivo - Edital nº 15/2011				
A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, de acordo com os itens 4 e 5 do edital nº 15/2011, divulga o resultado do recurso e a Classificação Final do Processo Seletivo para a função de Eletricista.				

RECURSOS			
INSC	NOME	R.G.	DECISÃO
12	Daniel Marcio Maciel	18.445.228	Indeferido

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
INSC	NOME	R.G.	PONTUAÇÃO	CLASS. FINAL
05	Roque de Fátima Rodrigues Machado	9.427.669	18	1
04	João Alberto César Camargo Bellaz	15.345.626-7	18	2
02	Carlos Roberto Duarte	M4.686.780	18	3
12	Daniel Marcio Maciel	18.445.228	18	4
08	Anderson França	26.411.021-3	18	5
01	Robson da Costa Silva	25.252.216-3	8	6
11	Claudioimir da Costa Carvalho	16.098.803-2	6	7

13	José Fernando dos Santos	14.053.633	0	8
07	Roberto Baroni	17.891.075-2	0	9
06	Maurício Pedro Pereira	14.689.342	0	10
09	Maurílio Correia de Araújo	20.557.852	0	11
03	Uziel Santos da Silva	23.163.114-5	0	12
15	Vanildo Saraiva Teixeira	8.992.697-88	0	13
14	Filipe Henrique Fernandes Rosa	47.225.068	0	14

Sorocaba, 07 de dezembro de 2011.

Maria do Carmo Paes
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
EDITAL - Nº 15/2011

Considerando que o Processo Seletivo nº 15/2011, com inscrições realizadas no período de 21/11/2011 a 01/12/2011, para o preenchimento de vagas de Eletricista, aberto pelo Edital publicado em 18/11/2011, foi concluído, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 6.1 do Edital para que se produza todos os efeitos legais.
Sorocaba, 08 de dezembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 16/2011
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, atendendo o disposto na Lei n.º 4281/93, artigo 4º, e no Edital nº 16/2011, Capítulo 3, item 3.4, convoca os candidatos inscritos como portadores de deficiência, para a função atividade **Professor de Educação Básica II – Educação Física**, para submeterem-se à perícia médica no **Ambulatório de Saúde Ocupacional**, Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes nº 3041, andar térreo (Paço Municipal), conforme agendamento:

Inscr	Nome	Documento	Dia	Horário
54	Andressa Pinheiro da Silva	40.769.145-5	13/12/2011	8h
60	Vitor Pereira Delanholo	43.528.555-5	13/12/2011	8h30

Nos termos do Capítulo 3, item 3.12 do edital do referido Processo Seletivo, “Será excluído da Lista Especial do Processo Seletivo o candidato que: Não comparecer a perícia médica no local e horário estipulado; não tiver configurada deficiência declarada, tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.”
Solicitamos que os candidatos compareçam com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado para perícia médica.
Obs.: Caso os candidatos tenham exames complementares, favor apresentá-los na data do agendamento da Perícia Médica.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2011.
Maria do Carmo Paes
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

FUNSERV – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 18/2011

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura de Sorocaba, a Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais - FUNSERV e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 25.254-1/2011, faz saber que fará realizar, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, Concurso Público para provimento de vários cargos, que será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexos, que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

- O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o seu prazo de validade.
- Os códigos dos cargos, cargos/lotação, número de vagas (total, geral e para pessoas com deficiência), salários, jornada de trabalho semanal e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Códigos dos Cargos	Cargos/Lotação*	Nº de Vagas			Salários (R\$)	Jornada de Trabalho	Requisitos Exigidos
		Total	Geral	Pessoas com Deficiência			
001	Agente Sanitário – PMS	08	08	00	907,07	40 h	- Ensino Fundamental Completo
002	Ajudante Geral – PMS	06	06	00	907,07	40 h	- Ensino Fundamental Completo
003	Eletricista – PMS	06	06	00	998,30	40 h	- Ensino Fundamental Completo
004	Eletricista - SAAE	02	02	00	998,30	40 h	- Ensino Fundamental Completo - Experiência mínima de 06 meses
005	Encanador – PMS	03	03	00	998,30	40 h	- Ensino Fundamental Completo
006	Encanador - SAAE	05	05	00	998,30	40 h	- Ensino Fundamental Completo - Experiência mínima de 06 meses
007	Inspetor de Alunos – PMS	10	09	01	829,06	40 h	- Ensino Fundamental Completo
008	Mecânico de Manutenção Geral - SAAE	01	01	00	998,30	40 h	- Ensino Fundamental Completo - Experiência mínima de 06 meses
009	Operador de Máquinas - PMS	04	04	00	1.094,63	40 h	- Ensino Fundamental Completo - CNH categoria “C”
010	Operador de Máquinas - SAAE	12	11	01	1.094,63	40 h	- Ensino Fundamental Completo - CNH categoria “C” - Experiência mínima de 06 meses
011	Pedreiro – PMS	08	08	00	998,30	40 h	- Ensino Fundamental Completo
012	Assistente de Almoxarife – PMS	01	01	00	905,65	40 h	- Ensino Médio Completo
013	Auxiliar de Educação – PMS	10	09	01	1.203,32	40 h	- Ensino Médio Completo
014	Auxiliar em Saúde Bucal - SAAE	03	03	00	9,51 h	30 h	- Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante - Registro no respectivo conselho
015	Motorista – PMS	10	09	01	1.193,18	40 h	- Ensino Médio Completo - CNH – categoria “D”
016	Motorista – SAAE	02	02	00	1.193,18	40 h	- Curso de Condutores de Veículos de Emergência

017	Técnico Agrícola – PMS	03	03	00	1.232,36	40 h	- Ensino Médio Técnico Completo na área - Ensino Técnico Completo - Habilitação em Agrimensura - Registro no respectivo conselho
018	Técnico de Agrimensura I – PMS	02	02	00	1.567,15	40 h	- Ensino Médio Completo - Curso de Informática em Editor de texto e planilha
019	Técnico de Controle Administrativo – PMS	10	09	01	1.232,36	40 h	
020	Técnico de Segurança do Trabalho I – PMS	01	01	00	1.567,15	40 h	- Ensino Médio com curso de especialização em Segurança do Trabalho ou 2º grau técnico com habilitação em segurança do trabalho
021	Técnico de Segurança do Trabalho I - SAAE	02	02	00	1.567,15	40 h	
022	Técnico em Enfermagem - FUNSERV	01	01	00	10,51 h	30 h	- Ensino Técnico em Enfermagem - Registro no respectivo Conselho
023	Técnico em Enfermagem - SAAE	01	01	00	10,51 h	30 h	
024	Técnico em Informática – PMS	05	05	00	1.567,15	40 h	- Técnico em Informática ou Tecnologia da Informação
025	Técnico em Informática - FUNSERV	01	01	00	1.567,15	40 h	
026	Técnico em Informática – SAAE	02	02	00	1.567,15	40 h	- Técnico em Informática ou Tecnologia da Informação - Experiência mínima de 06 meses
027	Técnico em Mecânica - SAAE	01	01	00	1.567,15	40 h	- Ensino Médio Completo e curso técnico em manutenção geral com registro no respectivo conselho - CNH categoria “B” - Experiência mínima de 06 meses
028	Técnico Químico – SAAE	02	02	00	1.567,15	40 h	- Ensino Médio Técnico Químico Completo - Registro no respectivo conselho
029	Engenheiro Agrônomo I – PMS	01	01	00	2.479,10	30 h	- Ensino Superior Completo em Agronomia - Registro no respectivo Conselho
030	Engenheiro de Saneamento I - SAAE	01	01	00	2.479,10	30 h	- Ensino Superior Completo em Engenharia Civil com especialização em Saneamento - Registro no respectivo Conselho
031	Engenheiro Eletricista I – PMS	01	01	00	2.479,10	30 h	- Ensino Superior Completo em Engenharia elétrica - Registro no respectivo Conselho
032	Engenheiro Sanitarista I – PMS	01	01	00	2.479,10	30 h	- Ensino Superior Completo em Engenharia Civil com Especialização na área Sanitária ou Saúde Pública - Registro no respectivo Conselho
033	Médico - Clínico Geral – PMS	15	14	01	36,76 h	15 h	- Ensino Superior Completo em Medicina - Registro no respectivo Conselho
034	Médico - Ginecologista – PMS	12	11	01	36,76 h	15 h	- Ensino Superior Completo em Medicina - Título de Especialista ou Residência na área - Registro no respectivo Conselho
035	Médico - Pediatra – PMS	10	09	01	36,76 h	1 5h	- Ensino Superior Completo em Medicina - Título de Especialista ou Residência na área - Registro no respectivo Conselho
036	Médico - Plantonista Clínico Geral – PMS	05	05	00	36,76 h	15 h	- Ensino Superior Completo em Medicina - Registro no respectivo Conselho
037	Médico - Plantonista Pediatra – PMS	10	09	01	36,76 h	15 h	- Ensino Superior Completo em Medicina - Título de Especialista ou Residência na área - Registro no respectivo Conselho
038	Médico do Trabalho – SAAE	01	01	00	36,76 h	15 h	- Ensino Superior Completo em Medicina - Registro no respectivo Conselho acompanhado de Título de Especialista ou Residência na área
039	Médico Veterinário de Zoonoses – PMS	01	01	00	2.620,74	15 h	- Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária - Registro no respectivo Conselho
040	Nutricionista – PMS	01	01	00	2.341,43	30 h	- Ensino Superior Completo em Nutrição. - Registro no respectivo Conselho
041	Procurador – PMS	02	02	00	2.479,10	20 h	- Ensino Superior Completo em Direito - Registro no Órgão de Classe
042	Procurador - FUNSERV	01	01	00	2.479,10	20 h	- Ensino Superior Completo em Direito - Registro no Órgão de Classe
043	Tecnólogo em Saúde – PMS	01	01	00	2.341,43	30 h	- Ensino Superior Completo em Tecnologia em Sistemas Biomédicos - Registro no respectivo Conselho

- * FUNSERV – Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
- * PMS – Prefeitura de Sorocaba
- * SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

- Os salários dos cargos têm como base o mês de novembro/2011.
- Os candidatos empossados estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas aplicáveis.
- Todo candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.
- As atribuições a serem exercidas em cada um dos cargos em Concurso encontram-se no Anexo I deste Edital.
- A comprovação do requisito de experiência será através de registro em carteira de trabalho CTPS ou declaração de órgão público nos últimos 5 anos. Os trabalhadores autônomos, poderão comprovar a experiência, apresentando cópia do Carnê do INSS. Declaração de prestação de serviços registrada em cartório.

II – DAS INSCRIÇÕES

- Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e nas condições previstas em Lei, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- São condições para inscrição:**
 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 79.436, de 18 de abril de 1972;
 - São requisitos para posse, a comprovação de:**
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - estar com o CPF regularizado;
 - possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - escolaridade: comprovante de Conclusão de Curso de Habilitação para o cargo: Diploma acompanhado do histórico escolar ou documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso;

4.5.2. registro ou protocolo e quitação com o respectivo Conselho e/ou Órgão de Classe, quando for o caso;

4.5.3. experiência: por meio de registro em carteira de trabalho CTPS ou declaração de órgão público nos últimos 5 anos. Os trabalhadores autônomos, poderão comprovar a experiência, apresentando cópia do Carnê do INSS. Declaração de prestação de serviços registrada em cartório.

4.6. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura de Sorocaba;

4.7. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.8. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

4.9. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior deverá ser feita quando da posse, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação do Concurso Público, quando deverá, também, entregar duas fotografias 3x4cm.

6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição.

7. A inscrição deverá ser efetuada das **10 horas de 15 de dezembro de 2011 às 16 horas de 27 de janeiro de 2012 (horário oficial de Brasília)**, exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br, excetuada a do candidato que se sentir beneficiado pelas Leis nºs 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e pelos Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 14.540/2005, que deverá observar o disposto no item 11. e seus subitens deste Capítulo.

7.1. Caso seja efetuada inscrição para mais de 01 (um) cargo/lotação e desde que a respectiva prova objetiva seja concomitante, o candidato deverá fazer a opção por um deles quando da realização da prova objetiva, ficando eliminado do Concurso na(s) outra(s) opção(ões) de cargo(s)/lotação em que constar como ausente.

8. **Para inscrever-se, o candidato deverá**, durante o período de inscrição (**10 horas de 15 de dezembro de 2011 às 16 horas de 27 de janeiro de 2012**):

a) acessar o site www.vunesp.com.br;

b) localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público;

c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c1) optar pelo cargo/lotação em Concurso, conforme consta do item 2. do Capítulo I, e observar, ainda, o disposto no subitem 1.1. do Capítulo VI;

d) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão “Enviar Solicitação”;

e) imprimir o boleto bancário;

f) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data limite para encerramento das inscrições (**27 de janeiro de 2012**) (**atenção para o horário bancário**), conforme segue:

f.1. cargos com exigência de Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00
f.2. cargos com exigência de Ensino Médio Completo e Ensino Técnico Completo	R\$ 40,00
f.3. cargos com exigência de Ensino Superior Completo	R\$ 70,00

8.1. O candidato que não tem acesso à internet poderá utilizar os computadores dos postos da Casa do Cidadão, descritos no subitem 11.5. deste Capítulo, e dos infocentros do Programa Acesso São Paulo, em um dos endereços disponíveis no site www.acessasaopaulo.sp.gov.br (**Atenção para os períodos e para os horários**).

9. O correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato não será efetivada.

9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (**15.12.2011 a 27.01.2012**) ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

9.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições (**atenção para o horário bancário**).

9.4. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, a partir de 3 dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

9.4.1. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo/lotação apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

9.4.2. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (0xx11-3874-6300), em dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

9.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto no item 11. deste Capítulo.

10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

11. Amparado pelas Leis nºs 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e pelos Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 14.540/2005, poderá o candidato solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

11.1. acessar, no período das **10 horas de 15 de dezembro de 2011 às 16 horas de 20 de dezembro de 2011**, o *link* próprio da página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br;

11.2. preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados;

11.3. transmitir os dados da inscrição, clicando no botão “Enviar Solicitação”;

11.4. imprimir o requerimento (**até às 16 horas de 20 de dezembro de 2011**);

11.5. assinar o requerimento e entregar, **juntamente** com as declarações de que atende à(s) condição(ões) estabelecidas em lei, os devidos documentos comprobatórios, em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital, até às **16 horas de 21 de dezembro de 2011**, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, descritos a seguir:

Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes, 4.155 – Brigadeiro Tobias

Unidade Éden – Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 80 – Éden

Unidade Ipanema – Avenida Ipanema, 3.439 – Vila Helena

Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu, 3.415 – Parque das Laranjeiras

Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel, 424 – Jardim Ipiranga

11.6. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no subitem 11.5. deste Capítulo.

11.6.1. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

11.7. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

11.8. Às **16 horas de 20 de dezembro de 2011**, o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não estará mais disponível no site.

11.9. Todas as informações prestadas no requerimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em Lei, em caso de irregularidade constatada.

11.10. O candidato deverá, a partir das **14 horas de 18 de janeiro de 2012**, acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

11.11. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

11.12. Caso o pedido seja indeferido e o candidato queira entrar com recurso, deverá observar o disposto no Capítulo XI.

11.12.1. A partir das **14 horas de 26 de janeiro de 2012**, o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o resultado do recurso interposto.

11.13. O candidato que tiver a solicitação indeferida e/ou recurso indeferido, e queira participar do Certame, deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF, imprimir o boleto bancário, bem como proceder ao correspondente pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, **até 27 de janeiro de 2012**,

devendo observar o disposto no item 9. e seus subitens deste Capítulo.

11.13.1. O candidato que não proceder ao recolhimento do valor da taxa não terá sua inscrição efetivada.

12. Às **16 horas de 27 de janeiro de 2012**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

12.1. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

14. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de inscrição.

15. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br e, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, telefone (0xx11) 3874-6300.

16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da(s) prova(s)/avaliação deverá, **até 27 de janeiro de 2012**, encaminhar, por SEDEX, à Fundação VUNESP, indicando no envelope “Ref.: Concurso Público nº 18/2011 – Prefeitura de Sorocaba – Vários Cargos”, ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Fundação VUNESP, sita na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05002-062, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.

16.1. O candidato que não o fizer durante esse período ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no “caput” deste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

16.3. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

16.4. O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo III.

III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1. A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, e na Lei Municipal nº 4.281/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002.

1.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

1.2. Para concorrer como portador com deficiência, o candidato deverá observar os parâmetros definidos pelo artigo 4º e incisos do Decreto nº 3.298, de 20.12.1999, e pela Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.

2. O candidato, conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 4.281/1993, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, o número do CID, e, durante o período de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, por SEDEX, ou entregar pessoalmente, na Fundação VUNESP, fazendo constar no envelope, a seguinte documentação:

a) requerimento com os dados pessoais: nome completo, RG, CPF, cargo/lotação pretendido, telefone(s) para contato, detalhamento dos recursos necessários (exemplos: prova braille ou ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, ledor, mesa especial para cadeirante, etc.);

b) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

Modelo do envelope:
À Fundação VUNESP
CONCURSO PÚBLICO nº 18/2011 – Vários Cargos
SAAE – FUNSERV - Prefeitura Municipal de Sorocaba
Participação de Candidato com Deficiência
Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes
05002-062 – São Paulo - SP

2.1. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização da(s) prova(s)/avaliação, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado na alínea “a” do “caput” deste item, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

2.2. Para efeito dos prazos estipulados no “caput” deste item, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3. O candidato com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das provas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 4.281/1993, e quanto à data, ao horário e o local de aplicação.

4. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nas alíneas “a” e “b” do item 2. deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

6. Após o julgamento da prova objetiva serão elaboradas duas listas, sendo uma geral, com todos os candidatos habilitados, e outra especial, com todos os candidatos com deficiência habilitados.

6.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, quando da publicação da lista de classificação prévia ou dos candidatos habilitados na prova objetiva, será convocado para submeter-se à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.

6.1.1. O candidato convocado deverá, na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.

6.1.2. A junta médica, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei nº 4.281/1993, será composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato.

6.1.3. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 2º do artigo citado no subitem anterior.

6.2. Após o resultado da perícia médica, será excluído:

6.2.1. da Lista Especial (candidato com deficiência): o candidato que não comparecer à perícia;

6.2.2. da Lista Especial (candidato com deficiência): o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica), passando a figurar somente na Lista de Classificação Definitiva Geral;

6.2.3. do Concurso Público: o candidato com deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

6.3. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

7. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

IV – DAS PROVAS E AVALIAÇÃO

1. Os Concursos Públicos constarão das seguintes provas e avaliação:

Códigos dos Cargos	Cargos/Lotação	Provas e Avaliação	Nº de Itens
001	Agente Sanitário - PMS	Prova Objetiva - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades	15 15 10
002	Ajudante Geral - PMS	Prova Objetiva - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades	15 15 10
003 004 005 006 008	Eletricista - PMS Eletricista - SAAE Encanador - PMS Encanador – SAAE Mecânico de Manutenção Geral – SAAE	Prova Objetiva - Língua Portuguesa - Matemática	15 15

009 010 011	Operador de Máquinas - PMS Operador de Máquinas - SAAE Pedreiro - PMS	- Conhecimentos Específicos	10
007	Inspetor de Alunos - PMS	Prova Objetiva - Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Específicos	15 15 10
		Avaliação Psicológica	--
012	Assistente de Almoxarife - PMS	Prova Objetiva - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos	10 10 10 10 10
013	Auxiliar de Educação - PMS	Prova Objetiva - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos Avaliação Psicológica	10 10 05 05 20 --
014 015 016 017 018 020 021 022 023 024 025 026 027 028	Auxiliar em Saúde Bucal – SAAE Motorista - PMS Motorista – SAAE Técnico Agrícola - PMS Técnico de Agrimensura I - PMS Técnico de Segurança do Trabalho I - PMS Técnico de Segurança do Trabalho I – SAAE Técnico em Enfermagem - FUNSERV Técnico em Enfermagem – SAAE Técnico em Informática - PMS Técnico em Informática - FUNSERV Técnico em Informática – SAAE Técnico em Mecânica - SAAE Técnico Químico - SAAE	Prova Objetiva - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos	10 10 10 05 05 20
019	Técnico de Controle Administrativo - PMS	Prova Objetiva - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática	15 15 10 10
029 030 031 032 040 043	Engenheiro Agrônomo I - PMS Engenheiro de Saneamento I - SAAE Engenheiro Eletricista I - PMS Engenheiro Sanitarista I - PMS Nutricionista - PMS Tecnólogo em Saúde - PMS	Prova Objetiva - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos	10 10 10 05 05 30
033 034 035 036 037 038 039	Médico - Clínico Geral - PMS Médico - Ginecologista - PMS Médico - Pediatra - PMS Médico - Plantonista Clínico Geral - PMS Médico - Plantonista Pediatra - PMS Médico do Trabalho - SAAE Médico Veterinário de Zoonoses - PMS	Prova Objetiva - Língua Portuguesa - Política de Saúde - Atualidades - Noções de Informática - Conhecimentos Específicos	10 10 05 05 30
041 042	Procurador - PMS Procurador - FUNSERV	Prova Objetiva - Língua Portuguesa - Conhecimentos Específicos Prova Prático-Profissional	10 90 --

- 1.1. A prova objetiva e a prova prático-profissional terão caráter eliminatório e classificatório.
- 1.2. A avaliação psicológica terá caráter eminentemente eliminatório.
2. A **prova objetiva**, para todos os cargos, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do cargo.
- 2.1. A prova objetiva, com duração de 4 (quatro) horas para sua realização, será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo uma alternativa correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo III.
3. A **prova prático-profissional**, para o cargo de Procurador, visa avaliar o grau de conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato, necessários ao desempenho do cargo
- 3.1. A prova prático-profissional, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, será composta por uma peça processual na área de Direito Previdenciário, para o cargo/lotação de Procurador – FUNSERV, e nas áreas de Direito Constitucional para o cargo/lotação de Procurador - PMS, e será aplicada em período diferente da prova objetiva, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo III.
4. A **avaliação psicológica**, para os cargos de Inspetor de Alunos e Auxiliar de Educação, consistirá na aplicação de instrumentos que explicitem de forma inequívoca as características de personalidade, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades do cargo, e as condições atuais oferecidas pela Prefeitura de Sorocaba, descritas no Perfil Psicológico - Anexo IV.
- 4.1. A avaliação psicológica será realizada com base na Lei nº 4.119/62, no Decreto nº 53.464/64, na Lei Federal nº 5.766/71, na Resolução CFP nº 01/02, na Resolução CFP nº 02/03, alterada pela de nº 06/04, CFP 018/2008, CEF 002/2009, e no Decreto Federal nº 6.944/2009, alterado pelo Decreto Federal nº 7.308/2010.
- 4.1.1. A aplicação da avaliação psicológica está de acordo com o previsto no artigo 11 da Lei Ordinária nº 9.573, de 20 de maio de 2011.
- 4.2. A metodologia a ser utilizada poderá envolver entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes a serem desenvolvidos individualmente ou em grupo.

V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E AVALIAÇÃO

1. As provas e avaliação serão aplicadas na cidade de Sorocaba.
- 1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação de prova e avaliação na cidade de Sorocaba, por qualquer motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios vizinhos.
2. O candidato somente poderá realizar as provas e a avaliação na data, horário/turma e local constantes do respectivo Edital de Convocação.
- 2.1. Toda convocação oficial para realização das provas e da avaliação será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local, e, extra-oficialmente, divulgado pela internet, no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
- 2.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e divulgações, não podendo o candidato alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso para realização de qualquer uma das fases.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova e da avaliação, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
- a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;
- b) caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando da prova objetiva, em se tratando da hipótese prevista no subitem 1.2. do Capítulo VI.
- 3.1. Somente será admitido na sala ou local de realização da prova ou da avaliação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a” deste item, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 3.1.1. O candidato que não apresentar original de documento de identificação, conforme disposto no “caput” deste item, não realizará a prova/avaliação, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.
- 3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.
4. Não será admitido no prédio o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação

- da prova/avaliação fora do local, data e horário/turma preestabelecido.
6. O candidato não poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal.
7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova/avaliação, deverá solicitar, ao fiscal da sala/turma, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver realizando a fase.
- 7.1. O candidato que não atender aos termos dispostos no “caput” deste item, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
8. Durante a realização das provas/avaliação, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP.
- 8.1 O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.
- 8.2. O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico de comunicação deverá mantê-lo desligado até a saída do prédio onde estiver realizando a prova/avaliação.
9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/avaliação em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala/turma.
10. Excetuada a situação prevista no subitem 1.3. do Capítulo VI, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.
11. A Fundação VUNESP não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização das provas/avaliação.
12. Durante a aplicação da prova/avaliação, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.
- 12.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no subitem 5.2. do Capítulo XIII.
13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) não comparecer a qualquer uma das provas/avaliação, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- b) não apresentar documento de identificação conforme previsto no item 3., deste Capítulo;
- c) ausentar-se do local de realização da prova/avaliação sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/avaliação ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova/avaliação;
- f) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva e, conforme o caso, o caderno da prova prático-profissional ou qualquer outro material de aplicação da prova/avaliação;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
- h) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) durante o processo, não atender às disposições estabelecidas neste Edital;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/avaliação.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DAAVALIAÇÃO

1. Da prova objetiva
- 1.1. A prova objetiva tem data prevista para ser aplicada em **04 de março de 2012**, nos seguintes horários:
- **8 horas para os cargos:** Engenheiro Agrônomo I, Engenheiro de Saneamento I, Engenheiro Eletricista I, Engenheiro Sanitarista I, Médico (Clínico Geral, Ginecologista, Pediatra, Plantonista Clínico Geral e Plantonista Pediatra), Médico do Trabalho, Médico Veterinário de Zoonoses, Nutricionista, Procurador e Tecnólogo em Saúde.
- **14 horas para os cargos:** Agente Sanitário, Ajudante Geral, Assistente de Almoxarife, Auxiliar de Educação, Auxiliar em Saúde Bucal, Eletricista, Encanador, Inspetor de Alunos, Mecânico de Manutenção Geral, Operador de Máquinas, Pedreiro, Motorista, Técnico Agrícola, Técnico de Agrimensura I, Técnico de Controle Administrativo, Técnico de Segurança do Trabalho I, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Mecânica e Técnico Químico.
- 1.1.1. A confirmação da data e do horário e a informação sobre o local e sala para a realização da prova objetiva e, conforme o caso, prova prático-profissional deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.1.2. Nos 3 (três) dias que antecederem à data prevista para a realização da(s) prova(s), o candidato poderá ainda:
- a) consultar os sites www.vunesp.com.br e www.sorocaba.sp.gov.br; ou
- b) contatar o Disque VUNESP (0xx11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.
- 1.1.3. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
- 1.2. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva e, conforme o caso, prova prático-profissional, esse deverá acessar o site www.vunesp.com.br ou contatar o Disque VUNESP, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, pelo telefone (0xx11) 3874-6300, para verificar o ocorrido.
- 1.2.1. Ocorrendo o caso constante no “caput” deste item, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a prova objetiva e, conforme o caso, prova prático-profissional, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 1.2.2. A inclusão de que trata o “caput” deste item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
- 1.2.3. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 1.3. Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetiva e prático-profissional, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 1.3.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
- 1.3.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 1.4. No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP.
- 1.4.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, e assinar no campo apropriado.
- 1.4.2. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica.
- 1.4.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 1.4.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.
- 1.4.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 1.4.6. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
- 1.4.6.1. Ao final da prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva, completos, ao fiscal da sala.
- 1.5. Depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) da duração da prova, ou ao seu final, o candidato poderá sair levando, apenas, a folha intermediária de respostas fornecida pela Fundação VUNESP.
- 1.6. O exemplar em branco do caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site www.vunesp.com.br, no *link* “prova”, na página do Concurso Público, a partir das 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao de sua realização.
- 2. Da prova prático-profissional**
- 2.1. A prova prático-profissional, para o cargo de Procurador, será realizada no mesmo local e sala da prova objetiva, porém em período diferente, e será realizada sem consulta.
- 2.2. Para realização da prova prático-profissional, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

- 2.3. O candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade, não podendo conter, em qualquer outro local do caderno da prova, nome, assinatura, rubrica ou qualquer palavra e/ou marca feita pelo candidato que possa permitir sua identificação, sob pena de ser atribuída nota zero a sua prova prático-profissional.
- 2.3.1. A prova prático-profissional deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o fiscal designado pela Fundação VUNESP.
- 2.3.2. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel - para rascunho ou como parte ou resposta definitiva - diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para elaboração da peça, do rascunho e da resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
- 2.3.3. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova prático-profissional. A parte para rascunho é de preenchimento facultativo e não será considerada para avaliação.
- 2.3.4. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.
- 2.3.5. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas no caderno da prova.
- 2.4. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo a peça ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.
- 2.5. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno da prova, completo, ao fiscal da sala.
- 2.6. Depois de transcorrido o tempo de 50% (cinquenta por cento) da duração da prova prático-profissional, ou ao seu final, o candidato poderá sair não levando nenhum material pertencente a prova.
- 2.7. O exemplar em branco do caderno da prova prático-profissional estará disponível no site www.vunesp.com.br, no *link* “provas”, na página do Concurso Público, a partir das 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao de sua realização.

3. Da avaliação psicológica
- 3.1. Serão convocados para realizar a avaliação psicológica os primeiros candidatos mais bem classificados na prova objetiva mais os empatados na última colocação conforme a seguir:

Códigos dos Cargos	Cargos/Lotação	Nº de Candidatos
007	Inspetor de Alunos - PMS	800
012	Auxiliar de Educação - PMS	1600

- 3.2. Para a realização desta avaliação, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário/turma previstos no Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, portando consigo documento de identidade, no original, em conformidade com a alínea “a” do item 3. do Capítulo V e uma caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.
- 3.2.1. O candidato que não apresentar um dos documentos, conforme disposto na alínea “a” do item 3. do Capítulo V, não realizará a avaliação psicológica, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 3.3. A avaliação psicológica será realizada por psicólogo a ser designado pela Fundação VUNESP, que emitirá parecer conclusivo dos candidatos aptos para o exercício do cargo.
- 3.4. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
- 3.5. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

VII – DO JULGAMENTO

1. Da **prova objetiva**:
- 1.1. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.
- 1.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 1.2.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:
- NP = Na x 100**
- Tq
- 1.2.2. Legendas:
- NP = Nota da prova
- Na = Número de acertos do candidato
- Tq = Total de questões da prova
- 1.3. Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões da prova objetiva e não zerar em nenhum dos componentes da prova.
- 1.3.1. para o cargo de Médico (Clínico Geral, Ginecologista, Pediatra, Plantonista Clínico Geral, Plantonista Pediatra e do Trabalho); o candidato que obtiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) de acertos nas questões;
- 1.4. O candidato não habilitado na prova objetiva ou aquele habilitado na prova objetiva, que não tiver sua prova prático-profissional corrigida ou não convocado, conforme o caso, para a avaliação psicológica, será eliminado do Concurso.
2. Da **prova prático-profissional**:
- 2.1. Será corrigida a prova prático-profissional dos candidatos habilitados e mais bem classificados na prova objetiva e os empatados na última colocação, conforme a tabela a seguir:

Códigos dos Cargos	Cargos/Lotação	Nº de Candidatos
041	Procurador – PMS	70
042	Procurador - FUNSERV	70

- 2.1.1. Os candidatos que não tiverem sua prova prático-profissional corrigida serão eliminados do Concurso.
- 2.2. A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 2.3. A prova prático-profissional visa avaliar o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a questão apresentada, com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliadas, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, assim como a correção gramatical. Serão levados em conta o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada.
- 2.3.1. Na aferição do critério de correção gramatical poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigorantes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29/09/08, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma, que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.
- 2.3.2. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:
- a) apresentar peça jurídica inadequada ao tema proposto;
- b) fugir ao tema proposto;
- c) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- d) for escrito à lápis, em parte ou em sua totalidade;
- e) estiver em branco;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal ou marca que possa permitir a identificação do candidato;
- h) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.
- 2.3.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos na prova prático-profissional.
3. Da **avaliação psicológica**:
- 3.1. Na avaliação psicológica, será considerado “apto” o candidato que apresentar características compatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, detectados por meio dos instrumentos psicológicos utilizados.
- 3.1.1. Nenhum candidato considerado “inapto” será submetido à nova avaliação psicológica no presente Concurso.
- 3.2. Os níveis de exigência para cada um dos aspectos a serem investigados estão divididos em elevado (acima dos níveis medianos), adequado (dentro dos níveis medianos), diminuído (abaixo dos níveis medianos) e ausente.
- 3.3. O candidato poderá solicitar, mediante requerimento enviado por SEDEX ou protocolado na Fundação VUNESP, no horário das 8 às 17 horas, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, o procedimento denominado “entrevista devolutiva” para conhecimento das razões de sua “inaptdão”, se julgar necessário, obedecendo ao prazo de 10 dias úteis após a publicação

- do resultado desta avaliação.
- 3.3.1. Atendendo aos ditames da ética psicológica, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, pessoal e individualmente, necessitando ser agendado com o profissional responsável pela aplicação, em sua sede de trabalho, na cidade de São Paulo-SP, uma vez que não é permitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público (Código de Ética dos Psicólogos e art. 8º da Resolução CFP nº 01/02).
- 3.4. A Prefeitura de Sorocaba publicará a lista nominal dos candidatos considerados “aptos” na avaliação psicológica e apenas o número de inscrição dos candidatos “inaptos”.
- 3.5. Os candidatos considerados “inaptos” e os ausentes na avaliação psicológica serão excluídos do Concurso.

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato corresponderá a nota da prova objetiva e, conforme o caso, a média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva e prático-profissional.

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
- a) Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 1.1. para o cargo de **Agente Sanitário** o candidato:
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.2. para o cargo de **Ajudante Geral** o candidato:
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.3. para os cargos de **Eletricista, Encanador, Mecânico de Manutenção Geral e Pedreiro** o candidato:
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.4. para os cargos de **Inspetor de Alunos e Operador de Máquinas** o candidato:
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.5. para o cargo de **Auxiliar de Educação** o candidato:
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.6. para os cargos de **Assistente de Almoxarife, Auxiliar em Saúde Bucal, Engenheiro Agrônomo I, Engenheiro de Saneamento I, Engenheiro Eletricista I, Engenheiro Sanitarista I, Motorista, Nutricionista, Técnico Agrícola, Técnico de Agrimensura I, Técnico de Segurança do Trabalho I, Técnico em Enfermagem, Técnico Químico e Tecnólogo em Saúde** o candidato:
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.7. para o cargo de **Técnico de Controle Administrativo** o candidato:
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática.
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.8. para os cargos de **Médico (Clínico Geral, Ginecologista, Pediatra, Plantonista Clínico Geral, Plantonista Pediatra e do Trabalho) e Médico Veterinário de Zoonoses** o candidato:
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Política de Saúde;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.9. para os cargos de **Técnico em Informática e Técnico em Mecânica** o candidato:
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.10. para o cargo de **Procurador** o candidato:
- b) que obtiver maior nota na prova prático-profissional;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, por cargo/lotação.

XI – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data da publicação, no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local ou do fato que lhe deu origem.
- 1.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, e queira entrar com recurso, deverá acessar o site www.vunesp.com.br, na página do Concurso, o *link* “inscrições” nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado dos pedidos de isenção, preenchendo todos os campos solicitados.
2. Para recorrer contra a aplicação das provas objetiva e prático-profissional, do gabarito e da avaliação psicológica, dos resultados e da classificação prévia do Concurso Público, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página do Concurso, no *link* “recursos”, e seguir as instruções ali contidas.
- 2.1. No caso de indeferimento do recurso interposto à decisão contrária à solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 11.13. do Capítulo II.
3. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
- 4.1. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassifi-

- cação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), com exceção do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, que será divulgado oficialmente apenas no site da Fundação VUNESP.
6. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
7. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. Não será conhecido o recurso:
- 8.1. interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;
- 8.2. que não contenha fundamentação e embasamento;
- 8.3. que não atenda às instruções constantes do *link* “Recursos” na página específica deste Concurso.
9. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
10. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.
11. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

XII – DAS VAGAS E DE SUA ESCOLHA

- 1 Os candidatos, aos cargos de Auxiliar de Educação, Inspetor de Alunos, Médico (Clínico Geral, Ginecologista, Pediatra, Plantonista Clínico Geral, Plantonista Pediatra e do Trabalho), aprovados e classificados serão convocados para procederem a escolha das vagas oferecidas, seguida rigorosamente a ordem de classificação final.
2. A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial, podendo haver remoção a critério da Secretaria, em atendimento ao interesse público.
3. O dia, local e horário da sessão de escolha de vagas serão publicados no Jornal do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou na imprensa local, com o mínimo de 2 (dois) dias úteis de antecedência, ocasião em que serão divulgadas as Unidades em que existam vagas.
4. O candidato convocado que não comparecer à referida sessão, ou dela desistir, terá exauridos seus direitos no Concurso.
5. Processada a escolha de vagas, pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.
6. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

XIII – DA NOMEAÇÃO

1. A Prefeitura de Sorocaba, a FUNSERV e o SAAE reservam-se o direito de proceder às convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade deste Concurso Público.
- 1.1. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação do Concurso.
2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba preferencialmente e/ou imprensa local, e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), FUNSERV (www.funservsorocaba.sp.gov.br) e do SAAE (www.saaesorocaba.com.br)
3. Quando convocado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação. O não comparecimento implicará a desclassificação automática do candidato.
- 3.1. O candidato que, nomeado, deixar de tomar posse ou deixar de entrar em exercício, nos termos da Lei nº 3.800/91, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
4. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/91) e demais legislações pertinentes.
5. Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nomeados, documentos que comprovem:
- a) ter completado 18 anos de idade;
- b) estar quite com as obrigações militares;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) os requisitos básicos para o exercício do cargo para o qual está concorrendo, conforme disposto no item 2. do Capítulo I e no item 4. do Capítulo II, ambos deste Edital, no caso:
- d1) da escolaridade: o Diploma/Certificado, acompanhado do respectivo histórico escolar, com a colação de grau, no caso de ensino superior, obtida até a data de sua posse;
- d2) da experiência: por meio de registro em carteira de trabalho CTPS ou declaração de órgão público nos últimos 5 anos. Os trabalhadores autônomos, poderão comprovar a experiência, apresentando cópia do Carnê do INSS. Declaração de prestação de serviços registrada em cartório
- e) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de português e estrangeiro;
- f) o atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 3.800/91;
- g) ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e X, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20 (por meio de entrega de declaração);
- h) sua residência.
- 5.1. A Administração poderá requerer outros documentos que julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.
- 5.2. A Prefeitura de Sorocaba, a FUNSERV e o SAAE, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) fotografia atualizada 3x4 cm do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD, e, coletará a impressão digital no Cartão, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização da(s) prova(s).
6. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse.
- 6.1. Para nomeação e posse não serão aceitos protocolos.
7. O candidato que entregar toda a documentação, nos termos do estabelecido neste Capítulo, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 3.800/1991, a ser realizado pela Administração, que terá decisão terminativa.
8. A não entrega dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.1. O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal, e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará a aceitação integral nos seus termos.
2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura de Sorocaba, uma única vez e por igual período.
4. Caberá ao Prefeito de Sorocaba a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.
5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 11. deste Capítulo.
6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso Público.
7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
8. As informações sobre o presente Concurso Público, durante o processo, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio

- do Disque VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, ou obtidas pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a divulgação da classificação final serão de responsabilidade da Prefeitura de Sorocaba.
9. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à Fundação VUNESP, após o que, e durante o prazo de validade deste Concurso:
- à Prefeitura de Sorocaba, protocolado no Paço Municipal, 1º andar, na Secretaria de Gestão de Pessoas – Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, sito na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista, cidade de Sorocaba, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9 às 16 horas;
- à FUNSERV, protocolado no na Rua Major João Lício, 265 - Vergueiro;
- à SAAE, protocolado na Avenida Camilo Júlio, 255 – Jd Ibiti do Paço;
10. A Prefeitura de Sorocaba, a FUNSERV, o SAAE e a Fundação VUNESP se eximem das despesas com viagens, estadas e exames médicos dos candidatos para comparecimento em quaisquer das etapas deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de provas/avaliação.
11. Todas as atualizações, retificações, convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
12. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Sorocaba, a FUNSERV e o SAAE não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso, pois a própria publicação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
13. A Prefeitura de Sorocaba, a FUNSERV, o SAAE e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.
14. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, ou será excluído tacitamente do Concurso Público.
15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, ouvida a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura de Sorocaba.
16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Concurso.
17. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE SANITÁRIO: Executar, sob supervisão, a preparação de sepulturas, procedendo a abertura e revestimento de covas para sepultamentos; efetuar o recebimento e acompanhamento dos sepultamentos, responsabilizando-se pela indicação do local; executar os sepultamentos, exumação de cadáveres e a remoção de ossos quando necessário; proceder a manutenção dos jazigos e dos cemitérios municipais. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

AJUDANTE GERAL: Executar, sob supervisão, os serviços de limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo, coletando os detritos, removendo animais mortos, para manter os referidos locais em condições de higiene, segurança e trânsito; participar, quando requisitado, da captura ou extinção de animais; executar serviços gerais de apoio a profissionais da área operacional, que não exijam habilidades e conhecimentos específicos; executar os serviços gerais de conservação, manutenção de próprios municipais e áreas públicas, carga e descarga de materiais e equipamentos. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ASSISTENTE DE ALMOXARIFE: Executar, sob supervisão, tarefas gerais de almoxarifado, auxiliando no recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário dos materiais e equipamentos; zelar pela ordem e conservação dos materiais e equipamentos existentes no almoxarifado; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO: Cuidar de bebês e crianças, a partir dos objetivos estabelecidos para as diversas faixas etárias conforme disposto no projeto político pedagógico da escola e nas diretrizes da Secretaria da Educação, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, cultura, recreação e lazer; desenvolver atividades que estimulem as crianças a adquirirem hábitos de higiene e saúde; executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após a defecação e micção, durante o banho, escovação de dentes, troca de vestuários e outras atividades da rotina diária; colaborar na organização e desenvolver atividades lúdicas e culturais de forma integrada; respeitar a criança, zelando e acompanhando-a durante o sono/reposou; oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações recebidas dos setores competentes; zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos, organizando o ambiente e os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades; elaborar relatório das atividades desenvolvidas submetendo-o à apreciação superior; monitorar a frequência das crianças, registrar as ocorrências do dia e levar ao conhecimento do professor e/ou da equipe gestora qualquer incidente ou dificuldade apresentada; levar ao conhecimento do professor e/ou da equipe gestora a necessidade de realizar qualquer tipo de comunicação verbal ou escrita, aos pais; respeitar a criança não a submetendo a nenhum tipo de constrangimento ou humilhação, seja por violência verbal ou física; facilitar o desenvolvimento integral da criança nos seus diversos aspectos e dimensões, através das ações de cuidados e brincadeiras, estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para sua formação social, emocional e física; participar de reuniões, capacitações e cursos, quando convocados; auxiliar a direção e professores na recepção dos alunos e dos pais, nos trabalhos de rotina escolar e nas atividades que envolvam a comunidade; auxiliar no atendimento e na organização dos alunos, nas áreas de circulação interna ou externa da escola, e no deslocamento para outros espaços; auxiliar no atendimento aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, de acordo com determinações dos profissionais especializados da Secretaria da Educação; cumprir a jornada de trabalho, atuando nas unidades escolares de educação básica ou nos programas/projetos da Secretaria da Educação, nas atividades, horários e turmas determinados pelo chefe imediato.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL: Executar sob supervisão direta, ações na área de odontologia, empregando processos de rotina, preparando e mantendo as salas de atendimento, suprimindo-as com os materiais necessários, prestando assistência e orientação ao paciente sobre higiene bucal, colaborando no desenvolvimento dos programas de atendimento a saúde e desenvolvendo atividades de apoio administrativo. Manipular materiais de uso odontológico. Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental. Proceder a conservação e manutenção de equipamento odontológico. Conhecer e praticar normas de esterilização e desinfecção. Conhecer e praticar normas de biosegurança. Instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória. Realizar trabalho de grupo com a comunidade conforme normas do programa. Ter conhecimento da área de abrangência da unidade, seus recursos e peculiaridade, contribuindo com as idéias e sugestões para a melhoria do atendimento à comunidade. Executar quaisquer outras atividades correlatas. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ELETRICISTA: Executar, sob supervisão, os serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos, painéis e conjuntos semafóricos; auxiliar na instalação, reparação e conservação de sistemas elétricos de alta e baixa tensão, bombas, equipamentos e outros aparelhos elétricos; executar os serviços cumprindo as normas e utilizando os equipamentos de segurança, observando inclusive a segurança e riscos contra terceiros. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ENCANADOR: Executar, sob supervisão, os serviços de montagem, instalação e conservação dos sistemas hidráulicos em

geral, de material metálico ou não-metálico; preparar os materiais a serem empregados nas instalações de água e esgoto, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os ou furando-os, utilizando-se das ferramentas e equipamentos adequados. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO I: Organizar e desenvolver projetos referentes a cultivos agrícolas, orientando e controlando técnicas adequadas, para possibilitar maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas, e garantir programas de interesse da administração junto aos agricultores da região; organizar e desenvolver métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; desenvolver projetos sobre os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; organizar e desenvolver métodos e técnicas de combate a ervas daninhas, enfermidades de lavoura e pragas de insetos, para preservar a vida das plantas, garantindo o maior rendimento do cultivo; atuar no serviço de Inspeção Municipal (SIM); dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I: Executar projetos de engenharia voltados ao saneamento básico, estudando características e preparando planos e métodos de trabalho, para manutenção e execução de sistemas de água e esgoto, assegurando os padrões técnicos exigidos. Executar projetos hidráulicos, lançando mão de plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios físicos e sociais, em função do zoneamento e vetores de crescimento do município para o planejamento e manutenção dos sistemas de água e esgoto. Dirigir equipes de manutenção e operação, consultando cadastros técnicos, recebendo informações de vazamentos e falta d'água pelo Sistema 195 e radiocomunicador exclusivo; dirigir equipes na execução de redes de abastecimento de água e coletores de esgotos, bem como de obras voltadas à captação de água, tratamento, reservação e distribuição, além de obras voltadas ao afastamento e tratamento de esgoto.

ENGENHEIRO ELETRICISTA I: Organizar e desenvolver projetos de engenharia elétrica, elaborando plantas, propondo técnicas de desenvolvimento e recursos necessários na execução dos mesmos, para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos; organizar e promover estudos das condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica de sistemas e implementos elétricos; organizar e desenvolver projetos de instalações e equipamentos; acompanhar e inspecionar os trabalhos projetados, prestando assistência técnica para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

ENGENHEIRO SANITARISTA I: Executa, dirige, avalia, homologa e fiscaliza projetos de engenharia civil relativos às obras e instalações destinadas ao Comércio e Manipulação de Alimentos, e de saneamento básico; inspeciona e elabora laudos de focos de contaminação propondo as soluções técnicas mais adequadas. Avaliar e aprovar projetos de obras que se destinarão ao comércio e manipulação de alimentos, a partir do Código de Obras e Código Sanitário, observando e determinando o cumprimento dos mesmos; avaliar e emitir pareceres técnicos sobre as condições e lugares onde se pretendem estabelecer comércio e manipulação de alimentos, a fim de expedição de alvará de funcionamento; estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de filtragem e distribuição de água potável, sistemas de esgotos, de drenagens e outras construções de saneamento; inspecionar poços, fossos, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, propondo e executando as soluções técnicas mais adequadas; executar tarefas afins; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

INSPECTOR DE ALUNOS: Exercer, em estabelecimentos de ensino, a vigilância em torno do comportamento dos estudantes, orientando-os dentro do período de permanência nos locais de ensino, para manter a ordem, disciplina e o respeito às regras estabelecidas; auxiliar na organização e realização de comemorações e outras atividades. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL: Executar, sob supervisão, os serviços gerais de manutenção de conjuntos bombeadores, registros, válvulas e equipamentos hidráulicos, bem como outros conjuntos mecânicos utilizados em saneamento básico a fim de assegurar-lhes condições de funcionamento regular e confiável; executar ajustes, lubrificações, desmontagem e montagem, substituição de componentes, limpeza e anotações previstas em planos de manutenção preventiva; reparar equipamentos hidráulicos, como conjuntos bombeadores horizontais, submersos, de esgoto ou de poços tubulares profundos, registros, válvulas de retenção, alívio, anti-golpe, bóias, agitadores e outros.

MÉDICO (CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA, PEDIATRA, PLANTONISTA CLÍNICO GERAL E PLANTONISTA PEDIATRA, MÉDICO DO TRABALHO): Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio; realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências-emergências, que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro; realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho; emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde; ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

MÉDICO VETERINÁRIO DE ZOONOSES I: Organiza e executa ações e programas de prevenção e eliminação de Zoonoses urbanas e rurais, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, realizando exames clínicos e laboratoriais, diagnóstico e tratamento de animais, fazendo relatório, procedendo a vigilância epidemiológica de zoonoses e empregando outros métodos. Proceder vigilância epidemiológica das zoonoses; efetuando controle, levantamentos de dados, avaliação, programação, execução, supervisão e pesquisa; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita “in loco”; realizar ações que visem prevenir ou eliminar as zoonoses urbanas, bem como as ações de controlar e eliminar portadores, reservatório e vetores; atuar no serviço de Inspeção Municipal (SIM); executar tarefas afins; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

MOTORISTA: Executar, sob orientação, os serviços relativos à: condução de veículos oficiais e outros veículos sob a responsabilidade da municipalidade a tração automotor de passageiros, carga, misto, tração, especial e emergência de categoria oficial, para transporte de volumes, cargas, passageiros ou transportes de pacientes de ordem geral para atendimento aos serviços públicos em geral e outros afins, às entidades de saúde, entidades municipais ou de outros municípios ou para a residência dos mesmos auxiliando seu embarque, desembarque e zelando pela sua segurança; operar equipamentos instalados nos veículos oficiais e sob a responsabilidade da municipalidade, como: sistema de rádio comunicação, guindastes hidráulicos, bombas de alta pressão, sistemas de sucção, etc., dirigindo e manipulando seus comandos e conduzindo segundo as regras de transito, esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os em embarque para conduzi-los aos locais desejados; examinar ordem de serviço bem como entregar ou recolher documentos e volumes, conforme ordem de serviço; zelar pela documentação dos volumes e veículos; dar cumprimento às ordens estabelecidas tanto no perímetro urbano como em viagens intermunicipais de interestaduais; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando por sua manutenção e conservação; preencher relatórios específicos de controle, registrando as ocorrências e informações que lhe forem determinados; executar quaisquer outras atividades correlatas; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; seguir as regras do Código Brasileiro de Transito em vigência, com

habilitação específica e atualizada.

NUTRICIONISTA I: Organizar e desenvolver programas de nutrição nos campos da saúde pública, educação e de outros similares, analisando e propondo o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; organizar, supervisionar e avaliar a execução dos programas de nutrição desenvolvidos pela administração, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de garantir qualidade, racionalidade e economicidade dos programas de nutrição; organizar e desenvolver programas de educação e readaptação em matéria de nutrição; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

OPERADOR DE MÁQUINAS: Executar, sob orientação, os serviços relativos a operação de máquinas de pequeno e médio porte, tais como Carregadeira: Case W-7. E, Michigan 55III, Michigan 75III; Retro-Escavadeira: Case 580H, MFFormigão, MF-65R Formigão; Carreta Tip-Top 404124; Compressor Rebocável DR 125; Rolo Compressor “Pé-de-Carneiro” PC 35/2; Rolo Compactador CG-11; Pulverizador Tracional RS - 2000/40; Trator Esteira AD-7-B; Trator Pneu: 1105 e MF-95-I; Trator Redutor Agrícola 4200IHSE.; abastecer e manobrar a máquina, acionando o motor, manipulando os comandos de marcha e direção, de translação, de corte e elevação das máquinas em geral, para nivelar terrenos, compactar, escavar e remover solos, como terra, pedras, cascalhos e materiais análogos, bem como içar, deslocar e transportar cargas diversas, nas obras da administração direta, indireta e autárquica. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

PEDREIRO: Executar, sob supervisão, serviços gerais em alvenaria, concreto e outros materiais, assentamento e rejuntamento de tubos cerâmicos, construção de poços de visita e caixas de passagem de redes de esgoto, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes do ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; executar revestimentos e acabamentos, assentando tijolos e esquadrias, aparelhos sanitários e demais peças utilitárias ou ornamentais assim como, rebocar com massa fina, grossa e corrida, zelando pelos equipamentos, materiais e ferramentas próprias do serviço; orientar os ajudantes na execução de suas tarefas. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

PROCURADOR - PMS: Pronuncia-se, sob supervisão direta, sobre assuntos de natureza jurídica; elabora pareceres em processos administrativos; executa e controla as atividades de elaboração de atos jurídicos, representando a administração direta, indireta e autárquica em juízo ou fora dele. Controlar, orientar, fiscalizar e acompanhar feitos ou procedimentos dos quais a administração direta, indireta e autárquica sejam parte, verificando seu andamento, prazos, providências, etc; representar e defender os interesses da administração direta, indireta e autárquica, ativa e passivamente, perante qualquer instância, juízo, tribunal judiciário ou administrativo em todo feito ou procedimento na qual sejam parte, assim como representá-la e defendê-la perante qualquer instituição pública ou privada; providenciar respostas e informações em mandados de segurança; promover desapropriações por via amigável ou judicial; defender o patrimônio público da municipalidade; promover a cobrança amigável ou judicial dos débitos fiscais, tanto na parte judicial como na patrimonial; participar da análise jurídica de contratos, convênios e acordos a serem firmados pela municipalidade; participar da elaboração de minutas de mensagens, leis, decretos e outros atos jurídicos; participar da elaboração de pareceres em processos administrativos em geral; compilar jurisprudências de apoio aos processos de interesse da municipalidade; executar tarefas afins; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

PROCURADOR – FUNSERV: Pronuncia-se, sobre assuntos de natureza jurídica. Elaborar pareceres em processos administrativos. Executa e controla as atividades de elaboração de atos jurídicos, representando a FUNSERV em juízo ou fora dele. Controlar, orientar, fiscalizar e acompanhar feitos ou procedimentos dos quais a FUNSERV seja parte, verificando seu andamento, prazos, providências, etc.. Representar e defender os interesses da FUNSERV, ativa e passivamente, perante qualquer instância, juízo, tribunal judiciário ou administrativo em todo feito ou procedimento na qual seja parte, assim como representá-la e defendê-la perante qualquer instituição pública ou privada. Providenciar respostas e informações em mandados de segurança; defender o patrimônio público da FUNSERV; promover a cobrança amigável ou judicial dos débitos fiscais, tanto na parte judicial como na patrimonial. Participar da análise jurídica de contratos, convênios e acordos a serem firmados pela FUNSERV. Participar da elaboração de minutas de mensagens, leis, decretos e outros atos jurídicos. Participar da elaboração de pareceres em processos administrativos em geral. Compilar jurisprudências de apoio aos processos de interesse da FUNSERV;. Executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica.

TÉCNICO AGRÍCOLA: Executar a implantação e manutenção de projetos paisagísticos em áreas públicas, segundo orientação técnica de profissionais habilitados desta municipalidade ou por ela contratados, sendo necessário para tal; acompanhar os serviços de roçagem de gramados e plantas ruderais verificando o rendimento dos equipamentos e dos operadores bem como da qualidade do serviço realizado; acompanhar a implantação dos projetos de canteiros de plantas ornamentais em áreas públicas quanto ao dimensionamento do canteiro, preparo do solo e plantio; acompanhar o plantio de árvores em áreas públicas seja na arborização viária, recuperação de áreas degradadas ou implantação de projetos paisagísticos; apresentação de relatórios dos serviços realizados por empresas terceirizadas objetivando confrontar os fechamentos mensais; verificar e responsabilizar-se pelos equipamentos moto-mecânicos da Prefeitura bem como a manutenção nas atividades de paisagismo; acompanhar a aplicação de métodos e técnicas de controle de pragas, para preservar o patrimônio vegetal das áreas públicas, mantendo o bom estado fitossanitário do mesmo; acompanhar a aplicação de técnicas de calagem e adubação do patrimônio vegetal das áreas públicas visando a sua adequada nutrição; acompanhar a implantação e a manutenção de viveiros de produção de plantas ornamentais e árvores; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

TÉCNICO DE AGRIMENSURA I: Executar, sob orientação, as tarefas de caráter técnico relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições, demarcações, projetos, desenhos e mapas específicos, utilizando instrumentos adequados e registrando dados para fornecer informações necessárias sobre terrenos e locais de construção ou de exploração; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO: Executar atividades de suporte à gestão dos processos administrativos, conforme procedimentos, normas e necessidades das diferentes áreas de atuação e unidades de atendimento; atender e orientar o público, interno e externo, prestando informações, recebendo e encaminhando correspondências de acordo com as atividades desenvolvidas; proceder pesquisas, registrando e elaborando relatórios e planilhas, referentes a sua área de atuação; orientar sempre trabalhos na execução de tarefas rotineiras; executar outras tarefas afins; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I: Executar, sob orientação, as tarefas de operacionalização do sistema de segurança do trabalho na municipalidade, procedendo a investigação de riscos e causas de acidentes, observação das condições de trabalho, inspeção de prédios, procedendo a análise e sugestão de esquemas de prevenção, obrigatórios ou não, para garantir o cumprimento de normas de segurança no trabalho, a integridade do pessoal e dos bens da administração direta, indireta e autárquica; orientar os funcionários através de programas de esclarecimentos e treinamentos; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – FUNSERV: Executar sob delegação e supervisão direta, ações de enfermagem de nível médio técnico aplicando técnicas corretas orientadas pela FUNSERV, colaborar no desenvolvimento dos programas de atenção à saúde e desenvolver atividades de apoio administrativo, cabendo-lhe: Colaborar com o Enfermeiro no planejamento de ações dentro das diversas áreas de atenção em saúde, perfil epidemiológico e realidade local. Inteirar-se das políticas de saúde vigentes; analisar e propor melhorias contínuas para os processos de trabalho juntamente com os demais membros da equipe.

Auxiliar a FUNSERV na programação e controle sistemático na avaliação de resultados de programas e ações de saúde. Participar dos programas e das atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Primar pelo desenvolvimento pessoal de competências técnicas, relacionais e comportamentais em benefício do segurado da FUNSERV. Participar das atividades de educação em saúde visando à promoção, prevenção e reabilitação dos pacientes, dos diversos âmbitos, colaborando no estabelecimento de parcerias com equipamentos da comunidade. Prestar assistência ao ser humano em todos os níveis de complexidade visando à humanização e vinculação seguindo os princípios da FUNSERV. Executar procedimentos de enfermagem prescritos pelo Enfermeiro visando atender as necessidades do ser humano em sua integralidade. Preparar e prestar Assistência ao segurado da FUNSERV durante a realização de exames médicos especializados e em consultas de enfermagem nos programas de saúde. Assegurar ao segurado da FUNSERV assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência. Ministrar medicamentos conforme prescrição. Prestar cuidados diretos de enfermagem aos pacientes em estado grave. Recepcionar o paciente cirúrgico e posicioná-lo conforme o procedimento a ser realizado. Preparar a sala cirúrgica, ambulâncias, UTI e unidades de urgência e emergência através do suprimento de materiais, medicamentos, conferência de equipamentos e proceder aos registros de rotina dos serviços. Aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio. Executar tarefas referentes à conservação, aplicação e controle dos registros de vacinas. Realizar testes de acuidade visual, sensibilidade, gravidez e outros, procedendo à leitura para auxílio ao diagnóstico. Proceder a coleta e colheita, conferência e encaminhamento de materiais biológicos para exames laboratoriais conforme normas técnicas e confeccionar registros e controles específicos. Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em pré, trans e pós-operatórios. Acompanhar a transferência de pacientes graves e prestar cuidados conforme prescrição/orientação do Enfermeiro/Médico; - Executar atividades de desinfecção, esterilização, armazenamento e controle de estoque de materiais e equipamentos. Prevenir e controlar doenças transmissíveis em geral, nos programas de vigilância epidemiológica. Anotar os cuidados prestados em prontuário e efetuar registros facilitando controles e estatísticas da FUNSERV. Verificar o funcionamento de equipamentos da FUNSERV providenciando os reparos necessários junto ao setor responsável conforme protocolos internos. Manter relacionamento harmonioso, cooperando com colegas e toda equipe de trabalho. Executar atividade de atendimento ao público e administrativas relacionadas à enfermagem, tais como, levantamento e controle de dados, registro, digitação, arquivos, preenchimento de impressos, prontuário e operação de sistemas. Executar outras tarefas afins determinadas pelas chefias. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAAE: Executar sob delegação e supervisão direta, ações de enfermagem de nível médio técnico aplicando técnicas corretas orientadas pelo médico, colaborar no desenvolvimento dos programas de atenção à saúde e desenvolver atividades de apoio administrativo, cabendo-lhe: colaborar com o médico no planejamento de ações dentro das diversas áreas de atenção em saúde, perfil epidemiológico e realidade local; inteirar-se das políticas de saúde vigentes; analisar e propor melhorias contínuas para os processos de trabalho juntamente com os demais membros da equipe; auxiliar o médico na programação e combate sistemático na avaliação de resultados de programas e ações de saúde; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participar das atividades de educação em saúde visando à promoção, prevenção e reabilitação dos pacientes; executar procedimentos de enfermagem prescritos pelo médico visando atender as necessidades do ser humano em sua integralidade; preparar e prestar assistência ao funcionário durante a realização de exames médicos, consultas e em programas de saúde; ministrar medicamentos conforme prescrição; prestar cuidados diretos de enfermagem aos pacientes em estado grave; executar tarefas referentes à conservação, aplicação e controle dos registros de vacinas; acompanhar a transferência de pacientes graves e prestar cuidados conforme prescrição/orientação do médico; executar atividades de desinfecção, esterilização, armazenamento e controle de estoque de materiais e equipamentos; prevenir e controlar doenças transmissíveis em geral; cuidados prestados em prontuário e efetuar registros facilitando controles e estatísticas da unidade; executar atividade de atendimento ao servidor e administrativas relacionadas à enfermagem, tais como, levantamento e controle de dados, registro, digitação, arquivos, preenchimento de impressos, prontuário e operação de sistemas; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica; executar outras tarefas inerentes ao seu cargo determinadas pelo seu chefe imediato. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Executar e participar das tarefas de apoio ao processo de desenvolvimento de sistemas, atuando em programação, testes e na elaboração da documentação. Instalar e configurar equipamentos e softwares; atender às demandas das diversas áreas, orientando-as para a correta utilização do hardware e do software; auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas/soluções, das redes de computadores, dos bancos de dados e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores, bem como dos equipamentos relativos à área de informática; manutenção de hardware; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica; executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.

TÉCNICO EM MECÂNICA: Analisar, acompanhar e fiscalizar obras/emprendimentos/obras mecânicas; controlar a aplicação de materiais e a medição de serviços técnicos específicos; elaborar orçamentos e quantitativos de materiais. Executar manutenção preventiva e corretiva, consertos regulagem e recondicionamento em aparelhos/equipamentos mecânicos; atuar tecnicamente nos projetos de instalações e montagens mecânicas e no controle da qualidade de serviços executados; realizar serviços de calibração e aferição de aparelhos/equipamentos; realizar cadastro técnico dos equipamentos. Elaborar projetos, orçamentos e acompanhamento e controle de obras mecânicas; elaborar cadastramento informatizado de dados e de outros mapas temáticos para confecção de projeto; realizar inspeção de materiais de saneamento em geral e de materiais mecânicos, aplicados em obras dos sistemas de abastecimento de água ou coleta e tratamento de esgoto. Executar tarefas afins.

TÉCNICO QUÍMICO: Coordenar, controlar e executar as tarefas relativas ao tratamento das águas coletadas e o controle de sua qualidade para distribuição e o consumo; coordenar e desenvolver pesquisas químicas no campo de tratamento de águas, efetuando estudos e análises referentes às propriedades e composição das mesmas, a fim de criar ou aperfeiçoar fórmulas, normas e métodos e procedimentos para purificação da água, no controle do processo de tratamento em suas diversas fases, coordenando as equipes de trabalho.

TECNÓLOGO EM SAÚDE: Assessorar a aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais (descritivo técnico, análise de produtos disponíveis no mercado, adequação as necessidades das unidades de saúde, controle de qualidade, relação custo-benefício, análise dos suprimentos e peças de reposição. Verificar as condições prediais (elétrica/hidráulica/física), propor e acompanhar as adequações necessárias para viabilização da instalação dos equipamentos. Executar/acompanhar a instalação, capacitar os usuários dos equipamentos e sistemas biomédicos e odontológicos. Executar manutenção preventiva e corretiva ou fiscalizar/coordenar os serviços quando for necessária a execução por terceiros. Coordenar equipes de manutenção/assistência técnica própria; controle de estoque de peças de reposição/ manutenção; uso de sistema informatizado para a gestão da manutenção preventiva e corretiva. Planejar e otimizar o uso dos equipamentos eletro-médicos-odontológicos existentes na Prefeitura. Responsável também pela implantação e controle das normas de segurança dos equipamentos nos serviços de saúde. Outras atividades afins para atender às necessidades tecnológicas dos profissionais da saúde e o bem-estar dos pacientes. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica; executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato.

ANEXO II – NORMAS PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DAS LEIS Nºs 5.624/1998, 6.677/2002 E 8.004/2006 E DOS DECRETOS Nºs 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 E 14.540/2005

REQUISITOS:
De acordo com a legislação municipal, poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que for comprovadamente:
1) desempregado; ou
2) empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos; ou
3) arrimo de família (filho responsável pela subsistência da família); ou

4) doador de sangue.
O candidato que desejar requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Municipal nº 5.624, de 3 de abril de 1998, deverá:
a) acessar o site www.vunesp.com.br, no período de **10 horas de 15 de dezembro de 2011 às 16 horas de 20 de dezembro de 2011**;
b) localizar, no site, o “link” do Concurso Público – Vários Cargos da Prefeitura de Sorocaba;
c) acessar o “link” do requerimento de isenção da taxa de inscrição;
d) preencher total e corretamente o requerimento;
e) transmitir os dados, clicando no botão “Enviar Solicitação”;
f) preencher e imprimir o requerimento;
g) preencher e imprimir a declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, e, quando for o caso, imprimir, também, a declaração específica, assinando-a(s);
h) entregar, **até às 16 horas de 21 de dezembro de 2011**, juntamente com os documentos comprobatórios estabelecidos na legislação, a(s) declaração(ões) e o requerimento de isenção da taxa de inscrição, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba.

1) Desempregado:
O candidato desempregado que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, os seguintes documentos:
a) cópia do RG e do CPF;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado (deverá ser entregue cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão).
b.1. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado.
c) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
d) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

2) Empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos:
O candidato empregado com rendimento de até 3 (três) salários mínimos que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, os seguintes documentos:
a) cópia do RG e do CPF;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser entregue cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial);
c) cópia do último holerite.
c.1. a cópia do holerite poderá ser substituída por declaração do empregador. A declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 3 (três) salários mínimos deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste;
c.2. o trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos entregando cópia simples do Carnê do INSS;
d) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
e) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

3) Arrimo de família:
O candidato considerado arrimo de família que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, os seguintes documentos:
a) cópia do RG e do CPF;
b) cópia simples da certidão de nascimento dos filhos, irmãos ou dependentes menores e/ou inválidos;
c) declaração de que os pais não possuem fonte de renda (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br);
d) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
e) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

4) Doador de sangue:
O candidato doador de sangue que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar essa situação entregando, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, os seguintes documentos:
a) cópia do RG e do CPF;
b) documento expedido pela rede pública de saúde, que comprove ter o candidato feito 2 (duas) doações de sangue no período de 12 meses anteriores à data da inscrição neste Concurso;
c) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

Comuns para os cargos: Agente Sanitário – PMS, Ajudante Geral – PMS, Eletricista – PMS, Eletricista – SAAE, Encanador – PMS, Encanador – SAAE, Inspetor de Alunos – PMS, Mecânico de Manutenção Geral – SAAE, Operador de Máquinas – SAAE e Pedreiro – PMS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, masculino/feminino, singular/plural.
Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Para o cargo: Ajudante Geral
Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Para o cargo: Eletricista - PMS
Conhecimentos Específicos: Manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos. Diagnósticos dos defeitos. Consertos. Troca de componentes. Efetuar, instalar, modificar e executar reparos e conservação em instalações elétricas, conhecimento e leitura de instrumentos de medição de grandezas elétricas, interpretação de esquemas de ligação de reatores, ignitores, capacitores e lâmpadas de descarga (Vapor de Sódio e Multivapores Metálicos).

Para o cargo: Eletricista – SAAE
Conhecimentos Específicos: Manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos, troca de componentes sempre que necessário. Manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas em geral de baixa e média tensão, sistemas de iluminação, bombas e motores elétricos, painéis de distribuição, painéis de acionamento de motores com partidas diretas, reversoras, estrela-triângulo, compensadoras, chaves de partida suave (soft-starter) e conversores de frequência. Intervenção em sistemas de automação e instrumentação das unidades com transmissores de pressão, nível, vazão e clp (controlador lógico programável). Leitura e interpretação de diagramas elétricos de distribuição elétrica e diagramas elétricos de acionamentos

Para o cargo: Encanador PMS
Conhecimentos Específicos: Efetuar, instalar, modificar e executar reparos e conservação em instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas, entre outros, conforme esquemas e ordens de serviços.

Para o cargo: Encanador – SAAE
Conhecimentos Específicos: Conservação de instalações hidráulicas, redes de esgoto e outros condutos. Sistemas de abastecimento de água potável e coleta de esgotos sanitários, ramais de ligação de água e coletor predial. Materiais utilizados em instalação e manutenção de redes de distribuição de água e coleta de esgoto sanitário. Desobstrução de rede de esgoto utilizando-se de equipamentos manuais e mecânicos. Equipamentos e procedimentos utilizados no assentamento de tubulação, ancoragem de conexões e reaterro de valas. Execução de ramais de ligação de água e coletores prediais de esgoto sanitário. Interpretação de croquis.

Para o cargo: Inspetor de Alunos
Conhecimentos Específicos: Lei de Diretrizes e Bases (LDB): Título I - da Educação. Título IV - da organização da educação nacional: artigos 11, 18, 19, 22, 23, 24 e 27. Título V - dos níveis e modalidades de educação e ensino - Capítulo I: da composição dos níveis escolares. Capítulo II: da educação básica - seção I, seção II art. 29, 30, 31 e seção III, art. 32. Capítulo V: da educação especial. Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição da República Federativa do Brasil (Capítulo III - Da Educação, Da Cultura e Do Desporto; Seção I - Da Educação art. 205, 206, 208, 211 e 214; Capítulo VII, art. 37 inc. 16). Lei Orgânica Municipal Capítulo de Educação Cultura e Desporto art. 139, 140, 141, 142 e 143; Lei 3800/1991 (Estatuto) Título V, Capítulo I.

Para o cargo: Mecânico de Manutenção Geral
Conhecimentos Específicos: Executar, sob supervisão, os serviços gerais de manutenção de conjuntos bombeadores, registros, válvulas e equipamentos hidráulicos, bem como outros conjuntos mecânicos utilizados em saneamento básico a fim de assegurar-lhes condições de funcionamento regular e confiável; executar ajustes, lubrificações, desmontagem e montagem, substituição de componentes, limpeza e anotações previstas em planos de manutenção preventiva; reparar equipamentos hidráulicos, como conjuntos bombeadores horizontais, submersos, de esgoto ou de poços tubulares profundos, registros, válvulas de retenção, alívio, anti-golpe, bóias, agitadores e outros.

Para o cargo: Operador de Máquina – PMS e SAAE
Conhecimentos Específicos: Operação e mecânica básica de máquinas do tipo pá carregadeira, retroescavadeiras, patrol, rolo compressor, entre outros. Conhecimento e noções de funcionamento dos principais componentes das máquinas pesadas. Conhecimento e aplicação da Legislação de Trânsito, das Normas do CONTRAN, do DENATRAN e outros, em situações de serviço.

Para o cargo: Pedreiro
Conhecimentos Específicos: Executar, sob supervisão, serviços gerais em alvenaria, concreto e outros materiais, assentamento e rejuntamento de tubos cerâmicos, construção de poços de visita e caixas de passagem de redes de esgoto, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes do ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; executar revestimentos e acabamentos, assentando tijolos e esquadrias, aparelhos sanitários e demais peças utilitárias ou ornamentais assim como, rebocar com massa fina, grossa e corrida, zelando pelos equipamentos, materiais e ferramentas próprias de serviço; orientar os ajudantes na execução de suas tarefas.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Comuns para os cargos: Assistente de Almoxarife – PMS, Auxiliar de Educação – PMS, Auxiliar em Saúde Bucal – SAAE, Motorista – PMS, Motorista – SAAE, Técnico Agrícola – PMS, Técnico de Agrimensura I – PMS, Técnico de Controle Administrativo – PMS, Técnico de Segurança do Trabalho I – PMS, Técnico de Segurança do Trabalho I – SAAE, Técnico em Enfermagem – FUNSERV, Técnico em Enfermagem – SAAE, Técnico em Informática – PMS, Técnico em Informática – FUNSERV, Técnico em Informática – SAAE, Técnico em Mecânica – SAAE e Técnico Químico - SAAE

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.
Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.
Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional.
Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010. MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Para o cargo: Assistente de Almoxarife
Conhecimentos Específicos: Conceitos e noções gerais de almoxarifado. Administração de depósitos. Atividades de um depósito. Registros de estoque. Precisão dos registros. Modelos e formulários de controle. Codificação e classificação de materiais. Controle do almoxarifado. Controle físico e de segurança. Inventário de materiais. Estocagem de materiais. Conservação e tipos de embalagens de materiais. Requisição de materiais. Recepção, armazenamento e distribuição de materiais. Localização e movimentação de materiais. Arranjo físico, higiene e segurança em depósitos.

Para o cargo: Auxiliar de Educação
Conhecimentos Específicos: Lei de Diretrizes e Bases (LDB): Título I - da Educação . Título IV - da organização da educação nacional: artigos 11, 18 , 19, 22, 23, 24 e 27. Título V - dos níveis e modalidades de educação e ensino - Capítulo I: da composição dos níveis escolares. Capítulo II: da educação básica - seção I, seção II art. 29, 30, 31 e seção III , art. 32. Capítulo V: da educação especial. Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição da República Federativa do Brasil (Capítulo III - Da Educação, Da Cultura e Do Desporto; Seção I - Da Educação art. 205, 206, 208, 211 e 214; Capítulo VII , art. 37 inc. 16). Lei Orgânica Municipal Capítulo de Educação Cultura e Desporto art. 139, 140, 141, 142 e 143; Lei 3800/1991 (Estatuto) Título V, Capítulo I.

Para o cargo: Auxiliar em Saúde Bucal
Conhecimentos Específicos: Doenças transmissíveis de maior risco na prática odontológica. Controle de infecção. Limpeza e desinfecção de equipamento. Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental. Medidas de proteção individual. Preparo de bandeja clínica. Materiais dentários de proteção e restauração, indicação, proporção e manipulação. Ergonomia: os princípios de ergonomia. Manutenção preventiva do equipamento. Etiologia da cárie e doença periodontal. Métodos preventivos em relação à cárie e doença periodontal. Atribuições da ACD. Ética profissional.
Bibliografia:

Consultório Odontológico: Guia Prático para técnicos e Auxiliares - Flávio Zóega Marotti, Ed 1, 2006.
ACD – auxiliar de consultório dentário - Wilian Nívio dos Santos /Juan Luis Coimbra, Edição 1/2005.
TSB e ASB Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal – Odontologia de Qualidade. Autor: Criadiane F Saes Lobas e Cols, 2ª Edição – 2008.

Para o cargo: Motorista
Conhecimentos Específicos: Executar, sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos pesados, tais como caminhões, carretas ou ônibus, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o no trajeto indicado, seguindo as regras de trânsito, para o transporte de cargas; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão a carga e descarga, conforme ordem de serviço; zelar pela documentação da carga e do veículo; verificar suas condições de funcionamento, zelando pela manutenção do mesmo. Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções do CONTRAN (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos. Direção defensiva. Noções em primeiros socorros. Leitura de mapas.

Para o cargo: Técnico Agrícola
Conhecimentos Específicos: Ecologia e educação ambiental. Defesa sanitária na agropecuária e uso adequado de agrotóxicos. Uso e conservação de solos e água. Tratamento de água. Fitotecnia: propagação de espécies cultivadas, tratos culturais. Experimentação agrícola. Irrigação e drenagem. Agroecologia: conceitos, tecnologias adaptadas, adubação orgânica e condução orgânica da propriedade agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Climatologia. Silvicultura. Química e fertilidade dos solos. Extensão rural. Zootecnia. Administração e economia rural. Avaliações e perícias na área agrícola e legislação ambiental (Lei Federal nº. 4771/65, com as atualizações).

Para o cargo: Técnico de Agrimensura I
Conhecimentos Específicos: Levantamentos topográficos: PLANIMÉTRICOS: medição direta de distâncias - goniometria - determinação magnética e cartas isomórficas - medição indireta de distâncias - métodos de levantamentos planimétricos - cálculos de área - dados omitidos. Noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e arbitrárias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes, processo aos ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas: métodos e aplicações, Conhecimentos em AUTOCAD e TOPOGRAFIC. ALTIMÉTRICOS: generalidades - métodos gerais de nivelamentos - nivelamento e contra-nivelamento - precisão de nivelamentos - perfil longitudinal. Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico. PLANIALTIMÉTRICOS: curvas de nível - curvas em desnível - método de obtenção: irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria - métodos de levantamento planialtimétrico. Interpretação de desenhos e plantas. TOPOGRAFIA: aparelhos e instrumentos topográficos: especificação e manuseio. Aerofotogrametria. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas. Tipos de carta topográfica, noções em: operação em topografia, geodésia e batimetria, cálculos, pontos topográficos e geodésicos. Elaboração de documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. Levantamentos cadastrais urbanos e rurais, por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. URBANIZAÇÃO DE GLEBAS: noções de projetos de loteamento e cidades. Exploração e locação de estradas. Locações de obras civis e de arte em estradas. UNIDADES DE MEDIDA: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e gradus). Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. TOPOGRAFIA DE ESTRADAS: reconhecimento, estacionamento e suas operações, nivelamento. FOTOGRAMETRIA: noções de estereoscopia, montagem de mosaico. Conhecimentos de informática, sensoriamento remoto à sua área de atuação.

Para o cargo: Técnico de Segurança do Trabalho I
Conhecimentos Específicos: Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's). Meios de comunicação: recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Acidentes de trabalho: legislação, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Estatísticas de acidentes. Doenças profissionais. Legislação relativa a Aposentadoria Especial, Auxílio Doença e Auxílio Acidente. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC). Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Aspectos de saúde coletiva.

Para o cargo: Técnico em Enfermagem - FUNSERV
Conhecimentos Específicos: Noções de anatomia e fisiologia humana. Técnicas básicas de enfermagem: noções de primeiros socorros, vacinas (rede de frio, validade, via de administração, dose, esquema do Ministério da Saúde, prevenção de doenças por imunização). Administração de medicamentos: via oral, parenteral e outras vias. Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos, procedimentos. Limpeza, assepsia, antissepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos. Mensuração de peso e altura. Coleta de material para exames laboratoriais. Regulação térmica e técnicas de transporte do paciente. Ética e legislação: princípios de ética profissional e a importância de sua aplicação no exercício das funções de Auxiliar de Enfermagem. Legislação do exercício profissional. Conselhos Federal e Regional de Enfermagem. Noções sobre farmacologia. Enfermagem em pronto-socorro ou pronto-atendimento. Enfermagem em clínica médica, clínica cirúrgica, clínica gineco-obstétrica, clínica pediátrica, ortopedia, medicina intensiva e geriatria. Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar. Princípios do Sistema Único de Saúde. Humanização da Assistência de Enfermagem.

Para o cargo: Técnico em Enfermagem - SAAE
Conhecimentos Específicos: Noções de anatomia e fisiologia humana. Técnicas básicas de enfermagem: noções de primeiros socorros, vacinas (rede de frio, validade, via de administração, dose, esquema do Ministério da Saúde, prevenção de doenças por imunização). Administração de medicamentos: via oral, parenteral e outras vias. Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos, procedimentos. Limpeza, assepsia, antissepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos. Mensuração de peso e altura. Coleta de material para exames laboratoriais. Regulação térmica e técnicas de transporte do paciente. Ética e legislação: princípios de ética profissional e a importância de sua aplicação no exercício das funções de Auxiliar de Enfermagem. Legislação do exercício profissional. Conselhos Federal e Regional de Enfermagem. Noções sobre farmacologia. Enfermagem em pronto-socorro ou pronto-atendimento. Enfermagem em clínica médica, clínica cirúrgica, clínica gineco-obstétrica, clínica pediátrica, ortopedia, medicina intensiva e geriatria. Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar. Princípios do Sistema Único de Saúde. Humanização da Assistência de Enfermagem. NR :- NR-4 (SESMT), NR-5 (CIPA), NR-7 (PCMSO), NR – 17 (Ergonomia), NR-24 (Condições sanitárias e de conforto no local de trabalho).

Para o cargo: Técnico em Informática
Conhecimentos Específicos: Arquitetura de computadores. Manutenção de equipamentos tipo IBM-PC. Instalação e manutenção de periféricos: impressora, scanner, teclado e mouse. Instalação física de rede de computadores. Sistema operacional WINDOWS Server/LINUX. Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas. Manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet: conceitos gerais e protocolos de rede. Conhecimento de linguagens de programação visual: Visual Basic, Net, PHP, CSharp e Java. Conhecimento de banco de dados: MS SQL Server, MySQL e Access.

Para o cargo: Técnico em Mecânica
Conhecimentos Específicos: Materiais de Construção Mecânica – Materiais ferrosos, não ferrosos e poliméricos; propriedades e aplicações dos materiais; tecnologia dos materiais; análise, seleção e aplicações dos materiais; Normalização e especificação técnica de materiais, ensaios dos materiais. Instalações elétricas, Motores Elétricos e Geradores – Funcionamento, aplicações e manutenção; Norma Regulamentadora para instalações e serviços - NR 10. Manutenção: Tipos; Aplicações; Melhores Práticas e procedimentos de manutenção. Mecânica dos Fluidos: - Vazão; Pressão; Unidades de medidas; Potência; Energia – equações para fluidos reais; bombas centrífugas e instalações hidráulicas; componentes das instalações hidráulicas; manutenção de bombas e equipamentos hidráulicos; turbinas hidráulicas – tipos, características e aplicações; comportas. Usinagem dos Materiais e Máquinas Operatrizes – Tecnologia, Planejamento, Ferramentas de corte e Aplicações Práticas de todos os processos convencionais de usinagem. Elementos de Construção de Máquinas – Análise, Seleção, Montagem e Projeto de Elementos de Máquinas em geral; Potência e Rendimento; Sistemas de Transmissão; Acionamentos; Motores Elétricos e Economia de

Energia Elétrica; Sistemas de Controle; Mancais – tipos, aplicações, montagem, lubrificação, manutenção, especificação e características técnicas. Projeto de Máquinas e Equipamentos – Desenho Técnico Mecânico; Acionamentos; Organização, Testes, Análise e Documentação, Especificação Técnica e Normalização. Metrologia – Instrumentos de medição; tolerâncias e ajustes.

Para o cargo: Técnico Químico

Conhecimentos Específicos: Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação. Normas técnicas da área de atuação. Conhecimento de: Elementos, átomos e compostos e ligações químicas. Nomenclatura química dos cátions, ânions, compostos orgânicos e inorgânicos. Conceito de mol e massas molares; determinação de formulas químicas; técnicas de separação de compostos inorgânicos e orgânicos; equações químicas, representação e balanceamento; soluções aquosas e precipitação; ácidos, bases e reações redoxes; estequiometria de reação; equilíbrio químico; cinética química; preparação e padronização de soluções; fundamentos teóricos de análise qualitativa (aparelhagem e técnica); fundamentos teóricos da análise quantitativa inorgânica e orgânica; gravimetria; titulometria; técnicas eletroanalíticas básicas; espectrofotometria; princípios de controle de qualidade em análise química inorgânica e orgânica; segurança em laboratório; conceitos gerais sobre esterilização e desinfecção de materiais de laboratório. Noções básicas de análises bacteriológicas (tubos múltiplos e membrana filtrante).

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Comuns para os cargos: Engenheiro Agrônomo I – PMS, Engenheiro de Saneamento I – SAAE, Engenheiro Eletricista I – PMS, Engenheiro Sanitarista I – PMS, Nutricionista – PMS e Tecnólogo em Saúde - PMS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. **Matemática:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. **Atualidades:** Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional. **Noções de Informática: MS-Windows 7:** conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010. MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Para o cargo: Engenheiro Agrônomo I

Conhecimentos Específicos: Topografia: planimetria: instrumentos topográficos, goniometria, declinação magnética e avimatação de rumos, medição de distâncias, métodos de levantamentos topográficos, medição de áreas. Altimetria: conceitos fundamentais, métodos de nivelamento, perfis topográficos, curvas de nível. Cartografia. Paisagismo, jardinagem e arborização de vias públicas. Paisagismo. Conhecimento da classificação Botânica das principais plantas utilizadas em jardinagem e paisagismo. Noções gerais: conceitos de Ecologia da paisagem e de áreas verdes. Histórico da arte dos jardins e estilos de jardins. Classificação dos jardins. Fatores determinantes na elaboração de projetos paisagísticos. Planejamento de macro e micro jardins. 2.1.6. Jardins residenciais: planejamento e execução. Conhecimento do material vegetativo a ser utilizado: plantas floríferas, folhagens, arbustos, trepadeiras, palmeiras, árvores ornamentais e árvores frutíferas para a Fauna. Elaboração do ante-projeto. Elaboração do memorial descritivo. Elaboração do orçamento: custo das plantas, custo de outros materiais, custo da mão-de-obra, custo de execução e custo de manutenção. Elaboração do contrato. Jardinagem. Sistema solo-água-luz-planta. Noções de ferramentas e equipamentos. Poda: tipos e aplicações. Métodos de propagação de plantas. Estufas, estufins, ripados, tipos e finalidades. Viveiros: planejamento e construção do viveiro; ação do humos; ação da vemiculita; preparação do solo para os canteiros; tipos de Plantio; manejo e irrigação; problemas fitossanitário. Plantas em vasos: execução e manutenção. Plantas em jardineiras: execução e manutenção. Importância econômica e social da floricultura. Situação do mercado nacional e internacional. Tecnologias mais utilizadas no cultivo de flores e plantas ornamentais. Plantas anuais e perenes, arbustos, árvores e palmeiras mais utilizadas no Estado de São Paulo: descrição e sua utilidade na jardinagem. Arborização de Praças e Vias Públicas: princípios básicos para o projeto de arborização urbana; implantação da arborização em vias públicas: estabelecimento de canteiros e faixas permeáveis; definição das espécies. Parâmetros para arborização de passeios em vias públicas. Parâmetros para arborização de áreas livres públicas. Plantio de árvores: preparo do local; plantio da muda no local definitivo; tutores; protetores; manejo, irrigação e tratamento fitossanitário; fatores estéticos. Características das principais árvores ornamentais utilizadas no Estado de São Paulo: nome popular; nome científico; cor da floração; tipo do porte; observações inerentes à espécie. Doenças e pragas. Classificação das doenças das plantas. Controle das doenças vegetais: exclusão, erradicação, proteção e imunização. Fungicidas: princípios de controles envolvidos, usos mais correntes e composição química. Pragas das plantas e respectivos controles: defesa fitossanitária com inclusão de extinção de formigueiros. Generalidades sobre doenças das grandes culturas. Uso adequado, classificação, toxicologia e receituário agronômico dos agrotóxicos. Correção do solo: adubação; orgânica; mineral. Acidimetria: escala de valores do pH; peagâmetro. Herbicidas: tipos; emprego; toxidez; poder residual. Gramados: formação de gramados; descrição dos tipos de grama habitualmente utilizados; manutenção de gramados. Ervas daninhas em gramados: descrição e respectivo combate. Olericultura: as hortaliças na alimentação humana (importância); propagação de hortaliças; nutrição mineral; irrigação; controle fitossanitário (convencional e alternativo); comercialização. Fruticultura: importância das frutas na alimentação humana; comercialização.

Para o cargo: Engenheiro de Saneamento I

Conhecimentos Específicos: Planejamento urbano e regional; Planejamento de engenharia de infra-estrutura, Projetos, dimensionamentos e execução de obras de saneamento básico; Instrumentos disponíveis para o desempenho das atribuições da função de engenheiro de saneamento.

Para o cargo: Engenheiro Eletricista I

Conhecimentos Específicos: Engenharia Elétrica. Matemática: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. Física: Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas e Eletromagnetismo. Mecânica: Estática, Dinâmica, Vibrações. Materiais Elétricos e Magnéticos: Materiais Isolantes e Condutores, Semicondutores, Magnéticos. Eletrotécnica: Sistemas de Comando, Contadoras, Fiação, Esquemas Elétricos, Projeto de Instalações Elétricas Residenciais, Comerciais e Industriais, Normalização, Aterramento e Proteção Elétrica. Luminotécnica. Eletromagnetismo: Leis, Equação de Maxwell, Indutores, Circuitos Magnéticos, Acionamentos de Máquinas Elétricas. Circuitos Elétricos: Análise de Circuitos no Tempo e na Frequência, Estabilidade e Síntese de Redes Ativas e Passivas. Conversão Eletromecânica De Energia E Máquinas Elétricas: Transformadores, Conversão de Energia no Meio Magnético, Excitação, Máquinas de Corrente Alternada e Contínua, Máquinas Síncronas e de Indução em Regime Transitório e Permanente. Máquinas de Fluxo: Propriedade dos Fluidos, Estática dos Fluidos, Equações de Bernoulli, Perda de Carga, Bombas, Turbinas, Cavitação. Sistemas de Potência: Transitórios, Sistemas em Regime Permanente, Sistemas não Equilibrados, Estabilidade, Proteção. **Bibliografia:** BOFFI, Luiz valente; SOBRAL JUNIOR, Manoel; DANGELO, José Carlos. **Conversão Eletromecânica de Energia.** São Paulo: Blücher, 1977. FITZGERALD, A. E.; UMANS, Stephen D.; KINGSLEY JR., Charles. **Máquinas Elétricas.** 6. São Paulo: Bookman, 2006.

FOX, R. W.; MCDONALD, A. T.; PRITCHARD, P. J. **Introdução à Mecânica dosFluidos.** 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. LEITHOLD, Louis. **Cálculo com Geometria Analítica.** 3. ed. Harbra, 1994. v. 1 e 2. NISKIER, Julio; MCINTYRE, Archibald Joseph. **Instalações Elétricas.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000. POPOV, E. P. **Introdução à Mecânica dos Sólidos.** São Paulo: Edgar Blücher, 1978. VLACK, Lawrence H. Van. **Princípios de Ciência dos Materiais.** São Paulo: Edgard Blücher, 1970.

Para o cargo: Engenheiro Sanitarista I

Conhecimentos Específicos: Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais dos recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Código Sanitário do Estado de São Paulo: Lei 10083, de 23 de setembro de 1998; Decreto 12342, de 27 de setembro de 1978; Portaria CVS 4, de 21 de março de 2011 – dispõe sobre o Sistema estadual de Vigilância Sanitária, define Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária e os procedimentos administrativos a serem adotados pelas equipes de Vigilância Sanitária no Estado de São Paulo. Portaria CVS 15, de 26 de dezembro de 2002 – dispõe sobre laudo técnico de avaliação. **Meio Ambiente:** Portaria 518, de 25 de março de 2004 – Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências. Resolução SS 65, de 12 de abril de 2005 – Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no Estado de São Paulo, e dá outras providências. RDC 306, de 07 de dezembro de 2004 – Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Resolução CONAMA 358, de 29 de abril de 2005 – Dispõe sobre o tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. **Farmácia:** Lei 5991, de 17 de dezembro de 1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Decreto 74170, de 10 de junho de 1974 – Regulamenta a Lei 5991/73. Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. RDC 44, de 17 de agosto de 2009 – Dispõe sobre as boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e de prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias, e dá outras providências. Instrução Normativa 09 e 10. Portaria CVS 09, de 16 de novembro de 2000 - Norma técnica para empresa prestadora de serviço em controle de vetores e pragas urbanas. Portaria 348, de 18 de agosto de 1997 – determina a todos estabelecimentos produtores de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Regulamento Técnico – manual de boas práticas de fabricação para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. Portaria 327, de 30 de junho de 1997 – Determina que todos os estabelecimentos produtores de saneantes domissanitários cumpram as diretrizes estabelecidas pelos regulamentos técnicos – Boas práticas de fabricação e controle e que institui como norma de inspeção para os órgãos de vigilância sanitária do SUS o roteiro de inspeção em indústrias de saneantes domissanitários. Lei 67, de 08 de outubro de 2007 – Dispõe sobre as boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficiais para uso humano em farmácias. RDC 192, de 28 de junho de 2002 – disciplina o funcionamento de empresas de ortopedia técnica, confecções de palmilhas e calçados ortopédicos e de comercialização de artigos ortopédicos, instaladas em todo território nacional. **Alimento:** Portaria CVS 06, de 10 de março de 1999 – Regulamento técnico que estabelece os parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário em estabelecimentos de alimentos. Resolução 216, de 15 de setembro de 2004 – Dispõe sobre Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Resolução 275, de 21 de outubro de 2002 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de procedimentos operacionais padronizados aplicados aos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e a lista de verificação das boas práticas de fabricação em estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Portaria CVS 15, de 07 de novembro de 1991 – Normatiza e padroniza o transporte de alimentos para consumo humano. **Serviços de Saúde:** RDC 283, de 26 de setembro de 2005 – Aprova o regulamento técnico que define normas de funcionamento para as instituições de longa permanência para idosos. Resolução SS 15, de 18 de janeiro de 1999 – Aprova norma técnica para instalação e funcionamento de estabelecimentos de assistência odontológica. Resolução SS 16, de 18 de janeiro de 1999 – Aprova norma técnica para instalação e funcionamento de estabelecimento de prótese odontológica. Decreto estadual 40400, de 24 de outubro de 1995 – Aprova norma técnica relativa à instalação de estabelecimentos veterinários. RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 – Dispõe sobre Regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Para o cargo: Nutricionista

Conhecimentos Específicos: Código de Ética. Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Nutrientes. Particularização da dieta normal para diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: princípios básicos. Técnica Dietética: Características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Planejamento de serviços de alimentação – compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Elaboração de cardápios em nível institucional. A merenda escolar, desnutrição e fracasso escolar. Municipalização da merenda escolar. Saúde escolar. Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carência nutricional. Avaliação nutricional: epidemiologia da desnutrição protetico – calórica.

Para o cargo: Tecnólogo em Saúde

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos na área de manutenção de equipamentos odontológicos na área de elétrica, mecânica, hidráulica e eletrônica (cadeiras, refletores, amalgamadores, fotopolimerizadores, mochos odontológicos, aparelho de rx odontológico, compressores da área médico odontológica, autoclaves, estufas, aparelhos ultrassônicos, etc.). Conhecimento na área de manutenção de equipamentos médicos, elétrica, mecânica, hidráulica e eletrônica (eletrocardiografo, monitor de sinais, respiradores, eletrocautério, detector fetal, aparelhos de pressão, otoscópios, aparelhos de fundoscopia, aparelhos de refrigeração de vacinas, manutenção de central de ar comprimido e oxigenioterapia, centrífuga, agitador e banho-maria, cardioto, cardioversor, laringoscópio, oftalmoscópio, aminoscópio, foco cirúrgico, foco clínico, bomba de infusão, balanças pediátricas e adultos, manutenção de ar condicionado, aparelho ultra som, endoscópios).

Bibliografia:

Carvalho, Luis Carlos; **Instrumentação Médico-Hospitalar;** Editora Manole, Barueri, SP, 2008. Calil, Saide Jorge; Bottesi, Marilda Solon Teixeira. **Gerenciamento da manutenção de equipamentos hospitalares.** São Paulo: IDS; NAMH/FSP/USP; Fundação Itaú Social, 2002. **Equipamentos Médico-Hospitalares e o Gerenciamento da Manutenção: capacitação a distância;** Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde, Projeto REFORSUS. – Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002. BRONZINO, Joseph D.: “*The Biomedical Engineering Handbook*”. Connecticut, CRC e IEE Press, 1995

Comuns para os cargos: Médico – Clínico Geral – PMS, Médico – Ginecologista – PMS, Médico - Pediatra – PMS, Médico - Plantonista Clínico Geral – PMS, Médico - Plantonista Pediatra – PMS, Médico do Trabalho – SAAE e Médico Veterinário de Zoonoses – PMS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. **Política de Saúde:** Constituição da República Federativa do Brasil: Título III – Da Organização do Estado. Capítulo II – Da União. Art.23. CAPÍTULO IV – dos Municípios. Artigo 30. TÍTULO VIII: Da Ordem Social. Capítulo II - da Seguridade Social. Seção I: Da Saúde. Art. 196, 197, 198, 199, 200. Lei Orgânica do Município: Artigos 129 ao 138 site www.sorocaba.sp.gov.br. Lei Federal 8080 - www.saude.gov.br. Princípios do SUS. Lei Federal 8142 - www.saude.gov.br. NOB 96 - www.saude.gov.br. Pacto pela Saúde (PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006 e seus anexos: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM399_20060222.pdf); Portaria do Ministério da Saúde nº 648 de 28/03/2006 (http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf); Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde tendo como referência o livro 1 do CONASS (Sistema Único de Saúde http://www.conass.org.br/publicacao/index.html); Biossegurança – NR 32 (1ª

Norma Regulamentadora para serviços de saúde) Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf. Humaniza SUS (site) - www.saude.gov.br/humanizassus . Documento base para gestores e trabalhadores do SUS; Acolhimento nas práticas de produção de saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf . Brasil. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizassus_gestores_trabalhadores_sus_4ed. Doenças de Notificação Compulsória (www.cve.saude.sp.gov.br). Ética Profissional e Legislação da categoria. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de Saúde da população. Políticas de descentralização e atenção Primária à Saúde. Plano Municipal de Saúde disponível em: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/PortalGOV/do/download?op=initDownload&nomeArquivo=Plano Municipal de Saúde 2006-2009 - PRONTO.pdf>
Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional.
Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010. MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Para o cargo: Médico – Clínico Geral
Conhecimentos Específicos: Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermatite de contato. Urticária. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Trombo-embolismo Pulmonar. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Doenças gastro-intestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarréia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. Infecções urinárias. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireóide. Obesidade. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas: Osteoartrrose. Doença reumatóide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa. Doenças neurológicas: Cefaléias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surtos Psicóticos. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Víroses. Dengue, Tuberculose e Hanseníase; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. A dimensão subjetiva do adoecer para pacientes, familiares e cuidadores e a dimensão objetiva do adoecer: implicações nas intervenções de saúde. A história clínica e o exame clínico no cuidado à saúde de adultos e idosos. A humanização do cuidado em saúde: relação profissionais de saúde-pacientes e a relação dos serviços de saúde com pacientes e acompanhantes. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos.
Bibliografia:
BRASIL Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ª edição.
Brasília/MS. 2002 www.funasa.gov.br
Cadernos da Atenção Básica: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Diabetes Mellitus; Obesidades; Hipertensão Arterial Sistêmica; Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebro-vascular e renal crônica; Manual Técnico para Controle de Tuberculose; Manual Técnico para Controle de Hanseníase. Disponíveis no site: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php
Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2009: www.diabetes.org.br.
Dengue: Diagnóstico e Manejo Clínico. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/dengue_manejo_clinico_2006.pdf
HARRISON, T.R. Medicina interna. 14ed. Rio de Janeiro: Editora Mc Graw Hill, 2005
Medicina Ambulatorial – Condutas Médicas na Atenção Primaria. DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT, Medicina Interna – HARRISON
VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia - www.sbn.org.br
IV Diretrizes Brasileiras Sobre Dislipidemias site: www.cardiol.br
RAMOS, J.O. et al. Atualização terapêutica. 22ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005 - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico VIGITEL 2010 - http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/vigitel_2010_preliminar_web.pdf

Para o cargo: Médico – Ginecologista
Conhecimentos Específicos: Aspectos Gerais da Clínica Obstétrica. Patologias da Gestação. Patologias do Parto. Patologias do Puerpério. Amamentação. Planejamento Familiar. Ginecologia Geral. Ginecologia de Consultório, Climatério, Doenças sexualmente transmissíveis, Câncer ginecológico.
Bibliografia:
Ginecologia de Consultório - Geraldo Rodrigues de Lima
Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica)
Neme Obstetrícia Básica
Anticoncepção Febrasgo 2004
Tratado de Ginecologia – Febrasgo (Revinter)

Para o cargo: Médico Pediatra
Conhecimentos Específicos: Atendimento pediátrico ambulatorial, em emergência e urgência. Peculiaridades do Exame do Recém Nascido (prematuridade, classificação do RN, Icterícias Neonatais, Anemia do RN, Policitemia Neonatal, Infecções frequentes em RN). Desenvolvimento e Crescimento pediátrico (distúrbios de crescimento e desenvolvimento). Amamentação. Alimentação. Distúrbios da nutrição Infantil. Distúrbios de comportamento mais comuns na Infância. Doenças Oftalmológicas mais comuns na infância. Doenças pulmonares em pediatria. Doenças de Vias Aéreas Superiores e Inferiores. Patologias Cardiológicas mais frequentes na Infância. Patologias do Tubo Digestivo mais comuns na infância. Doenças Dermatológicas comuns na infância. Doenças Hematológicas na Infância. Isoimunização. Patologias Ortopédicas comuns na infância. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Doenças neurológicas infantis. Vacinação. Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica).
Bibliografia:
Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - Unifesp/ 2ª Edição / Escola Paulista de Medicina
Pediatra-Autores: Mauro Batista de Moraes / Sandra de Oliveira Campos/ Wagner Sergio Silvestrini.
Editor da série Nestor Schor – 1ª edição 2005 - Editora Manoela Ltda
Jayme Murahovschi - Pediatria em urgências e Emergências - Editora Savier, 2ª edição- 2006 ou 2005.
Jayme Murahovschi - Pediatria: Diagnóstico e Tratamento, Murahovschi, ed. Savier, 6ª edição.

Para o cargo: Médico – Plantonista Clínico Geral
Conhecimentos Específicos: Atendimento Pré – Hospitalar em Traumatologia e Urgências e Emergências Cardiológicas. Afogamento. Anafilaxia. Choque. Intoxicações Agudas. Queimaduras. Síndrome de Abstinência do Álcool. ECG – Interpretação. Reanimação Cardiorespiratória. Insuficiencia Cardíaca Congestiva. Crise Hipertensiva. Edema Agudo de Pulmão. Síndromes Coronarianas Agudas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e Cardioversão Elétrica. Intoxicação Digitalica. Cetoacidose Diabé-

tica. Síndrome Hiperosmolar não Cetótica. Diarréia Aguda. Abdome Agudo. Hemorragia Digestiva. Pancreatite Aguda. Emergências em Hematologia. Leptospirose, Dengue. Febre Amarela. Infecção do Trato Urinário. Cólica Nefrética. Meningites. Convulsões. Acidente Vascular Cerebral. Pneumotórax. Pneumonias. Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Derrame Pleural. Urgências Traumáticas.
Bibliografia
Apostila de ATLS e ACLS - última Edição.
Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Unifesp / Escola Paulista de Medicina. Elisa Míeko Suemitsu Higa e Álvaro Nagib Atallah, Manole, 2004.
Emergências Clínicas Baseadas em Evidências. Augusto Scalabrini Neto, Herlon Saraiva Martins e Irineu Tadeu Velasco. Atheneu, 2005.

Para o cargo: Médico – Plantonista Pediatra
Conhecimentos Específicos: Conhecimentos em APLS. Febre a Esclarecer. Febre Amarela. Asfixia por Engasgamento. Parada Cardio-respiratória. Reação Anafilática. Dermatoses mais Frequentes na Infância. Desidratação. Cetoacidose Diabética. Constipação Intestinal. Intoxicações Exógenas. Intoxicações Medicamentosas. Convulsão. Síndrome Nefrítica e Nefrótica. Infecção Urinária. Emergências Oculares na Infância. Afecções Agudas de Vias Aéreas Superiores e Inferiores (Otites, Amigdalites, Sinusites, Pneumonias, Laringotraqueobronquites, Asma, etc.). Queimaduras. Acidentes com Animais Peçonhentos. Doenças Exantemáticas. Diarréia Aguda. Trauma Cranioencefálico. Politrauma. Abdome Agudo.
Bibliografia
Apostila de APLS - última Edição.
Pediatria em Urgências e Emergências. Jayme Murahovschi, Savier, 1ª Edição – 2005 ou 2006.
Pediatria – Diagnóstico e Tratamento. Jayme Murahovschi, Savier, 6ª Edição.
Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Pediatria Unifesp / Escola Paulista de Medicina. Mauro Batista de Moraes, Sandra de Oliveira Campos e Wagner Sergio Silvestrini, Manole Ltda. 1ª Edição 2005.

Relação de medicamentos existentes nas Unidades Básicas de Saúde:	
ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	comp.
ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	comp.
ACIDO FÓLICO 5MG	comp.
ADRENALINA	amp.
AGUA DESTILADA 10 ML	amp.
AMINOFILINA 240 MG (10 ML)	amp.
AMINOFILINA 100 MG	comp.
AMOXACILINA 250 MG / 5 ML (150 ML) SUSP. ORAL	fr.
AMOXACILINA 500 MG	comp.
AMPICILINA 250 MG	comp.
AMPICILINA 500 MG	comp.
BENZOATO DE BENZILA 25 % (EMULSAO)	fr.
BICARBONATO DE SODIO 8,4 % (10 ML)	amp.
CAPTOPRIL 25 MG	comp.
CEFALEXINA 2,5 % (60 ML) SUSP. ORAL	vidro
CEFALEXINA 500 MG	comp.
CELESTONE SOLUSPAN 1 ML	amp.
CETOCONAZOL 200 MG (NISORAL)	comp.
CIMETIDINA 200 MG	comp.
CLORANFENICOL + LIDOCAINA (OTOMICINA GOTAS)	fr.
CLORANFENICOL COLIRIO 0,5 %	fr.
CLORETO DE BENZALCONIO - GOTAS	fr.
CLORETO DE POTASSIO 19,1 % (10 ML)	amp.
CLORETO DE POTASSIO 6 % - SOLUCAO ORAL	fr.
CLORIDRATO DE RANITIDINA 100MG 2ML	amp.
CLORPROMAZINA 25MG /5MG (AMPLICITIL)	amp.
COLIRIO ANESTESICO	fr.
COMPLEXO B	amp.
DELTAMETRINA (SHAMPOO)	fr.
DESLANOSIDEO 2 ML (CEDILANIDE)	amp.
DEXAMETASONA 0,1 % (CREME)	tb.
DEXAMETASONA 0,5 MG	comp.
DEXAMETASONA 4 MG / ML	amp.
DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2 MG / 5 ML	fr.
DIAZEPAN 10 MG	comp.
DIAZEPAN 10 MG (INJET.)	amp.
DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	comp.
DICLOFENACO SODICO 75 MG (INJET.)	amp.
DIGOXINA 0,25 MG	comp.
DIPIRONA - GOTAS	fr.
DIPIRONA 1GR (INJET.)	amp.
ENANT. NORET.+ VALE. ESTRAD. (MESYGINA)	amp.
EPITEZAN	unid.
FENOBARBITAL 200 MG (INJET.) - GARDENAL	amp.
FENOTEROL, BROMIDRATO (BEROTEC)	fr.
FUROSEMIDA 40 MG	comp.
FUROSEMIDA 20 MG	amp.
GLIBENCLAMIDA 5 MG (DAONIL)	comp.
GLICOSE 25 % (10 ML)	amp.
GLUCONATO DE CALCIO 10 % (10 ML)	amp.
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	comp.
HIDROCORT., SUCC. 500 MG (SOLU-CORTEF)	fr.
HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2 % (150 ML) SUSP.	fr.
HIOSCINA 10 MG	comp.
HIOSCINA 20 MG	amp.
IMIPRAMINA , CLORIDRATO 25 MG	comp.
INSULINA NPH U-100-HUMANA	fr.
INSULINA REGULAR 100 U/ML (10 ML)	fr-a
ISOSSORBIDA 10 MG	comp.
ISOSSORBIDA 5 MG (SUB - LINGUAL)	comp.
LEVONOR. 0,15 + ETINILESTRADIOL 0,03 (GEST)	caixa
LEVONOR. 0,75 MG	comp.
LIDOCAÍNA 10% (SPRAY)	fr.
LIDOCAÍNA 2 % (5 ML) - SEM VASO	amp.
LIDOCAÍNA GELÉIA	unid.
MEBENDAZOL 100 MG	comp.
MEBENDAZOL 2 % (30 ML) - SUSP. ORAL	vidro
MEDROXIPRO., ACET.150 MG (DEP/ TRIC)	fr.
METFORMINA , CLORIDRATO 850 MG	comp.
METILDOPA 250 MG	comp.
METOCLOPRAMIDA 0,4 % GTS (PLASIL)	fr.

METOCLOPRAMIDA 10 MG (PLASIL)	comp.
METOCLOPRAMIDA 10 MG INJET. (PLASIL)	amp.
METRONIDAZOL (GELEIA VAGINAL) - 50 GR.	tb
METRONIDAZOL 250 MG	comp.
METRONIDAZOL 4 % (100 ML) - SUSP. ORAL	vd
NEOMICINA + BACITRACINA (POMADA)	tb.
NIFEDIPINA 20 MG	comp.
NISTATINA (CREME VAGINAL)	tb.
NORETINDRONA 0,35 MG (MICRONOR)	caixa
PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	fr.
PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	fr.
POLIVITAMINICO 30 ML (GOTAS)	fr.
PROMETAZINA 25 MG / ML (INJET.)	amp.
PROPRANOLOL 40 MG	comp.
SAIS P/ REIDRATACA ORAL	env.
SALBUTAMOL 0,04 % (120 ML) - XAROPE	fr.
SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (250 ML)	fr.
SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (500ML)	fr.
SORO GLICOSADO 5 % (250 ML)	fr.
SORO GLICOSADO 5% (500ML)	fr.
SULFAMET. + TRIMETR 400 / 80 MG (BACTRIM)	comp.
SULFAMET. + TRIMETR. 60ML (BACTRIM)	fr.
SULFATO ATROPINA 0,25 MG	amp.
SULFATO FERROSO 40MG	comp.
SULFATO FERROSO 6,8% (30ML) SOL. ORAL.	fr.
TETRACICLINA 250	comp.
VERAPAMIL 80 MG	comp.
VIT. C 500MG INJETÁVEL	amp.
VIT. K 10MG (1ML) FITOMENADIONA INJETÁVEL	amp.

Medicamentos injetáveis usados na urgência e emergência, disponíveis na rede básica e nos Pronto Atendimentos: Adrenalina, Atropina, Amiodarona, Aminofilina, Adenosina, Brycanil, Cedilanide, Dipirona, Dopamina, Decadron, Glicose, Hioscina, Solucortef, Furosemdia, Plasil, Ranitidina, Styptanon, Kanakion, Voltaren Lidocaína.

Psicotrópicos injetáveis usados na urgência e emergência, disponíveis na rede básica e nos Pronto Atendimentos: Amplicitil, Diazepam, Fenegan, Gardenal, Haldol, Hidantal, Nubain.

Para o cargo: Médico do Trabalho
Conhecimentos Específicos: Conceitos em higiene do trabalho e os riscos de natureza física, química e biológica. Ergonomia. Legislação atualizada em Saúde do Trabalhador elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde e Conselho Federal de Medicina. Constituição Federal: Título II, Capítulo II – Dos Direitos Sociais, Artigo 7.º. Título VIII, Capítulo II – Da Seguridade Social, Artigos 194 a 204. Consolidação das Leis do Trabalho: Título II, Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Normas Regulamentadoras (atualizadas) da Portaria n.º 3.214 de 08.06.1978. Doenças ocupacionais e acidentes do trabalho: conceitos de: história natural, epidemiologia, fisiopatologia, clínica, diagnóstico, tratamento e prevenção. Promoção da saúde. Vigilância em saúde do trabalhador e conhecimentos sobre: estatística, epidemiologia, toxicologia ocupacional, fisiologia do trabalho e limites de tolerância. Controle médico de: traba-lhadores idosos, menores, mulheres, portadores de deficiências, dependentes químicos, portadores de doenças crônico-degenerativas em condições especiais de trabalho, rurais. Gestão em saúde do trabalhador e meio ambiente. Saúde mental e trabalho. Saúde do trabalhador em estabelecimentos de saúde. Reabilitação profissional. Imunizações de interesse ocupacional.

Para o cargo: Médico Veterinário de Zoonoses
Conhecimentos Específicos: Fisiopatologia do estresse em animais selvagens. Recepção, acondicionamento e transporte de espécies selvagens. Zoonoses: conceituação e classificação; etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnósti-co, prevenção e controle em animais selvagens. Biologia, vigilância e controle de populações dos animais selvagens. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Métodos e técnicas de eutanásia em animais selvagens. Noções de manejo sanitário e biossegurança. Patologia clínica: definições e conceitos e interpretação: citologia, hematologia, sorologia, parasitologia. Colheita de material biológico, conservação e envio ao laboratório. Microbiologia: conceitos básicos e defini-ções. Técnicas cirúrgicas: procedimentos cirúrgicos em aves, répteis, anfíbios e mamíferos selvagens. Contenção física: princi-pios e técnicas básicas, equipamentos e materiais utilizados em animais selvagens. Contenção química: conceitos básicos e definições. Principais fármacos utilizados e mecanismos de ação em animais selvagens. Fisiologia aplicada a procedimentos anestésicos. Emergências durante procedimentos anestésicos. Equipamentos para aplicação de fármacos a distância. Clínica médica: exame clínico, vias de aplicação, terapia em animais selvagens. Exames complementares: radiologia, ultrasonografia, endoscopia, tomografia: aplicações, interpretação, posicionamento do animal. Doenças nutricionais: necessidades nutricionais básicas em espécies selvagens. Etiologia das doenças nutricionais: diagnóstico, tratamento e profilaxia. Noções de odontolo-gia veterinária em animais selvagens. Doenças infecciosas: principais agentes em espécies selvagens, etiologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doenças parasitárias: principais agentes para endoparasitoses e ectoparasitoses em espécies selvagens. Etiologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Procedimentos de emergência e terapia intensiva. Protocolos de quarentena: cuidados de recepção, alojamento, profilaxia, exames clínicos e laboratoriais, destino e disposição de carcaças, acondiciona-mento e transporte de material biológico, principais doenças, zoonoses, medidas de biossegurança. Protocolo de fuga: procedi-mentos gerais e medidas de segurança, métodos de abordagem, métodos de contenção física e química. Técnicas necroscópicas: noções básicas de exames pós morte macroscópico, colheita, conservação e transporte de material biológico. Técnicas de contracepção de animais selvagens. Técnicas de monitoramento, controle reprodutivo, invasivo e não-invasivo. Biologia reprodutiva e cuidados parentais em animais selvagens. Noções básicas de conservacionismo e do papel dos zoológicos. Noções de biologia da conservação. Noções básicas de classificação, identificação, comportamento e aspectos sociais de animais selvagens. Legislação: Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente. Instrução Normativa IBAMA 004 de 04 de Março de 2002. Instrução Normativa IBAMA 169 de 20 de Fevereiro de 2008. Instrução Normativa IBAMA 179 de 25 de Junho 2008. Resolução SMA 73 de 02 de Novembro de 2008 - Licenciamento Ambiental Fauna Silvestre. Portaria IBAMA 1.522 de 19 de dezembro de 1989-Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção.

Bibliografia:
CUBAS, S. Z.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. Tratado de Animais Selvgen - Medicina Veterinária. ROCA, São Paulo, 2006, 1.354 p.
FOWLER, M. E., Zoo and Wild Animal Medicine. W.B. Saunders, Philadelphia, PA. 2003, 782 p.
FOWLER, M. E., Zoo and Wild Animal Medicine – *Current Therapy* 3. W.B. Saunders, Philadelphia, PA. 1993, 617 p.
FOWLER, M. E., Zoo and Wild Animal Medicine – *Current Therapy* 4. W.B. Saunders, Philadelphia, PA. 1999, 747 p.
FOWLER, M. E., Zoo and Wild Animal Medicine – *Current Therapy* 6. W.B. Saunders, Philadelphia, PA. 2008, 495 p.
FOWLER, M.E.,Cubas, Z.S. Biology, Medicine and Surgery of South American Wild Animals. Iowa Press University, 2001.
WEST, G., HEARD, D., CAULKETT, N. Zoo Animal & Wildlife Immobilization and Anesthesia. Blackwell Publishing, Iowa, 2007, 718p.
MADER, D. R. Reptile Medicine and Surgery. W. B. Saunders Co.; Philadelphia, USA. 2006, 1.242 p.
RITCHIE, B.W., HARRISON, G.J., HARRISON, L.R. Avian Medicine: Principles and Aplication. Wingers Publishing, 1994, 1.383 p.
World Zoo Conservation Strategy.
http://www.waza.org/conservation/wzacs.php
Legislação de Fauna e Zoológicos.
Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente.
Portaria IBAMA 1.522 de 19 de dezembro de 1989 - Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção.
Instrução Normativa IBAMA 004 de 04 de Março de 2002

Instrução Normativa IBAMA 169 de 20 de Fevereiro de 2008
Instrução Normativa IBAMA 179 de 25 de Junho 2008
Resolução SMA 73 de 02 de Novembro de2008 - Licenciamento Ambiental Fauna Silvestre

Comuns para os cargos: Procurador – PMS e Procurador - FUNSERV

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nomi-nal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Para o cargo: Procurador – PMS
Conhecimentos Específicos: Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complemen-tares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo Legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: “habeas corpus”, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Da Ordem Social. Constituição Federal de 1998 – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. – Dos Direitos Políticos. Direito Civil: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações. Direito do autor: noções gerais, direitos morais e patrimoniais, domínio público, relações do Estado com o Direito do Autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca. Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade. Dos regis-tros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Direito material ambiental. Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei 8078/90, conceitos, indenização por dano material e moral. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento ordinário. Procedimento sumário e especial. Petição inicial, resposta do réu, revelia, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência. Dos procedimentos especiais. Das Ações reivindicatórias e possessórias. Da Ação de Nunciação de Obra Nova. Dos Embargos de Terceiros, usucapião. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, embargos do devedor, execução contra a Fazenda Pública. Exceção de pré-executividade. Intervenção. Do Processo cautelar. Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Habeas data. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação popular. Ação Civil Pública. Ação Monitoria. Ação Declaratória Incidental. Execução Fiscal. – Lei 6.830/80. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Despejo. Ação de desapropriação. Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à criança e ao adolescente. Processos nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Arbitragem. Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Fazenda Pública no Processo Civil. Prazos. Prerrogativas. Direito Administrativo: Princípios cons-titucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Poder de polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autoriza-ção de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado, responsabili-dade dos agentes públicos. Meio ambiente e proteção ambiental. Proteção de mananciais. Tutela. Direito Urbanístico, Lei Lehmann (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979). Improbidade Administrativa: Lei Federal nº 8.429/92. Lei Orgânica do Município de Sorocaba. Direito Tributário: Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes do direito tributário, fontes primárias: a Constituição, leis complementares, tratados e convenções internacionais, resoluções do Senado, leis ordinárias, leis delega-das, decretos-leis; fontes secundárias: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, compe-tências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato impositivo. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalidade e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobrança em falência; responsabilidade dos sócios em sociedade por quotas de responsabilidade limitada; alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Dívida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidão de dívida ativa. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica do ilícito tributário e dos crimes tributários. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídica-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos municipais. Direito do Trabalho: Relação de Trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de Trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repouso. Férias. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Públi-ca perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas. Direito Penal: Código Penal (com as alterações legais até o último dia de inscrição) – Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes contra a Administração da Justiça; Dos Crimes contra a Fé Pública; Dos Crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Da Aplicação da Lei Penal; Do Crime; Da Imputabilidade; Do Concurso de Pessoas; Das Penas; Da Extinção da Punibilidade. Direito Processual Penal: Código de Processo Penal (com as alterações legais até o último dia de inscrição) – Do Inquérito Policial; Da Ação Penal; Da Ação Civil; Da Competência; Das Questões e Processos Incidentes; Da Prova; Da Prisão e da Liberdade Provisória; Das Citações e Intimações; Da Sentença; Do Processo Comum; Dos Processos Especiais; Das Nulida-des e dos Recursos em Geral; Do Habeas Corpus e seu Processo; Da Execução. Decreto-lei nº 201, de 27/02/67 – Responsa-

bilidade dos Prefeitos e dos Vereadores. Lei nº 4.898, de 09/12/65 – Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Criminal, contra Autoridades que, no exercício das funções, cometerem abusos (abuso de autoridade). Lei nº 8.072, de 25/07/90 – Crimes Hediondos. Lei Orgânica do Município de Sorocaba. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei de criação do SAAE nº 1390/65 e suas alterações. Decreto regulamentar do SAAE nº 14644/05.Lei complementar Estadual nº 709 de 14/01/1993 (Tribunal de Contas).

- Bibliografia:
- Curso de Direito Constitucional - Autor Paulo Bonavides
 - Curso de Direito Constitucional – Autor Celso Ribeiro Bastos
 - Curso de Direito Constitucional – Autor Alexandre de Moraes
 - Curso de Direito Administrativo – Autor Marçal Justen Filho
 - Direito Administrativo Brasileiro – Autor Hely Lopes Meirelles
 - Direito Administrativo – Autor Maria Sylvia Zanella Di Pietro
 - Manual de Direito Financeiro e Tributário – Autor Alexandre de Barros Castro
 - Direito Civil (Todos os Volumes) – Autor Silvio de Salvo Venosa
 - Instituições de Direito Civil – Autor Caio Mario da Silva Pereira
 - Direito Processual Civil – Autor Vicente Greco Filho
 - Novo curso de Direito Processual Civil – Autor Marcus Vinicius Gonçalves
 - Curso de Direito Penal – Autor Paulo José da Costa Junior
 - Curso de Direito Penal (Volume 1 e 2) – Autor Fernando Capez
 - Curso do Direito do Trabalho – Autor Sergio Pinto Martins
 - Curso do Direito do Trabalho – Autor Amari Mascaro Nascimento

Para o cargo: Procurador – FUNSERV

Conhecimentos Específicos: Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo Legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: “habeas corpus”, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Da Ordem Social. Constituição Federal de 1998 – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. – Dos Direitos Políticos. Direito Civil: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Direito do autor: noções gerais, direitos morais e patrimoniais, domínio público, relações do Estado com o Direito do Autor. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Direito material ambiental. Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei 8078/90, conceitos, indenização por dano material e moral. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento ordinário. Procedimento sumário e especial. Petição inicial, resposta do réu, revelia, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência. Dos procedimentos especiais. Das Ações reivindicatórias e possessórias. Da Ação de Nunciação de Obra Nova. Dos Embargos de Terceiros, usucapião. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, embargos do devedor, execução contra a Fazenda Pública. Exceção de pré-executividade. Intervenção. Do Processo cautelar. Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Habeas data. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação popular. Ação Civil Pública. Ação Monitoria. Ação Declaratória Incidental. Execução Fiscal. – Lei 6.830/80. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Despejo. Ação de desapropriação. Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à criança e ao adolescente. Processos nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Arbitragem. Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Fazenda Pública no Processo Civil. Prazos. Prerrogativas. Direito Administrativo: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Poder de polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado, responsabilidade dos agentes públicos. Improbidade Administrativa: Lei Federal nº 8.429/92. Lei Orgânica do Município de Sorocaba. Direito Tributário: Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes do direito tributário, fontes primárias: a Constituição, leis complementares, tratados e convenções internacionais, resoluções do Senado, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-leis; fontes secundárias: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato impositivo. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalidade e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobrança em falência; responsabilidade dos sócios em sociedade por quotas de responsabilidade limitada; alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Dívida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidão de dívida ativa. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica do ilícito tributário e dos crimes tributários. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos municipais. Direito do Trabalho: Relação de Trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, autônomos, avulsos, temporários. Sucesso de empregadores. Contrato de Trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repouso. Férias. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas. Direito Penal: Código Penal (com as alterações legais até o último dia de

inscrição) – Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes contra a Administração da Justiça; Dos Crimes contra a Fé Pública; Dos Crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Da Aplicação da Lei Penal; Do Crime; Da Imputabilidade; Do Concurso de Pessoas; Das Penas; Da Extinção da Punibilidade. Direito Processual Penal: Código de Processo Penal (com as alterações legais até o último dia de inscrição) – Do Inquérito Policial; Da Ação Penal; Da Ação Civil; Da Competência; Das Questões e Processos Incidentes; Da Prova; Da Prisão e da Liberdade Provisória; Das Citações e Intimações; Da Sentença; Do Processo Comum; Dos Processos Especiais; Das Nulidades e dos Recursos em Geral; Do Habeas Corpus e seu Processo; Da Execução. Decreto-lei nº 201, de 27/02/67 – Responsabilidade dos Prefeitos e dos Vereadores. Lei nº 4.898, de 09/12/65 – Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Criminal, contra Autoridades que, no exercício das funções, cometerem abusos (abuso de autoridade). Lei nº 8.072, de 25/07/90 – Crimes Hediondos. Lei Orgânica do Município de Sorocaba. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei de criação do SAAE nº 1390/65 e suas alterações. Decreto regulamentar do SAAE nº 14644/05.Lei complementar Estadual nº 709 de 14/01/1993 (Tribunal de Contas). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 40, 42,142, 149, 195, 201 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda Constitucional no 20, de 15 dezembro de 1998. Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003. Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005. Lei Geral da Previdência no Serviço Público: Lei no 9.717, de 27 de novembro de 1998. Aplicação das Disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003. Medida Provisória no 167, de 19 de fevereiro 2004. Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004. Regulamentação da Lei Geral da Previdência no Serviço Público. Portaria MPS no 402, de 10 de dezembro de 2008. Instituição do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP: Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social. Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Leis Municipais: 4168/1993 atualizada (com todas alterações); 4169/1993 atualizada (com todas alterações); 8336/2007 atualizada (com todas alterações) e 6039/1999 atualizada (com todas alterações).

- Bibliografia:**
- Curso de Direito Constitucional - Autor Paulo Bonavides
 - Curso de Direito Constitucional – Autor Celso Ribeiro Bastos
 - Curso de Direito Constitucional – Autor Alexandre de Moraes
 - Curso de Direito Administrativo – Autor Marçal Justen Filho
 - Direito Administrativo Brasileiro – Autor Hely Lopes Meirelles
 - Direito Administrativo – Autor Maria Sylvia Zanella Di Pietro
 - Manual de Direito Financeiro e Tributário – Autor Alexandre de Barros Castro
 - Direito Civil (Todos os Volumes) – Autor Silvio de Salvo Venosa
 - Instituições de Direito Civil – Autor Caio Mario da Silva Pereira
 - Direito Processual Civil – Autor Vicente Greco Filho
 - Novo curso de Direito Processual Civil – Autor Marcus Vinicius Gonçalves
 - Curso de Direito Penal – Autor Paulo José da Costa Junior
 - Curso de Direito Penal (Volume 1 e 2) – Autor Fernando Capez
 - Curso do Direito do Trabalho – Autor Sergio Pinto Martins
 - Curso do Direito do Trabalho – Autor Amari Mascaro Nascimento

ANEXO IV – PERFIL PSICOLÓGICO E DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS

O Perfil Psicológico e a descrição das características dos cargos de Auxiliar de Educação e Inspetor de Alunos serão publicados até o término das inscrições.

ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	EVENTOS
09.12.2011	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
15.12.2011	Início do período de inscrição
15,16,19 e 20.12.2011	Período de inscrição para os candidatos que se sentirem beneficiados pelas Leis nºs 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 14.540/2005
18.01.2012	Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site www.vunesp.com.br)
19 e 20.01.2012	Período de interposição de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição
26.01.2012	Divulgação da análise de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site www.vunesp.com.br)
27.01.2012	Término do período de inscrição
04.03.2012	Aplicação da prova objetiva
06.03.2012	Publicação do gabarito da prova objetiva, na imprensa local
07 e 08.03.2012	Período de interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva
23.03.2012	Publicação: a) da análise dos recursos contra o gabarito da prova objetiva; b) do resultado da prova objetiva; c) da classificação prévia, cargos com apenas prova objetiva; d) da relação dos candidatos que terão a prova prático-profissional corrigidas e os que realizarão a avaliação psicológica
26 e 27.03.2012	Período de interposição de recurso contra o resultado da prova objetiva e a classificação prévia
A definir	Publicação: a) da análise dos recursos contra o resultado da prova objetiva; b) da análise dos recursos contra a classificação prévia; c) da classificação definitiva, cargos com apenas prova objetiva; d) da convocação para realização da avaliação psicológica
A definir	Aplicação da avaliação psicológica
A definir	Publicação do resultado da prova prático-profissional e da avaliação psicológica
A definir	Período de interposição de recurso contra o resultado da prova prático-profissional e da avaliação psicológica
A definir	Publicação: a) da análise dos recursos contra o resultado da prova prático-profissional e da avaliação psicológica b) classificação prévia
A definir	Período de interposição de recurso contra a classificação prévia
A definir	Publicação: a) da análise dos recursos contra a classificação prévia; b) da classificação definitiva; c) do Edital de Homologação

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2011.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

PREFEITURA DE SOROCABA

(REF. :CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2011 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE)

COMUNICADO

A Prefeitura de Sorocaba COMUNICA que no edital nº 14/2011, no capítulo I, item 2, a jornada de 200 horas, inclui o DSR (descanso semanal remunerado).

Sorocaba, 08 de dezembro de 2011
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes



Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 064/2011

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.417/2009 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, **DESIGNA**, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, abaixo relacionados, como Agentes de Trânsito.

1º SGT PM	912995-2	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
1º SGT PM	875119-6	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
1º SGT PM	843001-2	WILSON SABINO
1º SGT PM	851203-5	JOSE GERALDO FERREIRA
1º TEN PM	913158-2	ROGÉRIO MARIANO DE LIMA
1º TEN PM	942806-2	DIVALDIL DE SOUZA ROCHA SEGUNDO
1º TEN PM	975240-4	ISAÍAS PIRES
1º TEN PM	108482-8	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS
1º TEN PM	973533-0	MARCELO ADRIANO BRANDÃO
1º TEN PM	975246-3	JULIO CESAR S. ARANHA DE OLIVEIRA.
1º TEN PM	117521-1	LARA CAROLINA PALHIARI DUARTE
2º SGT PM	885012-7	ESTEVAM APARECIDO DOS SANTOS
2º SGT PM	901615-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º SGT PM	975430-0	SIDNEI AMARAL DE SOUZA
2º SGT PM	943215-9	ÂNGELA MARIA ELIAS DA SILVA
2º SGT PM	850742-2	ISAAC LOPES TEIXEIRA
2º SGT PM	942759-7	MARCO ANTONIO PONTES
2º SGT PM	913087-0	MARCELO AMENDOLA
2º SGT PM	975412-1	MICHEL ANDERSON CANZANO
2º SGT PM	903632-6	OSMIR ADRIANO LEITE
3º SGT PM	893816-4	ADRIANO ARGENTINO
3º SGT PM	942616-7	DAVI ABENIEL NAZARET
CAP PM	901237-A	GLAUCO ROGERIO RIBEIRO ALVES
CB PM	853053-0	JOSE BENEDITO SOARES
CB PM	965611-1	LUCIANO CAMPOS DE ARAUJO
CB PM	111766-1	ANTONIO CORRÊA JÚNIOR
CB PM	991821-3	CELSO PASCOAL PADILHA
CB PM	862239-6	CRISTIANE AP. SANSIVIERI MARANHÃO
CB PM	934141-2	EDUARDO ANTONIO ALVES
CB PM	903654-7	EDUARDO AMAURI DE SOUZA JÚNIOR
CB PM	913037-3	LÁZARO ANTONIO DE CAMARGO
CB PM	942807-A	LEANDRO DE ALMEIDA PALHARES
CB PM	903562-1	LUIS CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
CB PM	913166-3	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
CB PM	865150-7	MARCIO APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA
CB PM	875047-5	NILZA DAL BELLO COSTA
CB PM	912998-7	GILSON ROBERTO GIL
CB PM	962389-2	JOTA STEFANI CYLOS
CB PM	851070-9	VALDIR LUZETTI DE OLIVEIRA
CB PM	903618-A	EDUARDO TORRES MARTHA
CB PM	913151-5	MARCOS HENRIQUE MÜLLER
CB PM	962336-1	LEANDRO GOMES VIEIRA
CB PM	975238-2	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
CB PM	975198-0	FRANK GARCIA
CB PM	105883-5	GUSTAVO ROLDÃO DE OLIVEIRA
CB PM	117310-3	ANDERSON APARECIDO DA COSTA
CB PM	901390-3	MÁRCIO ROBERTO PINTO
SD PM	892983-1	MAURICIO FALLA
SD PM	982031-A	ADRIANA DE VITO ALMEIDA
SD PM	943220-5	ADRIANA EGÍDIO DOS SANTOS RODRIGUES
SD PM	942874-7	CARLOS ALBERTO SANTOS SILVÉRIO
SD PM	991810-8	DORIVAL JOSÉ NOGUEIRA
SD PM	912979-A	CICERO PEDRO DA SILVA
SD PM	884349-0	EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS

SD PM	915162-1	ISRAEL MALHEIRO DOS SANTOS
SD PM	942566-7	EUGENIO PAULO NETO
SD PM	942615-9	EUDES TENÓRIO DE SOUZA
SD PM	942698-1	PAULO FRANCISCO IZAC
SD PM	942824-A	MAURILIO NAVA
SD PM	975197-1	LUCIANO OLIVEIRA DE MORAES
SD PM	975352-4	CARTEMBAL CARDOSO
SD PM	991916-3	RICARDO DE JESUS BARBOSA
SD PM	991944-9	OSVALDO CRESCENCIO JUNIOR
SD PM	101827-2	JEAN ROBERTO MARQUES
SD PM	105960-2	SAMIR AHMAD ABOU JOKH
SD PM	111771-8	ANTONIO FERNANDO MARIANO DIAS
SD PM	111872-2	FERNANDO GUAZZELLI DE ALMEIDA
SD PM	111934-6	DANILLO RODRIGUES REIS
SD PM	111992-3	UZIEL PADILHA SILVA
SD PM	903667-9	MARCIO LUIZ
SD PM	113874-0	RICARDO CORDEIRO DA SILCA
SD PM	127087-7	RAMON FOZ
SD PM	903670-9	ROBERTO ALVES DE CAMARGO
SD PM	942646-9	MARCELO EDUARDO MARQUES
SD PM	942638-8	ROBERTO SÉRGIO DE BARROS
SD PM	952532-7	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
SD PM	952499-1	ROSANA MARIA DOS SANTOS CHICHITANO
SD PM	960172-4	CESAR AUGUSTO BARBOSA BALDUINO
SD PM	962330-2	SIDNEI DE JESUS SIMÃO
SD PM	962368-0	EDUARDO JULIO DE ALMEIDA
SD PM	974016-3	MARCELO RICARDO MOTA
SD PM	974956-0	CLAUDEMIR RIBEIRO DA MOTA
SD PM	972796-5	MARILDO ROMÃO PINHEIRO
SD PM	975224-7	MARCELO DIAS GERMANO
SD PM	975439-3	SIDNEI IBARROS
SD PM	991851-5	FÁBIO AUGUSTO PENHA
SD PM	991859-A	AGNALDO MARCELINO DA CUNHA
SD PM	107150-5	JEAN RODRIGO DA SILVA
SD PM	114482-A	MARCIO DE SOUZA MARTINS
SD PM	975417-2	SANDRO AUGUSTO BIZAR CANINEU
SD PM	975268-4	CLAUDINEI R. FERREIRA DOS SANTOS
SD PM	991.775-6	RICARDO JUSTO FRANCISCO
SD PM	962.338-8	MARCOS VINICIUS RAMOS PUBLIO
SD PM	903622-9	EDUARDO PEREIRA DE LUNA
SD PM	913008-0	EDENILSON APARECIDO DO CARMO
SD PM	991798-5	EDSON SILVEIRA
SD PM	975196-3	EDUARDO LIMA CAMARGO
SD PM	962242-0	ELEN CRISTINA ALVES DE MORAES
SD PM	962358-2	EMERSON SANCHEZ SILVEIRA
SD PM	942570-5	FÁBIO DE JESUS SOUZA
SD PM	943204-3	FERNANDA APARECIDA NATEL
SD PM	903555-9	ISAÍAS LEITE DA SILVA
SD PM	942682-5	JOÃO CARLOS MEDINA
SD PM	903656-3	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
SD PM	991873-6	JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO OLIVEIRA
SD PM	913042-0	LUIZ ALBERTO RIBEIRO
SD PM	942811-9	MARCELO DINIZ
SD PM	903714-4	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA
SD PM	942677-9	MARCIO FRANCO PAIVA
SD PM	971646-7	MARCO RAMOS
SD PM	982294-1	MARIA VILMA DE BRITO GONÇALVES
SD PM	943199-3	MARLENE DE LOURDES TEIXEIRA
SD PM	962299-3	NIVALDO MUNIZ DE ANDRADE
SD PM	962247-A	PATRICIA RODRIGUES ROUCO
SD PM	913141-8	PAULO DO NASCIMENTO MELO
SD PM	942852-6	PAULO SERGIO MOREIRA
SD PM	111979-6	REINALDO SOARES
SD PM	991795-A	RENIVALDO DE ALMEIDA
SD PM	975444-0	RICARDO RUBERTI DA SILVA
SD PM	975387-7	ROBSON JAIR FERREIRA
SD PM	112001-8	ROGER COSMIN
SD PM	991892-2	RODRIGO CAIO DA FONSECA RODRIGUES
SD PM	112036-A	ROBINSON FOGAÇA DOS SANTOS MANELLI
SD PM	975419-9	ROGÉRIO ALEXANDRE CORRÊA
SD PM	975422-9	SANDRO AUGUSTO DA SILVA
SD PM	975437-7	SÉRGIO CARLOS MALHEIROS
SD PM	942748-1	SILVIO RICARDO BRAZÃO
SD PM	882731-1	VALMIR ANTONIO SONEGO
SD PM	942798-8	VALTER DISNEY ROBSON DA SILVA
SD PM	975396-6	VANDE FOGAÇA DE LIMA
SD PM	950478-8	VANIA APARECIDA DE LIMA NEIVA
SD PM	105974-2	WAGNER ROLDÃO DE OLIVEIRA
SD PM	963015-5	LUIS MARCELO DE SOUZA
SD PM	105938-6	MARCOS TADEU PEDROSO JUNIOR
SD PM	942612-4	CARLOS ROBERTO BERTELINE
SD PM	991932-5	EDEMILSON DE ANDRADE
SD PM	975291-9	JOSE ASSUEIRO DE OLIVEIRA NETO
SD PM	887203-1	ELIAS FERREIRA
SD PM	903556-7	JOSE ANTONIO MENDES MIANO
SD PM	975318-4	FABIANO CRISTIAN MACHADO DE OLIVEIRA
SD PM	101832-9	FABIO LUCIANO DE OLIVEIRA
SD PM	975208-A	JOSE LUIZ RIBEIRO ISMERIM
SD PM	963295-6	MÁRIO JOSÉ DA SILVA
SD PM	911616-8	VALDIR ALMIRO DA SILVA
SD PM	943212-4	MIRIAN SOELI PINTO GRAHN
SD PM	905051-5	ARTUR SERGIO LIBORIO
SD PM	903617-2	REGINALDO ESCANDIELES
SD PM	942871-2	ALEXANDRE BONA
SD PM	962292-6	ARISMARCOS DIAS DE ALMEIDA
SD PM	974171-2	CLODOALDO SOUZA NUNES
SD PM	991889-2	VALTER PAULO FURLANES DA SILVA
SD PM	109678-8	AURÉLIO DE JESUS DOMINGOS
SD PM	975201-3	AGNALDO ATHAIDE
SD PM	973172-5	EUNICE APARECIDA SOARES
SD PM	888181-2	JANILSON PAULINO DA SILVA
SD PM	943165-9	WELLINGTON ALEXANDRE LÉO
SD PM	760400-9	ELIETE BARBOSA
SD PM	891675-6	MARCIAL MARIANO VIOTTO

SD PM	893888-1
SD PM	920657-4
SD PM	941607-2
SD PM	942722-8
SD PM	952530-A
SD PM	952758-3
SD PM	965641-3
SD PM	975212-9
SD PM	975355-9
SD PM	975176-9
SD PM	106422-3
SD PM	110712-7
SD PM	111971-A
SD PM	911772-5
SD PM	911870-5
SD PM	962346-9
SD PM	912156-A
SD PM	942658-2
SD PM	913182-5
SD PM	975267-6
SD PM	975247-1
SD PM	942621-3
SD PM	975213-7
SD PM	975427-0
SD PM	975447-4
SD PM	975676-A
SD PM	991902-3
SD PM	103961-0
SD PM	111747-5
SD PM	942847-0
SD PM	126814-7
SD PM	110450-A
SD PM	101996-1
SD PM	112010-7
SD PM	105842-8
SD PM	942755-4
SUBTEN PM	860419-3

A portaria 056/2011 de 21 de outubro de 2011 fica revogada.
Esta portaria produz efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011.

Sorocaba, 30 de novembro de 2011.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

Extrato de Contrato nº 073/11

Processo CPL nº 706/11
Modalidade: Concorrência nº 009/11
Objeto: Termo de Permissão Onerosa de Uso de Área para a Instalação e Exploração Comercial de Drogaria nos Módulos “4A/4B”, nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo.
Prazo: De 29/11/2011 à 28/05/2014.
Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Permissionária: Caramanti & Caramanti Ltda.
Valor: R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).
Assinatura: 29 de novembro de 2011.
Sorocaba, 05 de dezembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato nº 046/09

Processo CPL nº 210/2009
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 046/09 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por meio de Equipamento Hável para Medição de Velocidade de Veículos Automotres, Reboques e Semi-Reboques, do Tipo Fixo e outros Serviços afins e correlatos, no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: De 02/12/2011 à 01/12/2012.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 24 de novembro de 2011.
Sorocaba, 06 de dezembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 074/11

Processo CPL nº 750/2011
Modalidade: Convite nº 026/11.
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento, Instalação e Programação de Equipamentos de Radiocomunicação para uso geral da URBES.
Prazo: 12 meses, a contar da 1ª Ordem de Serviços.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: TRC Telecom Ltda.
Valor: R\$ 63.060,76 (sessenta e três mil, sessenta reais e se-

JOSÉ DIRCEU GONÇALVES GÓES
FABIO ADRIANO DO REGO
ANA PAULA XABREGAS
MARCO ANTONIO AGUIAR
INARA APARECIDA CATANI
MARCOS ANTONIO JACOMETO
MARCO ANTONIO DA SILVA TELLES
JOSÉ MARCIO CUMPIAM
MARCIO ALEX MARINS
EMERSON LUIZ FELIX
FRANCARLOS PENHA PEREIRA
DANIEL PIRES BRAATZ
DOUGLAS DO AMARAL BARROS
PAULO ROBERTO CUBI
ANTONIO EDUARDO A. CAMPOS
AGNALDO LOPES DE LIMA
FLAVIO BERÇOT MIRANDA
VANDERLEI CARDOSO
SEVERINO DE B. HERMINIO NETO
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA
IVENS ROSSOW VIDAL
ADEMIR SONETI MENDES
ALBERTO RENZIS
SANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA
RONALDO DA SILVA SANTOS
NIVALDO MARCELO
MARCIO SANTOS CAMPESTRINI
EDVALDO FERREIRA
ANDERSON PADILHA SILVA
LUIZ CLAUDIO DA COSTA
ANGELO ORLANDO MONTEIRO
LEANDRO NITO
MARCEL SANCHEZ
THIAGO ANDRÉ DE OLIVEIRA PIRES
DIEGO SILVA OLIVEIRA
OSCAR DA SILVA RABELO
ESTÉFANO MIGUEL TORRENTE

tenta e seis centavos).
Assinatura: 01 de dezembro de 2011.
Sorocaba, 08 de dezembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Presencial nº 010/11 - CPL nº 1167/11 – destinado à Contratação de Empresa para fornecimento de motocicletas Zero Quilômetro, estará disponível no site www.urbes.com.br, a partir do dia 12/12/11. **ABERTURA:** Dia 26/12/11 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min
Sorocaba, 08 de dezembro de 2011.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/11

Processo CPL nº 1215/11
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Remessa Postal
Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei 8666/93 e suas alterações.
Ratificada pelo Sr. Diretor Presidente da URBES nos termos do artigo 26, Caput, da mesma lei.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Prazo: 12 meses
Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Assinatura: 05 de dezembro de 2011.
Sorocaba, 08 de dezembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão Eletrônico nº 018/11 - CPL nº 1007/11 – Licitação, do Tipo Menor Preço, destinado à aquisição de Veículos, zero quilômetro. **ABERTURA: Dia 22/12/11 às 09h00min.**

Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br .
Sorocaba, 06 de dezembro de 2011.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira

CONCORRÊNCIA N.º 010/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 441/09 - Concorrência nº 010/11, destinada à Contratação de Empresa Especializada em Ser-



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT
2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB
3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Claudemir José Justi - PSDB
Emilio Souza de Oliveira - PSC
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSD
Irineu Donizeti Toledo - PRB

viços de Engenharia para Implantação e Operação de Sistema de Fiscalização para Detecção de Avanço Semafórico e Outros Serviços Afins e Correlatos, que analisando os documentos apresentados pelas licitantes resolve **HABILITAR:** Serttel Ltda.; Splice Ind., Com. e Servs. Ltda.; Tecdet Tecn. em Detecções Com. Imp. Exp. Ltda.; Fotosensores Tecn. Eletrônica Ltda.; Fiscal Tecn. e Automação Ltda.; Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. **INABILITAR:** NDC Tecnologia e Informática Ltda. e Arco Íris Sinalização Viária Ltda.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Sorocaba, 08 de dezembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

Portaria n.º 156/2011
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sr.ª ADRIANA VENTURA, portadora do RG n.º 23.401.267-5 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assessora Parlamentar** da Presidência.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 1º de dezembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Presidente

Portaria 157/2011
(Dispõe sobre alteração de nome de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Sr.ª ROSANA APARECIDA CARDOSO LATUF, Assessora Parlamentar, o seu nome de solteira ROSANA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 02 de dezembro de 2011.

Mário Marte marinho Júnior
Presidente

Portaria n.º 158/2011
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. EDSON HERMINIO DA SILVA, portador do RG n.º 18.545.116-0 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar** do Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 05 de dezembro de 2011.

Mário Marte marinho Júnior
Presidente

RESUMO DE CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: CONVITE 20/2011
Homologação: 02/12/2011
Contrato: 42/2011
Contratada: Ruggieri Sorocaba Serviços Ltda EPP
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva na central de PABX e manutenção e atualização de tarifador
Valor: R\$ 78.600,00
Assinatura: 05/12/2011

Modalidade: PDL 07/2011
Contrato: 40/2011
Contratada: Marcassa Engenharia Ltda
Objeto: Fiscalização de obra para construção de estacionamento e sanitários
Valor: R\$ 14.900,00
Assinatura: 30/11/2011

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução n.º 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - informamos que, de acordo com o artigo 143 da Lei 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sr.ª MARIA PATROCÍNIA RIOS, Servente, referência 08, tem direito ao adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em julho de 2011, conforme consta dos registros funcionais da funcionária, arquivados na Seção de Recursos Humanos desta CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.
Sorocaba, 29 de novembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Presidente

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Nota

Separ Prefeitura entrega novo Núcleo de Resíduos Eletrônicos

A Prefeitura de Sorocaba inaugura hoje (9), às 16h, a nova sede do Núcleo de Resíduos Eletrônicos na Rua Ourinhos, 241, no Jardim Iguatemi. Coordenado pela Secretaria de Parcerias (Separ), o Núcleo Ambiental de Resíduos Eletrônicos faz parte do Programa Municipal de Coleta Seletiva e visa dar uma destinação correta a este tipo de resíduo, ajudando a preservar o meio ambiente.

Com isso, todo material eletrônico recolhido em Sorocaba é encaminhado à reciclagem, gerando mais oportunidades às cooperativas. O novo galpão possui mais de mil metros quadrados, o que dobrará a capacidade de armazenamento.

Entregue em 2010 pela Prefeitura, o Núcleo de Resíduos Eletrônicos já recolheu mais de 200 toneladas de material. As Casas do Cidadão e os terminais de ônibus da cidade são postos de coleta de pilhas e baterias. Quem tiver um computador velho, um ventilador sem uso ou ainda uma televisão sem funcionar, pode obter informações sobre o trabalho realizado no Núcleo Ambiental de Resíduos Eletrônicos podem ser obtidas pelo telefone 3325.5961.

Comunicação

Prefeitura premia os melhores trabalhos jornalísticos e publicitários

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Comunicação, realizou na noite da última segunda-feira (05) a cerimônia de premiação do Concurso Jornalístico e Publicitário 2011. O evento, realizado no Ipanema Clube, foi marcado pela confraternização dos profissionais da mídia local e pelo clima de comemoração com o anúncio dos vencedores.

A edição de 2011 teve o recorde de 113 trabalhos nas quatro categorias do concurso: Imprensa - Jornal e

Revista, Rádio, Televisão e Publicidade. O aumento do número de participantes a cada ano comprova a credibilidade da premiação, organizada com muito cuidado e seriedade pela equipe da Secom.

Conforme estabelecido na legislação do prêmio, os jurados foram indicados por cinco instituições da cidade: Associação dos Profissionais de Propaganda de Sorocaba e Região, Associação Sorocabana de Imprensa, Academia Sorocabana de Letras, Câmara

Municipal e Prefeitura de Sorocaba.

A premiação

Das 25 modalidades existentes no concurso, 21 tiveram trabalhos inscritos e duas delas resultaram em empate, totalizando a premiação de 23 candidatos. Cada um recebeu troféu e certificado correspondentes à modalidade de participação e receberá um prêmio no valor de R\$ 1.200,00. Veja a lista completa no Portal da Cidadania, o www.sorocaba.sp.gov.br.

Operação conjunta apreende mercadorias e fecha estabelecimentos no centro



Na tarde desta quarta-feira (07) houve uma grande operação integrada de combate à criminalidade na região central de Sorocaba. Ao todo foram fiscalizados 28 estabelecimentos, sendo que quatro receberam notificação por falta de inscrição municipal, e três deles também foram interditados por desvio de atividades.

Já a Vigilância Sanitária

interditou outro estabelecimento na Rua Francisco Scarpa, 48, por falta de higiene. Também foram feitas quatro autuações por falta de licença de funcionamento. Guardas Civis apreenderam milhares de mídias piratas (até às 17h a CGM não havia acabado as contagens) e inúmeros maços de cigarros contrabandeados.

Esses materiais encontravam-se nas lojas localizadas nas ruas Nogueira Martins, 364 e Padre Luiz, 414.

A ação contou com a participação de 42 homens da Guarda Civil Municipal (GCM), 12 da Polícia Civil, 56 da Polícia Militar, 18 da Fiscalização de Posturas, 8 da Vigilância Sanitária e três da Polícia Federal.

Nota

Sert Mutirão do Microcrédito do Banco do Povo fechou 90 novos contratos

A Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), por meio do Banco do Povo Paulista, anunciou esta semana o balanço do Mutirão do Microcrédito. Se comparado ao ano passado houve um acréscimo considerável no número de contratos fechados.

Neste ano, a campanha aconteceu durante vinte dias no mês de novembro e foram fechados 90 contratos, com uma média de R\$ 4.463,47 por operação.

No Mutirão de 2010, realizado num período de 45 dias entre os meses de outubro e novembro, foram fechados 78 contratos, com valor médio de R\$ 3.577,40 por operação. Com esse desempenho, Sorocaba conseguiu o segundo lugar do Estado.

No estado de São Paulo foram aprovadas 4.335 operações, totalizando R\$ 21.113.597,52.

O Banco do Povo continua aberto durante o ano todo para atender o empreendedor que necessita de recursos para entrar para a formalidade ou incrementar seu negócio.

O Banco do Povo Paulista funciona à Av. Dr. Eugênio Salerno, 140, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 14h.

GRANDE PASSEIO PEDALA

SOROCABA 2011

Dia 11 de Dezembro - 8h30

**Venha participar do grande passeio
ciclístico do Pedala Sorocaba!**



Saídas:

- | | |
|---|--|
|  Parque Campolim |  Parque dos Espanhóis |
|  Praça Oxford |  Avenida Ipanema |

Chegada no Parque das Águas



RECICLA CONDOMÍNIO



**COLETA SELETIVA
SOROCABA**

Desde 2010, através da **Lei Municipal nº 9.423**, os condomínios residenciais, comerciais e industriais devem realizar a **separação de lixo**. Proprietários, moradores e funcionários precisam estar cientes da **importância da Coleta Seletiva**, colaborando com a implantação desse programa que tanto ajuda o **Meio Ambiente**.

A Prefeitura de Sorocaba quer ser sua **parceira**, esclarecendo as dúvidas mais comuns e colocando à disposição da população o serviço de quatro cooperativas de reciclagem: Coreso, Reviver, Catares e Ecoeso.

Além do reaproveitamento de diversos materiais (papel, plástico, PET, vidro), os **resíduos eletroeletrônicos** (pilhas, baterias, celulares etc) também podem ser encaminhados para a reciclagem, pois Sorocaba conta com o **Núcleo Ambiental de Resíduos Eletroeletrônicos**, uma central preparada para esta destinação.

Este é o momento para os condomínios, empresas e comércio se adequarem. Cadastre-se na **Secretaria de Parcerias**. Informe-se e participe!

**INFORMAÇÕES
E TIRA DÚVIDAS**

3233.3825

**REDUZA | REUTILIZE | RECICLE-SE
AS POSSIBILIDADES SÃO INFINITAS**



**Secretaria
de Parcerias**



**Prefeitura de
SOROCABA**